



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA REAL, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023**

N.º 4/2023

PRESIDÊNCIA: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS). -----

VEREADORES PRESENTES: Alexandre Manuel Mouta Favaio (PS), Mara Lisa Minhava Domingues (PS), Adriano António Pinto de Sousa (PS), Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (PS), Luís Manuel Tão de Sousa Barros (PSD) e Nataniel Mário Alves Araújo (PSD). -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve.-----

SECRETARIOU: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro. -----

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta pelo Senhor Presidente, quando eram 18H00. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão do Território e Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas.-----

SUMÁRIO

I - ANTES DA ORDEM DO DIA5

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

1. - Tolerância de Ponto – Dia 21/02/2023 (Terça-feira de Carnaval)6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

2. - Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal.....6

3. - Aprovação Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (ex. Mapa de Fluxos de Caixa) de 20229

4. - Grandes Opções do Plano (2023-2027) e Orçamento de 2023 - 1ª Alteração Modificativa (ex - Revisão Orçamental)10

5. - Atualização do Valor da “Compensação Anual pela Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular e Flexível de Passageiros por Modo Rodoviário no Concelho e Vila Real” a pagar à TUVR II – Urbanos de Vila Real, SA14

6. - Atribuição Benefícios Fiscais - Req.: Rui Silvério Mesquita e Sílvia Raquel Ferreira Rodrigues.....15

7. - Atribuição Benefícios Fiscais - Req.: Ricardo Miguel Rodrigues da Costa19

8. - Atribuição Benefícios Fiscais - Req.: Sandra Susete Viamontes Lopes22

9. - Atualização de Preços das Refeições Escolares para o ano de 2023 – Contrato nº 91/2020 - Fornecimento de refeições em estabelecimentos de educação do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar da rede pública do Município de Vila Real, e jovens que habitam na Residência para Estudantes.....26

10. - Minuta de contrato de comodato de viatura pesada especial de recolha de lixo.....27

11 - Balancete da Tesouraria - Período de 1 a 14 de fevereiro de 202331

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

12. - Processo nº 9/06 - Sónia Virgínia Nogueira Martins Teles - Freguesia de Parada de Cunhos	32
13. - Processo nº 5/03 - Referência Pragmática, Lda.- Freguesia de Mateus	34
14. - Processo nº 48/22 - Fernando Pinheiro Gaspar - União de Freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes	37

DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

15. - Estratégia Local de Habitação de Vila Real - Abertura de procedimento de empreitada para “Reabilitação de 84 Fogos - Vila Nova de Cima e Bairro Sá Carneiro”, consentâneo com a alínea b) do artigo 19.º do CCP – Concurso Público	43
16. - Introdução do Sentido único de Circulação na Rua Morgado de Mateus	55
17. - Relatório Final - Empreitada de "Requalificação dos eixos pedonais do Norte da Cidade "Requalificação dos passeios da Quinta do Entroncamento	57
18. - Relatório Final-Requalificação dos Eixos pedonais estruturantes Centro da Cidade - Hospital e Norte da Cidade-Rua António Valente da Fonseca; Rua D. Pedro de Castro"71	
19. - Alteração do projeto de execução da Requalificação dos eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e do Norte da Cidade – Circular do Hospital Rua do Douro Litoral e Rua do Valado (Circular ao Hospital – Fase II).....	79
20. - Empreitada de “Requalificação de arruamentos e meios mecânicos de elevação centro da cidade-Bairro dos Ferreiros-lote 2”-terceiro pedido de prorrogação de prazo83	

SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE

21. - Condicionamentos de Trânsito – Arraial de Carnaval	86
22. - Propostas Finais para desenvolvimento de projetos no âmbito da medida Bairros Comerciais Digitais - Atribuição de verba - Associação Comercial e Industrial de Vila Real	87

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

23. - Carnaval em Agarez - Pedido de apoio	89
24. - Voto de Louvor - Henrique Carvalho e Afonso Campos	90

25. - Agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português do Concelho de Vila Real - Atribuição de subsídio91

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO

26. - Operação “Tríade Turística”, CÓDIGO NORTE-04-2114-FEDER-000668 | abertura de procedimento para aquisição de bens e serviços abertura do procedimento consentâneo com a alínea b) do numero 1) artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Concurso Público), na sua redação atual.....92

27. - Coro de Câmara D’Ouro – concerto “Requiem for the Living” – Dan Forrest96

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO98

I - ANTES DA ORDEM DO DIA

Programa “Linha F” - apoiar as freguesias em matéria da Juventude

- Proposta dos Vereadores do PSD do seguinte teor:

“O Programa “Linha F” foi apresentado em 2022 como motor da participação jovem e estímulo ao associativismo juvenil, tendo sido aprovado em reunião do executivo de 5 de setembro de 2022.

Nesta primeira edição, 7 freguesias não tiveram nenhum projeto a concurso, tendo sido premiados 13 projetos, sendo que destes 11 eram candidatos únicos nas suas freguesias.

Atendendo a que a missão deste projeto é fomentar a democracia, ressaltamos, a democracia participativa e que no artigo 11º do seu regulamento se prevê a monitorização e aperfeiçoamento do mesmo e atendendo ainda a algumas limitações e constrangimentos verificados, como sejam a escassa divulgação e transparência no decorrer do processo, os vereadores do PSD vêm por este meio propor a revisão ao supracitado regulamento nos seguintes aspetos:

1. Que a divulgação do projeto seja veiculada com recurso a órgãos de comunicação social local, redes sociais dos órgãos autárquicos (município e juntas de freguesia), escolas, entre outros, visando desta forma garantir a oportunidade de participação dos jovens de forma informada e estimulada;
2. Que findo o prazo de apresentação das candidaturas sejam públicas as candidaturas apresentadas bem como a composição do júri afeto a cada freguesia;
3. Que se atenda ao princípio da isenção e sejam excluídos do concurso familiares de primeiro grau do júri e responsáveis do projeto;
4. Que se operacionalize o acompanhamento e seguimento dos projetos vencedores nomeadamente no que concerne ao cumprimento dos dispostos orçamentais.

Estas propostas visam aumentar a abrangência e transparência do projeto que se pretende que tenha uma importante índole pedagógica para os nossos jovens e lhes incuta os princípios da cidadania, da participação justa e responsável no investimento dos dinheiros públicos”-----

- DELIBERAÇÃO: Incluir na Ordem de Trabalhos de próxima reunião.-----

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

- Tolerância de Ponto – Dia 21/02/2023 (Terça-feira de Carnaval)

----- 1. – Presente à reunião Despacho do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Considerando que:

O dia de Carnaval não consta da lista de feriados obrigatórios estabelecidos por Lei;

É tradição instituída no Município a concessão de tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval aos trabalhadores da Autarquia e das Empresas Municipais;

Ao abrigo do uso da competência prevista na alínea a), do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **Determino que**, seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município de Vila Real e nas Empresas Municipais, no dia **21 de fevereiro de 2023 (Terça-feira de Carnaval)**.

Deverão, todavia, ficar salvaguardados os serviços essenciais e prioritários, devendo as respetivas chefias acordar com os trabalhadores a devida forma de compensação.

O presente despacho deverá ser remetido a reunião de câmara para conhecimento”.-----

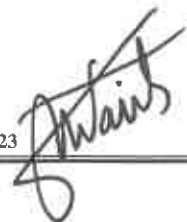
-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

- Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal

----- 2. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Considerando que as Leis n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE-2017) e n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018), revogaram os artigos 7º, 8º e 9º da Lei n.º 49/2012, de 29



de agosto, que impunham limites ao número de dirigentes de direção intermédia das autarquias locais.

Considerando que a Assembleia Municipal na sua sessão de 20/12/2012 aprovou os requisitos dos titulares dos cargos dirigentes de direção intermédia de 3º Grau (Chefe de Serviços).

Considerando que o município possui um modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, com uma estrutura nuclear constituída por:

- 4 Unidades orgânicas nucleares, lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau: Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), Departamento Estratégia e Coordenação; Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) e Departamento de Equipamentos e Infraestruturas (DEI);
- 33 Unidades orgânicas flexíveis, das quais 12 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão), 9 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 3º Grau (Chefe de Serviços) e 12 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 4º Grau (Coordenador de Serviço).

Considerando que num processo contínuo de reflexão, observação e avaliação do modelo de organização, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deve assegurar, se constata a necessidade de se criarem no DAF, unidades orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, nas áreas da Auditoria Interna e do Património, sendo o recrutamento circunscrito a trabalhadores efetivos dos serviços do município de Vila Real.

Considerando que na sequência da publicação da Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais o município de Vila Real já assumiu competências na área da Ação Social, perspetivando-se que venha a assumir diretamente o acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI, atualmente geridos no âmbito de um Protocolo com a Cáritas Diocesana de Vila Real.

Considerando as carências de trabalhadores do DEI, sobretudo Assistentes Operacionais, decorrente do decréscimo acentuado do nº de trabalhadores que se tem vindo a verificar nesta carreira designadamente por aposentação e morte, e dado que muitos se encontram com baixas prolongadas ou pelas suas características físicas não apresentam condições para realizar tarefas duras.

Considerando a necessidade de se reforçar os Serviços da Cultura e do Gabinete de Gestão Florestal com técnicos especializados para o exercício de funções de carácter permanente;

Considerando que os encargos decorrentes das alterações propostas têm um reduzido impacto no orçamento, uma vez que os cargos Dirigentes de 3º só podem ser preenchidos por trabalhadores com vínculo ao município, sendo reduzida a diferença de remuneração entre a destes cargos e que a ocupação dos lugares criados ocorrerá no último trimestre do ano como resultados do longos prazos dos procedimentos concursais que se pretendem lançar, sendo por isso suficiente a dotação prevista na classificação económica 01.01.04.01. do orçamento para 2023.

Nesta conformidade proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do

n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. A criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau:

Na direta dependência do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro:

- Serviços de Auditoria Interna (Dirigente Intermédio de 3º grau)

Na direta dependência do Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial:

- Serviços de Património (Dirigente Intermédio de 3º grau)

2. Que as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau (Chefe de Serviços) sejam, com as necessárias adaptações, as cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia, previstas no artigo 7º do regulamento orgânico deste município, sendo resumidamente as principais áreas de atuação:

Unidades Orgânicas	Áreas de Atuação
Serviços de Auditoria Interna	Tem como missão aferir a adequação e eficácia do sistema de controlo interno instituído, promovendo a sua melhoria e aperfeiçoamento, especialmente nas áreas com riscos relevantes, na perspetiva de melhoria contínua do desempenho e eficácia dos serviços municipais, incluindo o setor empresarial local.
Serviços de Património	Tem como missão gerir e centralizar a informação relativa aos bens móveis e imóveis, propriedades do município, mantendo atualizado o cadastro dos bens do domínio público municipal, de modo a fornecer a informação que sustente decisões de valorização, alienação, aquisição, cedência, manutenção ou outras formas de oneração do património municipal.

3. A alteração ao Anexo II do Mapa de Pessoal, através da criação dos seguintes lugares:

- Departamento Administrativo e Financeiro – 1 Chefe dos Serviços de Auditoria Interna (Dirigente Intermédio de 3º grau)
- Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – 1 Chefe dos Serviços de Património (Dirigente Intermédio de 3º grau)
- Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta - 1 Técnico Superior (área de Engenharia Agronómica);
- Divisão de Ação Social e Saúde – 15 Técnicos Superiores (área de Sociologia / Psicologia / Ciências Sociais e Humanas; Serviço Social);
- Divisão de Ação Social e Saúde – 21 Assistentes Operacionais (Ajudante de Ação Direta);
- Divisão da Cultura – 1 Técnico Superior (área da Cultura e Museologia);
- Divisão de Obras Municipais – 10 Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Limpeza).

As atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis propostas, serão posteriormente aprovadas pela Câmara Municipal como dispõe a alínea a) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais)”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por maioria, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Os Vereadores do PSD abstiveram-se e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“As estruturas orgânicas são dependentes da estratégia de quem lidera o município.

Estruturas orgânicas de algumas Câmaras Municipais, que comparam com a de Vila Real, estão muito abaixo das unidades propostas”.-----

- Aprovação Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (ex. Mapa de Fluxos de Caixa) de 2022

----- **3.** - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que o município necessita de dispor de Fundos Disponíveis para fazer face aos compromissos assumidos registados no Orçamento para 2023, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/6 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, integram os Fundos Disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada pela Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

Considerando que o Saldo da Gerência anterior pode ser integrado com aprovação pela Câmara Municipal do Mapa de Desempenho Orçamental (ex. Mapa de Fluxos de Caixa) nos termos do artigo 81º da LOE/2023, que faz parte dos documentos de prestação de contas;

Considerando que o Saldo de Gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, circunstância que implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL.

Proponho que a Câmara Municipal:

1. Aprove, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Fluxos de Caixa de 2020, conforme mapa que se anexa, no qual constam os seguintes Saldos para a gerência de 2022:

- Execução Orçamental (Dotações Orçamentais) – **10 981 981,61 €**
- Operações de Tesouraria (Dotações não Orçamentais) – **1 536 289,76 €**

2. Autorize, nos termos do artigo 4.º da LCPA, a utilização dos saldos transitados de 2022 na integração nos fundos disponíveis para 2023.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

- Grandes Opções do Plano (2023-2027) e Orçamento de 2023

- 1ª Alteração Modificativa (ex - Revisão Orçamental)

----- 4. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

1. Considerando que aquando da elaboração das GOP's e Orçamento para 2023, não ficou definida a dotação em vários projetos do PPI e do PAM, prevendo-se que alguns fossem financiados pela integração no Orçamento da receita do Saldo da Gerência de 2022.
2. Considerando que o município de Vila Real tem a necessidade urgente de executar um conjunto de investimentos públicos.
3. Considerando que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (ex. Mapa de Fluxos de Caixa), que contém o Saldo de execução orçamental de 2022 no valor de 10 981 981,61 € não prejudicando o subsequente cumprimento de apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas na sessão de abril, conforme Lei n.º 75/2013.
4. Considerando que nos termos do artigo 81º da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro, a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que seja aprovado o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, sem prejuízo da

revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo.

5. Considerando que, de acordo com a Nota Informativa da DGAL de março de 2020, para que o órgão deliberativo seja devidamente informado será necessário que o pedido de integração do saldo da gerência anterior seja instruído, no mínimo, com a seguinte informação, para além do mapa de Fluxos de Caixa aprovado:
 - Informação dos compromissos transitados.
 - Informação da execução das GOP, devendo estar individualizada a execução do PPI.
 - Informação da execução orçamental (receita e despesa).
 - Informação sobre o princípio do equilíbrio orçamental, após revisão, ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
6. Considerando que o Saldo de Gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, circunstância que implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido no ponto 8.3.1.4 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, podendo ser utilizadas como contrapartidas outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar.
7. Considerando que o valor das Transferências do Orçamento de Estado de 2023 para o município de Vila Real (Fundo de Equilíbrio Financeiro; Fundo Social Municipal; Participação no IRS; n.º 3 do artigo 35.º da Lei 73/2013; IVA), representa um aumento de 1 258 763 € relativamente ao valor do OE 2022, o qual estava inscrito no orçamento do município para 2023, ou seja, mais 8, 22%, que importa agora inscrever.
8. Considerando a necessidade de se inscrever as seguintes Classificações Económicas da Receita:
 - “05.10.01 – Rendimentos de Propriedade – Rendas - Terrenos”, para permitir arrecadar a receita proveniente do arrendamento de terreno na Zona Industrial à Continental;
 - “15.01.01 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos”, para permitir arrecadar receita referente à restituição pela empresa fornecedora de pagamento de inscrição em ação de formação que não se realizou.
9. Considerando que, após a elaboração das GOP's e Orçamento de 2023, foram aprovadas candidaturas dos projetos PAM e PPI:
 - 2022/A/160 – “Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Áreas Ardidadas)”
 - 2023/A/23 – “Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Linhas de Água)”

- 2023/A/24 – “Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Equipamentos e Infraestruturas Municipais)”
 - 2023/I/12 - “Vila Real Medieval”
cujas despesas estão previstas com “Financiamento Não Definido” que importa agora dotar, no valor correspondente ao financiamento comunitário, nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).
10. Considerando que, após a elaboração das GOP's e Orçamento de 2023, foram arrecadadas, até 31/12/2022, verbas de projetos cofinanciados pelos Fundos Comunitários e Contratos-Programa, que ficaram estavam inscritas no Orçamento 2023, que importa agora deduzir nas respetivas classificações económicas da Receita de Capital.
11. Considerando a necessidade de se incluir no PPI 2023-2027 três novos projetos:
- Nº 2023/I/22 – “Eco Parque de Tourinhas”
 - Nº 2023/I/23 “Museu Internacional da Mulher”
 - Nº 2023/I/24 “Centro de Apoio a Atividades de Desportos de Natureza”
- que se perspetivam virem a ser cofinanciados no âmbito dos Fundos Comunitários.
12. Considerando a necessidade de se proceder ao reforço da dotação das despesas com Pessoal, decorrentes de aumentos salariais) e de projetos do PAM e PPI tendo como contrapartida, essencialmente, o Saldo de execução orçamental de 2022 e o acréscimo das Transferências do Orçamento de Estado de 2023.
13. Considerando que nos meses de janeiro e fevereiro de 2023 houve necessidade de se reforçar a dotação de diversos projetos do PAM e PPI, na 1ª Alteração Orçamental de 2023, para se cabimentarem despesas com aquisição de bens, serviços e investimentos, tendo como contrapartida a diminuição de dotações de outros projetos do PAM e PPI, que importa reforçar e repor nos seus valores iniciais.
14. Considerando que esta revisão é geradora de um Desequilíbrio Orçamental de 2 413 782 €, correspondente ao reforço das despesas correntes, que não prejudica o Equilíbrio Orçamental previsto no n.º 6 do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, uma vez que a margem deste equilíbrio no Orçamento inicial era de 4 716 700 €, e com a presente Revisão Orçamental passa para 2 302 918 €.

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2023 e das Grandes Opções 2023-2027, constantes nos mapas anexos, e submeta à Assembleia Municipal para ratificação, nos termos do artigo 81º da Lei n.º 24-




D/2022 de 30/12 (LOE 2023), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através de:

- a) Incorporação do Saldo da Gerência de 2022, no valor de 10 981 981,61 €.
- b) Inscrição do acréscimo do valor das Transferências do Orçamento de Estado de 2023 para o município de Vila Real (Fundo de Equilíbrio Financeiro; Fundo Social Municipal; Participação no IRS; nº 3 do artigo 35º da Lei 73/2013; IVA), relativamente ao valor do OE 2022, que representa € 1 258 763.
- c) Inscrição das Classificações Económicas da Receita: “05.10.01 – Rendimentos de Propriedade – Rendas - Terrenos”; e “15.01.01 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos”.
- d) Aumento da dotação da Receita de Corrente na classificação económica “06.03.07.99 – Transferências Correntes – Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos – Outras ” com € 2 024 000, e 06.03.07.99 – Transferências Correntes – Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos – Outras ” com € 2 024 000, e da dotação da Receita de Capital na classificação económica “10.03.07. - Transferências de Capital – Administração Central – Estado – Estado Participação Comunitária em Projetos – Cofinanciados ” ” com € 200 000, referentes à aprovação do financiamento do projetos referidos no ponto 9.
- e) Criação de novos projetos no PPI 2023-2027:
 - Nº 2023/I/22 – “Eco Parque de Tourinhas”
 - Nº 2023/I/23 “Museu Internacional da Mulher”
 - Nº 2023/I/24 “Centro de Apoio a Atividades de Desportos de Natureza”
- f) Diminuição da dotação da Receita de Capital, nas classificações económicas:
 - “10.03.07 – Transferências de Capital – Administração Central – Estado – Estado Participação Comunitária em Projetos – Cofinanciados ”
 - “10.03.08.99 – Transferências de Capital – Administração Central – Estado – Serviços e Fundos Autónomos – Outras”
 no valor global de € 927 143 referentes à arrecadação de verbas até 31/12/2022, após a elaboração das GOP’s e Orçamento de 2023, de projetos cofinanciados pelos Fundos Comunitários e Contratos-Programa.
- g) Reforço das dotações das classificações económicas da despesa de diversos projetos do PAM e do PPI, tendo como contrapartida o aumento da receita o Saldo da Gerência de 2022.-----

passando o Orçamento de 2023 de € 71 700 000 para € 85 200 000 correspondendo a um aumento de € 13 300 000, ou seja, mais 18,8%, conforme mapas que se anexam”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a proposta, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD** -----

2 - Submeter à Assembleia Municipal, para ratificação, 1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2023 e das GOP's (2023-2027), nos termos do artigo 81º da Lei n.º 24-D/2022 de 30/12 (LOE 2023), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- Atualização do Valor da “Compensação Anual pela Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular e Flexível de Passageiros por Modo Rodoviário no Concelho e Vila Real” a pagar à TUVR II – Urbanos de Vila Real, SA

----- 5. - Presente à reunião informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do seguinte teor:

1. Considerando que nos termos do nº 2, da cláusula 10ª do contrato de “Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular e Flexível de Passageiros por modo Rodoviário no Concelho e Vila Real”, celebrado em 22 de janeiro de 2021, entre o Município de Vila Real e a TUVR, tendo sido iniciada a sua execução em fevereiro de 2022, tem de ser efetuada a atualização da compensação anual (inicialmente definida em € 688.800,00), no início do 2º ano contratual, e em cada um dos seguintes anos contratuais;
2. Considerando que no presente mês de fevereiro estamos a iniciar o 2º ano contratual, tendo de se proceder, pela primeira vez, á atualização do valor da compensação, sendo que a TUVR II – Urbanos de Vila Real, S.A. (empresa constituída nos termos do Caderno de Encargos e do Programa do Concurso, com o objeto de gestão e exploração da concessão), apresentou, através do seu ofício de 08-02-2023, a atualização do valor da compensação para o 2º ano contratual, no montante de € 792.739,92, calculada em conformidade com a cláusula 10ª do referido contrato, nos seguintes termos:

IPC Total Exceto Habitação - continente (outubro de 2022)		Gasóleo Simples				Fator de atualização
Variação	Ponderador	Preço Médio		Variação	Ponderador	
		novembro de 2020 a outubro de 2021	novembro de 2021 a outubro de 2022			
(a)	(b)	(c)	(d)	$[(d)-(c)] / (c) = (e)$	(f)	$1+[(a) \times (b) + (e) \times (f)]$
10,55%	75%	1,3714	1,7650	28,70%	25%	1,1509

Da aplicação do Fator de Atualização de 1,1509, em cima calculado, resulta a definição de um novo valor para o 2º Ano da Concessão a pagar de € 792.739,92, obtido do seguinte modo:

Valor 1º Ano da Concessão	Fator de atualização	Valor Atualizado para o 2º Ano da Concessão
(a)	(b)	(a) x (b) = (c)
688 800,00 €	1,1509	792 739,92 €

3. Proponho, que seja aprovado a fixação do novo valor para o 2º Ano da Concessão de € 792.739,92, a vigorar desde fevereiro de 2023 até janeiro de 2024, a pagar pelo Município de Vila Real pela Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular e Flexível de Passageiros por modo Rodoviário no Concelho e Vila Real”.

Em 15/02/2023 o Vereador Adriano de Sousa emitiu o seguinte Despacho:

“Envie-se o presente assunto à reunião de câmara.

A despesa tem cabimento orçamental n.º 852/2023; classificação económica: 02; classificação económica 05.01.03; projeto PAM 2022/A/171”.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o valor de € 792.739,92 a pagar pelo Município à TUVR II – Urbanos de Vila Real, S.A., desde fevereiro de 2023 até janeiro de 2024, pela da Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular e Flexível de Passageiros por modo Rodoviário no Concelho e Vila Real, nos termos da informação dos serviços.**-----

- Atribuição Benefícios Fiscais

- Req.: Rui Silvério Mesquita e Sílvia Raquel Ferreira Rodrigues

----- **6.** - Presente à reunião informação da Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização do seguinte teor:

“**Informação:**

FACTOS:

Através do requerimento n.º 1842 de 04/02/23, o requerente identificado em epígrafe veio, no âmbito do processo 214/15, apresentar um pedido de restituição do IMT pago,

bem como isenção do IMI, referente à fração N, sita na Rua Madame Brouillard, n.º 17, 201 de Vila Real, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4428 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 422, destinada ao uso de habitação.

Conforme informação técnica da DGU, datada de 17/11/22, após a realização da obra de reabilitação ao edifício acima descrito, promovida pela Firma Fernando Quintelas, Lda., verificou-se uma subida de 2 níveis no estado de conservação do imóvel.

Trata-se de um edifício inserido na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, tendo sido incluído em sede do processo de ampliação da mesma, promovida em 2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2009 estabelecia no artigo 71.º um conjunto de incentivos à reabilitação urbana, introduzindo simultaneamente novidades adicionais como taxas reduzidas em sede de IRS para rendimentos decorrentes de atividades relacionadas com prédios reabilitados e uma nova isenção de IMT para a primeira transmissão dos mesmos.

O n.º 7 do artigo 71.º previa que “Os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção de imposto municipal sobre imóveis por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos.”

Quanto ao artigo 45.º, desde a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, estabelecia também benefícios fiscais em sede de IMI e de IMT a prédios objeto de reabilitação urbana, correspondente ao anterior artigo 40.º A.

Entretanto, a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Orçamento de Estado para o ano de 2018, introduziu importantes alterações ao regime do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Assim, nos termos do artigo 263.º daquela Lei foi alterado o artigo 45.º e o artigo 71.º do EBF, deixou de se referir ao IMI e IMT, pelo que o regime de isenção destes impostos atualmente consta apenas do artigo 45.º do EBF.

De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º do EBF, na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29/12, os prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos no presente artigo, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições:

- a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril;
- b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios.

Por sua vez, o n.º 2 do artigo 45.º reporta-se aos benefícios fiscais que podem ser concedidos aos imóveis que preencham os requisitos acima mencionados, concretamente:

- Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;
- Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;
- Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente;
- Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1.

Análise da Pretensão:

Consultado o processo n.º 214/15 da DGU, confirma-se que o imóvel foi objeto de uma intervenção de reabilitação urbana, da qual resultou um aumento do estado de conservação, tendo ficado garantido o mínimo de subida de 2 níveis, e pelo menos, o nível de bom, visto que subiu de um nível péssimo (-1) para um nível excelente (5), tendo sido atribuído o nível de excelente.

Consequentemente, foi emitido o alvará de autorização de utilização n.º 164/22.

De acordo com os documentos apresentados, pela aquisição da fração N, o requerente pagou o montante de 180.000,00€, tendo sido liquidado o montante de **1.710,97€ relativo a IMT_e 720,00€** correspondente a imposto de selo, que agora solicita a respetiva restituição.

Por sua vez, a taxa do IMI aplicável no concelho de Vila Real no ano de 2023 é de 0,39% sobre o valor patrimonial, conforme deliberação da Assembleia Municipal.

O valor patrimonial do imóvel objeto de intervenção, determinado em 2022, foi de €84.340,00, pelo que o valor do **IMI** que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção ronda **€ 328,93/ano**.

Em Conclusão:

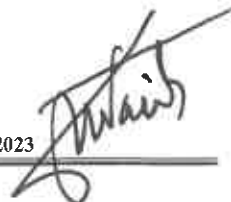
I – Conforme resulta do Processo 214/15, o pedido de atribuição de benefícios fiscais, referente ao imóvel referente à fração N, sita na Rua Madame Brouillard, n.º 17, 201, Freguesia de Vila Real, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4428 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 422, reúne condições de ser deferida, dado que se encontram preenchidos os requisitos previstos no artigo 45.º do EBF, nomeadamente isenção de IMI e isenção de IMT, entretanto liquidado.

II – Neste sentido, deverá o assunto ser submetido a aprovação por parte do Executivo Municipal e posterior comunicação ao serviço de Finanças”.

Em 09/02/2023 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,

Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para aprovação, nos termos da informação dos serviços”.



Por despacho de 14/02/2023 o **Senhor Presidente da Câmara**, remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir o pedido de isenção de impostos municipais, nos termos da informação dos serviços.**-----
Comunicar à Autoridade Tributária.-----

- **Atribuição Benefícios Fiscais**
- **Req.: Ricardo Miguel Rodrigues da Costa**

----- 7. - Presente à reunião informação da Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização do seguinte teor:

“Informação:

FACTOS:

Através do requerimento n.º 2008 de 03/02/23, o requerente identificado em epígrafe veio, no âmbito do processo 214/15, apresentar um pedido de restituição do IMT pago, bem como isenção do IMI, referente à fração AO, sita na Rua Madame Brouillard, n.º 17, 408 Freguesia de Vila Real, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4428 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 422, destinada ao uso de habitação.

Conforme informação técnica da DGU, datada de 17/11/22, após a realização da obra de reabilitação ao edifício acima descrito, promovida pela Firma Fernando Quintelas, Lda., verificou-se uma subida de 2 níveis no estado de conservação do imóvel.

Trata-se de um edifício inserido na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, tendo sido incluído em sede do processo de ampliação da mesma, promovida em 2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2009 estabelecia no artigo 71.º um conjunto de incentivos à reabilitação urbana, introduzindo simultaneamente novidades adicionais como taxas reduzidas em sede de IRS para

rendimentos decorrentes de atividades relacionadas com prédios reabilitados e uma nova isenção de IMT para a primeira transmissão dos mesmos.

O n.º 7 do artigo 71.º previa que “Os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção de imposto municipal sobre imóveis por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos.”

Quanto ao artigo 45.º, desde a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, estabelecia também benefícios fiscais em sede de IMI e de IMT a prédios objeto de reabilitação urbana, correspondente ao anterior artigo 40.º A.

Entretanto, a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Orçamento de Estado para o ano de 2018, introduziu importantes alterações ao regime do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Assim, nos termos do artigo 263.º daquela Lei foi alterado o artigo 45.º e o artigo 71.º do EBF, deixou de se referir ao IMI e IMT, pelo que o regime de isenção destes impostos atualmente consta apenas do artigo 45.º do EBF.

De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º do EBF, na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29/12, os prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos no presente artigo, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições:

- a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril;
- b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios.



Por sua vez, o n.º 2 do artigo 45.º reporta-se aos benefícios fiscais que podem ser concedidos aos imóveis que preencham os requisitos acima mencionados, concretamente:

- Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;
- Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;
- Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente;
- Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1.

Análise da Pretensão:

Consultado o processo n.º 214/15 da DGU, confirma-se que o imóvel foi objeto de uma intervenção de reabilitação urbana, da qual resultou um aumento do estado de conservação, tendo ficado garantido o mínimo de subida de 2 níveis, e pelo menos, o nível de bom, visto que subiu de um nível péssimo (-1) para um nível excelente (5), tendo sido atribuído o nível de excelente.

Consequentemente, foi emitido o alvará de autorização de utilização n.º 164/22.

De acordo com os documentos apresentados, pela aquisição da fração AO, o requerente pagou o montante de 230.000,00€, tendo sido liquidado o montante de **3.460,97€ relativo a IMT** e 920,00€ correspondente a imposto de selo, que agora solicita a respetiva restituição.

Por sua vez, a taxa do IMI aplicável no concelho de Vila Real no ano de 2023 é de 0,39% sobre o valor patrimonial, conforme deliberação da Assembleia Municipal.

O valor patrimonial do imóvel objeto de intervenção, determinado em 2022, foi de €102.640,00, pelo que o valor do IMI que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção ronda € 400,30/ano, sendo que o requerente é proprietário de ½ parte.

Em Conclusão:

I – Conforme resulta do Processo 214/15, o pedido de atribuição de benefícios fiscais, referente ao imóvel referente à fração AO, sita na Rua Madame Brouillard, n.º 17, 408 Freguesia de Vila Real, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4428 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 422, reúne condições de ser deferida, dado que se encontram preenchidos os requisitos previstos no artigo 45.º do EBF, nomeadamente isenção de IMI e isenção de IMT, entretanto liquidado.

II – Neste sentido, deverá o assunto ser submetido a aprovação por parte do Executivo Municipal e posterior comunicação ao serviço de Finanças”.

Em 09/02/2023 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,

Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para aprovação, nos termos da informação dos serviços”.

Por despacho de 14/02/2023 o **Senhor Presidente da Câmara**, remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir o pedido de isenção de impostos municipais, nos termos da informação dos serviços.**-----
Comunicar à Autoridade Tributária.-----

- **Atribuição Benefícios Fiscais**

- **Req.: Sandra Susete Viamontes Lopes**

----- **8.** - Presente à reunião informação da Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização do seguinte teor:

“Informação:

FACTOS:

Através do requerimento n.º 1657 de 30/01/23, a requerente identificada em epígrafe veio, no âmbito do processo 214/15, apresentar um pedido de restituição do IMT pago, bem como isenção do IMI, referente à fração AO, sita na Rua Madame Brouillard, n.º 17, 408 Freguesia de Vila Real, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4428 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 422, destinada ao uso de habitação.

Conforme informação técnica da DGU, datada de 17/11/22, após a realização da obra de reabilitação ao edifício acima descrito, promovida pela Firma Fernando Quintelas, Lda., verificou-se uma subida de 2 níveis no estado de conservação do imóvel.

Trata-se de um edifício inserido na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, tendo sido incluído em sede do processo de ampliação da mesma, promovida em 2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2009 estabelecia no artigo 71.º um conjunto de incentivos à reabilitação urbana, introduzindo simultaneamente novidades adicionais como taxas reduzidas em sede de IRS para rendimentos decorrentes de atividades relacionadas com prédios reabilitados e uma nova isenção de IMT para a primeira transmissão dos mesmos.

O n.º 7 do artigo 71.º previa que “Os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção de imposto municipal sobre imóveis por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos.”

Quanto ao artigo 45.º, desde a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, estabelecia também benefícios fiscais em sede de IMI e de IMT a prédios objeto de reabilitação urbana, correspondente ao anterior artigo 40.º A.

Entretanto, a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Orçamento de Estado para o ano de 2018, introduziu importantes alterações ao regime do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Assim, nos termos do artigo 263.º daquela Lei foi alterado o artigo 45.º e o artigo 71.º do EBF, deixou de se referir ao IMI e IMT, pelo que o regime de isenção destes impostos atualmente consta apenas do artigo 45.º do EBF.

De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º do EBF, na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29/12, os prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos no presente artigo, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições:

- a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril;
- b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios.

Por sua vez, o n.º 2 do artigo 45.º reporta-se aos benefícios fiscais que podem ser concedidos aos imóveis que preencham os requisitos acima mencionados, concretamente:

- Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;
- Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;
- Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente;

- Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1.

Análise da Pretensão:

Consultado o processo n.º 214/15 da DGU, confirma-se que o imóvel foi objeto de uma intervenção de reabilitação urbana, da qual resultou um aumento do estado de conservação, tendo ficado garantido o mínimo de subida de 2 níveis, e pelo menos, o nível de bom, visto que subiu de um nível péssimo (-1) para um nível excelente (5), tendo sido atribuído o nível de excelente.

Consequentemente, foi emitido o alvará de autorização de utilização n.º 164/22.

De acordo com os documentos apresentados, pela aquisição da fração AO, o requerente pagou o montante de 230.000,00€, tendo sido liquidado o montante de **3.460,97€ relativo a IMT** e 920,00€ correspondente a imposto de selo, que agora solicita a respetiva restituição.

Por sua vez, a taxa do IMI aplicável no concelho de Vila Real no ano de 2023 é de 0,39% sobre o valor patrimonial, conforme deliberação da Assembleia Municipal.

O valor patrimonial do imóvel objeto de intervenção, determinado em 2022, foi de €102.640,00, pelo que o valor do **IMI** que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção ronda **€ 400,30/ano**, sendo que a requerente é proprietária de ½ parte.

Em Conclusão:

I – Conforme resulta do Processo 214/15, o pedido de atribuição de benefícios fiscais, referente ao imóvel referente à fração AO, sita na Rua Madame Brouillard, n.º 17, 408 Freguesia de Vila Real, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4428 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 422, reúne condições de ser deferida, dado que se encontram preenchidos os requisitos previstos no artigo 45.º do EBF, nomeadamente isenção de IMI e isenção de IMT, entretanto liquidado.

II – Neste sentido, deverá o assunto ser submetido a aprovação por parte do Executivo Municipal e posterior comunicação ao serviço de Finanças”.

Em 15/02/2023 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,

Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para aprovação, nos termos da informação dos serviços”.

Por despacho de 15/02/2023 o **Senhor Presidente da Câmara**, remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir o pedido de isenção de impostos municipais, nos termos da informação dos serviços.**-----
Comunicar à Autoridade Tributária.-----

- Atualização de Preços das Refeições Escolares para o ano de 2023 – Contrato nº 91/2020 - Fornecimento de refeições em estabelecimentos de educação do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar da rede pública do Município de Vila Real, e jovens que habitam na Residência para Estudantes

----- **9.** - Presente à reunião informação do Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial do seguinte teor:

1. Considerando que, o Município de Vila Real lançou em julho de 2020 um concurso público internacional para o fornecimento de refeições escolares para os Jardins de Infância, Escolas Básicas nº 1 e Residência de Estudantes, durante 5 anos. A proposta vencedora, de acordo com o relatório de análise de propostas de 15-10-2020, foi a proposta apresentada em 31-08-2020 pela GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S. A., tendo sido assinado o respetivo contrato (nº 91/2020) em novembro de 2020;
2. Considerando que, nos termos do nº8 da cláusula 5ª, do Caderno de Encargos, os preços unitários são atualizados anualmente “*de acordo com a taxa de variação média anual do IPC-Índice de Preços no Consumidor, excluindo habitação, no Continente, publicado pelo INE.*”, o que aplicado aos preços em vigor no ano de 2022, corresponderia um aumento de 8,12% para 2023;
3. Considerando que, a GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S. A., apresentou, através do seu ofício AGN/MP/SC - 36/2023, a atualização do valor das refeições em conformidade com o estipulado no Caderno

de Encargos, traduzindo-se na seguinte estrutura de preços para 2023, que reflete o referido aumento de 8,12% face a 2022:

Refeitórios	Refeição	PREÇO DAS REFEIÇÕES		
		A vigorar em 2022	Taxa de variação média anual do IPC-Índice de Preços no Consumidor, excluindo habitação, no Continente 2022	A vigorar a partir de janeiro de 2023 (de acordo com o caderno de encargos e com o ofício AGN/MP/SC - 36/2023 da GERTAL)
Jardins-de-infância e EBI's (27)	Almoço	1,97 €	8,12%	2,13 €
	Reforço Alimentar	0,95 €		1,03 €
Residência de Estudantes	Pequeno-Almoço	1,59 €		1,72 €
	Lanche	1,59 €		1,72 €
	Jantar	3,79 €		4,10 €
	Ceia	0,65 €		0,70 €

4. Proponho, que seja aprovado a nova estrutura de preços para as refeições escolares, a vigorar durante o ano de 2023, a pagar pelo Município de Vila Real no âmbito do contrato de “Fornecimento de refeições em estabelecimentos de educação do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar da rede pública do Município de Vila Real, e jovens que habitam na Residência para Estudantes”.

Por Despacho de 14/02/2023 o Vereador Alexandre Favaio remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a atualização dos preços do fornecimento de refeições escolares para os Jardins de Infância, Escolas Básicas nº 1 e Residência de Estudantes, a vigorar durante o ano de 2023, nos termos da informação dos serviços.-----

- Minuta de contrato de comodato de viatura pesada especial de recolha de lixo

----- 10. - Presente à reunião a Minuta de Contrato de Comodato de Viatura Pesada

Especial de Recolha de Lixo, a celebrar com a empresa FCC Environment Portugal, S.A, que se transcreve:

“Primeiro Outorgante: Município de Vila Real, através da Câmara Municipal de Vila Real, pessoa coletiva n.º 506 359 670, com sede em Avenida Carvalho Araújo, 5000-657 Vila Real, neste ato legalmente representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos**, no exercício de competência própria, conferida pela alínea f), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, à redação atual;

e

Segundo Outorgante: FCC Environment Portugal, S.A., pessoa coletiva n.º 502 755 369, com sede na Avenida da Boavista, n.º 3523, 5.º andar, escritório 504, 4100-139 Porto, representada por ..., com o número de identificação civil ... e número de identificação fiscal n.º ... que outorga no presente contrato na qualidade de ... com poderes para o ato verificados pela apresentação de Procuração.

É livremente e de boa-fé celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de comodato, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de .../.../..., que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª **Objeto**

1 - O presente contrato é celebrado nos termos do concurso público para o fornecimento de bens e serviços destinados à **“Aquisição de serviços para a recolha de biorresíduos e lavagem de contentores na zona urbana e periurbana do concelho de Vila Real”** implementado e a implementar no Município de Vila Real, cujo respetivo contrato foi celebrado em 3 de janeiro de 2023 e termina a 16 de setembro de 2023.

2 - O contrato tem por objeto a entrega pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante de **viatura especial para recolha de lixo**, com a matrícula **AS-32-DS**, marca **Volvo**, modelo **FLB3C** quadro n.º **YV2TOX1AXNZ139347**, Cor Castanha e outras.

Cláusula 2.ª **Entrega da viatura**

1) A viatura do presente contrato é entregue ao segundo outorgante em estado de NOVO

- 2) e em perfeito estado de funcionamento.
- 3) A viatura destina-se a assegurar os serviços prestados pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante, exclusivamente para a recolha de Biorresíduos, no âmbito do concurso referido na cláusula 1^a.

Cláusula 3.^a
Obrigações do segundo outorgante

- 1) São obrigações do segundo outorgante:
 - a) Zelar pela boa utilização da viatura;
 - b) Realizar um seguro de Responsabilidade Civil Automóvel com cobertura de danos próprios da viatura e seus equipamentos agora entregue, e enviar o respetivo comprovativo para o primeiro outorgante;
 - c) Suportar os custos com a manutenção, reparações, substituição de peças e acessórios, combustíveis, e todas as julgadas necessárias para o bom funcionamento e segurança do veículo;
 - d) Efetuar as revisões e manutenções deverão estar ao cargo dos fabricantes oficiais da viatura e superestrutura, nomeadamente a Auto-Sueco e Olimec.
 - e) As despesas de combustível e limpeza, bem como as demais despesas decorrentes da utilização da referida viatura, tais como portagens e estacionamento, serão da responsabilidade da segunda outorgante;
 - f) O pagamento de coimas/multas resultantes das contraordenações decorrentes da utilização indevida da viatura, sendo aquela responsável por tais contraordenações sempre que a identificação do condutor não se venha a verificar;
 - g) Guardar e conservar em perfeito estado a viatura e seus equipamentos agora emprestados;
 - h) Facultar ao primeiro outorgante sempre que necessário, o exame da viatura e seus equipamentos;
 - i) Consentir quaisquer benfeitorias que o primeiro outorgante queira realizar na viatura e seus equipamentos;
 - j) Não aplicar a viatura a outros fins daquele a que se destina;
 - k) Não proporcionar a terceiro o uso da viatura, exceto mediante autorização expressa do primeiro outorgante;
 - l) Restituir a viatura findo o contrato, em bom estado de funcionamento e de utilização.

- 2) Em caso de acidente ou perda total ou parcial do veículo e seus equipamentos, as indemnizações suportadas pela Companhia de Seguros deverão ser liquidadas diretamente ao Município de Vila Real.
- 3) Na situação de perda parcial será da responsabilidade do segundo outorgante a liquidação ao Município de Vila Real do valor que na altura for atribuído ao veículo.
- 4) Em caso de acidente de viação ou de trabalho, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade ou pedido de indemnização à proprietária do veículo, sendo todos os encargos da responsabilidade do segundo outorgante.
- 5) O segundo outorgante é responsável por eventuais transgressões ao Código da Estrada.

**Cláusula 4.^a
Restituição**

- 1) O segundo outorgante deve restituir a viatura e respetivos equipamentos no final do prazo referido na cláusula 1.^a, em bom estado de conservação e limpeza, ressalvadas as deteriorações inerentes à sua prudente utilização.
- 2) Com a devolução da viatura, o primeiro outorgante fará a verificação de eventuais danos adicionais, entregando de imediato o respetivo documento à segunda outorgante, e apresentará, posteriormente, um orçamento para a reparação dos mesmos, sendo esta última responsável pelo pagamento devido pela reparação, sem prejuízo de ser acionado o seguro de danos próprios.

**Cláusula 5.^a
Resolução de litígios - Foro competente**

- 1) O presente contrato encontra-se sujeito à Lei Portuguesa;
- 2) Em caso de desacordo ou litígio relativamente à interpretação ou execução deste Contrato, as partes diligenciarão no sentido de alcançar, por acordo amigável, uma solução adequada e equitativa.
- 3) Para resolução de todos os litígios decorrentes do presente contrato quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua execução, fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos outorgantes pela ordem que foram mencionados.

Celebrado em Vila Real no dia ... do mês ... ano de dois mil e vinte e três, em duplicado, ficando cada um dos outorgantes com o respetivo exemplar”.

Por Despacho de 20/02/2023 o **Vereador Carlos Silva** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a minuta de contrato.**-----

- Balancete da Tesouraria

- Período de 1 a 14 de fevereiro de 2023

----- 11. - Presente à reunião o Balancete da Tesouraria de 1 a 14 de fevereiro/2023, o qual apresenta o seguinte movimento de valores em (euros):

Saldo do Período Anterior	13.577.607,16
Cobrado Durante o Período	793.298,22
Pago Durante o Período	1.246.559,23
Saldo para a Semana Seguinte	13.124.346,15
Discriminação do Saldo	
• De Operações Orçamentais	11.569.115,70
• De Operações Não Orçamentais	1.555.230,45

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- **Processo n.º 9/06**

- **Sónia Virgínia Nogueira Martins Teles**

- **Freguesia de Parada de Cunhos**

----- **12.** - Presente à reunião requerimento de Sónia Virgínia Nogueira Martins Teles registado sob o n.º 20016/22, datado de 17/10/2022, submetendo para apreciação do Executivo Municipal o pedido da receção definitiva das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento n.º 1/2011, sito no Loteamento da Quinta da Fonte da Rainha, Freguesia de Parada de Cunhos.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1.REQUERIMENTO

Através do requerimento n.º 20016 de 2022.10.17, constante do processo n.º 9/06, solicitou o requerente a receção definitiva das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento n.º 1/2011, uma vez que segundo o referido no requerimento apresentado, já foram regularizadas as questões referidas no auto de vistoria que seriam da sua responsabilidade.

2. ANTECEDENTES

Em 2015.05.18, foi realizada a receção provisória das obras de urbanização.

Através do requerimento n.º 13421 de 2021.07.08, solicitou o requerente a receção definitiva das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento n.º 1/2011.

No ato da vistoria realizada em 2021.10.30, para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização, verificou-se que existiam algumas deficiências que devem ser corrigidas antes da receção, deficiências essas que se encontram descritas no auto que resultou da vistoria.

Através do ofício n.º 484 de 2022.02.02, foi enviado cópia do auto de vistoria ao requerente, e concedido um prazo de 60 dias para promover a correção das deficiências ali descritas, findo o qual seriam tomadas as medidas aplicáveis e previstas na legislação em vigor.

3. ANÁLISE

Sobre o requerimento apresentado foi solicitado parecer à DEI e aos Serviços Urbanos – Floresta Urbana e Fitossanidade, da Divisão do Ambiente, a fim de se pronunciarem sobre o requerimento apresentado pela requerente.

- a) A DEI informa que as anomalias detetadas no ato da vistoria foram resolvidas.
- b) No que respeita à parte das Infraestruturas elétricas não houve qualquer pronúncia.
- c) Pelos Serviços Urbanos – Floresta Urbana e Fitossanidade, da Divisão do Ambiente foi referido o seguinte:

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e em face dos elementos apresentados, em resposta ao pedido de parecer dos Serviços Urbanos – Floresta Urbana e Fitossanidade, da Divisão do Ambiente, no âmbito das suas competências, informa-se que se mantém o parecer dado anteriormente através da informação n. 7166/21:

“Foi realizada vistoria conjunta no dia 20 de outubro de 2021 pelas 10.30 horas para receção definitiva das obras de urbanização do loteamento urbano sito no Lugar de Quinta da Fonte Rainha - Parada de Cunhos - Em nome de Maria Belmira da Costa Moura - P.º n.º 9/06.

Do histórico documental do processo n.º 9/06 verifica-se que em 18 de maio de 2008 a Divisão de Serviços Urbanos fixa uma caução de 50 000,00€ (cinquenta mil euros). Relativamente ao coberto arbóreo dá parecer para que sejam plantadas árvores PAP 16/18; refere também que “as alterações atrás referidas, deverão merecer, em fase de execução, a aprovação prévia da DSU”.

“In loco” constatou-se que foi realizada plantação de algumas espécies previstas mas que ainda estão em falta a plantação da totalidade de árvores previstas em projeto:

- 14 Betula alba;*
- 1 Cedrus deodara;*
- 12 Cupressus sempervirens;*
- 12 Liquidambar styraciflua.*

Materiais decorativos de revestimento - Seixo rolado com granulometria 4/6 na caldeira da árvore.

Previsto em cartografia 1 Castanheiro.

Poderá a requerente proceder à plantação de árvores PAP 12/14 por se entender atualmente que fitos-sanitariamente são as mais adequadas ao meio-ambiente e fisiologicamente se estruturarem melhor. Propõe-se que seja comunicado ao requerente que realize a plantação prevista para se concretizar a receção definitiva; poderá ser solicitado o acompanhamento deste serviço aquando da plantação.”

Propõe-se que em caso de dúvida seja contactado este serviço dos Serviços Urbanos.”

Aquando da realização da vistoria para a receção provisória, os serviços competentes e que faziam a gestão dos espaços verdes e coberto arbóreo não colocaram qualquer objeção à receção daqueles espaços, pelo que após a receção provisória das obras de urbanização, onde se incluem os espaços acima referidos, ficou o município responsável pela sua gestão e manutenção.

Assim, nesta data, não parece ser de exigir ao loteador qualquer plantação de árvores ou arranjo dos espaços que passaram a ser da responsabilidade do município desde 2015.05.18.

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se que seja realizada a receção definitiva das obras de urbanização, visto que as anomalias que se verificaram, nomeadamente assentamentos e limpeza de raízes, nos arruamentos e passeios foram corrigidas.

Caso seja aceite a realização da receção definitiva, pode ser libertada a Garantia Bancária nº. N00365184 no valor 97.295,40 €”.

Em 05/02/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o deferimento, nos termos da presente informação”.

Em 07/02/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Deve o assunto ser presente à reunião do executivo Municipal a fim de deliberar sobre o pedido de receção definitiva das obras de urbanização, que segue com parecer favorável dos diversos serviços implicados no auto de vistoria”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da caução de 97.295,40 €.**-----

- **Processo nº 5/03**

- **Referência Pragmática, Lda.**

- **Freguesia de Mateus**

----- **13.** - Presente à reunião requerimento de Referência Pragmática, Lda. registado sob o nº 1597/23, datado de 27/01/2023, submetendo para apreciação do Executivo Municipal a apresentação de elementos a um pedido de alteração às especificações previstas em Alvará de Operação de Loteamento para o Lote 12, sito no Bairro do Marrão, freguesia de Mateus.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º 22295/22 de 16/11/2022, constante do processo de Loteamento n.º 05/03 veio o requerente, apresentar elementos a **um pedido de alteração às especificações previstas em Alvará de Operação de Loteamento para o Lote 12**, sito no Bairro do Marrão, freguesia de Mateus, Vila Real, cujo prédio urbano se encontra inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1739 e registado sob o n.º 1223/200705/25, em resposta à informação técnica de 23/01/2023.

O prédio tem uma área total e área descoberta de 625,00m² e confronta com arruamento público.

2. ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO

A pretensão tem enquadramento legal no disposto na alínea a), do n.º2, do artigo 4.º do RJUE.

3. ANTECEDENTES

Alvará de loteamento n.º 08/06 emitido em 14/08/2006.

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

A instrução dos procedimentos de licenciamento devem observar o disposto no artigo B-1/5.º e Anexo II do CRMVR e os ns.º 13 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

4.1 Documentos apresentados/ em falta: nada a referir.

4.2 Georreferenciação: correta, cf. informação dos Serviços de Mobilidade e Planeamento de 08/02/2023.

4.3. Legitimidade/ certidão de teor: o requerente faz o pedido na qualidade de proprietário.

5 LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

5.1 PUVR - Carta de Zonamento

O terreno em causa encontra-se classificado como “Solo Urbano – Espaços habitacionais Tipo II - Estruturado”.

5.2 PUVR - Carta de condicionantes/ Servidões

Zona Especial de Proteção – Alto Douro Vinhateiro.

6. PARECERES A ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

1. Parecer Favorável emitido pela Direção Regional da Cultura do Norte (DRCN) com data de 18/11/2022, no âmbito do DL n.º 309/2009 de 23 de outubro em virtude do local se encontrar em Zona Especial de Proteção do Aviso n.º 15170/2010 publicado em DR, 2ª série de 30 de julho de 2010.

7. ANÁLISE DA PRETENSÃO

7.1 Caracterização da pretensão

A alteração pretendida incide sobre o lote 12, no qual se pretende alterar a configuração da cave para estacionamento, alteração do número e tipologia das frações e criação de varandas ao nível do primeiro e segundo piso, nos alçados nascente e poente.

7.2 Parâmetros urbanísticos – LOTE 12

	Loteamento	Proposto	Variação
Área do prédio urbano – Lote 12	625,00 m ²	625,00 m ²	
Área de Implantação	312,00 m ²	365,50 m ²	> 3%
Área de impermeabilização	Não Aplicável	< 75%	
Área Total de Construção			
Piso 2	312,00 m ²	312,00 m ²	
Varandas	Não Aplicável	78,00 m ²	
Piso 1	312,00 m ²	312,00 m ²	
Varandas	Não Aplicável	78,00 m ²	
Piso 0	312,00 m ²	312,00 m ²	
Terraço	Não Aplicável	78,00 m ²	
Piso – 1 - Estacionamento	312,00 m ²	365,50 m ²	

Total do Lote 12	1.248,00 m	1.535,50 m²	> 3%
Área Bruta de Construção	PDM	PUCVR	
Piso 2	312,00 m ²	312,00 m ²	
Varandas	Não Aplicável	Não Aplicável	
Piso 1	312,00 m ²	312,00 m ²	
Varandas	Não Aplicável	Não Aplicável	
Piso 0	312,00 m ²	312,00 m ²	
Piso – 1 - Estacionamento	Não Aplicável	Não Aplicável	
Total do Lote 12	936,00 m²	936,00 m²	
Índice de Utilização Loteamento	0.49	0.53	
Índice de Utilização – Lote 12	2.00	2.45	
Cércea	CV + R/C + 2P	CV + R/C + 2P	
Estacionamento privativo	12	12	
Estacionamento Público	6	4	
Usos	Habitação	Habitação	
N.º de fogos	6 T3	12 T1	> 3%

7.3 Conformidade do projeto de alteração ao loteamento

A pretensão encontra-se abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real.

7.3.1 Plano de Urbanização de Vila Real – PUVR

Por forma a assegurar o estacionamento necessário, resultante do incremento do número de fogos, foi prevista a ampliação da área da cave a nascente e poente cuja mancha de implantação se mantém dentro dos limites do lote.

Em termos de acabamentos deve ser seguido o mesmo conceito cromático do local, sobre o qual a entidade que tutela a servidão se pronunciará em sede de licenciamento.

7.3.2 Código Regulamentar

O incremento de área de implantação, de construção e n.º de fogos traduz-se em uma variação superior a 3% pelo que, nos termos do n.º 5, do artigo B-1/21.º a pretensão será precedida de consulta pública, cf. o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

7.3.3 RGEU

Nada a opor, aos afastamentos resultantes da criação de varandas nos pisos superiores (1 e 2 pisos) ao longo dos alçados nascente e poente. Refira-se que a envolvente do edifício naquelas orientações é de utilização pública.

7.3.4 Outras Disposições Regulamentares

Remete-se o cumprimento de outras normas regulamentares e legislativas para o termo de responsabilidade dos autores dos projetos.

7.3.5 Infraestruturas

O incremento do número de fogos deverá assegurar o bom funcionamento em termos das infraestruturas públicas em funcionamento.

8. Cedências para Espaços Verdes, Equipamentos e Infraestruturas de Utilização Coletiva

Como não está prevista a variação de Área Bruta de Construção não carece de áreas de Cedência destinadas a Espaços Verdes e de Utilização Coletiva.

9. CONCLUSÃO/ PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto, a pretensão reúne condições de ser aceite.

Assim sendo, e visto tratar-se de uma alteração de loteamento cujo número de interessados é superior a 10, a aprovação da pretensão deve ser **precedida de consulta pública**, nos termos do n.º 5, do artigo B-1/21.º, conjugado com os n.º 2 e n.º 3 do artigo 27º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, da qual deve resultar a não oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará.

(1) Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, qualquer irregularidade que seja detetada nos termos de responsabilidade apresentados pelos técnicos no que respeita ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como à conformidade dos projetos apresentados com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis ou licença, de loteamento quando exista, serão imediatamente comunicadas à respetiva associação pública de natureza profissional onde o técnico está inscrito ou ao organismo público legalmente reconhecido no caso dos técnicos cuja atividade não esteja abrangida por associação pública para os devidos efeitos legais”

Em 09/02/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o envio à reunião da Câmara Municipal, para deliberar a abertura do período de discussão pública relativa ao pedido de alteração ao loteamento, nos termos da presente informação”.

Em 10/02/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Envie-se à reunião de câmara para deliberação sobre a abertura do período de discussão pública”.

-----**DELIBERAÇÃO: Submeter a discussão pública, nos termos da informação dos serviços.**-----

- **Processo n.º 48/22**

- **Fernando Pinheiro Gaspar**

- **União de Freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes**

----- **14.** - Presente à reunião requerimento de Fernando Pinheiro Gaspar registado sob o n.º 24585/22, datado de 21/12/2022, submetendo para apreciação do Executivo Municipal a apresentação de elementos relativos a um pedido de legalização de uma

habitação e construção de uma piscina e anexo, sito na Rua da Batoca, n.º 267, Vila Meã, União de freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º 24585/22, datado de 2022/12/20, constante do processo n.º 48/22, vem o requerente apresentar elementos relativos a um pedido **de legalização de uma habitação e construção de uma piscina e anexo**, sito na Rua da Batoca, n.º 267, Vila Meã, União de freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes, no prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1817, com uma área de 1.125,00 m², que corresponde à união dos seguintes artigos:

- Rústico, sob o artigo n.º 10312 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4083/20120214, da freguesia de S. Tomé do Castelo;
- Rústico, sob o artigo n.º 383 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 985/19921124, da freguesia de S. Tomé do Castelo.

Relativamente ao artigo n.º 10312, o mesmo corresponde a um prédio com uma área total de 735,00 m² que confronta a norte com Beatriz Alves, a sul com caminho público, a nascente com Rodrigues e a Poente com Conceição Martins Ribeiro.

Relativamente ao artigo n.º 383, o mesmo corresponde a um prédio com uma área total de 390,00 m² que confronta a norte com Vitorino de Sousa Freitas, a sul com caminho, a nascente com Manuel Carneiro e a poente com Manuel Baio.

De acordo com a memória descritiva, a área descrita nas certidões da conservatória de registo predial não corresponde ao que se verifica no local, sendo que quando se proceder à união dos artigos, as áreas, assim como a descrição da habitação existente serão retificadas.

Desse modo, a área da parcela a considerar, através da medição do Levantamento Topográfico corresponde a 2.708,00 m² e a área de implantação do edifício (área coberta) é de 140,00 m².

2. ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO

A pretensão tem enquadramento legal na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, com redação no DL 136/2014 de 09 de setembro.

3. ANTECEDENTES E VISTORIAS

3.1. Antecedentes

- Requerimento n.º 1993/22: solicitou-se o aperfeiçoamento do pedido.
- Requerimento n.º 3583/22: rejeição liminar do pedido.
- Processo de Licenciamento n.º 236/93.

3.2. Vistorias

- Foi efetuada uma vistoria ao local no dia 26/12/2022, conforme relatório anexo ao processo.

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

4.1 Documentos apresentados:

A instrução dos procedimentos de licenciamento para realização de obras de construção deve observar o disposto no n.º 15 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril e no artigo B-1/5.º e Anexo II do CRMVR.

4.2 Análise dos elementos apresentados:

Os elementos apresentados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

4.3 Georreferenciação:

Segundo a análise dos Serviços de Planeamento e Mobilidade, o levantamento topográfico e a implantação sobre levantamento topográfico encontram-se devidamente georreferenciados.

4.4 Legitimidade/Certidão da Conservatória do Registo Predial:

O requerente faz o pedido na qualidade de proprietário, de acordo com as Certidões da Conservatória do Registo Predial e a Caderneta Predial apresentadas.

5. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

5.1 Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal

De acordo com a Carta de Ordenamento do PDM de Vila Real, a área objeto de pretensão tem a seguinte classificação/qualificação:

- Solo Rural – Espaços Agro-Florestais, pelo que se solicitou parecer à CMDF.

5.2 Carta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal / Servidões

O local para onde se pretende a intervenção não é objeto de servidão administrativa, restrição de utilidade pública ou qualquer outra condicionante constante da Carta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal.

6. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Para o presente procedimento foi consultada a CMDF, tendo esta entidade emitido parecer favorável que se anexa no final da presente informação.

7. ANÁLISE DA PRETENSÃO

7.1 Caracterização da pretensão

A pretensão diz respeito a um pedido de legalização das alterações efetuadas em obra de um projeto aprovado de uma habitação unifamiliar ao abrigo do artigo 86.º-B e a um pedido de licenciamento de um anexo e uma piscina.

Relativamente ao programa da habitação, no r/c encontramos duas divisões para garagem, uma instalação sanitária, um hall, uma cozinha, uma sala comum e duas divisões para arrumos e uma escadaria que efetua a comunicação vertical com o piso superior.

Pelo exterior, existe também uma escadaria que conduz diretamente ao piso superior, sob a qual se encontra um outro compartimento de arrumos.

No piso superior, encontramos quatro quartos uma instalação sanitária de apoio aos mesmos.

O material utilizado para os acessos é em cubo de granito de 11x11cm com junta permeável, sendo que o percurso pedonal será executado em pavimento cerâmico rugoso com junta permeável, existindo também uma parte em godo permeável que faz a separação entre a habitação e o logradouro.

Para além disso, é proposta uma piscina e um anexo composto por uma parte de alpendre exterior e um compartimento de arrumos.

A área impermeável corresponde a uma zona a ajardinar e a uma zona agrícola.

7.2 Parâmetros e aspetos urbanísticos propostos

Parâmetros:	Propostos:	Analizados:
Área Total da Parcela:	2.708,00 m ²	2.708,00 m ²
Área de Implantação:	-	-
Habitação Unifamiliar	200,00 m ²	200,00 m ²
Anexo	44,50 m ²	44,50 m ²
Piscina	40,00 m ²	40,00 m ²
Área de Impermeabilização:	284,50 m ²	284,50 m ²
Área total de construção:	-	-
Habitação Unifamiliar	353,90 m ²	353,90 m ²
Anexo	44,50 m ²	44,50 m ²
Área bruta de construção:	-	-
Habitação Unifamiliar	353,90 m ²	353,90 m ²
Anexo	44,50 m ²	44,50 m ²
Usos:	habitação unifamiliar	habitação unifamiliar
Número de fogos:	1	1
Altura da fachada:	7,75 m	7,75 m
Índice de utilização	0,13	0,13
Índice de impermeabilização	0,11	0,11

Muros: os muros são existentes e verifica-se através do Levantamento Fotográfico apresentado que cumpre o disposto no CRMVR.

Afastamentos: não existe alinhamento dominante e não é cumprido o disposto no CRMVR. Contudo, ao abrigo do n.º 5 do artigo 102.º-A, pode ser dispensado o cumprimento de normas técnicas relativas à construção cujo cumprimento se tenha tornado impossível ou que não seja razoável exigir, desde que se verifique terem sido cumpridas as condições técnicas vigentes à data da realização da operação urbanística em questão.

Acessos: caminho público a sul e poente.

7.3 Conformidade do projeto de arquitetura:

7.3.1 Plano Diretor Municipal (PDM)

a) Artigo 19º - Anexos

De acordo com o artigo 19º, do Regulamento do PDM, os anexos apenas são autorizados enquanto complemento da habitação, não podendo a sua área de implantação ser superior a 8 % da área do prédio, no máximo de 50 m² e 25 m² por fogo, consoante se trate, respetivamente, de habitação unifamiliar ou multifamiliar, e o pé-direito máximo ser de 2,20 m.

Na proposta apresentada, o anexo tem uma área de 44,50 m², que corresponde a 1,64% da área da parcela. Esta área está dividida numa zona de arrumos e numa zona de alpendre. O pé-direito interior tem a dimensão de 2,20.

Desta forma, da análise do pedido não resultam desconformidades legais ou regulamentares.

b) Artigo 21º - Estacionamento

De acordo com o artigo 21º, do Regulamento do PDM, nos edifícios para habitação unifamiliar e bifamiliar, deve ser criada uma área de estacionamento equivalente a dois lugares de estacionamento por fogo no interior do edifício ou parcela de terreno.

No interior da edificação existe espaço para garantir os lugares de estacionamento necessários, pelo que nada a referir.

c) Artigo 30.º Edificações habitacionais

2 — São permitidas novas construções para fins habitacionais, exceto nos espaços florestais, desde que se trate de uma moradia unifamiliar com cêrcea não superior a dois pisos, seja servida por via pública e o índice de utilização não seja superior a 0,05.

O edifício cumpre a cêrcea estipulada pelo presente artigo, mas o índice de utilização da habitação é de 0,13.

Contudo, trata-se de uma habitação existente e construída em data anterior à discussão da presente alteração do PDMVR, no ano de 1993, pelo que, embora a pretensão ultrapasse neste ponto os parâmetros urbanísticos regulamentares, se considera que a pretensão se pode enquadrar no n.º 2 do Artigo 86.º-B.

d) Artigo 86.-Bº - Regularização de situações em desconformidade com o Plano

De acordo com o estipulado no ponto 4 do artigo 86.-Bº do PDM de Vila Real, a apreciação das eventuais desconformidades com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, só pode ocorrer posição favorável à regularização da situação se aquela considerar que se cumprem as seguintes condições cumulativas:

- a) As atividades, usos e ocupações a regularizar são, tendo em conta a sua localização, compatíveis ou compatibilizáveis com a segurança de pessoas, bens e ambiente e com os usos dominantes da categoria de espaço do local em que se situam, nos termos do disposto no artigo 12.º;
- b) A eventual inobservância dos parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao local não provoca prejuízos inaceitáveis em termos de inserção territorial, tanto no que se refere a sobrecargas ambientais, funcionais e infraestruturais como no respeitante a impactes visuais e paisagístico;

- c) Seja dado cumprimento às disposições respeitantes a serviços administrativos ou restrições de utilidade pública, eventualmente existentes para o local.

O uso da edificação que se pretendem legalizar, nomeadamente a habitação, o anexo e a piscina não estão incluídos nos usos dominantes da categoria a que se destina o espaço, nomeadamente solo agro-florestal, de acordo com o PDM de Vila Real.

Contudo, é compatibilizável com a zona onde está inserida a pretensão.

Relativamente às condições enumeradas no ponto b) n.º 4 do artigo 86.º-B, a pretensão não provoca um impacto visual e paisagístico relevante, uma vez que o terreno dispõe de área considerável.

Relativamente ao ponto c), tendo a CMDF emitido parecer favorável sobre a pretensão, não há nada a opor.

7.3.2 Código Regulamentar do Município de Vila Real (CRMVR)

Ao abrigo do n.º 5 do Artigo 102.º-A, pode ser dispensado o cumprimento de normas técnicas relativas à construção cujo cumprimento se tenha tornado impossível ou que não seja razoável exigir, desde que se verifique terem sido cumpridas as condições técnicas vigentes à data da realização da operação urbanística em questão.

Nesse sentido, a pretensão em causa está isenta do cumprimento das normas referentes ao Código Regulamentar do Município de Vila Real.

7.3.3 Outras Disposições Regulamentares

Nos termos do n.º 8 do art.º 20 do RJUE, remete-se o cumprimento das restantes normas aplicáveis para o termo de responsabilidade do técnico autor do projeto.

8. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL / CALENDARIZAÇÃO

a) Para efeitos de cálculo de taxas e nos termos do artigo H/21º, do Código Regulamentar, para a construção proposta deve ser considerada a seguinte estimativa:

- Habitação (R/C) – (188,20 m² - 158,50 m²) x 532,00€ x 0,8
- Habitação (Andar) – (165,70 m² – 158,10 m²) x 532,00€ x 0,8
- Anexo – 44,50 m² x 532,00€ x 0,4
- Piscina – 40,00 m² x 532,00€ x 0,4

sendo que a mesma se estima em 33.856,48€.

b) Para a execução da obra é apresentada uma calendarização de 36 meses.

9. BENEFÍCIOS FISCAIS

Não aplicável.

10. ESPECIALIDADES

Foram apresentados projetos de especialidades, nomeadamente de Acústica, Térmica, Estabilidade, Instalação de Gás, Arranjos Exteriores, Abastecimento de Águas e Drenagem de Águas Residuais e Pluviais e Segurança Contra Incêndios, encontrando-se os mesmos devidamente instruídos. Nos termos do n.º 8 do art.º 20 do RJUE, remete-se o cumprimento das restantes normas aplicáveis para o termo de responsabilidade do técnico autor do projeto.

Em face do exposto, propõe-se que os projetos de especialidades sejam aceites.

11. CONCLUSÃO

Em face do exposto, entende-se que a pretensão reúne condições de obter parecer favorável, nos termos do artigo 86.º-B do Plano Diretor Municipal, pelo que deverá ser submetida a reunião de Câmara.

Mais se informa que, caso a pretensão obtenha o deferimento, o requerente dispõe do prazo de 90 dias para requerer a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização e proceder ao pagamento das respetivas taxas”.

Em 09/02/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Tratando-se de um pedido de legalização ao abrigo do artigo 86.º B do Regulamentos do PDM, propõe-se o envio à reunião de Câmara para aprovação, nos termos da informação”.

Por Despacho de 10/02/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir, nos termos da informação dos serviços.**-----

DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- Estratégia Local de Habitação de Vila Real

- Abertura de procedimento de empreitada para “Reabilitação de 84 Fogos - Vila Nova de Cima e Bairro Sá Carneiro”, consentâneo com a alínea b) do artigo 19.º do CCP – Concurso Público

----- 15. – Presente à reunião informação dos Serviços de Estudos e Projetos do seguinte teor:

1. Objeto

Concurso público para execução de empreitada para a “**Reabilitação de 84 Fogos - Vila Nova de Cima e Bairro Sá Carneiro**”

2. Fundamentação

A promoção do acesso à habitação, o equilíbrio entre os vários segmentos de oferta habitacional, a qualificação do edificado e a coesão socio territorial são desígnios firmados na NGPH (Nova Geração de Políticas de Habitação) que ganham uma nova dimensão à luz das profundas transformações, com efeitos ainda incertos, induzidas pela pandemia da Covid-19.

Com a crise económica e financeira de 2008, acentuaram-se as dificuldades do setor da construção, aceleradas pela dependência excessiva da banca e pela década de estagnação da economia nacional no início do milénio.

O Município de Vila Real, consciente da dimensão destes desafios e assumindo um posicionamento de antecipação de necessidades futuras, pretende conceder à política pública de habitação um papel decisivo para garantir o acesso a uma habitação condigna aos seus residentes, num quadro de promoção da inclusão social e coesão territorial.

Este posicionamento é alavancado pelo enquadramento legislativo, nomeadamente a Lei de bases da habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro), que estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, e pela NGPH, que integra um conjunto de instrumentos e programas de apoio à definição e operacionalização das políticas ao nível local.

As tendências observadas colocam desafios à dinamização do mercado de arrendamento de Vila Real e à reconfiguração dos apoios já concedidos pelo município, não só para as famílias residentes no concelho, mas também para as famílias que pretendam viver em Vila Real e que residem nos territórios de proximidade, com rendimentos tendencialmente mais baixos.

A Estratégia Local de Habitação de Vila Real (ELHVR) assume-se, assim, como um instrumento de planeamento que visa dar uma resposta aos problemas de habitação do Município.

A atual oferta de habitação social no Município de Vila Real é constituída por 6 bairros que integram 600 fogos em regime de renda apoiada. Nestes bairros incluem-se, ainda, 377 fogos que foram vendidos a famílias carenciadas no âmbito do Programa Especial de Realojamento.

Dois destes bairros sociais são o Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro e o Bairro de Vila Nova de Cima, que o Município pretende agora sujeitar a obras de

reabilitação, de modo a melhorar as condições de habitabilidade das habitações existentes.

- Bairro de Vila Nova – Lote A

O Bairro de Vila Nova, localizado na freguesia de Folhadela e na confluência das ligações do arruamento público à EN 313, dista cerca de 5 quilómetros da cidade de Vila Real.



Imagem 1 – Localização do Bairro de Vila Nova de Cima

O Conjunto Habitacional é constituído por um total de 17 blocos, com 120 fogos, repartidos por tipologias de T1, T2, T3 e T4, um espaço destinado a atividades comunitárias, uma Residência Sénior e um parque infantil. Todos os edifícios tem 4 pisos habitáveis, existindo, em alguns, caves onde se encontram o espaço de atividades comunitárias, um armazém e um espaço devoluto.

O âmbito desta intervenção incide apenas sobre 9 blocos, nomeadamente, nos lotes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, consistindo essencialmente na definição de um conjunto de soluções construtivas de forma a garantir melhorar as condições de habitabilidade em 64 fogos, de forma a proporcionar habitação condigna às famílias residentes.



Imagem 2 – Foto dos Blocos Habitacionais do Bairro de Vila Nova de Cima

- Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro – Lote B

Situado dentro do tecido urbano da cidade de Vila Real, na confluência das ligações a Sabrosa e ao aeródromo, e numa área onde se localizam repartições da administração pública e uma diversificada área comercial e de serviços, com destaque para repartição de Finanças, UTAD, Biblioteca Municipal, Farmácia, Centro Comercial e Teatro Municipal, o Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro assume-se como o maior bairro do concelho, representando mais de metade da oferta de habitação social.



Imagem 3 – Localização do Bairro Francisco Sá Carneiro

O bairro é constituído por 20 blocos de 4 pisos com 56 entradas perfazendo um total de 491 fogos e uma zona comercial construída de raiz para comércio de primeira necessidade. A disposição desses blocos permitiu criar igualmente, grandes espaços no interior do Bairro, como equipamento desportivo, zona cultural e de recreio e a implantação de uma zona escolar.



Imagem 4 – Foto dos Blocos Habitacionais do Bairro Francisco Sá Carneiro

Com o processo de alienação do direito de propriedade sobre o seu património habitacional aos arrendatários, aberto a todos os que manifestaram o desejo de adquirir as suas habitações, o número total de fogos resultante e gerido pela Vila

Real Social, E.M., S.A. é de 327. Mais de metade desses fogos são geridos pela Vila Real Social e correspondem à tipologia T3, mais de um quarto à tipologia T4 e outro quarto correspondem à tipologia T2.

Destes fogos, o Município pretende reabilitar 20 fogos devolutos, sendo que 3 correspondem à tipologia T2, 11 da tipologia T3 e por fim 6 fogos correspondem à tipologia T4.

A reabilitação destas habitações, visa então eliminar as patologias existentes e as áreas degradadas das mesmas, de modo a melhorar as respetivas condições de habitabilidade.

Em suma, o objetivo deste processo consiste em garantir habitação digna para os seus moradores, pelo que são definidos um conjunto de intervenções construtivas de reabilitação que irão contribuir para melhorar os níveis de conforto e comodidade com padrões de desempenho e ambiente social mais saudáveis e adequados aos dias de hoje.

No âmbito da Estratégia Local da Habitação do Município foi apresentada uma candidatura ao Programa de Investimento (RE-C02-i01), de Apoio ao Acesso à Habitação do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência) e elaborado pela Vila Real Social o Projeto de Execução para a Reabilitação de 84 fogos, situados nos Bairros de Vila Nova de Cima e Francisco Sá Carneiro, que foi aprovado por deliberação da reunião do Executivo em 28-11-2022.

Assim, nesta sequência propõe-se a abertura do procedimento consentâneo para a aquisição de empreitada para a “**Reabilitação de 84 Fogos - Vila Nova de Cima e Bairro Sá Carneiro**”, nos termos e fundamentos seguintes:

3. Prazo

O prazo global da execução da obra, contado a partir da data de consignação será o prazo indicado na proposta do empreiteiro, não podendo ultrapassar **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** para a totalidade da obra, considerando ainda os seguintes prazos máximos vinculativos por lote:

Lote A (Bairro de Vila Nova) – 270 dias.

Lote B (Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro) – 270 dias;

4. Preço base

Estima-se que o valor base da presente empreitada seja de **1 729 984,00 € (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro euros e zero cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Sendo que para cada lote o valor base estimado será o seguinte:

Lote A (Bairro de Vila Nova de Cima) – **1 111 398,00 € (um milhão, cento e onze mil, trezentos e noventa e oito euros e zero cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote B (Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro) – **618 586,00 € (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis euros e zero cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

5. Fundamentação do preço base (n.º3, 47.º CCP);

O preço base de **1 729 984,00 €** estabelecido para a execução da empreitada foi determinado através da consulta preliminar ao mercado nos termos do

disposto no artigo 35.º-A do CCP, consulta que se anexa ao presente procedimento e dele faz parte integrante.

6. Fundamentação da escolha do procedimento (18.º, 19.º e 39.º do CCP)

Critério	Fundamentação	
	Direito	Facto
Valor	De acordo com o a alínea b) do artigo 19.º do CCP – Concurso Público	Valor do contrato da empreitada superior a 150 000, 00 € e inferior ao limiar de Concurso Público Internacional

7. Órgão Competente para a decisão de contratar (b), 18.º, DL 197/99 de 8 de junho)

A entidade competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Vila Real.

8. Peças do procedimento (c), n.º 1, 40.º do CCP)

De acordo com o disposto na alínea c) do ponto 1, do Artigo 40.º do CCP, as peças de procedimento (que se encontram em anexo à presente informação), são as seguintes:

- a. Anúncio (130.º);
- b. Programa de Procedimento (41.º);
- c. Caderno de Encargos (43.º)

9. Lista dos elementos que acompanham o projeto (em função das características específicas da obra (n.º 5, 43.º do CCP) justificando a desnecessidade de alguns desses elementos (b, n.º 2, art.º 17.º Resolução 14/2011)

O Caderno de Encargos contém o projeto de execução, da obra a levar a efeito, composto por:

1. Documentos Técnicos:
 - 1.1 Arquitetura/Construção Civil
 - 1.1.1 Peças Escritas;

- 1.1.2 Peças Desenhadas;
- 1.2 Medições e Mapa de Trabalhos
- 1.3 Fichas de caracterização do edificado existente
- 1.4 Condições Técnicas Especiais
- 1.5 PPGRDC
- 1.6 PSS
- 1.7 Orçamento

Conforme preconizado nos nºs 1, 4 e 5 do artigo 43.º do CCP. É ainda de referir que a pasta medições e orçamento contém a lista completa de todas as espécies de trabalhos necessários à execução da obra a realizar e os respetivos mapas de quantidades, contém ainda um capítulo designado por estaleiro onde constam os encargos gerais com montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro, incluindo a reposição da área ocupada após a desmontagem, sinalização temporária de todos os trabalhos, de acordo com a legislação vigente, e implementação do Plano de Segurança e Saúde.

Informa-se ainda que de acordo com o ponto 3 da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos patenteado a concurso o empreiteiro é ainda responsável pela realização de todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, designadamente, e entre outros, o exposto nas alíneas:

- a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro;
- b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respetivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios/habitações vizinhas e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas;
- c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar;
- d) É da responsabilidade do empreiteiro os trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.



Compulsado o ponto 5 do citado artigo 43.º do CCP, refere-se:

a) Dos levantamentos e das análises de base e de campo.

Face ao carácter da intervenção e à especificidade da obra entende-se ser dispensável a sua apresentação;

b) Dos estudos geológicos e geotécnicos

Face ao teor dos trabalhos entende-se pela sua não aplicabilidade;

c) Dos estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável.

Face à especificidade dos trabalhos entende-se ser dispensável a sua apresentação;

d) Dos estudos de impacto social económico ou cultural, nestes se incluindo a identificação de medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e do ónus e servidões a impor;

Não aplicável

e) Dos resultados de ensaios laboratoriais ou outros

Atendendo ao tipo e natureza da obra em causa conclui-se que os elementos do projeto de execução são os necessários e os suficientes para a sua realização, não sendo por isso necessário recorrer a quaisquer outros.

f) Do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos da legislação aplicável.

O projeto de execução patenteado a concurso alberga esta exigência de carácter obrigatório, apresentando o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.

10. Admissão de propostas variantes (59.º CCP);

Não são admitidas Propostas Variantes.

11. Critérios de adjudicação e desempate (74.º CCP)

Para efeitos de adjudicação será efetuado lote a lote, conforme alínea b) do artigo 74.º do CCP, considerando o preço como monofator e serão excluídas as propostas que ultrapassem o valor base/lote. Para efeitos de desempate foram considerados os critérios seguintes, apresentados por ordem de prevalência:

Lote A – Vila Nova

- A Exatidão matemática do preço formulado, sendo a melhor proposta a que apresentar o menor número de erros verificado, em sede de conferência de propostas;

- O preço mais baixo no somatório de todos os artigos referentes a:

Fornecimento e montagem de novas janelas em caixilharia de PVC, com dispositivos de admissão de ar autorreguláveis que assegurem no mínimo os valores regulamentares relativos à renovação do ar, classe 4 na permeabilidade ao ar, Marcação CE e classe de desempenho energético A+, com vidro transparente duplo de baixa emissividade (6+14+4 mm), de forma a garantir um coeficiente de transmissão térmica do conjunto vidro e caixilharia (U_w) não superior a $1,3 \text{ w}/(^{\circ}\text{C}.\text{m}^2)$, sendo o fator solar dos vidros a aplicar superior ou igual a 0,60, incluindo o fornecimento e colocação de rodízios, ferragens todas tipo "roto", vedações, remates, peitoris em alumínio termolacado, todos os materiais,

acessórios e trabalhos necessários ao perfeito assentamento, fixação, acabamento, e remoção de materiais sobrantes, de acordo com o especificado no CE e as instruções da Fiscalização;

- O menor prazo de execução apresentado para a empreitada.

Lote B – Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro

- A Exatidão matemática do preço formulado, sendo a melhor proposta a que apresentar o menor número de erros verificado, em sede de conferência de propostas;

- O preço mais baixo no somatório de todos os artigos referentes a:

Fornecimento e aplicação de cozinha, constituída por móveis de tipo "IKEA" ou equivalente, conforme desenhos e descrição anexa, completa, pronta a funcionar incluindo testes, equipada com lava louças inox, torneira misturadora eficiente, exaustor tipo Underverk, forno de ar forçado tipo Anratta, placa de indução tipo Smaklig, tampos em granito tipo "Pedras Salgadas". Inclui-se neste artigo a remoção de móveis de cozinha, remoção de móveis de apoio de cozinha e/ou

lavandaria e seu transporte a vazadouro legal. Inclui-se igualmente a remoção de todo o material acessório do fogo como sejam, mobiliário diverso, tanque em cimento, tubagem elétrica exterior e demais elementos;

- O menor prazo de execução apresentado para a empreitada.

12. Júri do Procedimento (67.º CCP)

Função	Identificação	Carreira / cargo
Presidente	Eng.º Amílcar Ricardo da Silva Ferreira;	Chefe dos SEP CM
1.º vogal	Eng.ª Lucília Maria de Seixas Lage	Técnico Superior CM
2.º vogal	Dr. Luís Manuel Mota Bastos	Chefe da DASS
1.º vogal suplente	Eng.º Pedro Simão Sanfins	Técnico Superior VRS
2.º vogal suplente	Eng.º Jair Rodrigo Lima Mimoso Caramelo	Técnico Superior VRS

13. Gestor do Contrato e respetivo vínculo à CM (290.º-A CCP)

O gestor do contrato será a Eng.ª Lucília Lage que terá por missão o controlo dos custos e prazo. O Sr. Eng.º Pedro Sanfins e o Sr. Eng.º Jair Caramelo da Vila Real Social irão acompanhar a respetiva execução, prestando todos os esclarecimento e garantindo a boa execução técnica do contrato.

14. Previsão da repartição de encargos Plurianuais

A empreitada será executada nos anos económicos de 2023 e 2024.

Previsão da Repartição Financeira

Repartição prevista		
Ano	2023	2024
Valor s/IVA	1 297 488,00€	432 496,00 €

15. Financiamento Comunitário

Investimento RE-C02-i01 – Apresentada a candidatura ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência)

16. N.º Projeto PPI e Cabimento Orçamental

2022/I/21

17. Propostas de deliberação ou despacho:

- a. Decisão de contratar (36.º CCP)
- b. Escolha do procedimento (38.º CCP)
- c. Designação do Júri (67.º/1 CCP)
- d. Aprovação do anúncio, do programa do procedimento e do caderno de encargos, em anexo (40.º/2 CCP)
- e. Gestor do contrato (290.º -A CCP)

Em 13/02/2023 o **Coordenador do Serviço de Estudos e Projetos** emitiu o seguinte parecer:

“Concordo, solicito a devida autorização”.

Em 14/02/2023 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa

Concordo, proponho que a informação seja presente à Reunião do Executivo Municipal para autorização”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 431/2023 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 07.01.02.03 Projeto do PPI: 2022/I/21 Valor: 1.833.783,04 €.

Por despacho de 14/02/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o projeto, programa de concurso, caderno de encargos e autorizar a abertura de concurso público, nos termos da informação dos serviços.**-----

Aprovar a Repartição de Encargos.-----

- Introdução do Sentido único de Circulação na Rua Morgado de Mateus

----- 16. – Presente à reunião proposta do Chefe de Divisão de Obras Municipais do seguinte teor:

“Devido às obras de requalificação do Largo do Pioledo, que estão decorrer na Avenida D. Dinis, toda a zona envolvente à Escola de São Pedro e à rua Morgados de Mateus estão a sofrer uma pressão significativa ao nível do trânsito e do estacionamento. No âmbito dessas obras, o trânsito, incluindo os transportes urbanos, foi desviado para a rua Morgados de Mateus, com a circulação a ficar particularmente difícil devido ao estacionamento abusivo naquele arruamento.

O Projeto da rua Morgados de Mateus, que inclui a intervenção naquele arruamento e na praça e rua Diogo Cão, aprovado em reunião da Câmara Municipal em 04/04/2022, e cujas obras estão prestes a começar, prevê a redefinição do perfil transversal do arruamento e a introdução de um único sentido de circulação, sentido sul-norte, entre a escola de São Pedro e a rua D. Afonso III. Com esta alteração o arruamento passa a ser dotado de passeios mais largos, com as devidas condições de acessibilidade, e zonas de estacionamento devidamente limitadas.

Neste momento o arruamento apresenta uma largura de via de 6 metros, com dois sentidos de circulação, com passeios que variam entre os 0,90m e 1.80m no troço do arruamento entre a rua General Alves Roçadas e a rua D. Afonso III. Embora o estacionamento seja proibido do lado poente do arruamento, tem-se verificado um grande número de carros estacionados ao longo do mesmo, dificultando o cruzamento de carros que ali circulam.

Realça-se que a rua já esteve em tempos a funcionar apenas com um sentido (descendente) e com permissão de estacionar do lado esquerdo para quem desce.

Ora, considerando a situação existente e os problemas que se tem registado ao nível do estacionamento abusivo, difícil de controlar por parte das autoridades policiais, e considerando que no futuro próximo o referido arruamento passará a ter um único sentido de circulação, propõe-se desde já que a rua Morgado de Mateus passe a ter um único sentido de circulação ente a rua General Alves Roçada e a rua Afonso III, mantendo por enquanto, os dois sentidos de circulação em frente à Escola de São Pedro.



Fig. 1- Proposta de Alteração de Circulação na rua Morgados de Mateus

Em face do exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de fazer aprovar as seguintes alterações de trânsito:

1. Introdução do sentido único de circulação na rua Morgados de Mateus, entre a rua General Alves Roçada e a rua Afonso III (Sentido Sul-Norte);
2. Permitir o estacionamento no troço atrás referido, com permissão de estacionar do lado esquerdo do sentido de circulação”.

Em 14/02/2023 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa

Concordo, solicito a devida autorização”.

Em 15/02/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo, com a ressalva de o estacionamento referido no ponto 2 do corpo da conclusão apenas assim funcionar, temporariamente, ou seja, enquanto as obras na referida rua não se iniciarem.

Após a sua conclusão, o estacionamento deverá obedecer ao que ficou decidido aquando da aprovação do projeto pelo executivo municipal.

Envie-se à reunião para aprovação”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a introdução do sentido único de circulação na rua Morgados de Mateus, entre a rua General Alves Roçada e a rua Afonso III (Sentido Sul-Norte), com permissão de estacionar do lado esquerdo do sentido de circulação, nos termos da informação dos serviços.-----

- Relatório Final

- Empreitada de "Requalificação dos eixos pedonais do Norte da Cidade "Requalificação dos passeios da Quinta do Entroncamento"

----- 17. - Presente à reunião o Relatório Final da empreitada de "Requalificação dos eixos pedonais do Norte da Cidade "Requalificação dos passeios da Quinta do Entroncamento".

“Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, reuniu o júri designado para o presente procedimento.

1. Referência do Procedimento:

Procedimento CMVR-34/CPN/OBM/22 - Concurso Público
Execução da empreitada de "Requalificação dos eixos pedonais do Norte da Cidade "Requalificação dos passeios da Quinta do Entroncamento"

2. Objeto de Contratação:

Empreitada de "Requalificação dos eixos pedonais do Norte da Cidade "Requalificação dos passeios da Quinta do Entroncamento"

3. Órgão Competente:

Câmara Municipal de Vila Real

4. Data da Deliberação ou despacho de Autorização do Procedimento:

19/09/2022

5. Preço Base

€388.123.50 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e três euros e cinquenta cêntimos)

6. Prazo da Empreitada

150 (cento e cinquenta) dias

7. Membros do Júri:

Designados	Função		Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal	
		Efetivo	
Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães	X		X
Paulo Jorge de Matos Ferreira		X	X
Paulo Alexandre Costeira Ferreira		X	X
José Henrique Costa da Cunha			X
Amílcar Ricardo Silva Ferreira			X

8. Data de Publicação do Aviso de Abertura no DR

26/09/2022

9. Data de Publicação na Plataforma de Contratação Pública

27/09/2022

10. Datas da deliberação ou Despacho sobre aceitação de esclarecimentos e retificações ao caderno de encargos, de erros e das omissões identificados pelos concorrentes.

Não aplicável

11. Datas da deliberação ou Despacho sobre prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas:

Não aplicável

12. Data de Publicação no DR da prorrogação do prazo

Não aplicável

De acordo com o Relatório Preliminar verifica-se que:

13. Entidades que apresentaram proposta:

Entidades	Proposta Apresentada
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	X
ASG-Construções e Granitos Lda	X
Teixeira E Botelho – Obras & Companhia, Lda.	X
Conceição Cardoso e Filhos Construção e Obras Públicas Lda.	X
SilviCorgo, Transportes e Serviços, Lda.	X
OBRAS CAMPOS ROCHA, LDA.	X
ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS DO BARROSO, LDA.	X
MJFT CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.	X
Franco & Ruben Construções, Lda.	X
SOCORPENA, Engenharia e Construção, S.A.	X
IRMÃOS MOREIRAS, S.A.	X
Adão J.S. Costa – Sociedade de Construções, Lda	X
Edifidelis - Construção e Engenharia Civil, Lda	X
HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.	X

FIRMAC – Construções e Obras Públicas Lda	X
CANELAS PINTO & FILHOS, LDA.	X
GRANITEC LDA,	X
TAMIVIA – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	X
Soterra Lda.	X

14. Pedidos de esclarecimentos sobre as propostas, formulado pelo júri, e respostas apresentadas

Não aplicável

15. Admissão e exclusão de propostas:

Concorrentes	Admitido	Excluído
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A		X
ASG-Construções e Granitos Lda		X
Teixeira E Botelho – Obras & Companhia, Lda.		X
Conceição Cardoso e Filhos Construção e Obras Públicas Lda.	X	
SilviCorgo, Transportes e Serviços, Lda.		X
OBRAS CAMPOS ROCHA, LDA.	X	
ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS DO BARROSO, LDA.	X	
MJFT CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.	X	
Franco & Ruben Construções, Lda.	X	
SOCORPENA, Engenharia e Construção, S.A.	X	
IRMÃOS MOREIRAS, S.A.		X
Adão J.S. Costa – Sociedade de Construções, Lda	X	
Edifidelis - Construção e Engenharia Civil, Lda		X
HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.	X	
FIRMAC – Construções e Obras Públicas Lda	X	
CANELAS PINTO & FILHOS, LDA.		X
GRANITEC LDA,	X	
TAMIVIA – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	X	
Soterra Lda.	X	



16. Motivos de exclusão de propostas

Concorrentes	Fundamentação	
	De facto	De direito
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	Apresenta um valor nominativo de € 1,00 e não apresenta qualquer documento na sua proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
ASG-Construções e Granitos Lda	Apresenta um valor nominativo de € 400.000,00 e não apresenta qualquer documento na sua proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
Teixeira E Botelho – Obras & Companhia, Lda. a)	Apresenta um Valor nominativo de €348.013,95 e a análise revela a existência de situações previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
SilviCorgo, Transportes e Serviços, Lda. b)	Apresenta um Valor nominativo de €359.429,50 e a análise revela a existência de situações previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
IRMÃOS MOREIRAS, S.A. c)	Apresenta um Valor nominativo de €332.122,61 e a análise revela a existência de situações previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
Edifidelis - Construção e Engenharia Civil, Lda. d)	Apresenta um Valor nominativo de €255.000,00 e a análise revela a existência de situações	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º

	previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º.	
CANELAS PINTO & FILHOS, LDA.	Apresenta um Valor nominativo de €303.275,25 e a análise revela a existência de situações previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º

- a) A concorrente **Teixeira e Botelho – Obras & Companhia, Lda.** apresenta situações que revela a existência de situações previstas na alínea b) do nº 2 do artigo 70º do CCP. O Plano de trabalhos apresenta um prazo de execução superior a 150 dias, desrespeitando o prazo estabelecido no caderno de encargos. O Plano de Pagamentos da concorrente que deveria ser consequência direta do plano de trabalhos apresentado, não reflete qualquer relação com o mesmo, tendo como consequência o não cumprimento do exigido no nº 1 do artigo 361-A do CCP. Entende assim o Júri pela exclusão da concorrente Teixeira e Botelho – Obras & Companhia, Lda., por revelar a existência de situações previstas na alínea b) do nº 2 do artigo 70º e ao abrigo do nº2 do artigo 146º, ambos do CCP.
- b) A concorrente **SILVICORGO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA** apresenta um programa de trabalhos que revela a existência de situações previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º. O programa de trabalhos apresentado pela concorrente, constituído pelo plano de trabalhos, plano de equipamentos e plano de mão-de-obra, não indica a relação entre cada espécie de trabalho e os meios afetos, violando claramente o disposto nos artigos 361º e 43º do CCP. O plano de mão-de-obra e Plano de equipamentos não apresentam qualquer relação com o plano de trabalhos apresentado, nem sequer apresentam a unidade de tempo necessário para controlar adequadamente o ritmo e a sequência da execução da empreitada, e os meios nela utilizados, desrespeitando assim as exigências do Caderno de Encargos (nomeadamente, quanto à unidade de tempo e periodicidade aí definidas pelo dono da obra). O Plano de Pagamentos da concorrente que deveria ser consequência direta do plano de trabalhos apresentado, não reflete qualquer relação com o mesmo, tendo como consequência o não cumprimento do



- exigido no nº 1 do artigo 361-A do CCP. Entende assim o Júri pela exclusão da concorrente Silvicorgo, Transportes e Serviços, Lda., por revelar a existência de situações previstas na alínea b) do nº 2 do artigo 70º e ao abrigo do nº2 do artigo 146º, ambos do CCP.
- c) A concorrente **Irmãos Moreiras S.A.** apresenta um programa de trabalhos que revela a existência de situações previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º. O programa de trabalhos apresentado pela concorrente, constituído pelo plano de trabalhos, plano de equipamentos e plano de mão-de-obra, não indica a relação entre cada espécie de trabalho e os meios afetos, violando claramente o disposto nos artigos 361º e 43º do CCP. O plano de mão-de-obra e Plano de equipamentos não apresentam qualquer relação com o plano de trabalhos apresentado. Entende assim o Júri pela exclusão da concorrente Irmãos Moreiras S.A., por revelar a existência de situações previstas na alínea b) do nº 2 do artigo 70º e ao abrigo do nº2 do artigo 146º, ambos do CCP.
- d) A concorrente **Edifidelis - Construção e Engenharia Civil, Lda.** apresenta um programa de trabalhos que revela a existência de situações previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º. O programa de trabalhos apresentado pela concorrente, constituído pelo plano de trabalhos, plano de equipamentos e plano de mão-de-obra, não indica a relação entre cada espécie de trabalho e os meios afetos, violando claramente o disposto nos artigos 361º e 43º do CCP. O plano de mão-de-obra e Plano de equipamentos não apresentam qualquer relação com o plano de trabalhos apresentado. O Plano de Pagamentos da concorrente que deveria ser consequência direta do plano de trabalhos apresentado, não reflete qualquer relação com o mesmo, tendo como consequência o não cumprimento do exigido no nº 1 do artigo 361-A do CCP. Entende o júri pela exclusão da concorrente Edifidelis - Construção e Engenharia Civil, Lda., por revelar a existência de situações previstas na alínea b) do nº 2 do artigo 70º e ao abrigo do nº2 do artigo 146º, ambos do CCP.
- e) A concorrente **CANELAS PINTO & FILHOS, LDA.** Apresenta um programa de trabalhos que revela a existência de situações previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º. O programa de trabalhos apresentado pela concorrente, constituído

pelo plano de trabalhos, plano de equipamentos e plano de mão-de-obra, está agrupado em 3 capítulos, revelando uma grande dificuldade em controlar adequadamente o ritmo e a sequência da execução de trabalhos efetivos. Não indica a relação entre cada espécie de trabalho e os meios afetos, violando claramente o disposto nos artigos 361º e 43º do CCP. Entende o júri pela exclusão da concorrente Canelas Pinto & Filhos, Lda., por revelar a existência de situações previstas na alínea b) do nº 2 do artigo 70º e ao abrigo do nº2 do artigo 146º, ambos do CCP.

17. Análise das propostas admitidas:

Concorrentes	Atributos da Proposta		Avaliação
	Valor S/IVA	Prazo	
Conceição Cardoso e Filhos Construção e Obras Públicas Lda.	€321.168,50	150 dias	O mais baixo preço
OBRAS CAMPOS ROCHA, LDA.	€257.130,60	150 dias	O mais baixo preço
ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS DO BARROSO, LDA.	€382.603,31	150 dias	O mais baixo preço
MJFT CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.	€325.171,46	150 dias	O mais baixo preço
Franco & Ruben Construções, Lda.	€367.917,88	150 dias	O mais baixo preço
SOCORPENA, Engenharia e Construção, S.A.	€367.500,00	150 dias	O mais baixo preço
Adão J.S. Costa – Sociedade de Construções, Lda.	€382.597,50	150 dias	O mais baixo preço
HIGINO PINHEIRO & Irmão, S.A.	€364.295,75	150 dias	O mais baixo preço
FIRMAC – Construções e Obras Públicas Lda.	€356.700,00	150 dias	O mais baixo preço
GRANITEC LDA,	€294.152,50 a)	150 dias	O mais baixo preço

TAMIVIA – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	€330.198,25	150 dias	O mais baixo preço
Soterra Lda.	€317.649,65	150 dias	O mais baixo preço

18. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado: Preço mais Baixo

N.º	Concorrentes	Valor da Propostas/IVA	IVA
1	OBRAS CAMPOS ROCHA, LDA.	€257.130,60	6%
2	GRANITEC LDA,	€294.152,50	6%
3	Soterra Lda.	€317.649,65	6%
4	Conceição Cardoso e Filhos Construção e Obras Públicas Lda.	€321.168,50	6%
5	MJFT CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.	€325.171,46	6%
6	TAMIVIA – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	€330.198,25	6%
7	FIRMAC – Construções e Obras Públicas Lda.	€356.700,00	6%
8	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.	€364.295,75	6%
9	SOCORPENA, Engenharia e Construção, S.A.	€367.500,00	6%
10	Franco & Ruben Construções, Lda.	€367.917,88	6%
11	Adão J.S. Costa – Sociedade de Construções, Lda.	€382.597,50	6%
12	ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS DO BARROSO, LDA.	€382.603,31	6%

19. Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 147º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, tendo recebido uma pronúncia da concorrente **Edifidelis - Construção e Engenharia Civil, Lda.**, alegando não aceitar a proposta de

decisão do júri em excluir a proposta, por si apresentada, nos termos e com os seguintes fundamentos: “...todos os documentos apresentado na sua proposta, estão conforme o solicitado no ponto nº10 do Programa de Procedimento da referida empreitada, como refere no artigo 41º do CCP “O programa de procedimento é o regulamento que define os termos a que obedece a fase de formação de contrato até à sua celebração” sendo que o critério de adjudicação previsto no ponto 16.1 do Programa de Procedimento (“Para efeitos de adjudicação é adotado o critério da proposta economicamente mais vantajosa conforme alínea b) do número 1 do 74º do CCP – Monofator, Preço”), em virtude do mesmo não compete ao Júri, qualquer análise técnica ou valorizar qualitativamente qualquer documento apresentado.”

Análise:

Atendendo ao teor da presente pronúncia impõe-se, antes de mais, esclarecer alguns aspetos relevantes que permitem clarificar a posição do Júri nas questões aqui em apreço:

1. O concurso em apreço tem por objeto a formação de um contrato de empreitada de obras públicas.
2. A alínea b) do n.º 2 do artigo 57.º do CCP estabelece que as propostas apresentadas, no âmbito de procedimento de formação de um contrato de empreitada de obras públicas, devem ser constituídas, entre outros, por “um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º, quando o caderno de encargos seja integrado por um projeto de execução”.
3. Dispõe o n.º 1 do artigo 361.º do CCP que o plano de trabalhos destina -se, com respeito pelo prazo de execução da obra, à fixação da sequência e dos prazos parciais de execução de cada uma das espécies de trabalhos previstas e à especificação dos meios com que o empreiteiro se propõe executá-los, bem como à definição do correspondente plano de pagamentos.
4. A alínea b) do n.º 4 do artigo 43.º do CCP, determina que o projeto de execução de uma empreitada deverá conter uma lista completa de todas as espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar e do respetivo mapa de quantidades.

5. Um plano de trabalhos (em sentido amplo) é constituído por quatro elementos, a saber: (i) um plano de trabalhos em sentido estrito, ou seja, um diagrama com a fixação da sequência e dos prazos de execução de cada uma das espécies de trabalhos; (ii) um plano de mão-de-obra com a especificação dos meios humanos que serão alocados à execução de cada uma das espécies de trabalhos; (iii) um plano de equipamentos com a indicação dos equipamentos ou meios materiais alocados à execução de cada uma das espécies de trabalhos; e (iv) um plano de pagamentos, em que o empreiteiro indica, em função dos preços unitários e da sequência e prazo em que os trabalhos serão executados, a forma como o dono da obra procederá aos pagamentos.
6. Do Programa de Procedimento do presente concurso constam, entre outros, as seguintes determinações: (...) 10 – Documentos que integram a proposta. 10.1 – A proposta deve incluir os elementos documentais enunciados em seguida, de apresentação obrigatória (sublinhado nosso): 10.1.1 Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao presente programa de procedimento, devidamente assinada pelo concorrente ou por representante legalmente autorizado; 10.1.2 Elementos relativos aos aspetos submetidos à concorrência (atributos da proposta); (...); 10.1.3 Elementos relativos a aspetos não submetidos à concorrência (condições da proposta); (...); 10.1.3.2 Programa de trabalhos (inclui plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento), nos termos do artigo n.º 361.º do Código dos Contratos Públicos, apresentado sob forma gráfica com discriminação das diversas atividades e especial relevo para as que forem críticas. A unidade de tempo deverá ser igual ou inferior a uma semana; 10.1.3.3 Plano de pagamentos; (...).

Compulsados os planos de equipamentos e de mão-de-obra apresentados pela concorrente **Edifidelis - Construção e Engenharia Civil, Lda.** é possível verificar que estes não têm por referência quaisquer “espécies de trabalhos”; Os referidos planos limitam-se a apresentar uma listagem dos equipamentos/meios humanos que serão empregues a cada um dos diversos meses/semanas da execução do contrato;

No caso dos dois planos, de equipamentos e de mão-de-obra, apresentados pela concorrente, a discussão não se centra, pois, em saber se os trabalhos neles identificados correspondem, ou não, a “espécies de trabalhos”, nos termos e para os efeitos do artigo 361.º do CCP e do ponto 10.1.3.2. do Programa de Procedimento, porquanto não foram aí identificadas quaisquer espécies de trabalhos.

Reitera-se que apenas foi apresentada uma listagem dos equipamentos/meios humanos a mobilizar, dividida pelos meses/semanas da execução do contrato.

O n.º 1 do artigo 361.º do CCP estabelece que o plano de trabalhos se destina à fixação da sequência e dos prazos parciais de execução de cada uma das espécies de trabalhos previstas e à especificação dos meios com que o empreiteiro se propõe executá-los.

Não é possível, na forma em que foram apresentados os planos de mão-de-obra e de equipamentos apresentados pela concorrente, saber que meios humanos e equipamentos serão afetos à execução daquilo que esta qualifica, nos seus planos de trabalhos em sentido estrito, como “espécies de trabalhos”. Ao dono de obra não importa apenas saber se em cada mês serão afetos os meios humanos e os equipamentos listados nos respetivos planos. É crucial saber se estão a ser alocados os meios necessários a cada uma das “espécies de trabalhos” identificadas no projeto e patenteadas a concurso, a que a entidade adjudicante pretendeu que os concorrentes se vinculassem com a sua proposta.

O Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, datado de 14/06/2018, proc. n.º 0395/18, é muito claro a esse propósito:

I - Nos procedimentos de formação de um contrato de empreitada, as exigências do artigo 361.º do CCP (Plano de trabalhos) devem ser lidas em conjugação com o disposto no artigo 43.º do CCP (Caderno de encargos do procedimento de formação de contratos de empreitada).

II - As omissões ou incompletudes do plano de trabalhos não podem ser supridas pela via do pedido de esclarecimentos aos concorrentes previstos no n.º 1 do artigo 72.º do CCP.

Com efeito, aí se refere que um plano de trabalhos que não indica todas as espécies de trabalhos e, deste modo, também não indicou, em relação a cada espécie de trabalho, os meios afetos (quer no cronograma temporal, quer no plano da mão de obra e no plano dos equipamentos necessários), viola claramente o disposto nos

artigos 361.º e 43.º do CCP, o que, conforme acima se deixou exposto, não se verifica nos planos de trabalhos apresentados pela concorrente **Edifidelis - Construção e Engenharia Civil, Lda..**

Ainda que assim não fosse o Acórdão do STA sobre o processo 0627/20.4BEAVR datado de 14/7/2022 refere que o plano de trabalhos apresentado terá que permitir o controlo, por parte do dono da obra, da execução da empreitada em causa, tal como fixado quanto ao seu ritmo e sequência e meios utilizados.

No caso aqui em apreço, a forma como são apresentados os planos de equipamentos e mão-de-obra, sem identificar quaisquer espécies de trabalhos, não permitem o controlo da execução da empreitada, pelo menos no que respeita aos meios utilizados, pelo que, não restou, nem resta outra solução ao júri que não seja excluir a proposta da concorrente **Edifidelis - Construção e Engenharia Civil, Lda..**

Relativamente ao Plano de Pagamentos (o mesmo é documento obrigatório no ponto 10.1.3.3 Plano de pagamentos do PP) e à comparação com a proposta de outros concorrentes, nomeadamente ao Plano de Pagamentos apresentado pela concorrente “Obras Campos Rocha, Lda.”, a concorrente Edifidelis defende que o plano está em consonância com o Plano de Trabalhos, sendo que metodologia adotada, foi a mesma que outros concorrentes usaram como por exemplo a concorrente “Obras Campos Rocha, Lda.” e que não foi alvo da análise do Júri, metodologia essa que é sempre adotada em outros procedimentos e nunca foi alvo desta análise. Da análise comparativa, desde logo, é manifesto que o concorrente Obras Campos Rocha, Lda. (aplicando-se o mesmo a todos os restantes que foram admitidos) planeou a obra considerando todas as espécies de trabalhos previstas no caderno de encargos (em concreto no mapa de trabalhos e quantidades), alocando os meios que considerou necessários para a realização dessas mesmas espécies de trabalhos, e efetuando a sua compatibilização, nomeadamente no plano de Pagamentos. De referir ainda que a concorrente Obras Campos Rocha, Lda. apresenta no seu Plano de Trabalhos, custos associados a cada uma das espécies de trabalhos, compatibilizando todos os elementos previstos no mapa de trabalhos e quantidades, o que não foi o caso da reclamante.

No entanto entendeu o Júri que a questão aqui em causa é, antes de mais, uma questão meramente jurídica, pelo que entendeu solicitar parecer jurídico, que se

anexa e conclui pela exclusão da concorrente **Edifidelis - Construção e Engenharia Civil, Lda.**

20. Conclusão

Face ao produzido no ponto anterior mantém o júri a exclusão da proposta da concorrente **Edifidelis - Construção e Engenharia Civil, Lda.** e portanto a graduação e conclusão do Relatório Preliminar.

21. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo	Deliberação
OBRAS CAMPOS ROCHA, LDA.	€257.130,60	150 dias	Unanimidade

22. Previsão de repartição de encargos Plurianuais, nos casos em que a obra se execute em mais de um ano económico, de acordo com Cronograma Financeiro da proposta vencedora.

A obra irá ser executado no ano de 2023

23. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Maioria
X	-

Em 16/02/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Envie-se à reunião para tomada de decisão sobre adjudicação, com base no presente relatório final”.

-----DELIBERAÇÃO: 1 - Adjudicar à firma Obras Campos Rocha, Lda. pelo valor de 257.130,60 € (duzentos e cinquenta e sete mil cento e trinta euros e sessenta cêntimos) sem IVA, nos termos do Relatório Final.

2 - Aprovar a minuta do Contrato.

- Relatório Final**- Requalificação dos Eixos pedonais estruturantes Centro da Cidade - Hospital e Norte da Cidade - "Rua António Valente da Fonseca; Rua D. Pedro de Castro"**

----- 18. - Presente à reunião o Relatório Final da Empreitada de Requalificação dos Eixos pedonais estruturantes Centro da Cidade - Hospital e Norte da Cidade - "Rua António Valente da Fonseca; Rua D. Pedro de Castro.

“Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, reuniu o júri designado para o presente procedimento.

1. Referência do Procedimento:Procedimento **CMVR – 33/CPN/OBM/22**

Requalificação dos Eixos pedonais estruturantes Centro da Cidade - Hospital e Norte da Cidade - "Rua António Valente da Fonseca; Rua D. Pedro de Castro"

2. Objeto de Contratação:

Empreitada de Requalificação dos Eixos pedonais estruturantes Centro da Cidade - Hospital e Norte da Cidade - "Rua António Valente da Fonseca; Rua D. Pedro de Castro"

3. Órgão Competente:

Câmara Municipal de Vila Real

4. Data da Deliberação ou despacho de Autorização do Procedimento:

19/09/2022

5. Preço Base

€747.000,00 (Setecentos e quarenta e sete mil euros)

6. Prazo da Empreitada

210 (duzentos e dez) dias

7. Membros do Júri:

Designados	Função			Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal		
		Efetivo	Suplente	
Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães	X			X
Paulo Jorge de Matos Ferreira		X		X
Paulo Alexandre Costeira Ferreira		X		X
José Henrique Costa da Cunha			X	
Amílcar Ricardo Silva Ferreira			X	

8. Data de Publicação do Aviso de Abertura no DR

26/09/2022

9. Data de Publicação na Plataforma de Contratação Pública

27/09/2022

10. Datas da deliberação ou Despacho sobre aceitação de esclarecimentos e retificações ao caderno de encargos, de erros e das omissões identificados pelos concorrentes.

Em 28/09/2022, a empresa CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos., apresentou um pedido de esclarecimentos com o seguinte teor: “*Solicitamos pedido de esclarecimentos para o Ponto_ 04.1.1.4.1 - Arvores, não menciona a espécie nem tamanho.*” Em 29/09/2022 e em resposta ao pedido de esclarecimento, o júri informou os interessados das espécies e tamanho a integrar nas propostas.

11. Datas da deliberação ou Despacho sobre prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas:

Não aplicável

12. Data de Publicação no DR da prorrogação do prazo

Não aplicável

De acordo com o Relatório Preliminar verifica-se que:

13. Entidades que apresentaram proposta:

Entidades	Proposta Apresentada
ASG-Construções e Granitos Lda.	X
Obras Campos Rocha, Lda.	X
Irmãos Moreiras, S.A.	X
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos	X
SILVICORGO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA	X
Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.	X
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	X
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	X
Tamívia - Construções e Obras Públicas, S.A.	X
MJFT CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.	X

14. Pedidos de esclarecimentos sobre as propostas, formulado pelo júri, e respostas apresentadas

Não aplicável

15. Admissão e exclusão de propostas:

Concorrentes	Admitido	Excluído
ASG-Construções e Granitos Lda.		X
Obras Campos Rocha, Lda.		X
Irmãos Moreiras, S.A.		X
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos		X

SILVICORGO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA		X
Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.	X	
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A		X
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	X	
Tamivia - Construções e Obras Públicas, S.A.	X	
MJFT CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.		X

16. Motivos de exclusão de propostas

Concorrentes	Fundamentação	
	De facto	De direito
ASG-Construções e Granitos Lda.	Apresenta um valor nominativo de € 800.000,00 e não apresenta qualquer documento na sua proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
Obras Campos Rocha, Lda.	Apresenta um valor nominativo de € 1,00 e declaração de não apresentação de proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
Irmãos Moreiras, S.A.	Apresenta um valor nominativo de € 1,00 e declaração de não apresentação de proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos	Apresenta um valor nominativo de € 0,01 e declaração de não apresentação de proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
SILVICORGO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA a)	Apresenta um Valor nominativo de €723.021,51, e a análise revela a existência de situações previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º

Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	Apresenta um valor nominativo de € 1,00 e não apresenta qualquer documento na sua proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
MJFT CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA. b)	Apresenta um Valor nominativo de €720.680,39 e não apresenta o Plano de Equipamentos. A análise revela a existência de situações previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º

- a) A empresa SILVICORGO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA revela a existência de situações previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º. O programa de trabalhos apresentado pela concorrente, constituído pelo plano de trabalhos, plano de equipamentos e plano de mão-de-obra, não indica a relação entre cada espécie de trabalho e os meios afetos, violando claramente o disposto nos artigos 361º e 43º do CCP. O plano de mão-de-obra e Plano de equipamentos não apresentam qualquer relação com o plano de trabalhos apresentado, nem sequer apresenta a unidade de tempo necessário para controlar adequadamente o ritmo e a sequência da execução da empreitada, e os meios nela utilizados, desrespeitando assim as exigências do Caderno de Encargos (nomeadamente, quanto à unidade de tempo e periodicidade aí definidas pelo dono da obra). O Plano de Pagamentos da concorrente que deveria ser consequência direta do plano de trabalhos apresentado, não reflete qualquer relação com o mesmo, tendo como consequência o não cumprimento do exigido no nº 1 do artigo 361-A do CCP. Entende assim o Júri pela exclusão da concorrente Silvicorgo, Transportes e Serviços, Lda., por revelar a existência de situações previstas na alínea b) do nº 2 do artigo 70º e ao abrigo do nº2 do artigo 146º, ambos do CCP.
- b) A empresa MJFT Construções Unipessoal, Lda. não apresenta o Plano de Equipamentos conforme exigido no Programa de Procedimento no ponto 10.1.3.2 - “Programa de trabalhos (inclui plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento), nos termos do artigo n.º 361.º do Código dos Contratos Públicos,

apresentado sob forma gráfica com discriminação das diversas atividades e especial relevo para as que forem críticas. A unidade de tempo deverá ser igual ou inferior a uma semana”. Entende assim o Júri pela exclusão da concorrente MJFT Construções Unipessoal, Lda. por revelar a existência de situações previstas na alínea b) do nº 2 do artigo 70º e ao abrigo do nº2 do artigo 146º, ambos do CCP.

17. Análise das propostas admitidas:

Concorrentes	Atributos da Proposta		Avaliação
	Valor S/IVA	Prazo	
Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.	€738.026,91	210 dias	O mais baixo preço
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	€742.300,35	210 dias	O mais baixo preço
Tamivia - Construções e Obras Públicas, S.A.	€742.681,19	210 dias	O mais baixo preço

18. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado: Preço mais Baixo

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta s/IVA	IVA
1	Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.	€738.026,91	6%
2	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	€742.300,35	6%
3	Tamivia - Construções e Obras Públicas, S.A.	€742.681,19	6%

19. Audiência Prévia:

Em sede de Audiência Prévia do relatório preliminar obtivemos uma pronúncia da concorrente **MJFT – Construções, Unipessoal, Lda.**, onde a concorrente pugna pela sua inclusão no concurso alegando que o relatório preliminar erra de

fato e de direito, indo contra o entendimento da mais ilustre doutrina e da mais recente jurisprudência, designadamente o supremo tribunal administrativo.

Análise:

Tendo o Júri excluído a concorrente **MJFT – Construções, Unipessoal, Lda.**, ao abrigo do nº2 do artigo 146º do CCP por não apresentação do Plano de Equipamentos, revelando a existência de situação previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º do CCP, vem agora a concorrente reclamar de tal facto.

Ora, estatui o artigo 146º do CCP, na sua atual redação que deve ser excluído uma proposta que não seja constituída por todos os documentos exigidos nos nºs 1 e 2 do artigo 57º do CCP, (alínea d) do nº2 do artigo 146º).

Se por um lado o nº2 do artigo 57º refere que no caso de se tratar de formação de contrato de empreitada ou de concessão de obra públicas, a proposta deve ainda ser constituída por:

- “a) Uma lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução;
- b) Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º, quando o caderno de encargos seja integrado por um projeto de execução;
- c) Um cronograma financeiro, quando o caderno de encargos seja integrado por um projeto de execução, contendo um resumo dos valores globais correspondentes à periodicidade definida para os pagamentos, subdividido pelas componentes da execução de trabalhos a que correspondam diferentes fórmulas de revisão de preços;”

Por outro lado o artigo 361º do CCP estatui que o Plano de Trabalhos destina-se, com respeito pelo prazo de execução da obra, à fixação da sequência e dos prazos parciais de execução de cada uma das espécies de trabalhos previstas e à especificação dos meios com que o empreiteiro se propõe executa-los. (sublinhado nosso).

Ora não tendo a concorrente apresentado um plano de equipamentos, (por isso não especifica os meios afetos), prejudicou a sua proposta podendo mesmo considerar-se que não apresentou um plano de trabalhos, pelo menos conforme refere o artigo 361º do CCP. E não se diga que o júri poderia ter pedido esclarecimentos sobre essa omissão tanto mais o Acórdão do STA (processo 0395/18 de 14/06/2018) refere expressamente que as omissões ou incompletudes do Plano de Trabalhos

não podem ser supridas por via de pedidos de esclarecimentos aos concorrentes previstos no nº1 do artigo 72º do CCP.

Mais ainda refere o Acórdão do STA sobre o processo 0627/20.4BEAVR datado de 14/7/2022 que o plano de trabalhos apresentado terá que permitir o controlo, por parte do dono da obra, da execução da empreitada em causa, tal como fixado quanto ao seu ritmo e sequência e meios utilizados.

No caso aqui em apreço, com a não apresentação do plano de equipamentos está irremediavelmente posto em causa o controlo da execução da empreitada, pelo menos no que respeita aos meios utilizados, Pelo que, não restou, nem resta outra solução que não seja excluir a proposta da concorrente **MJFT – Construções, Unipessoal, Lda..**

Permitimo-nos aqui uma breve nota relativa à alínea b) do nº2 do artigo 70º do CCP:

O programa de procedimento, no seu ponto 10, elenca os documentos que constituem a proposta, referindo expressamente os elementos relativos a aspetos não submetidos à concorrência (condições da proposta) aos quais o concorrente ficaria vinculado por via contrato, dado que a proposta apresentada integra o contrato por força do estatuído na cláusula 2ª do Caderno de Encargos.

Tendo no ponto 10.1.3.2 sido considerado como documento que integra a proposta o Programa de Trabalhos (que inclui o plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos), nos termos do artigo 361º do CCP, ao não apresentar o plano de equipamentos, a concorrente viola os termos ou condições dos aspetos do contrato a celebrar por aquele não submetido à concorrência.

No entanto entendeu o Júri que a questão aqui em causa é, antes de mais, uma questão meramente jurídica, pelo que, entendeu solicitar parecer jurídico, que se anexa e conclui pela exclusão da concorrente **MJFT – Construções, Unipessoal, Lda..**

20. Conclusão

Face ao produzido no ponto anterior mantém o júri a exclusão da proposta da concorrente **MJFT – Construções, Unipessoal, Lda..**, e portanto a graduação e conclusão do Relatório Preliminar.


21. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo	Deliberação
Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.	€738.026,91	210 dias	Unanimidade

22. Previsão de repartição de encargos Plurianuais, nos casos em que a obra se execute em mais de um ano económico, de acordo com Cronograma Financeiro da proposta vencedora.

A obra irá ser executado no ano de 2023

23. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Maioria
X	

Em 16/02/2023 o Vereador Adriano de Sousa emitiu o seguinte Despacho:

“Envie-se à reunião de câmara para tomada de decisão sobre adjudicação com base no presente relatório final”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Adjudicar à firma Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A. pelo valor de 738.026,91€ (setecentos e trinta e oito mil vinte e seis euros e noventa e um cêntimos) sem IVA, nos termos do Relatório Final.**-----
2 - Aprovar a minuta do Contrato.-----

- Alteração do projeto de execução da Requalificação dos eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e do Norte da Cidade – Circular do Hospital Rua do Douro Litoral e Rua do Valado (Circular ao Hospital – Fase II)

----- **19.** - Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais do seguinte teor:

“1. Introdução

É solicitado pela Junta de Freguesia de Lordelo que seja alterado o projeto da rua do Douro Litoral, inserido no projeto da Envolvente ao Hospital Fase II, para poder ser criada uma faixa de rodagem com duas vias junto ao centro Escolar de Lordelo, por forma a resolver os constrangimentos de trânsito que têm ocorrido no acesso ao Hospital e ao Centro Escolar.

2. Enquadramento

O projeto de execução da Requalificação dos eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e do Norte da Cidade – Circular do Hospital Rua do Douro Litoral e rua do Valado (Circular ao Hospital – Fase II) foi aprovado em Reunião de Câmara em 19 de outubro de 2020.

O projeto aprovado previa para a área envolvente ao Centro Escolar de Lordelo e a zona de jardim da capela, a melhoria de circulação pedonal e uma faixa de rodagem apenas com uma via de circulação que permitisse, a partir da rotunda a construir, o acesso ao Centro Escolar de Lordelo e ao Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro.

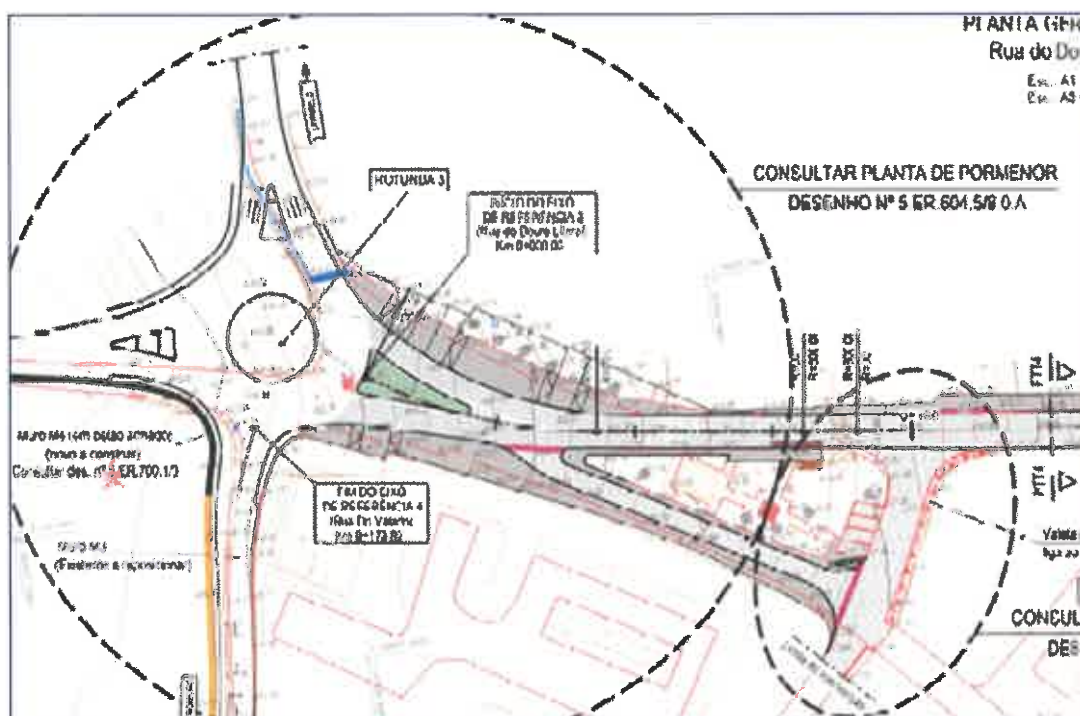


Fig. 1 – Planta Geral do Projeto junto ao Centro Escolar de Lordelo

A intervenção no arruamento interior, circundante do atual jardim (zona da capela) prevê a sobre-elevação do piso da faixa de rodagem e a alteração de pavimentos. O

rampeamento será efetuado com a introdução de um lancil rampa no início e final do arruamento.

3. Análise

A junta de Freguesia de Lordelo solicita que seja alterado o projeto da rua do Douro Litoral, na zona que circunda o atual jardim da zona do Centro Escolar de Lordelo. Pretende para o efeito que seja materializada uma faixa de rodagem com duas vias de sentido único, sendo numa delas introduzida a faixa Kiss & Go, por forma a resolver os constrangimentos de trânsito que têm ocorrido no acesso ao Hospital e Centro Escolar.

Após análise do pedido e considerando todas as possibilidades em face do espaço existente, ponderou-se a introdução de uma faixa de rodagem que acomodasse duas vias de sentido único na zona em questão. Para o efeito e mantendo os pressupostos iniciais do projeto, que prevê a melhoria pedonal da área de intervenção, apresenta-se uma proposta que visa a introdução das duas vias e passeios dos dois lados da faixa de rodagem.

Esta proposta apresenta um perfil transversal com 6 metros de largura para a faixa de rodagem, com um passeios de 1,20m do lado da capela e 1,50m do lado do Centro Escolar. A proposta agora apresentada acarreta o alargamento da estrutura da rua, sendo necessário ocupar uma pequena área do Centro Escolar de Lordelo, cerca de 68 m², e a demolição e reconstrução do muro de vedação do mesmo.



Fig. 2 – Proposta de Alteração do projeto

A proposta visa igualmente a inclusão de uma faixa Kiss & Go para a largada e tomada dos alunos do Centro Escolar, deixando a outra faixa livre para o acesso ao Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro.

A proposta agora apresentada, além de ir ao encontro do pretendido pela Junta de Freguesia de Lordelo, tem em vista promover uma melhoria nos acessos ao Centro Escolar de Lordelo e Centro hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro. Para além da introdução de duas vias de circulação de sentido único, permite introduzir uma melhoria das condições de circulação pedonal com a construção de passeios de um lado e outro da via, garantindo-se assim a continuidade dos percursos pedonais e assegurando melhores condições de segurança no atravessamento da via.

A alteração agora apresentada, enquadrados como trabalhos não previstos, tem um valor adicional de **11 227,61 € (onze mil, duzentos e vinte e sete euros e sessenta e um cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento apresentado pelo empreiteiro que segue em anexo.

4. Proposta

Em face do exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o seguinte:

1. Aprovar a alteração ao projeto de execução da Requalificação dos eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e do Norte da Cidade – Circular do Hospital Rua do Douro Litoral e rua do Valado (Circular ao Hospital – Fase II), na zona adjacente ao Centro Escolar de Lordelo, e a despesa inerente à sua execução, no valor de **11.227,61€ (onze mil, duzentos e vinte e sete euros e sessenta e um cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Aprovar a ocupação do espaço do Centro Escolar de Lordelo, cerca de 68 m², para permitir o alargamento da via.
3. Autorizar a demolição e reconstrução do muro de vedação do Centro Escolar”.

Em 16/02/2023 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa

Concordo, proponho que a informação seja presente à Reunião do Executivo Municipal para:

- Aprovar a presente alteração ao Projeto de Execução;

- Autorizar a execução de trabalhos complementares no valor de € 11.227,61 + IVA, procedendo à demolição e reconstrução do muro de vedação do Centro Escolar de Lordelo;
- Ocupação do 68,00 m2 do Centro Escolar de Lordelo”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 923/2023 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 07.01.04.01 Projeto do PPI: 2020/I/5 Valor: 11.901,27 €

Em 16/02/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte parecer:

“Envie-se à reunião de câmara para deliberação sobre a proposta apresentada, com a qual concordo, uma vez que vai simplificar a circulação dos veículos com destino ao parque do Hospital e, também, à escola para tomada e largada de crianças”.-----

- DELIBERAÇÃO: 1. - Aprovar a alteração ao projeto de execução da Requalificação dos eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e do Norte da Cidade – Circular do Hospital Rua do Douro Litoral e rua do Valado (Circular ao Hospital – Fase II), na zona adjacente ao Centro Escolar de Lordelo, e a despesa inerente à sua execução, no valor de 11.227,61€ (onze mil, duzentos e vinte e sete euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**
- 2. - Aprovar a ocupação do espaço do Centro Escolar de Lordelo, cerca de 68 m2, para permitir o alargamento da via.**
- 3. - Autorizar a demolição e reconstrução do muro de vedação do Centro Escolar, nos termos da informação dos serviços.**-----

- Empreitada de “Requalificação de arruamentos e meios mecânicos de elevação centro da cidade – Bairro dos Ferreiros-lote 2” – terceiro pedido de prorrogação de prazo

----- **20. - Presente à reunião informação da Divisão de Obras Municipais do seguinte**

teor:

1. Introdução

Solicita o empreiteiro uma prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 50,15 dias, alegando o estatuído na alínea a do n.º 1 do artº 373 do CCP na sua atual redação.

“Tratando-se de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, são aplicáveis o preço contratual e os prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos para essa espécie de trabalhos;”

2. Antecedentes

- A empreitada foi consignada em 14-09-2020 e comunicado a aprovação do PSS a Entidade Executante a 21-09-2020, com o prazo contratual inicial de 240 dias.
- A empreitada foi suspensa por 135 dias devido a motivos relacionados com a falta de condições de segurança, fixando a data de terminus da empreitada em 01 de outubro de 2021.
- Foi solicitada pelo empreiteiro em setembro de 2021 uma primeira prorrogação de prazo até ao dia 30 de março de 2022, tendo sido aprovada em reunião de Câmara no dia 8 de novembro de 2021.
- Foi solicitada pelo empreiteiro em maio de 2022 uma segunda prorrogação de prazo até ao dia 25 de setembro de 2022, tendo sido aprovada em reunião de Câmara no dia 16 de maio de 2022.
- A empreitada foi suspensa por 142 dias devido a motivos relacionados com a necessidade de alteração ao projeto, fixando a data de terminus da empreitada em 18 de fevereiro de 2023.

3. Análise

Cumpram-me informar que durante a execução da empreitada surgiram diversas situações que deram origem a trabalhos que não estavam previstos e que por essa via impediram o normal desenvolvimento dos trabalhos alterando o faseamento inicialmente proposto, em função da execução de trabalhos complementares não previstos e imprevisíveis.

Como sejam por exemplo a execução de muros de contenção ao edifício vizinho e a alteração da implantação do elevador é a consequente alteração da estrutura metálica.

No entanto também é possível referir que o empreiteiro esteve efetivamente parado, sem realizar qualquer trabalho, um numero de dias superior ao prazo agora solicitado, atende-se e desde logo no inicio efetivo dos trabalhos, não sendo alheio a este facto as dificuldades económicas que o empreiteiro em particular e o setor da construção civil no geral passaram devido ao Covid e ao aumento brutal e generalizado de preços dos materiais e mão-de-obra.

Mais informo que a prorrogação agora solicitada até ao dia 02 de abril de 2023 nos parece insuficiente para terminar todos os trabalhos em falta.

4. Proposta

Assim proponho:

Unicamente para terminar a empreitada, que o prazo de execução seja prorrogado até ao dia 30 de junho de 2023, ficando pendente sobre o empreiteiro o ónus de aplicação de multas contratuais e a eventual perda de financiamento.

Mais informo que seja comunicado ao empreiteiro a necessidade de apresentar um plano de trabalhos, plano de equipamentos, plano de mão-de-obra e plano de pagamentos, adequado a Data FIM MAIS TARDE de 30 de junho de 2023, unicamente para efeitos de acompanhamento da empreitada”.

Em 16/02/2023 o **Chefe de Divisão de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Diretor,

Concordo, Proponho que seja considerada a prorrogação de prazo graciosa nos termos da presente informação”.

Em 17/02/2023 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa

Concordo, proponho que a informação seja presente à Reunião do Executivo Municipal para autorização”.

Em 17/02/2023 o Vereador Adriano de Sousa emitiu o seguinte Despacho:

“Envie-se à reunião de câmara para tomada de decisão”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a prorrogação do prazo, nos termos da informação dos serviços.** -----

SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE

- Condicionamentos de Trânsito – Arraial de Carnaval

----- 21. - Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

“1 – Introdução

A presente informação diz respeito, no que a estes serviços dizem respeito (Mobilidade), à exposição da Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (AAUTAD), relativamente à possibilidade de condicionamentos de trânsito, devido à realização do “Arraial de Carnaval 2023”.

2 – Análise

A AAUTAD solicita a interrupção temporária de trânsito nos arruamentos adjacentes ao local da realização do Arraial de Carnaval, de modo a que o respetivo evento decorra com toda a normalidade e segurança. A respetiva interrupção temporária é solicitada da seguinte forma:

Encerrar o trânsito (exceto moradores residentes nos arruamentos condicionados) entre as 20h00 e as 07h00, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2023, nas seguintes artérias:

- Alameda Professor Dr. Fernando Nunes Real;
- Rua da Senhora de Lourdes.

De modo a que estes condicionamentos sejam eficazes, e assim evitar a circulação e estacionamento ilegais, terá que a organização garantir a presença das forças de autoridade de modo a efetuar os respetivos condicionamentos.

3 - Conclusão

Face ao exposto, e tendo em consideração as condicionantes existentes no local, não se vê de um modo geral objeção para o deferimento do pedido, desde que sejam cumpridos todos os requisitos necessários e imprescindíveis para a segurança dos utilizadores do espaço público.

No entanto terá que ser garantido pela AAUTAD o seguinte:

- A presença de agentes de autoridade para efetuar o controlo de acesso e gestão do tráfego rodoviário/segurança das pessoas;
- Avisar os moradores do respetivo condicionamento;

- Colocação de toda a sinalização temporária segundo a lei vigente;
- Desimpedir o arruamento numa situação de urgência.

Relativamente às questões de segurança inerentes à realização do “Arraial de Carnaval 2023” estes serviços não se pronunciam, sendo da exclusiva responsabilidade da entidade organizadora”.

Em 07/02/2023 o **Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiu o seguinte parecer:

“Sra. Diretora do DPGT,

Concordo. Propõe-se deferimento, nos termos da informação, e que seja dado conhecimento da mesma à PSP e ao requerente”.

Em 07/02/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o envio à reunião de Câmara Municipal para deliberar a aprovações dos condicionamentos de trânsito, de acordo com a informação anexa”.

Por Despacho de 08/02/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar as propostas de alteração de trânsito contidas na informação dos serviços.**-----

- Propostas Finais para desenvolvimento de projetos no âmbito da medida Bairros Comerciais Digitais - Atribuição de verba - Associação Comercial e Industrial de Vila Real

----- **22.** - Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

“1. INTRODUÇÃO

O consórcio entre Município de Vila Real e a Associação Comercial e Industrial de Vila Real (ACIVR) efetuou, ao abrigo e nos termos do Aviso n.º 01/C16-i02/2022, a

Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais (BCD), de modo a obter a pré-qualificação do projeto, tendo esta sido considerada elegível.

Na sequência dessa manifestação de interesse, e no âmbito do desenvolvimento de propostas finais (2ª fase) da medida BCD, o consórcio foi convidado a formalizar a candidatura, até às 19:00 do dia 09 de março de 2023, ao abrigo do Aviso n.º 12/C16-i02/2023.

2. ENQUADRAMENTO

A manifestação de interesse do Município de Vila Real e da ACIVR, com a designação *Vila Real e-comércio tradicional*, estabeleceu uma área geográfica com 12,68 ha, abrangendo 331 estabelecimentos comerciais. Assim, no sentido de desenvolver a 2ª fase da candidatura, é necessária a realização de uma consulta acerca da introdução e implementação de um BCD na área definida. Esta consulta será realizada através do desenvolvimento de questionários aos estabelecimentos comerciais, num número próximo dos 100%, sendo importante atingir um número mínimo de 300 questionários.

Nesse âmbito, a ACIVR, fazendo parte do consórcio da candidatura e como conhecedora do tecido comercial existente, será responsável pela realização dos referidos questionários. Assim, a ACIVR prevê a contratação de 14 recursos humanos, para um período de 3 dias com um valor diário de 50€ por dia/por pessoa (ao qual acresce o valor de IVA aplicável). Dado o termo de formalização da candidatura ocorrer às 19:00 do dia 09 de março de 2023, verificando-se assim um prazo de tempo reduzido, os questionários devem ser realizados com brevidade, entre os dias 22 a 24 de fevereiro de 2023.

3. PROPOSTA

Face o exposto, propõe-se a atribuição de uma verba no valor de **2.100,00€ (ao qual acresce o valor de IVA aplicável)** à ACIVR, de modo a possibilitar a realização dos inquéritos no âmbito do desenvolvimento de propostas finais (2ª fase) da medida Bairros Comerciais Digitais, à qual o Município de Vila Real foi convidado a formalizar a candidatura.

Propõe-se o envio da presente informação a Reunião de Câmara, para deliberação”.

Em 17/02/2023 o **Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiu o seguinte parecer:

“Sra. Diretora do DPGT,

Concordo com o teor da informação.

Propõe-se o envio a Reunião de Câmara para deliberação sobre a atribuição da verba proposta, nos termos da informação”.

Em 17/02/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

Ao DAF, para cabimento.

Ao Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o envio à reunião de Câmara para deliberar a aprovação da atribuição da verba proposta, após cabimentação”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º 952/2023 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/189 Valor: 2.100,00€.

Por Despacho de 20/02/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta, nos termos da alínea u) n.º 1.º do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

- Carnaval em Agarez

- Pedido de apoio

----- **23.** - Presente à reunião ofício do Grupo Cultural Recreativo e Desportivo de Agarez registado sob o n.º 1980, datado de 03/02/2023 do seguinte teor:

“O Grupo Cultural Recreativo e Desportivo de Agarez, mais uma vez, será responsável pela organização do tradicional “Carnaval de Agarez”.

Nos últimos anos, devido à pandemia, foi impossível a realização atividades para angariação de fundos importantíssimos para a realização do mesmo, tendo inclusive esta associação, realizado o Carnaval 2022 com orçamento próprio, retirando assim margem de manobra para este ano.

Esta associação depara-se também, com um elevado aumento de preços e consequente diminuição dos valores doados pelos patrocinadores.

Dado o exposto, vimos por este meio solicitar um apoio monetário, para que seja possível continuar a manter esta tradição.

PREVISÃO ORÇAMENTAL
CARNAVAL 2023

Animação Musical	8.000 €
Cobertura do Recinto	5.000 €
Diversos (Alimentação, decoração, bombos, divulgação e outros)	4.500 €
Total	17.500 €”.

Em 08/02/2023 o **Vereador Alexandre Favaio**s emitiu o seguinte Despacho:

“À reunião de câmara. Proponho um apoio de 3.500€”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 867/2023 Classificação Orgânica: 02
Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/105 Valor: 3.500,00€.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, nos termos da alínea u) n.º 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- **Voto de Louvor**

- **Henrique Carvalho e Afonso Campos**

----- **24.** - Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaio do seguinte teor:

“Decorreu no passado dia 12 de fevereiro em Albufeira o Campeonato Nacional de Karaté Sénior.

A Akademia de Karaté de Vila Real esteve representada com 2 atletas, **Henrique Carvalho - 75kg** e **Afonso Campos - 84 Kg**. Estes dois atletas vila-realenses tiveram uma prestação notável, conquistando dois pódios.

Destaque para o atleta **Henrique Carvalho** que se sagrou **Vice-Campeão Nacional Sénior - 75KG**, com uma prova de excelência em todos os combates realizados. Na final não esteve ao seu melhor nível, mas demonstrou todas as suas capacidades ficando provado que é um atleta de eleição e com grande futuro.



Também o atleta **Afonso Campos** realizou uma prova de qualidade, tendo obtido um excelente 3º lugar.

Mais uma vez a AKademia de Karaté de Vila Real a demonstrar que se encontra no topo do Karaté Nacional, elevando o nome de Vila Real em todas as competições em que participa.

Pelo exposto, proponho que a Exma. Câmara exarê em ata um Voto de Louvor aos atletas **Henrique Carvalho e Afonso Campos** pela conquista do título de Vice - Campeão Nacional Sénior - 75 Kg e conquista do 3º lugar no Campeonato Nacional - 84 Kg respetivamente, incentivando-os a prosseguirem a sua atividade desportiva”---

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

- Agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português do Concelho de Vila Real

- Atribuição de subsídio

----- **25.** - Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaios do seguinte teor:

“O Corpo Nacional de Escutas- Escutismo Católico Português (CNE) é uma associação nacional, com o NIF: 500972052 e que tem como missão contribuir para a educação dos jovens, partindo dum sistema de valores enunciado na Lei e na Promessa escutistas, ajudando a construir um mundo melhor, onde as pessoas se sintam plenamente realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade. Isto é alcançado envolvendo os jovens, num processo de educação não formal, segundo o qual, cada indivíduo é o principal agente do seu próprio desenvolvimento.

No concelho de Vila Real existem 5 Agrupamentos do CNE: Agr.212 – S. Pedro | Agr.295 – Nª Sª da conceição | Agr.482 – Sé | Agr.708 – Mateus | Agr.1315 – Campeã, envolvendo centenas de crianças, jovens e adultos.

Assim, e considerando que cumpre ao Município apoiar financeiramente a implementação de atividades de diversa índole, particularmente aquelas que, direta ou indiretamente, participam da construção de uma sociedade melhor e mais justa, através da melhoria das qualidades de cada um que dela faz parte;

Considerando que, ao longo dos anos, os elementos dos Agrupamentos do CNE implantados no nosso concelho têm colaborado ativamente com o Município de Vila Real, sempre que para tal solicitados.

Somos de opinião de que, não podendo ficar indiferentes a todo o trabalho desenvolvido pelo CNE no nosso concelho, deve o Município de Vila Real apoiar financeiramente os mesmos, através da atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.5000€. Desta forma, e de acordo com o “Capítulo V do Código Regulamentar publicado na II Série do Diário da República no dia 28/08 de 2018, referente ao Apoio aos Agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas — Escutismo Católico Português do concelho de Vila Real”, os nossos serviços procederam a uma avaliação e análise dos planos de atividades de cada agrupamento e respetivo relatório de contas, distribuindo o apoio da seguinte forma:

1	Agr.295- Nª Sª da Conceição	2 762,50 €
2	Agr.482-Sé	2 650,00 €
3	Agr. 708 Mateus	2 462,50 €
4	Agr. 212 S. Pedro	2 350,00 €
5	Agr. 1315 Campeã	2 275,00 €
Total		12 500,00 €

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 870/2023 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/150 Valor: 12.500,00€.----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, nos termos da alínea u) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO

- Operação “Triade Turística”, CÓDIGO NORTE-04-2114-FEDER-000668 | abertura de procedimento para aquisição de bens e serviços abertura do procedimento consentâneo com a alínea b) do numero 1) artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Concurso Público), na sua redação atual

----- 26. - Presente à reunião informação dos Serviços de Animação e Turismo do seguinte teor.



1. Objeto

A presente informação refere-se ao procedimento para aquisição de bens e serviços abertura do procedimento conforme previsto no dossier de candidatura da Operação “Tríade Turística”, identificada com o CÓDIGO NORTE-04-2114-FEDER-000668, aprovada no âmbito do Programa NORTE 2020, consentâneo com a alínea b) do número 1) artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Concurso Público), na sua redação atual.

2. Fundamentação

A Operação “Tríade Turística” aprovada tem como objetivo principal contribuir para a dinamização do ecoturismo, baseado no conhecimento e divulgação dos valores naturais dos territórios inseridos na Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN), conforme definido pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 142/2008 (republicado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, com particular destaque para a Zona Especial de Conservação (ZEC) do Alvão/Marão, que integra a Rede Natura 2000 (RN2000) e o Parque Natural do Alvão (PNA), inserida na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP). Para além destas áreas classificadas, a Operação abarca áreas integradas no Domínio Público Hídrico (DPH), tal como definido no diploma citado.

Em termos específicos e operacionais, a Operação procura:

- Despertar o interesse de novos públicos turísticos pela área;
- Contribuir para valorizar os recursos naturais e promover o desenvolvimento social, cultural e económico do mundo rural;
- Orientar o turista de forma a poder maximizar a sua visita e usufruir dos valores do território de uma forma ordenada e organizada;
- Reforçar o papel de Vila Real como uma referência nacional na temática da preservação da biodiversidade;
- Promover o ecoturismo nacional e internacionalmente, criando condições, sensações e emoções únicas, a todos os que visitarem o território.

A Operação está construída em torno de 3 Ações:

- Ação 1: Iniciativas de operacionalização física de Percursos Pedestres;
- Ação 2: Sinalização e marcação;

- Ação 3: Dinamização turística dos percursos

No que se refere à Ação 1, o presente procedimento inclui os seguintes serviços:

- a.1.) Produção de conteúdos para painel informativo, placas informativas e direcionais e folhetos, com tradução em inglês, incluindo a sua conceção gráfica e impressão;
- a.2.) Produção de conteúdos para mapa integrado da Rede de Percursos Pedestres do Município de Vila Real, com tradução em inglês, francês e espanhol, incluindo a sua conceção gráfica, e impressão.

No que se refere à ação 2, o presente procedimento inclui os seguintes serviços:

- b.1) Fornecimento de sinalética;
- b.2) Instalação de sinalética;
- b.3) Pintura de marcas.

No que se refere à Ação 3, o presente procedimento inclui os seguintes serviços:

- c.1.) Produção de Vídeo de divulgação da rede de percursos pedestres
- c.2.) Desenvolvimento de uma aplicação móvel (APP) com as diversas funcionalidades e informações para o visitante
- c.3.) Realização de uma ação de apresentação/divulgação da Rede de Percursos Pedestres
- c.4.) Press Trip com a duração de 3 dias

De referir que os serviços descritos e c.3.) e c.4.), apesar de integrarem o projeto global de intervenção, não foram considerados elegíveis no âmbito da Operação aprovada, não integrando por isso o cofinanciamento programado. Contudo, dada a sua importância para a divulgação do Projeto, são executados no âmbito deste procedimento.

Considerando o exposto e dada a natureza dos trabalhos e a sua calendarização, é lançado o presente procedimento para a execução do referido projeto.

3. Prazo

O prazo para a execução de todos os trabalhos previstos no Caderno de Encargos do presente procedimento é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura de contrato escrito.




4. Preço base

O preço base para o procedimento é de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros). A este valor acresce o IVA à taxa de 23%. A fixação do preço base teve como fundamento consulta preliminar ao mercado.

5. Escolha do procedimento

Critério	Fundamentação	
	Direito	Facto
Preço	Consentâneo com a alínea b) do Artigo 20.º do CCP do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.	Valor superior a 75 000,00 € e inferior ao limiar do Concurso Público Internacional

6. Peças do procedimento

De acordo com a alínea c) do número 1 do artigo 40.º do CCP, constituem peças do procedimento, o anúncio, o programa do procedimento, o caderno de encargos, e os documentos que se encontram anexos a esta informação.

7. Júri do procedimento

Função	Nome	Carreira/cargo
Presidente	José Joaquim Meireles Sousa	Chefe de serviços
1.º Vogal	Rui Manuel Cardão Silva	Técnico Superior
2.º Vogal	Carlos Alberto Ribeiro Lima	Técnico Superior
1.º Vogal suplente	Fátima Alexandra Canelas Lucas	Chefe de serviços
2.º Vogal suplente	José Miguel Matos	Técnico Superior

8. Entidade competente para a decisão de contratar

A entidade competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Vila Real. **Financiamento**

Estando o presente procedimento inserido na Operação referida no ponto 1 desta informação, cofinanciada pelo Programa NORTE 2020 (NORTE-04-2114-FEDER-000668) o seu financiamento será realizado de acordo com o quadro seguinte:

Valor do Procedimento	Comparticipação NORTE 2020 (85%)	Comparticipação Município (15%)
€ 120.000,00 + IVA	€ 102.000,00 + IVA	€ 18.000,00 + IVA

9. Gestor do Contrato

Ao abrigo do artigo 290-A do CCP, o gestor do contrato é indicado no quadro seguinte:

Gestor do Contrato	Vínculo à Câmara Municipal
José Joaquim Meireles de Sousa	Chefe de Serviços de Animação e Turismo

10. Propostas de aprovação

São colocadas à decisão e eventual aprovação:

- a) Escolha de procedimento, nos termos do artigo 38.º do CCP, tendo em conta os preço-base do procedimento
- b) Aprovação das peças do procedimento (programa do procedimento e caderno de encargos em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP)
- c) Proposta de composição do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP
- d) Declaração de inexistência de conflito de interesses dos membros do júri
- e) Designação do Gestor do Contrato”.

Em 17/02/2023 a Vereadora Mara Minhava emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo com a informação, pelo que remeto à Reunião de Câmara”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar as peças do procedimento e autorizar a abertura de concurso público, nos termos da informação dos serviços.**-----

- Coro de Câmara D’Ouro – concerto “Requiem for the Living” – Dan Forrest

----- 27. - Presente à reunião informação dos Serviços Municipais de Cultura do seguinte teor:

“O Coro de Câmara D’Ouro exerce a sua atividade na dinamização cultural de Vila Real, mormente com a interpretação de obras de música de câmara, de música litúrgica e música clássica de compositores cuja origem vai da época barroca à atualidade.

Depois de ter interpretado obras como o Requiem de Wolfgang Amadeus Mozart, Requiem de Gabriel Fauré, Missa Brevis e Missas de Santa Cecília de Jacob de Haan, e também de partituras isoladas, o Coro de Câmara D'Ouro tem vindo a prosseguir o seu percurso de divulgação musical não só no concelho de Vila Real, mas também noutras áreas da região Norte. Exemplo disso são os concertos programados anualmente, como o encerramento do Festival Fusa, o concerto “Lucem Sanctam” em parceria com a Banda de Música da Cumieira, Banda de Música de Sanguinhedo e Filarmónica Gafanhence, a interpretação da obra “Travessia” – Oratória, com a Orquestra do Norte, por ocasião da celebração do centenário da Diocese de Vila Real e, mais recentemente, a integração do projeto Mátria, a primeira Ópera integralmente escrita e musicada em Trás-os-Montes e Alto Douro, bem como o convite para integrar o espetáculo “Estranha Beleza da Vida”, de Rodrigo Leão.

É com o intuito de dar seguimento a este trabalho que o Coro de Câmara D'Ouro se propõe interpretar em conjunto com a Orquestra do Norte, em Abril, a obra “Requiem for the Living” (Requiem pelos Vivos), do compositor norte-americano Dan Forrest.

O referido concerto realizar-se-á na Sé Catedral de Vila Real.

O profissionalismo e a excepcional qualidade musical que o Coro de Câmara D'Ouro impõe nos projetos que apresenta, é sobejamente reconhecido pelo público fiel e diversificado que em grande número assiste aos mesmos.

Tem sido apanágio da Câmara Municipal apoiar e colaborar sempre que lhe é solicitado e assim o justifique, nada mais justo e adequado que seja aprovada a comparticipação no valor de 2 000,00€, ao Coro de Câmara D'Ouro (NIF 514 303 956) para fazer face às despesas inerentes à organização, preparação e apresentação que um concerto destes envolve”.

Em 16/02/2023 a Vereadora Mara Minhava emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo com a informação. Tendo em consideração a qualidade e importância do espetáculo que o Coro de Câmara d'Ouro se propõe realizar (e que já é habitual nesta época Pascal), e visto que requer um esforço financeiro bastante considerável, dada a especificidade do concerto, proponho à Reunião de Câmara a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2000 mil euros para poderem fazer face a algumas das despesas apresentadas”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 925/2023 Classificação Orgânica: 02
Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/105 Valor: 2.000,00€.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta da Vereadora do Pelouro, nos termos
da alínea u) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013
de 12 de setembro.**-----

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve.-----

- Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião

----- **28.** – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade
aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da
Lei nº 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e
por mim, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com funções de
Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram
19H00. -----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,


(Eduardo Luís Varela Rodrigues)

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1
Acumulados : \$ Ano : 2022

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2021
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHBIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	-572.394,08		5.198.548,09	3.575.790,00	1.402.952,60	9.604.896,61	
RI01	Operações orçamentais [1]	-572.394,08		5.198.548,09	3.575.790,00		8.201.944,01	
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					1.402.952,60	1.402.952,60	
RA02	Receita corrente	39.734.136,72		406.815,71			40.140.952,43	
R1	Receita fiscal	11.671.349,96					11.671.349,96	
R1.1	Impostos diretos	9.109.889,11					9.109.889,11	
R1.2	Impostos indiretos	2.561.460,85					2.561.460,85	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.552.212,38					1.552.212,38	
R4	Rendimentos de propriedade	3.030.399,67					3.030.399,67	
R5	Transferências e subsídios correntes	20.566.263,31		406.815,71			20.973.079,02	
R5.1	Transferências correntes	20.566.263,31		406.815,71			20.973.079,02	
R5.1.1	Administrações Públicas	20.566.263,31		406.815,71			20.973.079,02	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	15.076.720,81		406.815,71			15.483.536,52	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	5.380.001,78					5.380.001,78	
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local	109.540,72					109.540,72	
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	2.866.448,47					2.866.448,47	
R7	Outras receitas correntes	47.462,93					47.462,93	
RA03	Receita de capital	5.026.773,03		2.803.875,07			7.830.648,10	
R8	Venda de bens de investimento	13.025,00					13.025,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	3.956.732,97		2.803.875,07			6.760.608,04	
R9.1	Transferências de capital	3.956.732,97		2.803.875,07			6.760.608,04	
R9.1.1	Administrações Públicas	3.956.732,97		2.803.875,07			6.760.608,04	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3.410.933,72		2.803.875,07			6.214.808,79	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	542.381,85					542.381,85	
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local	3.417,40					3.417,40	
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	1.057.015,06					1.057.015,06	
RA04	Receita efetiva [2]	44.853.006,00		3.210.690,78			48.063.696,78	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	92.096,25					92.096,25	
RA05	Receita não efetiva [3]					1,00	1,00	
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros					1,00	1,00	
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	44.280.611,92		8.409.238,87	3.575.791,00		56.265.641,79	
ROT1	Operações de tesouraria [B]					513.627,50	513.627,50	
DA01	Despesa corrente	31.586.273,87					31.586.273,87	
D1	Despesas com o pessoal	11.498.343,50					11.498.343,50	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	8.872.339,00					8.872.339,00	

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	2021
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	229.440,81					229.440,81	
D1.3	Segurança social	2.396.563,69					2.396.563,69	
D2	Aquisição de bens e serviços	12.259.021,18					12.259.021,18	
D3	Juros e outros encargos	53.391,07					53.391,07	
D4	Transferências e subsídios correntes	6.749.666,61					6.749.666,61	
D4.1	Transferências correntes	5.099.089,95					5.099.089,95	
D4.1.1	Administrações Públicas	1.900.235,98					1.900.235,98	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	579.304,19					579.304,19	
	Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	700,00					700,00	
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	1.320.231,79					1.320.231,79	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	2.396.164,75					2.396.164,75	
D4.1.3	Famílias	785.761,72					785.761,72	
D4.1.4	Outras	16.927,50					16.927,50	
D4.2	Subsídios Correntes	1.650.576,66					1.650.576,66	
D5	Outras despesas correntes	1.025.851,51					1.025.851,51	
DA02	Despesa de capital	11.994.367,61					11.994.367,61	
D6	Aquisição de bens de capital	10.766.412,62					10.766.412,62	
D7	Transferências e subsídios de capital	331.572,60					331.572,60	
D7.1	Transferências de capital	331.572,60					331.572,60	
D7.1.1	Administrações Públicas	110.372,60					110.372,60	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado							
	Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	110.372,60					110.372,60	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	221.200,00					221.200,00	
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital	896.382,39					896.382,39	
DA03	Despesa efetiva [5]	43.580.641,48					43.580.641,48	
DA04	Despesa não efetiva [6]	1.703.018,70					1.703.018,70	
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	1.703.018,70					1.703.018,70	
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	45.283.660,18					45.283.660,18	
DOT1	Operações de tesouraria [C]					380.290,34	380.290,34	
DA06	Saldo para a gerência seguinte	-1.003.048,26		8.409.238,87	3.575.791,00	1.536.289,76	12.518.271,37	
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-1.003.048,26		8.409.238,87	3.575.791,00		10.981.981,61	
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					1.536.289,76	1.536.289,76	
DA09	Saldo global [2] - [5]	1.272.364,52		3.210.690,78			4.483.055,30	
DA10	Despesa primária	43.527.250,41					43.527.250,41	
DA11	Saldo corrente	8.147.862,85		406.815,71			8.554.678,56	
DA12	Saldo de capital	-6.967.594,58		2.803.875,07			-4.163.719,51	
DA13	Saldo primário	1.325.755,59		3.210.690,78			4.536.446,37	
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	44.280.611,92		8.409.238,87	3.575.791,00		56.265.641,79	
DA15	Despesa total [5] + [6]	45.283.660,18					45.283.660,18	

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : 5 Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R4	Rendimentos de propriedade			10.000,00			10.000,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE			10.000,00			10.000,00	
0510	RENDAS			10.000,00			10.000,00	
051001	TERRENOS	M		10.000,00			10.000,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		16.210.970,00	2.807.818,00			19.018.788,00	
R51	Transferências correntes		16.210.970,00	2.807.818,00			19.018.788,00	
R511	Administrações Públicas		16.210.970,00	2.807.818,00			19.018.788,00	
R5111	Administração Central - Estado Português		14.062.480,00	783.818,00			14.846.298,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.062.480,00	783.818,00			14.846.298,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		14.062.480,00	783.818,00			14.846.298,00	
060301	ESTADO		14.062.480,00	783.818,00			14.846.298,00	
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	M	9.989.590,00	400.321,00			10.389.911,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	M	1.077.720,00	85.512,00			1.163.232,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	M	2.817.510,00	219.425,00			3.036.935,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26º-A DA LEI Nº 73/2013	M	177.660,00	78.560,00			256.220,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades		2.148.490,00	2.024.000,00			4.172.490,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.148.490,00	2.024.000,00			4.172.490,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.148.490,00	2.024.000,00			4.172.490,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.148.490,00	2.024.000,00			4.172.490,00	
06030799	OUTRAS	M	2.148.490,00	2.024.000,00			4.172.490,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		20.260.350,00	474.945,00	777.143,00		19.958.152,00	
R91	Transferências de capital		20.260.350,00	474.945,00	777.143,00		19.958.152,00	
R911	Administrações Públicas		20.260.350,00	474.945,00	777.143,00		19.958.152,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		18.240.860,00	474.945,00	646.143,00		18.069.662,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		18.240.860,00	474.945,00	646.143,00		18.069.662,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		18.240.860,00	474.945,00	646.143,00		18.069.662,00	
100301	ESTADO		1.254.850,00	474.945,00			1.729.795,00	
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	M	1.109.960,00	44.474,00			1.154.434,00	
10030105	ARTIGO 35º, Nº 5 DA LEI 73/2013	M	144.890,00	430.471,00			575.361,00	
100307	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	M	16.986.010,00		646.143,00		16.339.867,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades		2.019.490,00		131.000,00		1.888.490,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.019.490,00		131.000,00		1.888.490,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.019.490,00		131.000,00		1.888.490,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.019.490,00		131.000,00		1.888.490,00	
10030899	OUTRAS	M	2.019.490,00		131.000,00		1.888.490,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos			2.398,39			2.398,39	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			2.398,39			2.398,39	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			2.398,39			2.398,39	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	M		2.398,39			2.398,39	
Total de Receitas Correntes			16.210.970,00	2.817.818,00			19.028.788,00	
Total de Receitas de Capital			20.260.350,00	474.945,00	777.143,00		19.958.152,00	
Total de Receitas Efetivas			36.471.320,00	3.292.763,00	777.143,00		38.986.940,00	
Total de Receitas Não Efetivas				2.398,39			2.398,39	
Total			36.471.320,00	3.295.161,39	777.143,00		38.989.338,39	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 2

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+(4)+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
E14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			10.981.981,61			10.981.981,61	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			10.981.981,61			10.981.981,61	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			10.981.981,61			10.981.981,61	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		10.981.981,61			10.981.981,61	
Total de Receitas Correntes			16.210.970,00	2.817.818,00			19.028.788,00	
Total de Receitas de Capital			20.260.350,00	474.945,00	777.143,00		19.958.152,00	
Total de Receitas Efetivas			36.471.320,00	3.292.763,00	777.143,00		38.986.940,00	
Total de Receitas Não Efetivas				10.984.380,00			10.984.380,00	
Total			36.471.320,00	14.277.143,00	777.143,00		49.971.320,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 3

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE ANULAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R9	Transferências e subsídios de capital		4.523.700,00	430.000,00			4.953.700,00	
R91	Transferências de capital		4.523.700,00	430.000,00			4.953.700,00	
R911	Administrações Públicas		4.523.700,00	430.000,00			4.953.700,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		3.690.900,00	180.000,00			3.870.900,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.690.900,00	180.000,00			3.870.900,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.690.900,00	180.000,00			3.870.900,00	
100307	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	M	3.690.900,00	180.000,00			3.870.900,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades		832.800,00	250.000,00			1.082.800,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		832.800,00	250.000,00			1.082.800,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		832.800,00	250.000,00			1.082.800,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		832.800,00	250.000,00			1.082.800,00	
10030899	OUTRAS	M	832.800,00	250.000,00			1.082.800,00	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital			4.523.700,00	430.000,00			4.953.700,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Receitas Efetivas			4.523.700,00	430.000,00			4.953.700,00	
Total de Receitas Não Efetivas								
Total			4.523.700,00	430.000,00			4.953.700,00	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]-[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		9.900.250,00	1.250.000,00			11.150.250,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		8.560.960,00	974.980,00			9.535.940,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		5.776.120,00	738.590,00			6.514.710,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.776.120,00	738.590,00			6.514.710,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.776.120,00	738.590,00			6.514.710,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4.141.520,00	506.180,00			4.647.700,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	M	4.141.520,00	506.180,00			4.647.700,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		180.950,00	62.510,00			243.460,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	M	180.950,00	62.510,00			243.460,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	M	10.100,00	2.860,00			12.960,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	M	107.190,00	320,00			107.510,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	M	56.380,00	12.520,00			68.900,00	
010113	SUBSÍDIO DE REPEIÇÃO	M	450.590,00	37.100,00			487.690,00	
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	M	829.390,00	117.100,00			946.490,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		2.784.840,00	236.390,00			3.021.230,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.784.840,00	236.390,00			3.021.230,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.784.840,00	236.390,00			3.021.230,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.114.350,00	122.890,00			2.237.240,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	M	1.772.350,00	41.360,00			1.813.710,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	M	342.000,00	81.530,00			423.530,00	
010113	SUBSÍDIO DE REPEIÇÃO	M	298.240,00	50.340,00			348.580,00	
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	M	372.250,00	63.160,00			435.410,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		90.640,00	37.150,00			127.790,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		83.640,00	35.150,00			118.790,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		83.640,00	35.150,00			118.790,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		83.640,00	35.150,00			118.790,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	M	56.880,00	1.940,00			58.820,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	M	100,00	100,00			200,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	M	21.080,00	24.380,00			45.460,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.580,00	8.730,00			14.310,00	
01021302	OUTROS	M	5.580,00	8.730,00			14.310,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		7.000,00	2.000,00			9.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.000,00	2.000,00			9.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.000,00	2.000,00			9.000,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	M	7.000,00	2.000,00			9.000,00	
D13	Segurança social		1.248.650,00	237.870,00			1.486.520,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		886.890,00	97.290,00			984.180,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		886.890,00	97.290,00			984.180,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		886.890,00	97.290,00			984.180,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	M	217.000,00	1.150,00			218.150,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	M	5.700,00	2.700,00			8.400,00	
	Total de Despesas Correntes		8.874.300,00	1.015.980,00			9.890.280,00	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		8.874.300,00	1.015.980,00			9.890.280,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		8.874.300,00	1.015.980,00			9.890.280,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 2

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		574.740,00	89.440,00			664.180,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		574.740,00	89.440,00			664.180,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	M	574.740,00	89.440,00			664.180,00	
010309	SEGUROS		89.450,00	4.000,00			93.450,00	
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	M	89.450,00	4.000,00			93.450,00	
04	EDUCAÇÃO - DECENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		361.760,00	140.580,00			502.340,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		361.760,00	140.580,00			502.340,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		361.760,00	140.580,00			502.340,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		326.610,00	136.580,00			463.190,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		326.610,00	136.580,00			463.190,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	M	326.610,00	136.580,00			463.190,00	
010309	SEGUROS		35.150,00	4.000,00			39.150,00	
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	M	35.150,00	4.000,00			39.150,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		7.569.950,00	3.376.700,00			10.946.650,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		7.514.500,00	3.314.200,00			10.828.700,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.514.500,00	3.314.200,00			10.828.700,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.514.500,00	3.314.200,00			10.828.700,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	M	1.261.650,00	14.500,00			1.276.150,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	M	1.751.950,00	258.700,00			2.010.650,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	M	4.500.900,00	3.041.000,00			7.541.900,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		55.450,00	62.500,00			117.950,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		55.450,00	62.500,00			117.950,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		500,00	50.000,00			50.500,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS	M	500,00	50.000,00			50.500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		54.950,00	12.500,00			67.450,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	M	54.950,00	12.500,00			67.450,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		2.790.115,00	604.900,00			3.395.015,00	
D41	Transferências correntes		2.789.915,00	299.900,00			3.089.815,00	
D411	Administrações Públicas		719.315,00	99.900,00			819.215,00	
D4115	Administração Local		719.315,00	99.900,00			819.215,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		719.315,00	99.900,00			819.215,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		719.315,00	99.900,00			819.215,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		719.315,00	99.900,00			819.215,00	
040501	CONTINENTE		719.315,00	99.900,00			819.215,00	
04050102	FREGUESIAS		719.315,00	99.900,00			819.215,00	
0405010202	ANDRÃES	M	76.390,00	14.875,00			91.265,00	
0405010203	ARROIOS	M	33.365,00	20.125,00			53.490,00	
0405010204	CAMPEÃ	M	62.910,00	7.875,00			70.785,00	
0405010207	LORDELO	M	156.285,00	6.050,00			162.335,00	
0405010208	MATEUS	M	47.990,00	6.125,00			54.115,00	
Total de Despesas Correntes			17.847.140,00	4.681.750,00			22.528.890,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			17.847.140,00	4.681.750,00			22.528.890,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			17.847.140,00	4.681.750,00			22.528.890,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA RBAL

Pág. : 3

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar anos seguintes : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	0405010209 MONDRÕES	M	40.350,00	5.250,00			45.600,00	
	0405010210 PARADA DE CUNHOS	M	37.790,00	2.625,00			40.415,00	
	0405010211 TORGUEDA	M	52.045,00	3.720,00			55.765,00	
	0405010213 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADOUPE E VILARINHO DA SAMARDA	M	77.945,00	4.375,00			82.320,00	
	0405010214 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO	M	89.945,00	15.315,00			105.260,00	
	0405010215 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE MOGUEIRAS	M	44.300,00	13.565,00			57.865,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		2.070.600,00	200.000,00			2.270.600,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		2.070.600,00	200.000,00			2.270.600,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.070.600,00	200.000,00			2.270.600,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.070.600,00	200.000,00			2.270.600,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	2.070.600,00	200.000,00			2.270.600,00	
D42	Subsídios Correntes		200,00	305.000,00			305.200,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		200,00	305.000,00			305.200,00	
05	SUBSÍDIOS		200,00	305.000,00			305.200,00	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIÁRIAS		200,00	305.000,00			305.200,00	
050101	PÚBLICAS		200,00	305.000,00			305.200,00	
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	M	200,00	305.000,00			305.200,00	
D6	Aquisição de bens de capital		30.138.400,00	5.701.400,00			35.839.800,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		30.074.800,00	5.390.600,00			35.465.400,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		30.074.800,00	5.390.600,00			35.465.400,00	
0701	INVESTIMENTOS		30.074.800,00	5.390.600,00			35.465.400,00	
070101	TERRENOS	M	538.400,00	50.000,00			588.400,00	
070103	EDIFÍCIOS		4.921.600,00	1.697.100,00			6.618.700,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	84.000,00	50.000,00			134.000,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	M	1.257.300,00	350.000,00			1.607.300,00	
07010307	OUTRAS	M	3.580.300,00	1.297.100,00			4.877.400,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		20.366.400,00	2.750.000,00			23.116.400,00	
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	M	6.613.400,00	1.955.000,00			8.568.400,00	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	M	7.600,00	25.000,00			32.600,00	
07010405	PARQUES E JARDINS	M	172.700,00	140.000,00			312.700,00	
07010408	VIAÇÃO RURAL	M	2.331.600,00	480.000,00			2.811.600,00	
07010413	OUTROS	M	11.241.100,00	150.000,00			11.391.100,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		21.000,00	35.000,00			56.000,00	
07010602	OUTRO	M	21.000,00	35.000,00			56.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	M	144.400,00	21.000,00			165.400,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		4.083.000,00	837.500,00			4.920.500,00	
07011002	OUTRO	M	4.083.000,00	837.500,00			4.920.500,00	
03	DIVISÃO E EDUCAÇÃO		62.600,00	210.800,00			273.400,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		62.600,00	210.800,00			273.400,00	
0701	INVESTIMENTOS		62.600,00	210.800,00			273.400,00	
070103	EDIFÍCIOS		62.600,00	210.800,00			273.400,00	
07010305	ESCOLAS	M	62.600,00	210.800,00			273.400,00	
	Total de Despesas Correntes		20.260.315,00	5.231.600,00			25.491.915,00	
	Total de Despesas de Capital		30.137.400,00	5.601.400,00			35.738.800,00	
	Total de Despesas Efetivas		50.397.715,00	10.833.000,00			61.230.715,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		50.397.715,00	10.833.000,00			61.230.715,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		1.000,00	100.000,00			101.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.000,00	100.000,00			101.000,00	
0701	INVESTIMENTOS		1.000,00	100.000,00			101.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		1.000,00	100.000,00			101.000,00	
07010307	OUTRAS	M	1.000,00	100.000,00			101.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		242.000,00	1.050.000,00			1.292.000,00	
D71	Transferências de capital		242.000,00	1.050.000,00			1.292.000,00	
D711	Administrações Públicas		56.300,00	1.000.000,00			1.056.300,00	
D7115	Administração Local		56.300,00	1.000.000,00			1.056.300,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		56.300,00	1.000.000,00			1.056.300,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		56.300,00	1.000.000,00			1.056.300,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		56.300,00	1.000.000,00			1.056.300,00	
080501	CONTINENTE		56.300,00	1.000.000,00			1.056.300,00	
08050102	FREGUESIAS		56.300,00	1.000.000,00			1.056.300,00	
0805010221	DOTAÇÃO GLOBAL	M	56.300,00	1.000.000,00			1.056.300,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		185.700,00	50.000,00			235.700,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		185.700,00	50.000,00			235.700,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		185.700,00	50.000,00			235.700,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		185.700,00	50.000,00			235.700,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	185.700,00	50.000,00			235.700,00	
D8	Outras despesas de capital		200,00	117.000,00			117.200,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		200,00	117.000,00			117.200,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		200,00	117.000,00			117.200,00	
1102	DIVERSAS		200,00	117.000,00			117.200,00	
110299	OUTRAS	M	200,00	117.000,00			117.200,00	
D10	Despesa com passivos financeiros		506.220,00	1.400.000,00			1.906.220,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		506.220,00	1.400.000,00			1.906.220,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		506.220,00	1.400.000,00			1.906.220,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		506.220,00	1.400.000,00			1.906.220,00	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	M	506.220,00	1.400.000,00			1.906.220,00	
Total de Despesas Correntes			20.260.315,00	5.231.600,00			25.491.915,00	
Total de Despesas de Capital			30.380.600,00	6.868.400,00			37.249.000,00	
Total de Despesas Efetivas			50.640.915,00	12.100.000,00			62.740.915,00	
Total de Despesas Não Efetivas			506.220,00	1.400.000,00			1.906.220,00	
Total			51.147.135,00	13.500.000,00			64.647.135,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 5

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considera os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	Aquisição de bens de capital		6.161.700,00	800.000,00			6.961.700,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		6.161.700,00	800.000,00			6.961.700,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.161.700,00	800.000,00			6.961.700,00	
0701	INVESTIMENTOS		6.161.700,00	800.000,00			6.961.700,00	
070103	EDIFÍCIOS		6.157.100,00	700.000,00			6.857.100,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	M	6.154.000,00	500.000,00			6.654.000,00	
07010307	OUTRAS	M	3.100,00	200.000,00			203.100,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4.600,00	100.000,00			104.600,00	
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	M	4.600,00	100.000,00			104.600,00	
D10	Despesa com passivos financeiros		2.617.500,00		370.000,00		2.247.500,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		2.617.500,00		370.000,00		2.247.500,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.617.500,00		370.000,00		2.247.500,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.617.500,00		370.000,00		2.247.500,00	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	M	2.617.500,00		370.000,00		2.247.500,00	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			6.161.700,00	800.000,00			6.961.700,00	
Total de Despesas Efetivas			6.161.700,00	800.000,00			6.961.700,00	
Total de Despesas Não Efetivas			2.617.500,00		370.000,00		2.247.500,00	
Total			8.779.200,00	800.000,00	370.000,00		9.209.200,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1
Ano : 2023

ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÔMICA Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (v/)
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	Períodos seguintes					
							2023	2024	2025	2026	2027	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.			Funções gerais			1.711.700,00	2.442.700,00					731.000,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública			154.500,00	310.500,00					156.000,00
1.1.1.			Administração geral			154.500,00	310.500,00					156.000,00
1.1.1.2.			Serviços Gerais Municipais			154.500,00	310.500,00					156.000,00
1.1.1.2.1.	01	2022 I 1	ADQUIÇÃO/GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE E MAQUINARIA		2022/01/01 2027/12/01							
1.1.1.2.2.	01	2022 I 1	OUTRO	02/07010602		19.000,00	54.000,00					35.000,00
1.1.1.2.3.	01	2022 I 1	OUTRO	02/07011002		13.600,00	63.600,00					50.000,00
1.1.1.2.4.	03	2022 I 3	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	02/070107	2022/01/01 2027/12/01	121.400,00	143.400,00					21.000,00
1.1.1.2.5.	04	2023 I 1	RENOVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO	02/07010301	2023/01/01 2027/12/01	500,00	50.500,00					50.000,00
1.2.			Segurança e ordem públicas			1.557.200,00	2.137.200,00					575.000,00
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios			1.557.200,00	2.137.200,00					575.000,00
1.2.1.1.	01	2017 I 14	CENTRO DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA REAL	02/07010307	2017/01/01 2023/12/01	1.556.300,00	2.056.200,00					500.000,00
1.2.1.2.	05	2022 I 68	CONSTRUÇÃO/RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	02/07010307	2018/01/01 2027/12/01	1.000,00	76.000,00					75.000,00
2.			Funções sociais			1.052.000,00	4.390.500,00	800.000,00				3.337.900,00
2.1.			Educação			56.000,00	366.800,00					310.800,00
2.1.1.			Educação não superior			55.000,00	265.800,00					210.800,00
2.1.1.2.			1º Ciclo de Ensino Básico			55.000,00	265.800,00					210.800,00
2.1.1.2.1.	05	2018 I 20	CENTRO ESCOLAR DE ARDENHO	03/07010305	2018/01/01 2023/12/01	7.600,00	17.600,00					10.000,00
2.1.1.2.2.	04	2022 I 16	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO EBI + JARDINS DE INFÂNCIA	03/07010305	2022/01/01 2027/12/01	48.000,00	248.000,00					200.000,00
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino			1.000,00	101.000,00					100.000,00
2.1.2.1.			Projetos de Ensino, Animação e Outros			1.000,00	101.000,00					100.000,00
2.1.2.1.1.	02	2020 I 25	REABILITAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES	04/07010307	2020/01/01 2027/12/01	1.000,00	101.000,00					100.000,00
2.4.			Habituação e serviços coletivos			336.300,00	1.601.300,00	100.000,00				1.265.000,00
2.4.2.			Ordenamento do território			183.100,00	1.308.100,00	100.000,00				1.125.000,00
2.4.2.2.			Reabilitação Urbana			183.100,00	1.308.100,00	100.000,00				1.125.000,00
2.4.2.2.1.	01	2022 I 22	ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - REFORMULAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	02/07010401	2022/01/01 2027/12/01	5.000,00	200.000,00					175.000,00
2.4.2.2.2.	02	2022 I 23	REQUALIFICAÇÃO DA VILA VELHA	02/07010404	2022/01/01 2027/12/01	500,00	25.500,00					25.000,00
2.4.2.2.3.	05	2022 I 26	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARCADEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NA CIDADE	02/07010401	2022/01/01 2027/12/01	166.400,00	466.400,00					300.000,00
2.4.2.2.4.	07	2022 I 28	LIGAÇÃO DA ZONA ERMª JOAQUIM BOTELHO À AVENIDA DA UNIVERSIDADE	02/07010401	2022/01/01 2024/12/01	9.200,00	159.200,00					150.000,00
2.4.2.2.5.	01	2023 I 9	ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE DE ANTUS	02/07010401	2023/01/01 2027/12/01	1.000,00	301.000,00					300.000,00
2.4.2.2.6.	02	2023 I 10	VARIANTE DA AVENIDA 1ª DE MAIO	02/07010401	2023/01/01 2027/12/01	1.000,00	76.000,00	100.000,00				75.000,00
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			153.200,00	253.200,00					100.000,00
2.4.6.3.			Espaços verdes			153.200,00	253.200,00					100.000,00
2.4.6.3.1.	01	2019 I 7	AMPLIAÇÃO DE PERCursos NATURAIS NO PARQUE COGO	02/07010405	2019/01/01 2023/12/01	153.200,00	253.200,00					100.000,00
2.4.6.4.			Proteção ambiental				40.000,00					40.000,00
2.4.6.4.1.	06	2023 I 22	ECO PARQUE DE TOUTIMBAS	02/07010405	2023/02/01 2023/12/31		40.000,00					40.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			660.300,00	2.422.400,00	700.000,00				1.762.100,00
2.5.1.			Cultura			599.300,00	1.141.400,00	200.000,00				542.100,00
2.5.1.1.	01	2016 I 22	QUALIFICAÇÃO DA CENTRAL DO BIEL E ZONA ENVOLVENTE	02/07010307	2016/01/01 2023/12/01	339.400,00	859.400,00					300.000,00
2.5.1.2.	01	2022 I 42	RENOVAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS	02/07010307	2022/01/01 2027/12/01	29.900,00	35.000,00					5.100,00
2.5.1.3.	07	2023 I 12	VILA REAL ANDEVAL		2023/01/01 2027/12/01							
2.5.1.4.	07	2023 I 12	VIAZOTOS, ARCADEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	02/07010401		1.000,00	56.000,00					55.000,00
2.5.1.5.	07	2023 I 12	VIAÇÃO RURAL	02/07010408		8.000,00	88.000,00					80.000,00
2.5.1.6.	07	2023 I 12	OUTROS	02/07010413		1.000,00	101.000,00					100.000,00
2.5.1.7.	08	2023 I 23	MUSEU INTERACIONAL DA MILITAR	02/07010307	2023/02/01 2024/12/31		2.000,00	200.000,00				2.000,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			61.000,00	1.281.000,00	500.000,00				1.220.000,00
Total :						2.703.300,00	5.552.200,00	300.000,00				2.848.900,00

ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Barros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2023		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. corrigido	2024	2025	2026	2027		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
2.5.2.	01	2022 I 44	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DIVERSAS	02/07010302	2022/01/01	2022/12/01	50.000,00	150.000,00						100.000,00
2.5.2.	02	2023 I 13	QUALIFICAÇÃO DO CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL	02/07010401	2023/01/01	2023/12/01	10.000,00	810.000,00						800.000,00
2.5.2.	05	2023 I 16	QUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO MONTE DA FORÇA	02/07010302	2023/01/01	2023/12/01	1.000,00	251.000,00	500.000,00					250.000,00
2.5.2.	06	2023 I 24	CENTRO DE APOIO A ATIVIDADES DE DESPORTOS DE INVERTEBRA	02/07010307	2023/02/01	2023/12/31		70.000,00						70.000,00
3.			Funções económicas				3.800.700,00	5.433.200,00						1.632.500,00
3.3.			Transportes e comunicações				420.100,00	1.220.100,00						800.000,00
3.3.1.			Transportes rodoviários				412.500,00	1.162.600,00						750.000,00
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização				4.200,00	454.200,00						450.000,00
3.3.1.1.1.	02	2020 I 14	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ANTARES - S. CIBRÃO		2020/01/01	2023/12/01								
3.3.1.1.1.	02	2020 I 14	TERREMOS	02/070101			500,00	50.500,00						50.000,00
3.3.1.1.1.	02	2020 I 14	VIAGEM RURAL	02/07010400			3.700,00	403.700,00						400.000,00
3.3.1.3.			Estacionamento e Terminis				400.400,00	700.400,00						300.000,00
3.3.1.3.1.	01	2022 I 59	PARKING DE ESTACIONAMENTO NO EDIFÍCIO DO PARQUE FLORESTAL	02/07010307	2022/01/01	2023/12/01	400.400,00	700.400,00						300.000,00
3.3.2.			Transportes aéreos				15.500,00	65.500,00						50.000,00
3.3.2.1.	01	2022 I 61	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	02/07010413	2022/01/01	2022/12/01	15.500,00	65.500,00						50.000,00
3.5.			Outras funções económicas				3.372.600,00	4.205.100,00						832.500,00
3.5.1.	01	2022 I 62	LOJAS DA ESTACÃO	02/07010307	2022/01/01	2022/12/01	100,00	45.100,00						45.000,00
3.5.2.	02	2022 I 64	ZIC-SONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIN / ÁREA DE ACUMULAMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO	02/07011002	2019/01/30	2022/12/01	3.372.500,00	4.160.000,00						787.500,00
4.			Outras funções				506.320,00	2.023.320,00	-370.000,00					1.517.000,00
4.1.			Operações da dívida autárquica				506.320,00	2.023.320,00	-370.000,00					1.517.000,00
4.1.1.	02	2022 I 65	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	02/100603	2022/01/01	2022/12/01	506.320,00	1.906.220,00	-370.000,00					1.400.000,00
4.1.2.	03	2022 I 66	RESPONSABILIDADES CONTINUANTES-PROCESSOS JUDICIAIS	02/110299	2022/01/01	2022/12/01	100,00	117.100,00						117.000,00
Total :							2.071.320,00	14.289.720,00	430.000,00					7.218.400,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1
Ano : 2023

ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Rubros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
					Início	Fim	2023		Períodos seguintes				
	[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]	2027 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.			Funções gerais			31.160,00	112.100,00						75.000,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública			31.160,00	112.100,00						75.000,00
1.1.1.			Administração geral			31.160,00	112.100,00						75.000,00
1.1.1.2.			Serviços Gerais Municipais			31.160,00	112.100,00						75.000,00
1.1.1.2.2.	08	2022 A 3	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	02/020220	2022/01/01 2027/12/31	31.160,00	112.100,00						75.000,00
2.			Funções sociais			36.000,00	175.500,00						139.500,00
2.1.			Educação			15.500,00	78.000,00						62.500,00
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino			15.500,00	78.000,00						62.500,00
2.1.2.1.			Projetos de Ensino, Animação e Outros			15.500,00	78.000,00						62.500,00
2.1.2.1.1.	05	2022 A 50	DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO		2022/01/01 2027/12/31								
2.1.2.1.1.1.	05	2022 A 50	PREMIOS, COMEMORAÇÕES E OPORTUNIDADES	03/020115		500,00	50.500,00						50.000,00
2.1.2.1.1.2.	05	2022 A 50	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	03/020219		15.000,00	27.500,00						12.500,00
2.3.			Segurança e ação social			5.000,00	55.000,00						50.000,00
2.3.2.			Ação social			5.000,00	55.000,00						50.000,00
2.3.2.2.	02	2022 A 63	PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO SOCIAL	02/000701	2022/01/01 2027/12/31	5.000,00	55.000,00						50.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			15.500,00	42.500,00						27.000,00
2.5.1.			Cultura			15.500,00	42.500,00						27.000,00
2.5.1.1.	13	2022 A 114	AÇÃO CULTURAL DIVERSA	02/000225	2022/01/01 2027/12/31	5.500,00	12.500,00						7.000,00
2.5.1.2.	03	2023 A 16	RONDA DAS FREGUESIAS	02/020220	2023/01/01 2027/12/31	10.000,00	30.000,00						20.000,00
3.			Funções económicas			646.400,00	3.356.600,00						3.312.200,00
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			3.600,00	2.027.600,00						2.024.000,00
3.1.1.			ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO	02/020225	2022/01/01 2027/12/31	3.400,00	753.400,00						750.000,00
3.1.1.1.	01	2023 A 23	ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO (LÍNEAS DE ÁGUA)	02/020225	2022/01/01 2027/12/31	100,00	748.100,00						748.000,00
3.1.1.2.	02	2023 A 24	ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO (BOMPARTIDOS/INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS)	02/020225	2022/01/01 2027/12/31	100,00	526.100,00						526.000,00
3.2.			Indústria e energia			501.800,00	1.511.800,00						1.010.000,00
3.2.1.	06	2022 A 166	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/020225	2022/01/01 2027/12/01	501.800,00	1.511.800,00						1.010.000,00
3.3.			Transportes e comunicações			11.000,00	159.200,00						148.200,00
3.3.1.			Transportes rodoviários			11.000,00	159.200,00						148.200,00
3.3.1.1.			Transportes			11.000,00	159.200,00						148.200,00
3.3.1.1.1.	11	2022 A 175	PLANO DE SUSTENTABILIDADE DE VILA REAL	02/020220	2022/01/01 2027/12/31	500,00	49.800,00						48.500,00
3.3.1.1.2.	12	2022 A 176	PLANO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE		2022/01/01 2027/12/31								
3.3.1.2.	12	2022 A 176	ESTUDOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/020214		10.000,00	24.500,00						14.500,00
3.3.1.2.1.	12	2022 A 176	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		500,00	85.700,00						85.200,00
3.4.			Comércio e turismo			130.000,00	160.000,00						30.000,00
3.4.1.			Turismo			130.000,00	160.000,00						30.000,00
3.4.1.1.	09	2022 A 187	FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO	02/020220	2022/01/01 2027/12/31	130.000,00	160.000,00						30.000,00
4.			Outras funções			389.025,00	1.993.925,00						1.604.900,00
4.1.			Transferências entre administrações			389.025,00	1.993.925,00						1.604.900,00
4.1.1.	03	2022 A 196	CONTRATOS-PROGRAMA COM A VILA REAL	02/05010101	2022/01/01 2027/12/31	100,00	200.100,00						200.000,00
4.1.1.1.	04	2022 A 197	SOCIAL-EDUCAÇÃO E TRANSPORTES, EX	02/040701	2022/01/01 2027/12/31	100,00	200.100,00						200.000,00
4.1.1.2.	08	2022 A 202	CONTRATO-PROGRAMA COM A ÁGUAS DO INTERIOR	02/05010101	2022/01/01 2027/12/31	100,00	185.100,00						185.000,00
4.1.1.3.	11	2022 A 206	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS-PROJETOS E ATIVIDADES		2022/01/01 2027/12/31								
4.2.	11	2022 A 206	ANDRÉS	02/0405010202		48.380,00	63.255,00						14.875,00
4.2.	11	2022 A 206	ARRIOS	02/0405010203		18.045,00	38.170,00						20.125,00
4.2.	11	2022 A 206	CAMPEÁ	02/0405010204		40.290,00	48.165,00						7.875,00
4.2.	13	2022 A 206	LONGOIL	02/0405010207		93.225,00	99.275,00						6.050,00
4.2.	11	2022 A 206	MATEUS	02/0405010208		18.000,00	24.125,00						6.125,00
4.2.	11	2022 A 206	MONDROS	02/0405010209		25.120,00	38.370,00						5.250,00
4.2.	11	2022 A 206	PARADA DE CUMOS	02/0405010210		18.240,00	20.865,00						2.625,00
Total :						981.100,00	4.975.725,00						3.994.625,00

ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)			
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2023		Períodos seguintes					[13]	[7] - [6]
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]	2027 [11]	Outros [12]		
4.2.	11	2022 A 206	TORREDEA	02/0405010211			29.560,00	32.280,00						3.720,00	
4.2.	11	2022 A 206	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADOUPE E VILARINHO DA SABARDA	02/0405010213			38.880,00	43.255,00						4.375,00	
4.2.	11	2022 A 206	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLIO	02/0405010214			39.705,00	55.020,00						15.315,00	
4.2.	11	2022 A 206	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIN E VAL DE MOESUBTRAS	02/0405010215			20.180,00	33.745,00						13.565,00	
4.2.	13	2022 A 200	CONTRATOS PROGRAMA- INVESTIMENTOS DAS FREGUESIAS	02/0805010221	2022/01/01	2027/12/31	100,00	1.000.100,00						1.000.000,00	
Total :							1.108.525,00	6.180.125,00						5.031.600,00	

Periodicidade : Mensal
 Período : Dezembro

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
 MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1
 Acumulados : S Ano : 2022

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2021
		R P	R G	U E	EMPR	P. ALHBRIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	-572.394,08		5.198.548,09	3.575.790,00	1.402.952,60	9.604.896,61	
RI01	Operações orçamentais [1]	-572.394,08		5.198.548,09	3.575.790,00		8.201.944,01	
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					1.402.952,60	1.402.952,60	
RA02	Receita corrente	39.734.136,72		406.815,71			40.140.952,43	
R1	Receita fiscal	11.671.349,96					11.671.349,96	
R1.1	Impostos diretos	9.109.889,11					9.109.889,11	
R1.2	Impostos indiretos	2.561.460,85					2.561.460,85	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.552.212,38					1.552.212,38	
R4	Rendimentos de propriedade	3.030.399,67					3.030.399,67	
R5	Transferências e subsídios correntes	20.566.263,31		406.815,71			20.973.079,02	
R5.1	Transferências correntes	20.566.263,31		406.815,71			20.973.079,02	
R5.1.1	Administrações Públicas	20.566.263,31		406.815,71			20.973.079,02	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	15.076.720,81		406.815,71			15.483.536,52	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	5.380.001,78					5.380.001,78	
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local	109.540,72					109.540,72	
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	2.866.448,47					2.866.448,47	
R7	Outras receitas correntes	47.462,93					47.462,93	
RA03	Receita de capital	5.026.773,03		2.803.875,07			7.830.648,10	
R8	Venda de bens de investimento	13.025,00					13.025,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	3.956.732,97		2.803.875,07			6.760.608,04	
R9.1	Transferências de capital	3.956.732,97		2.803.875,07			6.760.608,04	
R9.1.1	Administrações Públicas	3.956.732,97		2.803.875,07			6.760.608,04	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3.410.933,72		2.803.875,07			6.214.808,79	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	542.381,85					542.381,85	
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local	3.417,40					3.417,40	
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	1.057.015,06					1.057.015,06	
RA04	Receita efetiva [2]	44.853.006,00		3.210.690,78			48.063.696,78	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	92.096,25					92.096,25	
RA05	Receita não efetiva [3]					1,00	1,00	
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros					1,00	1,00	
RA06	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	44.280.611,92		8.409.238,87	3.575.791,00		56.265.641,79	
ROT1	Operações de tesouraria [B]					513.627,50	513.627,50	
DA01	Despesa corrente	31.586.273,87					31.586.273,87	
D1	Despesas com o pessoal	11.498.343,50					11.498.343,50	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	8.872.339,00					8.872.339,00	

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (m)						2021
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	229.440,81					229.440,81	
D1.3	Segurança social	2.396.563,69					2.396.563,69	
D2	Aquisição de bens e serviços	12.259.021,18					12.259.021,18	
D3	Juros e outros encargos	53.391,07					53.391,07	
D4	Transferências e subsídios correntes	6.749.666,61					6.749.666,61	
D4.1	Transferências correntes	5.099.089,95					5.099.089,95	
D4.1.1	Administrações Públicas	1.900.235,98					1.900.235,98	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	579.304,19					579.304,19	
	Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	700,00					700,00	
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	1.320.231,79					1.320.231,79	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	2.396.164,75					2.396.164,75	
D4.1.3	Famílias	785.761,72					785.761,72	
D4.1.4	Outras	16.927,50					16.927,50	
D4.2	Subsídios Correntes	1.650.576,66					1.650.576,66	
D5	Outras despesas correntes	1.025.851,51					1.025.851,51	
DA02	Despesa de capital	11.994.367,61					11.994.367,61	
D6	Aquisição de bens de capital	10.766.412,62					10.766.412,62	
D7	Transferências e subsídios de capital	331.572,60					331.572,60	
D7.1	Transferências de capital	331.572,60					331.572,60	
D7.1.1	Administrações Públicas	110.372,60					110.372,60	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado							
	Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	110.372,60					110.372,60	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	221.200,00					221.200,00	
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital	896.382,39					896.382,39	
DA03	Despesa efetiva [5]	43.580.641,48					43.580.641,48	
DA04	Despesa não efetiva [6]	1.703.018,70					1.703.018,70	
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	1.703.018,70					1.703.018,70	
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	45.283.660,18					45.283.660,18	
DOT1	Operações de tesouraria [C]					380.290,34	380.290,34	
DA06	Saldo para a gerência seguinte	-1.003.048,26		8.409.238,87	3.575.791,00	1.536.289,76	12.518.271,37	
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-1.003.048,26		8.409.238,87	3.575.791,00		10.981.981,61	
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					1.536.289,76	1.536.289,76	
DA09	Saldo global [2] - [5]	1.272.364,52		3.210.690,78			4.483.055,30	
DA10	Despesa primária	43.527.250,41					43.527.250,41	
DA11	Saldo corrente	8.147.862,85		406.815,71			8.554.678,56	
DA12	Saldo de capital	-6.967.594,58		2.803.875,07			-4.163.719,51	
DA13	Saldo primário	1.325.755,59		3.210.690,78			4.536.446,37	
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	44.280.611,92		8.409.238,87	3.575.791,00		56.265.641,79	
DA15	Despesa total [5] + [6]	45.283.660,18					45.283.660,18	

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 1

(a) MUNICÍPIO DE VILA REAL

Gerência de 2 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2022

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento	
		Ano	Número	Data		(1)	(2)		
TRANSPORTE									
01	020209	COMUNICAÇÕES	2022	9	2022/12/20	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDIA	110,40		
01	020215	FORMAÇÃO	2022	3973	2022/10/12	ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEI	40,00		
01	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	4579	2022/11/11	UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DO		142,45	
01	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	4578	2022/11/11	UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DO		142,45	
02	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	2022	191	2022/01/14	MUNICÍPIO DE VILA REAL	476,31		
02	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	2022	4909	2022/12/19	MUNICÍPIO DE VILA REAL	6.086,44		
02	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2022	4909	2022/12/19	MUNICÍPIO DE VILA REAL	90.763,72		
02	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2022	4633	2022/11/17	MUNICÍPIO DE VILA REAL	4.122,09		
02	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	2022	4011	2022/10/19	MUNICÍPIO DE VILA REAL	10,36		
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	4885	2022/12/16	ALBERTINA DE JESUS FERNANDES MACHADO	1.450,00		
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	4885	2022/12/16	DIANA RAQUEL RIBEIRO (VILA)	25,00		
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	4892	2022/12/16	JOANA MARGARIDA COSTA DOS SANTOS	302,00		
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	5046	2022/12/28	JORGE MANUEL RODRIGUES DE AMEIDA	162,50		
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2021	4758	2022/01/11	MONO MIGUEL BESSA MARTINS	450,00		
02	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2022	4909	2022/12/19	MUNICÍPIO DE VILA REAL	3.456,89		
02	010111	REPRESENTAÇÃO	2022	4068	2022/10/19	MUNICÍPIO DE VILA REAL	2.228,50		
02	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	2022	4909	2022/12/19	MUNICÍPIO DE VILA REAL	2.114,42		
02	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	2022	191	2022/01/14	MUNICÍPIO DE VILA REAL	36,93		
02	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2022	4909	2022/12/19	MUNICÍPIO DE VILA REAL	928,49		
02	010205	ABONO PARA PALHAS	2022	4909	2022/12/19	MUNICÍPIO DE VILA REAL	42,26		
02	010205	ABONO PARA PALHAS	2022	4633	2022/11/17	MUNICÍPIO DE VILA REAL	36,12		
02	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	2022	4909	2022/12/19	MUNICÍPIO DE VILA REAL	36,39		
02	01021302	OUTROS	2022	5077	2022/12/29	EDUARDO LUIS VARELA RODRIGUES	13,09		
02	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	2022	4068	2022/10/19	MUNICÍPIO DE VILA REAL	2.023,89		
02	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	2022	4909	2022/12/19	MUNICÍPIO DE VILA REAL	49,85		
02	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	2022	4450	2022/11/03	BETUMES VALE LONGO, LDA	3.804,27		
02	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	2021	3337	2022/01/12	ILIDIO GOMES & CIA. LDA.	54,02		
02	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	2022	2157	2022/05/11	JAP TINTAS UNIPRESSOAL LDA	200,20		
02	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	2022	1212	2022/03/11	REAL GRANITO-GRANITOS, S.A	688,80		
02	02010201	GASOLINA	2022	2216	2022/05/18	PETROGAL SA	1.145,35		
02	02010201	GASOLINA	2022	4365	2022/10/31	PETROGAL SA	255,14		
02	02010201	GASOLINA	2022	3898	2022/10/10	PETROGAL SA	542,25		
02	02010201	GASOLINA	2022	4981	2022/12/21	PETROGAL SA	1.621,80		
02	02010202	GASÓLEO	2022	4981	2022/12/21	PETROGAL SA	8.109,04		
02	02010202	GASÓLEO	2022	4855	2022/12/15	PETROGAL SA	86,77		
02	02010202	GASÓLEO	2022	3898	2022/10/10	PETROGAL SA	3.446,86		
02	02010202	GASÓLEO	2022	3075	2022/07/28	PETROGAL SA	1.911,23		
02	02010202	GASÓLEO	2022	4365	2022/10/31	PETROGAL SA	1.344,06		
02	02010202	GASÓLEO	2022	2216	2022/05/18	PETROGAL SA	1.468,60		
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2022	789	2022/02/08	CORSAR-BOQUIPAMENTOS E PRODUTOS INDUSTRIA	830,99		
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2021	4005	2022/02/01	PLASTICOLORS-TRANSFORMAÇÃO MATERIAS PLAS	364,39		
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2022	4453	2022/11/03	Anabela Alves Lopes	127,92		
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2022	1208	2022/03/11	FERNANDO MANUEL ARBIAS DE ANDRADE	24,70		
A TRANSPORTAR							140.992,32	284,90	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS							PÁGINA : 2		
Classificação		Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
Orçamental			Ano	Número	Data		(1)	(2)	
						TRANSPORTE	140.992,32	284,90	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2022	867	2022/02/11	MARIA ALICE FRAGA FERREIRA MARTINS	95,60		
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2022	3610	2022/09/21	REAL OFFICE INFORMATICA E PAPELARIA LDA	7,23		
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2022	2836	2022/07/06	SIGMALISTA-SOLUCOES TECNOLOGICAS E DE MA	4,50		
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2022	3677	2022/09/23	AGOSTINHO GONCALVES DA COSTA	355,48		
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2022	3659	2022/09/22	MOMEL-COMERCIO DE ARTIGOS SANITARIOS E R	33,03		
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2022	4514	2022/11/07	RODEL - RODRIGUES, DELGADO & CIA., SA.	1,94		
01	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2022	4880	2022/12/16	SCHWEIDLER ELACTRIC PORTUGAL, LDA	1.245,35		
02	02011603	OUTROS	2022	4328	2022/10/26	EMPRESA DIARIO PORTO LDA	689,00		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2021	3661	2022/01/11	BCITY- MANUTENCAO ESPACOS URBANOS, UNIP.	19.483,20		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2021	3359	2022/01/12	ILIDIO GOMES & CIA. LDA.	32,50		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2022	2157	2022/05/11	JAP TINTAS UNIPessoal LDA	4,31		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2021	2395	2022/01/12	Jet Cooler-aguas e Cafes,sa	216,76		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2022	1114	2022/03/02	MANUEL JOSE HENRIQUES, LDA	19,90		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2022	3659	2022/09/22	MOMEL-COMERCIO DE ARTIGOS SANITARIOS E R	26,31		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2022	3271	2022/09/02	POLIGONO DIRETO UNIPessoal, LDA	12,35		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2022	3610	2022/09/21	REAL OFFICE INFORMATICA E PAPELARIA LDA	8,79		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2022	4514	2022/11/07	RODEL - RODRIGUES, DELGADO & CIA., SA.	2,26		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2022	4706	2022/11/25	SIGMALISTA-SOLUCOES TECNOLOGICAS E DE MA	51,34		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2022	3429	2022/09/08	TELESCAN TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LDA	1.619,91		
02	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE ORCORAÇÃO	2022	4514	2022/11/07	RODEL - RODRIGUES, DELGADO & CIA., SA.	67,65		
02	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2022	4310	2022/10/26	AMADEU ARAUJO UNIPessoal, LDA	2.367,77		
02	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2022	3610	2022/09/21	REAL OFFICE INFORMATICA E PAPELARIA LDA	78,81		
02	020121	OUTROS BENS	2022	3990	2022/10/14	CALUMIPA CALXILMARIAS ALUMINIO E PVC, L	15.375,00		
02	020121	OUTROS BENS	2021	3359	2022/01/12	ILIDIO GOMES & CIA. LDA.	21,35		
02	020121	OUTROS BENS	2021	2395	2022/01/12	Jet Cooler-aguas e Cafes,sa	193,23		
02	020121	OUTROS BENS	2022	4514	2022/11/07	RODEL - RODRIGUES, DELGADO & CIA., SA.	9,12		
02	020121	OUTROS BENS	2022	4319	2022/10/26	SOUL E FLAVORS - DISTRIBUCAO DE PRODUTO	105,53		
02	020121	OUTROS BENS	2022	4322	2022/10/26	SOUL E FLAVORS - DISTRIBUCAO DE PRODUTO	56,83		
02	020121	OUTROS BENS	2022	3429	2022/09/08	TELESCAN TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LDA	480,93		
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2955	2022/07/18	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		457,31	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2965	2022/07/18	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		10,07	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2951	2022/07/18	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		3.592,46	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2953	2022/07/18	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		7.364,96	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2864	2022/07/06	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		69,92	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	3983	2022/10/13	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		200,00	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	3984	2022/10/13	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		384,80	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4585	2022/11/14	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		13,23	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	3987	2022/10/13	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		2.421,21	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2891	2022/07/07	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		60,78	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4811	2022/12/07	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		1.342,91	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4652	2022/11/18	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		138,45	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4818	2022/12/07	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		100,00	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4957	2022/12/21	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		12,60	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4726	2022/11/28	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		2.095,37	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	5057	2022/12/28	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		19,44	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	5001	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		86,58	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4996	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		1.000,00	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4974	2022/12/21	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		9,98	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4979	2022/12/21	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		750,00	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4627	2022/11/17	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		6,80	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	1574	2022/04/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		42,38	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	1231	2022/03/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		15,35	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	1232	2022/03/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		25,12	
						A TRANSPORTAR	183.658,30	20.504,62	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 3

Classificação	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	183.658,30	20.504,62	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	1429	2022/03/23		589,00	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	1437	2022/03/24		43,19	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	1578	2022/04/05		286,80	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	1582	2022/04/06		9,59	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	1318	2022/03/18		368,10	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	1238	2022/03/15		222,17	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	1317	2022/03/18		15,85	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	1474	2022/03/25		1.229,46	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	1248	2022/03/15		681,58	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	151	2022/03/23	DURIENSSEGAS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE	44,18	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	3963	2022/10/12	DURIENSSEGAS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE	3.711,20	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4925	2022/02/04	DURIENSSEGAS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE	120,94	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4333	2022/10/27	LUEBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	585,11	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2993	2022/07/22	LUEBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.363,23	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	3907	2022/10/10	LUEBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	3.637,76	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	390	2022/10/10	LUEBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	9.636,96	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4084	2022/12/16	LUEBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	2.877,01	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4971	2022/12/21	LUEBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	2.064,54	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4870	2022/12/15	LUEBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	2.681,04	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4867	2022/12/15	LUEBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	3,91	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4970	2022/12/21	LUEBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	4.773,54	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4969	2022/12/21	LUEBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	5.255,36	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4968	2022/12/21	LUEBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.106,39	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4948	2022/12/20	LUEBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	622,85	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4964	2022/12/21	LUEBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.262,33	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4967	2022/12/21	LUEBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	3.440,71	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	5051	2022/12/28	SU ELETRICIDADE, S.A	76,66	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2723	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	297,05	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2724	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	1.259,39	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2725	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	6.650,16	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2727	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	1.541,33	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2762	2022/06/23	SU ELETRICIDADE, S.A	3.708,39	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4334	2022/10/27	SU ELETRICIDADE, S.A	1.311,03	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2700	2022/06/21	SU ELETRICIDADE, S.A	873,47	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2761	2022/06/23	SU ELETRICIDADE, S.A	982,84	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2699	2022/06/21	SU ELETRICIDADE, S.A	4.460,85	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2751	2022/06/23	SU ELETRICIDADE, S.A	815,44	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2698	2022/06/21	SU ELETRICIDADE, S.A	377,54	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2741	2022/06/23	SU ELETRICIDADE, S.A	3.161,70	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2740	2022/06/23	SU ELETRICIDADE, S.A	12.961,32	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2695	2022/06/21	SU ELETRICIDADE, S.A	698,42	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	273	2022/06/23	SU ELETRICIDADE, S.A	5.607,75	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2737	2022/06/23	SU ELETRICIDADE, S.A	1.882,17	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2736	2022/06/23	SU ELETRICIDADE, S.A	2.130,00	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2730	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	449,31	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2732	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	763,34	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2721	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	1.873,03	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2694	2022/06/21	SU ELETRICIDADE, S.A	1.826,11	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	451	2022/01/25	SU ELETRICIDADE, S.A	127,62	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	449	2022/01/25	SU ELETRICIDADE, S.A	158,94	
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2022	1687	2022/04/19	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.N.,S.A.		697,58
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2022	2644	2022/06/20	NOVA SERLIMPA - SERVICOS DE LIMPEZA, LDA	16.384,87	
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2022	3298	2022/09/05	NOVA SERLIMPA - SERVICOS DE LIMPEZA, LDA	175,85	
					A TRANSPORTAR	297.399,95	24.647,94	

Classificação	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	297.399,95	24.647,94	
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2022	225	2022/01/24	REALIUMA - SOCIEDADE LIMPEZAS UNIPessoal	1.448,66	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2022	2843	2022/07/06	NCL - ALFREDO CARDOSO & CA, LDA	1.722,00	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	2472	2022/12/29	ALFA TENIS - CAMPO DE TENIS, LDA	12.720,00	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	4742	2022/01/17	ALFA TENIS - CAMPO DE TENIS, LDA	7.260,32	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	2706	2022/05/04	ALFA TENIS - CAMPO DE TENIS, LDA	6.625,00	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2022	4197	2022/10/24	ANTONIO LOPES TEIXEIRA FABRICO DE PORTAS	172,20	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2018	5088	2022/01/17	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	1.700,00	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2022	4516	2022/11/07	GARAGEM NOVALS, LDA.	724,95	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2022	5087	2022/12/29	MIRAMVILAS - PINTURA E SINALIZACAO, LDA	360,09	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2022	3130	2022/08/02	MSR - ENGENHARIA LDA	1.535,04	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2022	1019	2022/02/21	PLUMA TOUR - VIAGENS E TURISMO, LDA	22,76	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2022	3223	2022/08/30	PREZEMO PORTUGAL, S.A.	980,88	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	3552	2022/01/11	PREZEMO PORTUGAL, S.A.	735,88	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2022	3636	2022/09/21	TACOMINHO REPARAÇÃO DE TACOGRAFOS UNIPES	126,00	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	4908	2022/06/02	TBCARFIL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	73.273,17	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2022	4647	2022/11/18	VIDROPLEX-GONCALVES & QUINTEIRA, LDA	98,62	
02	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2022	485	2022/01/27	JOAO MANUEL TEIXEIRA MAGALHÃES	6.580,00	
02	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	2022	297	2022/01/25	CARP - RENT A CAR, LDA.	623,85	
02	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	2022	299	2022/01/25	CARP - RENT A CAR, LDA.	623,85	
02	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	2021	1679	2022/01/11	CARP - RENT A CAR, LDA.	353,59	
02	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	2021	1693	2022/01/11	CARP - RENT A CAR, LDA.	353,51	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2022	627	2022/02/02	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	12,30	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2022	639	2022/02/03	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	12,30	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2022	734	2022/02/04	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	11,94	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2022	2309	2022/05/19	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	12,30	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2022	4185	2022/10/24	GRUPO VENDOR SA	868,38	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2022	382	2022/01/26	HELPHPHONE - TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÕES,	2.211,06	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2022	380	2022/01/26	T-CARE COMERCIMENTO E SAUDE S.A	3.053,62	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	2520	2022/06/02	CTY CONTACTO, SA	1.531,35	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	2335	2022/05/19	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	115,47	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	2332	2022/05/19	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	65,30	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	2336	2022/05/19	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	231,83	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	1086	2022/02/25	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	159,92	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	2213	2022/05/16	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	928,43	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	962	2022/02/10	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	244,30	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	2331	2022/05/19	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	172,71	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	2330	2022/05/19	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	4.357,24	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	911	2022/02/14	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	18,52	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	912	2022/02/14	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	141,02	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	910	2022/02/14	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	19,11	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	909	2022/02/14	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	92,99	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	905	2022/02/14	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	42,98	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	904	2022/02/14	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	24,30	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	3056	2022/07/27	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	14,64	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	3053	2022/07/27	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	590,35	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	9	2022/12/20	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	12.353,98	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	7	2022/02/15	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	1.044,86	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	886	2022/02/11	MOS COMUNICAÇÕES S.A.	69,05	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2022	1468	2022/03/25	PADDLE.COM MARKET LTD	11,50	
02	020210	TRANSPORTES	2022	3302	2022/09/05	AUTO-VIACAO DO TAMBA, LDA	2.014,00	
02	020210	TRANSPORTES	2022	4745	2022/11/30	EWL-CONSULTORIA E ENGENHARIA UNIPessoal,	375,27	
02	020210	TRANSPORTES	2022	10	2022/03/08	CARP - RENT A CAR, LDA.	12.126,72	
02	020210	TRANSPORTES	2021	833	2022/01/12	CARP - RENT A CAR, LDA.	463,10	
					A TRANSPORTAR	458.856,54	24.647,94	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS							PÁGINA : 5	
Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	458.855,54	24.647,94	
02	020210	TRANSPORTES	2022	4982	2022/12/21	PETROGAL SA	516,74	
02	020210	TRANSPORTES	2022	4865	2022/12/15	PETROGAL SA	78,39	
02	020210	TRANSPORTES	2022	2985	2022/07/22	PETROGAL SA	90,50	
02	020210	TRANSPORTES	2022	4366	2022/10/31	PETROGAL SA	62,40	
02	020210	TRANSPORTES	2022	2249	2022/05/17	PETROGAL SA	2.076,45	
02	020210	TRANSPORTES	2022	1615	2022/04/11	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	50,00	
02	020210	TRANSPORTES	2022	3336	2022/09/06	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	1.060,00	
02	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2022	1391	2022/03/22	REALVIVOR - VIAGENS E TURISMO, LDA	1.024,00	
02	020212	SEGUROS	2022	6	2022/01/27	GENERALI SEGUROS, S.A.	565,81	
02	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2021	3220	2022/12/29	ADICAO PRAGMATICA, LDA	56,00	
02	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2021	3703	2022/01/12	MIRANVEY - MIRANVEY SOCIEDADE HOTELEIRA,	89,99	
02	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2022	3082	2022/07/28	O TRANSMONTANO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS L	40,00	
02	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2022	2801	2022/06/29	SERVICOS DE ACCAO SOCIAL DA UNIVERSIDADE	8.597,10	
02	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2022	4672	2022/11/23	SILVA E PASCOAL LDA	360,04	
02	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2022	4864	2022/12/15	SOUL E FLAVORS - DISTRIBUICAO DE PRODUTO	58,00	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	276	2022/01/10	AMBSITUS - PROJETOS, GESTAO E AVALIACAO	7.330,80	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2019	2730	2022/01/10	AMBSITUS - PROJETOS, GESTAO E AVALIACAO	18.327,00	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	3132	2022/08/02	ANA ISABEL DA COSTA CARVALHO MADURBIRA	415,00	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	219	2022/01/18	ANDRE FILIPE MARTINO DE BRITO	456,87	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	3306	2022/09/22	CONTAMIENTE-ECONOMIA AMBIENTE E ENGENHA	34.132,50	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2019	3253	2022/01/10	DR. CLIMA - ASSISTENCIA TECNICA E ESPECTIA	2.952,00	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	2427	2022/05/26	EC ENERGIA, LDA	21.217,50	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	3221	2022/08/29	ELISIO JOSE FERNANDES AMARAL NEVES	500,00	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	267	2022/01/10	GIPP GESTAO INTEGRADA III PROJECTOS E PLA	45.387,00	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	3611	2022/09/22	JJ RBIS CONSULTORS UNIPERSONAL LDA	14.575,50	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	3373	2022/09/07	LUIS MIGUEL LOUREIRO CONSTANTE	9.717,00	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	293	2022/01/21	NADALINA SOFIA ALVES OLIVEIRA	1.601,78	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	3648	2022/09/22	NEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	214,51	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	471	2022/01/11	NEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	128,89	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	2396	2022/01/10	WONITAP, LDA	14.280,30	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	5055	2022/12/28	NATURETHOUGHTS - TURISMO DA NATUREZA, LDA	1.752,75	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	3183	2022/08/22	OPT - OPTIMIZACAO E PLANEAMENTO TRANSPOR	8.917,50	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	1646	2022/04/13	OPT - OPTIMIZACAO E PLANEAMENTO TRANSPOR	29.827,50	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	3107	2022/07/29	PRICEMATERHOUSECOOPERS /AG - ASSESSORIA	41.235,75	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	2830	2022/07/06	PRICEMATERHOUSECOOPERS /AG - ASSESSORIA	18.450,00	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2015	5102	2022/01/18	PRICEMATERHOUSECOOPERS /AG - ASSESSORIA	2.398,50	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	2458	2022/05/31	RIPORTICO ENGENHARIA LDA	2.453,85	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	152	2022/04/04	SOCARTO-SOCIEDADE DE LEVANTAMENTOS TOPO	30.611,77	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	1897	2022/02/01	Sofia Maria Cardoso Lopes	3.094,98	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	1288	2022/03/18	TERRISERVA TERRITORIOS E REDES, LDA	3.936,00	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	1425	2022/03/23	TREMPO - ENGENHARIA, SA	7.380,00	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2022	5089	2022/12/29	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	9.958,90	
02	020215	FORMAÇÃO	2022	4902	2022/12/16	A N O SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS	319,80	
02	020215	FORMAÇÃO	2022	4649	2022/11/18	ACADEMIA VORTAL FORMACAO E INOVACAO UNIP	307,50	
02	020215	FORMAÇÃO	2022	1894	2022/05/02	ANA RELVAS	210,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2022	898	2022/02/14	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DA ADMINIST	240,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2022	1077	2022/02/25	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DA ADMINIST	90,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2022	4934	2022/12/20	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DA ADMINIST	90,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2022	4937	2022/12/20	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DA ADMINIST	45,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2022	1199	2022/03/11	FUNDACAO PARA OS ESTUDOS E FORMACAO NAS	75,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2021	4604	2022/01/12	INCUBSO FORMACAO E CONSULTORIA LDA	120,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2022	4559	2022/11/10	INSTITUTO DE GESTAO E ADMINISTRACAO PUBL	95,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2022	4634	2022/11/17	UNIVERSIDADE DO MINHO	24,99	
					A TRANSPORTAR	806.452,40	24.647,94	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS							PÁGINA : 6	
Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	806.452,40	24.647,94	
02	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2022	4459	2022/11/03	Anabela Alves Lopes	98,40	
02	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2022	4904	2022/12/19	PAULA COELHO DE CASTRO PEREIRA	375,00	
02	020217	PUBLICIDADE	2022	4795	2022/12/05	BASMINHO PUBLICIDADE, LDA	159,90	
02	020217	PUBLICIDADE	2022	5060	2022/12/28	JOSE ANTONIO PRIAS DA SILVA SOC UNIPesso	36.550,68	
02	020217	PUBLICIDADE	2022	3787	2022/09/29	LETRAS DINAMICAS, LDA	1.968,00	
02	020217	PUBLICIDADE	2022	3635	2022/09/21	MARONESA, COMUNICACAO SOCIAL, LDA	2.952,00	
02	020217	PUBLICIDADE	2022	4541	2022/11/09	RUI MIGUEL FERNANDES PEREIRA DA SILVA	31,61	
02	020217	PUBLICIDADE	2022	4793	2022/12/05	VIVACIDADE SOCIEDADE DE COMUNICACAO SOCI	166,05	
02	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2022	602	2022/02/01	CARLOS GOMES CARVALHO, UNIPessoAL LDA	854,68	
02	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2022	1352	2022/03/21	LINHA VELOE - SEGURANÇA PRIVADA LDA	3.030,72	
02	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2022	3698	2022/09/26	POLICIA DE SEGURANÇA PUBLICA		58,12
02	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2022	1068	2022/02/28	VISACÇÃO - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	7.149,56	
02	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2022	603	2022/02/01	VITOR SILVA MARTINS UNIPessoAL LDA	854,68	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	4335	2022/01/11	CINAGOM - AVAC E EQUIPAMENTO HOTELEIRO,	985,54	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	173	2022/01/11	CINAGOM - AVAC E EQUIPAMENTO HOTELEIRO,	488,53	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2019	3253	2022/01/10	DR. CLIMA - ASSISTENCIA TECNICA E ESPECIAL	1.405,89	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	1092	2022/02/25	GLOBALPARK LDA	799,50	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	5079	2022/12/29	GRUPNOR GRUPO PORTUGUES ELABORADORES NORTE	1.357,77	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	4087	2022/12/16	JANG-CONTACTOR E GESTÃO DE FLUIDOS, SA	449,20	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	1066	2022/02/25	LIBERTYUM, LDA	1.771,20	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	4881	2022/12/16	MEDIDATA.NET - SISTEMAS DE INFORMACAO PA	3.597,75	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	3775	2022/09/30	MIND - SOFTWARE MULTIMEDIA E INDUSTRIAL,	17.220,00	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	617	2022/02/10	MOQUEIRA & MACEDO, LDA	553,50	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	723	2022/01/11	PREZBO PORTUGAL, S.A.	1.343,22	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	2949	2022/07/20	REALCOPIA - EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO, L	13.726,80	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	3172	2022/08/12	SHP - CONSULTORIA INFORMATICA, LDA	922,50	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	381	2022/01/26	TELESCAN TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LDA	4.836,96	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	4307	2022/10/26	VETRAR VENTILAÇÃO E TRATAMENTO DE AR UNI	1.666,65	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	4938	2022/12/20	WIRE MAGE-SISTEMAS DE INFORMACÃO, S.A	6.143,85	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	4877	2022/12/16	YET - YOUR ELECTRONIC TRANSACTIONS, UNIP	1.371,45	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	578	2022/01/31	AMBICONSULT - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E	363,36	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	4546	2022/11/09	ANGEL PRAGA PEREZ	900,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	5056	2022/12/28	ANGELA MARIA ALVES VILHELA	827,50	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	2098	2022/01/12	BRISA D'APLAUSOS, LDA	984,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	349	2022/01/21	CISION PORTUGAL - DISTRIBUICAO INPORMACA	369,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	4823	2022/12/09	DEBORA QUEIROS PINTO	60,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	2632	2022/06/15	DIGITALSIGN - CERTIFICADORA DIGITAL, LDA	98,40	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	2426	2022/05/26	DOM TEXTO-ARTES GRAFICAS E PUBLICIDADE,	24,60	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	4723	2022/11/28	ENCADERNAÇÃO MACHADO OLIVEIRA LDA	738,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	4735	2022/01/11	GISTREB-SISTEMAS DE INFORMACÃO GEOGRAFIC	6.765,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	4898	2022/12/16	JOSE MIGUEL OLIVEIRA SARAIVA DA COSTA	13,80	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	4906	2022/12/19	MANUEL JOAQUIM SEIXAS BETERIANO	581,25	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	1112	2022/03/02	MANUEL JOAQUIM SEIXAS BETERIANO	576,25	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	1670	2022/01/10	MONITAR, LDA	3.511,40	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	5055	2022/12/28	NATURTHOUCHTS - TURISMO DA NATUREZA, LDA	1.734,30	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	2618	2022/06/15	PEDRO ABRUNHOSA DE CARVALHO MARTINS PERE	3.075,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	4311	2022/10/26	PEDRO MIGUEL PINTO DE CARVALHO	4.720,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	4565	2022/11/10	PEDRO MIGUEL PINTO DE CARVALHO	160,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	788	2022/02/08	RENTOKIL INITIAL PORTUGAL - SERVIÇOS DE	171,64	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	4821	2022/12/09	RUI PEDRO COSTA MARQUES	23,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2022	2314	2022/05/19	TIME PYRAMID CLUB	50,00	
02	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	2022	2026	2022/05/05	QUIRÓNPREVENCIÓN, SEGURANÇA E SAÚDE NO T	8.135,28	
02	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	2021	1006	2022/05/05	QUIRÓNPREVENCIÓN, SEGURANÇA E SAÚDE NO T	4.660,98	
					A TRANSPORTAR	958.227,07	24.706,06	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS							PÁGINA : 7	
Classificação	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Orçamental	Ano	Número		Data	(1)	
					TRANSPORTE	958.227,07	24.706,06	
02	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	2022	1596	2022/04/07	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		30.236,66
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	1343	2022/03/21	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		170,95
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	1090	2022/12/29	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		10,28
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	4975	2022/12/21	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		3.756,28
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	4978	2022/12/21	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		1.735,98
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	4588	2022/11/14	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		48,69
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	1157	2022/03/09	BRISA D'APLAUSOS, LDA	49,17	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	1156	2022/03/09	BRISA D'APLAUSOS, LDA	5.452,77	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	1532	2022/03/30	CENTRAL DE BRITAGEM ADIPER,SA	63,29	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	223	2022/01/18	CENTRAL DE BRITAGEM ADIPER,SA	99,22	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	5083	2022/12/29	DOMINIO 21 - GESTAO E PROMOCAO DE CONDOM	151,59	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4910	2022/12/29	DOMINIO 21 - GESTAO E PROMOCAO DE CONDOM	151,59	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	4656	2022/11/18	E-REDES - DISTRIBUICAO DE ELETRICIDADE,	59,04	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	897	2022/01/12	ERCELIJUS, UNIPESSOAL, LDA	4.664,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	29	2022/02/01	PCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A.	31.529,70	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	5078	2022/12/29	PCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A.	199.731,56	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4923	2022/12/29	FERRERA CARNEIRO BUILDERS, LDA	2.968,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2019	4995	2022/01/18	FLOPOMOR, SA	3.279,32	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	132	2022/01/12	FLORESTA BEM CUIDADA, LDA	1.606,28	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	131	2022/01/12	GASPAR RODRIGUES - CONSTRUÇÃO CIVIL OBRA	11.202,51	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	379	2022/01/26	INES SOPIA SANTOS MOCUEIRA	2.963,36	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2467	2022/05/31	IP PATRIMONIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO I	461,25	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2457	2022/05/30	IP PATRIMONIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO I	1.783,50	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	3435	2022/09/08	IP PATRIMONIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO I	22,30	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	1209	2022/03/11	JOAO PAULO RAMOS BARROSO	246,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	1857	2022/04/28	JOAO PAULO RAMOS BARROSO	59.456,97	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	226	2022/01/19	LENDAS & ALAMEDAS - AMBIENTE E PAISAGISM	49.313,96	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2574	2022/06/09	LILIANA RODRIGUES ARAUJO GUNDBS	1.215,29	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2539	2022/06/03	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	349,70	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2764	2022/06/23	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	18,12	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	4966	2022/12/21	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	46,90	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	3177	2022/08/16	MARIA TERESA DE CARVALHO TORRES PEREIRA	492,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	3222	2022/08/29	PALMIRESDUOS - COMBUSTIVEIS E RESIDUOS,	2.226,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	2278	2022/01/12	PALMIRESDUOS - COMBUSTIVEIS E RESIDUOS,	201,40	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2603	2022/06/14	SILVICORGO - TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA	6.396,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2569	2022/06/08	SU ELETRICIDADE, S.A	383,74	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2540	2022/06/03	SU ELETRICIDADE, S.A	5.412,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2540	2022/06/06	SU ELETRICIDADE, S.A	2.154,09	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2549	2022/06/06	SU ELETRICIDADE, S.A	1.163,94	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2228	2022/05/17	SU ELETRICIDADE, S.A	1.033,20	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2230	2022/05/17	SU ELETRICIDADE, S.A	2.386,20	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4469	2022/08/24	SU ELETRICIDADE, S.A	153,93	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4471	2022/05/04	SU ELETRICIDADE, S.A	465,65	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4452	2022/08/24	SU ELETRICIDADE, S.A	1.219,12	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2761	2022/06/23	SU ELETRICIDADE, S.A	4.340,04	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2728	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	1.149.847,36	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2697	2022/06/21	SU ELETRICIDADE, S.A	911,60	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2763	2022/06/23	SU ELETRICIDADE, S.A	3.167,61	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2729	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	2.387,29	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	2731	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	6.832,33	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	4659	2022/11/21	SU ELETRICIDADE, S.A	1.353,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	4660	2022/11/21	SU ELETRICIDADE, S.A	307,50	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2022	4661	2022/11/21	SU ELETRICIDADE, S.A	3.075,00	
					A TRANSPORTAR	2.531.021,46	60.672,90	

Amorim

Amorim

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 8

Classificação	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	2.531.021,46	60.672,90	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2022	605	2022/01/31	BANCO BPL, S.A.	40.050,00	
02	03050202	JUROS DE MORA	2022	5027	2022/12/27	DURITENSIGAS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE	54,15	
02	040102	PRIVADAS	2021	4345	2022/03/23	AUCHAN RETAIL PORTUGAL, S.A.	58.721,28	
02	040102	PRIVADAS	2021	4350	2022/03/30	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	57.378,53	
02	040102	PRIVADAS	2021	4349	2022/09/02	PINGO DOCE DISTRIBUICAO ALIMENTAR, S.A.	58.450,82	
02	040102	PRIVADAS	2021	4348	2022/11/29	SUPERVILARBAL- SUPERMERCADOS LDA.	59.072,04	
02	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	2022	2638	2022/06/15	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS - DOURO ALLIANC	33.620,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	3890	2022/10/06	ASSOC DE CACA E PESCA DE PRNAGUIAO	300,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	1301	2022/02/22	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VIL	5.331,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	3211	2022/08/26	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA CAMILO	875,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	882	2022/02/11	ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E DESPOR	300,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	138	2022/01/27	ASSOCIACAO DE ATLETISMO DE VILA REAL	264,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	874	2022/02/11	ASSOCIACAO DE CACA E PESCA DA FREGUESIA	300,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	3880	2022/10/06	ASSOCIACAO DE CACA E PESCA DA FREGUESIA	300,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	38	2022/01/26	ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL DE CONS	3.000,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	4182	2022/10/24	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO CONCELHO	4.700,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	42	2022/01/27	ASSOCIACAO DOURANESE	500,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	4081	2022/10/19	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOL.SAL	300,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	82	2022/01/27	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOL.SAL	375,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	1044	2022/02/23	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOL	2.206,92	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	142	2022/01/27	ASSOCIACAO LAZER TERRAS DA SENHORA DA PE	250,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	95	2022/01/27	ASSOCIACAO NOUCOS PELA SENHORA DA PENA	250,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	4184	2022/10/19	ASSOCIACAO REGIONAL DE HATAÇAO DO NORDES	1.813,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	2304	2022/05/19	ASSOCIACAO MOTO CLUB OS MRENDIROS DO A	250,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	2997	2022/12/29	CENTRO SOCIAL E CULTURAL S. JOAO D ARROIO	250,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	3048	2022/12/29	CLUBE VILA-REALENSE DE PESCA DESPORTIVA	1.000,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	141	2022/01/27	DOURO TENNIS CLUB	250,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	2468	2022/05/31	DYPALL NETWORK ASSOCIACAO PARA O DESENHO	3.000,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	1266	2022/03/16	GINASTO CLUBE DE VILA REAL	2.500,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	3084	2022/12/29	GRUPO DE CICLOTURISMO DE CONSTANTIM	450,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	79	2022/01/27	GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DAS FLORES	375,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	3108	2022/07/29	MUNICIPIO DE VILA REAL	16.484,23	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	4086	2022/10/19	NAMA - NUCLEO ASSOCIATIVO AUTOMOVEIS E M	200,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	2465	2022/05/31	ORDEN DOS ARQUITECTOS	1.500,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	89	2022/01/27	UNIAO ARTISTICA VILARREALENSE SOCORROS MU	250,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	145	2022/01/27	VESPA CLUBE DE VILA REAL	250,00	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2022	4940	2022/12/19	PAULA CRISTINA DE AZEVEDO GONÇALVES	4,77	
02	04080202	OUTRAS	2022	5095	2022/12/29	ADRIANA GRUNIG	100,00	
02	04080202	OUTRAS	2022	5091	2022/12/29	CRISTINA MANZANO ESPINOSA	550,00	
02	04080202	OUTRAS	2022	5096	2022/12/29	DANTEL SALGADO LEMOS	1.050,00	
02	04080202	OUTRAS	2022	5098	2022/12/29	FELIX MORLAN GONZALEZ	500,00	
02	04080202	OUTRAS	2022	5101	2022/12/29	FILIPPE BALATA SOARES ALVES	100,00	
02	04080202	OUTRAS	2022	5093	2022/12/29	IRENE ARGUDO GARCIA	100,00	
02	04080202	OUTRAS	2022	5092	2022/12/29	JOELINE LANGE	200,00	
02	04080202	OUTRAS	2022	5097	2022/12/29	JOÃO MIGUEL LAINS BAPTISTA GALAMBA DE OL	150,00	
02	04080202	OUTRAS	2022	5102	2022/12/29	MARTIN ALEJANDRO MEDINA	4.000,00	
02	04080202	OUTRAS	2022	5103	2022/12/29	MUNICIPIO DE VILA REAL	650,00	
02	04080202	OUTRAS	2022	5100	2022/12/29	MÁRIO ANDRE BARROS DA COMHA	550,00	
02	04080202	OUTRAS	2022	5094	2022/12/29	STEPHEN SHANG	250,00	
02	04080202	OUTRAS	2022	5099	2022/12/29	VITTORIO RICCI	100,00	
02	050103	PRIVADAS	2022	620	2022/02/01	AUTO-VIACHO DO TAMBGA, LDA	18.868,34	
02	050103	PRIVADAS	2022	622	2022/02/01	EMPRESA ALPANDGUEENSE, S.A.	6.119,13	
02	050103	PRIVADAS	2022	4118	2022/10/20	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	455,62	
					A TRANSPORTAR	2.927.940,29	60.672,90	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS							PÁGINA : 9	
Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	2.927.940,29	60.672,90	
02	050103	PRIVADAS	2022	1438	2022/03/24	5.759,70		
02	050103	PRIVADAS	2021	181	2022/02/01	57.400,00		
02	050803	OUTRAS	2022	2171	2022/05/11		6.729,55	
02	050803	OUTRAS	2022	2773	2022/06/24	5.783,30		
02	050803	OUTRAS	2022	4511	2022/11/07	3.102,29		
02	050803	OUTRAS	2022	5006	2022/12/22	48.000,00		
02	050803	OUTRAS	2022	5004	2022/12/22	4.000,00		
02	050803	OUTRAS	2022	5009	2022/12/22	1.250,00		
02	050803	OUTRAS	2022	5008	2022/12/22	45.000,00		
02	050803	OUTRAS	2022	5007	2022/12/22	31.500,00		
02	050803	OUTRAS	2022	5005	2022/12/22	250,00		
02	050803	OUTRAS	2022	2771	2022/06/24	2.610,00		
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4587	2022/11/14		8,24	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	2891	2022/07/07		0,60	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4585	2022/11/14		4,41	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	3985	2022/10/13		21,21	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	2955	2022/07/10		9,93	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	3919	2022/10/11		41,60	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	3923	2022/10/11		79,37	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4589	2022/11/14		3,96	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4956	2022/12/21		7,64	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	5013	2022/12/22		9,34	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4958	2022/12/21		6,18	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	5001	2022/12/22		5,48	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4907	2022/12/07		14,93	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4996	2022/12/22		38,34	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4729	2022/11/28		22,49	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4726	2022/11/28		76,09	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4727	2022/11/28		60,00	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4998	2022/12/22		2,95	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4811	2022/12/07		19,34	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4979	2022/12/21		0,80	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	5003	2022/12/22		8,95	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4973	2022/12/21		5,00	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4623	2022/11/17		11,79	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4974	2022/12/21		4,90	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4810	2022/12/07		23,15	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4975	2022/12/21		460,79	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4955	2022/12/21		2,19	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4977	2022/12/21		4,90	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4978	2022/12/21		269,43	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	5058	2022/12/28		-13,65	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4652	2022/11/18		23,53	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	1578	2022/04/05		8,02	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	1582	2022/04/06		13,42	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	1444	2022/03/24		3,43	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	1574	2022/04/05		1,65	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	1316	2022/10/07		246,83	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	1317	2022/03/18		3,28	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	3482	2022/09/15	7.762,93		
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	2951	2022/07/18		25,00	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	3986	2022/10/13		332,32	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	3923	2022/10/11		45,00	
					A TRANSPORTAR	3.140.358,51	69.343,38	

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	3.146.358,51	69.343,38	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	2953	2022/07/18		56,94	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1343	2022/03/21		7,57	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1572	2022/04/05		11,85	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1318	2022/03/18		19,82	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1232	2022/03/15		13,91	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1231	2022/03/15		3,17	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1236	2022/03/15		1,81	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1474	2022/03/25		32,90	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1578	2022/04/05		9,57	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1317	2022/03/18		4,66	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1415	2022/03/22		0,65	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1582	2022/04/06		27,45	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1230	2022/03/15		3,19	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1238	2022/03/15		11,13	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1316	2022/10/07		167,58	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1464	2022/03/25		11,76	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1248	2022/03/15		11,15	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1429	2022/03/23		22,60	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1314	2022/03/17		19,60	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1202	2022/03/11		3,64	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1241	2022/03/15		25,99	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1437	2022/03/24		3,21	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1444	2022/03/24		8,69	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1574	2022/04/05		4,31	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4978	2022/12/21		0,90	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4975	2022/12/21		58,72	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4771	2022/11/30		4,76	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4979	2022/12/21		10,00	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4998	2022/12/22		5,00	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4770	2022/11/30		5,31	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4996	2022/12/22		10,00	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4726	2022/11/28		10,76	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4729	2022/11/28		10,08	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4590	2022/11/14		5,41	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	5001	2022/12/22		8,88	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4977	2022/12/21		9,73	
02	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS	2022	3757	2022/09/28	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	118,00	
02	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS	2021	2080	2022/06/24	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	44,00	
02	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2022	2450	2022/05/30	BANCO SANTANDER TOTTA S.A.	400,00	
02	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2022	1140	2022/03/08	SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.	36,90	
02	06020305	OUTRAS	2021	3811	2022/01/17	APOM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUSEÓLOGOS	125,00	
02	06020305	OUTRAS	2022	5010	2022/12/22	APOM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUSEÓLOGOS	125,00	
02	06020305	OUTRAS	2022	5081	2022/12/29	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS	800,00	
02	06020305	OUTRAS	2022	5011	2022/12/22	FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE V	250,00	
02	06020305	OUTRAS	2021	3810	2022/01/17	FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE V	250,00	
02	06020305	OUTRAS	2022	2383	2022/05/25	TICKET LIMR - LINHA DE RESERVAS PARA ESP	161,73	
02	070101	TERRENOS	2022	1478	2022/03/25	ACACIO ALYNO PINTO VALENTE	2.350,00	
02	070101	TERRENOS	2020	3761	2022/12/29	AGOSTINHO GUEDES MARTINS	3.578,75	
02	070101	TERRENOS	2020	3765	2022/12/29	ANTONIO FILIPE DE OLIVEIRA	920,70	
02	070101	TERRENOS	2018	1012	2022/01/10	DOURIDEIAS ENGENHARIA VIVA, LDA	6.268,08	
02	070101	TERRENOS	2021	4921	2022/01/38	JOSE AUGUSTO HUBERCA RIBBITO	5.265,00	
02	070101	TERRENOS	2022	3756	2022/09/28	JOSE MATIAS ALEIXO	2.185,50	
02	070101	TERRENOS	2022	955	2022/02/15	LEONEL FERNANDES DA SILVA	895,90	
					A TRANSPORTAR	3.164.125,07	69.966,08	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS							PÁGINA : 11	
Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	3.164.125,07	69.966,08	
02	070101	TERRENOS	2021	4929	2022/01/18	MUNICIPIO DE VILA REAL	153.582,00	
02	070101	TERRENOS	2021	4928	2022/01/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	47.912,25	
02	070101	TERRENOS	2020	4871	2022/01/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	14.774,86	
02	070101	TERRENOS	2021	4927	2022/12/29	MUNICIPIO DE VILA REAL	10.200,55	
02	070101	TERRENOS	2022	5024	2022/12/27	NUNO GONÇALO BOURA MEDEIROS MONES RODRIG	45,97	
02	070101	TERRENOS	2020	3790	2022/12/29	RAUL NORBERTO TAVETRA FERNANDES	3.479,13	
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2022	3121	2022/07/29	CARLOS SANTERAMO & M ALEXANDRA PEREIRA AR	8.610,00	
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2021	4833	2022/01/18	CPW - ENGENHARIA LDA	33.763,11	
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2020	97	2022/01/18	CPW - ENGENHARIA LDA	394.673,27	
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2017	591	2022/01/10	CREAR - CRIAÇÃO DE ESTUDOS ARQUITECTURA	5.965,50	
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2022	5082	2022/12/29	PONTARCA-SOCIEDADE DE CONSTRUCAO CIVIL,	291,13	
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2022	3124	2022/07/29	RICARDO SANTERAMO & ALBINO TELHEIRA, ARQU	6.150,00	
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2022	2819	2022/06/30	VIEROMINHO II, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO	36.306,70	
02	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2021	3560	2022/01/18	FERNANDO & ANTONY DIAS, LDA	12.266,32	
02	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2019	1954	2022/01/10	ARQUITRUPPO-ARQUITECTURA E PLANEJAMENTO, LD	9.926,10	
02	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2022	1053	2022/02/24	EPKI PARTNERS, LDA	14.145,00	
02	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2022	28	2022/01/18	HEMOCAS- ENGENHARIA E CONSTRUCAO LDA	877.431,28	
02	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2021	175	2022/01/11	HRV - CONSULTORES DE ENGENHARIA, S.A.	49.722,75	
02	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2017	734	2022/01/18	MULTILAYER - ENGENHARIA CIVIL, LDA	1.013,82	
02	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2020	3822	2022/01/18	SIMPLEXBUILD, LDA	306,18	
02	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2021	10	2022/01/18	SIMPLEXBUILD, LDA	1.647,22	
02	07010307	OUTRAS	2022	2542	2022/06/07	ARCHEO ESTUDIOS, INVESTIGAÇÃO ARQUEOLÓGIC	17.632,05	
02	07010307	OUTRAS	2022	2597	2022/06/09	CARVALHO & FONSECA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LD	116.915,14	
02	07010307	OUTRAS	2021	1889	2022/01/18	CONSTRUCOES HELDER RODRIGUES SA	336.000,00	
02	07010307	OUTRAS	2021	3391	2022/01/11	CREAR - CRIAÇÃO DE ESTUDOS ARQUITECTURA	22.361,40	
02	07010307	OUTRAS	2018	1636	2022/01/12	EDIQUAL - CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÕES, LDA	6.789,60	
02	07010307	OUTRAS	2021	41	2022/01/18	LINHARES LIX II - BUILDING SERVICES, LDA	1.940,03	
02	07010307	OUTRAS	2022	4485	2022/11/03	NARCISO DE CARVALHO & FILHOS, LDA	2.773,65	
02	07010307	OUTRAS	2022	20	2022/01/27	HEMOCAS- ENGENHARIA E CONSTRUCAO LDA	366.923,44	
02	07010307	OUTRAS	2022	24	2022/01/26	SIMPLEXBUILD, LDA	1.084.775,80	
02	07010307	OUTRAS	2022	3173	2022/08/12	SIMPLEXBUILD, LDA	59.928,28	
02	07010307	OUTRAS	2018	3121	2022/01/26	STRONG-ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, LDA	7.195,50	
02	07010307	OUTRAS	2019	4114	2022/01/10	VITOR HUGO COORDENAÇÃO E GESTÃO DE PROJ	17.896,50	
02	07010307	OUTRAS	2019	1681	2022/01/10	ZUTE, ARQUITECTOS, LDA	7.380,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	1572	2022/01/10	ADÃO DA FONSECA - ENGENHEIROS CONSULTOR	217.710,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	176	2022/01/11	ADÃO DA FONSECA - ENGENHEIROS CONSULTOR	36.285,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	4581	2022/01/11	ACRI-PRO AMBIENTE CONSULTORES SA	6.137,70	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	3178	2022/09/07	ANTEROS EMPRESARIAS SOCIEDADE DE CONSTRU	73.076,40	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	3131	2022/01/11	ARQUITRUPPO-ARQUITECTURA E PLANEJAMENTO, LD	2.693,70	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	3642	2022/09/28	BETAR CONSULTORES LDA	91.020,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	3699	2022/01/11	BETOTESTE - GABINETE DE ESTUDOS DE GEOTE	89.080,29	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	204	2022/01/12	CANDEIAS PINTO & FILHOS, LDA	16.867,19	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2794	2022/01/27	CASPIIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	17.246,19	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2051	2022/01/18	CASPIIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	31.737,87	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	4734	2022/11/28	EDIBARRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA	23.602,56	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	4721	2022/01/18	ESCAVADORA GILDO, LDA	11.354,72	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	2842	2022/01/18	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS LDA	98.750,62	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	2	2022/01/11	GRADA, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO E PROJ	46.091,17	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	131	2022/01/18	GROVIA - CONSULTORES DE GEOTECNIA, S.A.	4.298,85	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2017	3660	2022/01/10	GROVIA - CONSULTORES DE GEOTECNIA, S.A.	4.182,00	
					A TRANSPORTAR	7.664.983,86	69.966,08	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS							PÁGINA : 12	
Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	7.664.983,86	69.966,08	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2844	2022/01/26	GEOVIA - CONSULTORES DE GEOTECNIA, LDA	1.845,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	1901	2022/08/10	HIGINO PINHEIRO & IRMAO, S.A.	6.074,25	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	4011	2022/10/17	HIGINO PINHEIRO & IRMAO, S.A.	97.273,95	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2018	482	2022/01/10	JOAO BICHO E JOANA CARNEIRO - ARQUITETUR	2.306,25	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	167	2022/01/11	JOSE MANUEL DA SILVA LOPES	2.912,24	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	4360	2022/10/28	JOSE MANUEL DA SILVA LOPES	750,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	2986	2022/01/11	LCM CONSULT, S.A.	69.541,74	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	1572	2022/01/12	LIBRO ILUMINACAO PORTUGAL, LDA	750,30	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	368	2022/01/18	MURARTE - CONSTRUCOES, LDA	187.335,62	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	32	2022/01/12	MURARTE - CONSTRUCOES, LDA	37.677,65	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	31	2022/01/18	MURARTE - CONSTRUCOES, LDA	23.538,61	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	3375	2022/09/07	MURARTE - CONSTRUCOES, LDA	63.397,28	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	4933	2022/12/19	MURARTE - CONSTRUCOES, LDA	31.065,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	1436	2022/03/28	NONO VITRA-ENGENHARIA, LDA	4.132,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	3069	2022/07/28	PAULO ALEXANDRE GOMES FERNANDES	57.195,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	128	2022/01/18	PAULO ALEXANDRE GOMES FERNANDES	4.126,65	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	3639	2022/09/22	PROMO AMARAL UNIPessoal LDA	8.179,50	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	3641	2022/09/28	PROFICO - CONSULTORES DE ENGENHARIA, S.A	88.560,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	234	2022/01/11	RICARDO TEIXEIRA E VITOR PONSICA ARQUEOL	2.863,44	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	4	2022/01/25	SILVICORGO - TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA	9.225,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	1768	2022/04/26	SINOP - SOC.INFRARST.OBRAS PUBLICAS DE A	320.032,78	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	38	2022/01/18	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	14.803,47	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	6	2022/01/18	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	32.576,17	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2609	2022/01/18	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	92.201,08	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	5080	2022/12/29	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	31.681,51	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	4733	2022/11/28	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	23.264,16	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2022	5086	2022/12/29	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	5.239,96	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2464	2022/01/18	TAMITYA-CONSTRUCOES E OBRAS PUBLICAS,S.A	35.262,98	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	1799	2022/01/18	TEIXEIRA E BOTELHO - OBRAS E COMPANHIA,	112.928,96	
02	07010405	PARQUES E JARDINS	2019	5615	2022/01/10	BARRACINZA - ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUI	12.177,00	
02	07010405	PARQUES E JARDINS	2021	896	2022/01/12	CARMO ESTRUTURAS EM MADEIRA S.A.	116.539,71	
02	07010405	PARQUES E JARDINS	2019	2443	2022/01/12	CARMO ESTRUTURAS EM MADEIRA S.A.	13.836,26	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	35	2022/01/12	ALBINO LUIS, SA	39.773,42	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2020	2241	2022/01/12	ALBINO LUIS, SA	174.665,44	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	1571	2022/01/27	ALFA TENIS - CAMPO DE TENIS, LDA	28.155,19	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	1794	2022/01/18	CONCREÇÃO CARDOSO & PIANHOS - CONSTRUÇÃO	289.064,75	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2022	4936	2022/12/19	CONSERVAL - CONSERVACAO DE ESTRADAS, LD	59.784,30	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	2943	2022/01/26	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS LDA	24.812,22	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2020	905	2022/01/18	GASPAR RODRIGUES - CONSTRUÇÃO CIVIL OBR	26.441,44	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2022	2479	2022/05/31	GASPAR RODRIGUES - CONSTRUÇÃO CIVIL OBR	1.987,50	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	1793	2022/01/18	HIGINO PINHEIRO & IRMAO, S.A.	85.506,43	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2022	2600	2022/06/15	METAMORPHIC PLANET CROMATICA E COMPUTAÇ	7.810,50	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	850	2022/01/11	MULTILAYER - ENGENHARIA CIVIL, LDA	2.029,50	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	4192	2022/01/26	OBRAS CAMPOS ROCHA, LDA	20.300,32	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	4016	2022/01/26	OBRAS CAMPOS ROCHA, LDA	20.762,22	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2022	5085	2022/12/29	OBRAS CAMPOS ROCHA, LDA	11.808,48	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2022	5084	2022/12/29	OBRAS CAMPOS ROCHA, LDA	10.342,72	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2020	3794	2022/01/11	PEDRO AMARAL UNIPessoal LDA	2.675,25	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2017	3067	2022/01/19	PEDRO AMARAL UNIPessoal LDA	1.844,89	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2022	3148	2022/08/03	SINPELABILDA, LDA	107.611,41	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2022	3794	2022/09/30	STRONG-ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, LDA	63.960,00	
02	07010413	OUTROS	2022	4368	2022/10/31	ANTEROS EMPREITADAS SOCIEDADE DE CONSTRU	972.369,77	
02	07010413	OUTROS	2021	42	2022/01/12	ASG - CONSTRUCOES E GRANITOS, LDA	395.582,46	
					A TRANSPORTAR	11.521.505,29	69.966,08	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 13

Classificação	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	11.521.505,29	69.966,06	
02	07010413	OUTROS	2021	1243	2022/01/18	CAPSPIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	21.630,57	
02	07010413	OUTROS	2021	20	2022/01/12	CAPSPIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	30.992,26	
02	07010413	OUTROS	2020	2102	2022/01/12	CAPSPIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	149.305,61	
02	07010413	OUTROS	2021	21	2022/01/12	CAPSPIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	27.043,07	
02	07010413	OUTROS	2022	3690	2022/09/30	EDIQUAL - CERTIFICACAO E AVALIACOES, LDA	81.364,50	
02	07010413	OUTROS	2019	239	2022/01/18	FLOPONOR, SA	1.559,79	
02	07010413	OUTROS	2020	2611	2022/01/27	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS LDA	1.128,18	
02	07010413	OUTROS	2017	2247	2022/01/12	GRADA, CONSULTORIA, FISCALIZACAO & PROJE	2.908,95	
02	07010413	OUTROS	2019	2071	2022/01/10	MULTILAYER - ENGENHARIA CIVIL, LDA	6.595,87	
02	07010413	OUTROS	2021	3293	2022/01/11	MULTILAYER - ENGENHARIA CIVIL, LDA	43.050,80	
02	07010413	OUTROS	2021	2625	2022/01/27	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	3.657,00	
02	07010413	OUTROS	2022	3689	2022/09/30	VORTEXPRECISION, LDA	91.758,00	
02	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2022	2601	2022/06/15	CESCE-SOLUCOES INFORMATICAS SA	63.019,07	
02	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2022	4907	2022/12/19	SCHNEIDER ELECTRIC PORTUGAL, LDA	1.047,54	
02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2021	1569	2022/01/12	LLEDO ILUMINACAO PORTUGAL, LDA	1.039,35	
02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2021	1043	2022/01/26	MBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	5.944,39	
02	07011002	OUTRO	2022	4753	2022/11/29	CONSURBIA-CONSUMIVEIS DE ESCRITORIO E PA	280,69	
02	07011002	OUTRO	2022	2161	2022/05/11	ESTUDIO 01 - SOLUCOES DE MANUTENÇÃO E EQ	5.535,00	
02	07011002	OUTRO	2022	3039	2022/08/02	SOLTRAFEGO - SOLUCOES DE TRANSITO, ESTAC	22.907,52	
02	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	2022	4443	2022/11/03	NARCISO DE CARVALHO & FILHOS, LDA	1.070,10	
02	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	2022	3955	2022/10/12	NARCISO DE CARVALHO & FILHOS, LDA	1.033,20	
02	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	2022	3348	2022/09/06	SCHREIBER ILUMINACAO, SA	1.881,25	
02	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	2022	4433	2022/11/02	SCHREIBER ILUMINACAO, SA	3.899,84	
02	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	2022	3574	2022/09/20	TELESCAN TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LDA	3.603,90	
02	0805010201	ARAÇAS	2022	3446	2022/09/09	FREGUESIA DE ARACAS		1.750,00
02	0805010202	ANDRÉS	2022	894	2022/02/14	FREGUESIA DE ANDRÉS		2.313,00
02	0805010202	ANDRÉS	2021	1132	2022/12/29	FREGUESIA DE ANDRÉS		7.500,00
02	0805010203	ARROZOS	2021	2147	2022/12/29	FREGUESIA DE ARROZOS	6.600,00	
02	0805010203	ARROZOS	2021	2102	2022/12/29	FREGUESIA DE ARROZOS	3.750,00	
02	0805010204	CAMPEÃ	2020	3617	2022/12/29	FREGUESIA DA CAMPEA	4.500,00	
02	0805010204	CAMPEÃ	2019	5093	2022/12/29	FREGUESIA DA CAMPEA	16.875,00	
02	0805010204	CAMPEÃ	2021	2483	2022/09/06	FREGUESIA DA CAMPEA	9.000,00	
02	0805010205	FOLHADELA	2021	2423	2022/12/29	FREGUESIA DE FOLHADELA	1.950,00	
02	0805010205	FOLHADELA	2020	2848	2022/12/29	FREGUESIA DE FOLHADELA	1.500,00	
02	0805010206	GUIÃS	2021	2103	2022/12/29	FREGUESIA DE GUIAS		11.250,00
02	0805010207	LORDELO	2021	1896	2022/07/13	FREGUESIA DE LORDELO		5.000,00
02	0805010207	LORDELO	2022	3162	2022/08/08	FREGUESIA DE LORDELO		1.000,00
02	0805010208	NATEUS	2022	2979	2022/07/20	FREGUESIA DE NATEUS		7.500,00
02	0805010209	NONDROES	2021	2485	2022/11/10	FREGUESIA DE NONDROES		1.050,00
02	0805010212	VILA MARIM	2021	4832	2022/12/29	FREGUESIA DE VILA MARIM	16.750,00	
02	0805010216	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURÇOS E LAMARES	2020	2928	2022/12/29	FREGUESIA DE MOURÇOS E LAMARES	14.000,00	
02	0805010217	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURÇA E ERMIDA	2021	1711	2022/12/29	FREGUESIA DE MOURÇA E ERMIDA	950,00	
02	0805010219	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. TOMÉ DO CASTELO E JUSTES	2021	2448	2022/12/29	FREGUESIA DE SAO TOMÉ DO CASTELO E JUSTE	400,00	
02	0805010220	VILA REAL	2021	2384	2022/12/29	FREGUESIA DE VILA REAL	30.000,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	997	2022/01/18	ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS ESCA	10.000,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	767	2022/01/18	ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE LEIR	1.000,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	1440	2022/12/29	ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E DESPOR	150,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	906	2022/02/16	ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL DA ESCO	30.000,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	1532	2022/12/29	ASSOCIACAO DO CENTRO CULTURAL LORDELENS	1.400,16	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	764	2022/03/10	CLUBE DE TENIS DE VILA REAL	400,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	770	2022/12/29	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA	25.000,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	765	2022/12/29	FUTEBOL CLUB DE GUIAS	5.000,00	
					A TRANSPORTAR	12.272.986,10	107.329,08	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS							PÁGINA : 14	
Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	12.272.986,10	107.329,08	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	4408	2022/11/02	GINASIO CLUBE DE VILA REAL	1.300,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	2001	2022/12/29	GRUPO CULTURAL RECREATIVO INFANTIL E SOC	6.000,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	768	2022/12/29	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL DE QUENTEIRA	5.000,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	4917	2022/02/09	SPORT CLUBE DE VILA REAL	1.000,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2022	2639	2022/06/15	VIVER LORENDO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DES	3.000,00	
03	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2022	191	2022/01/14	MUNICIPIO DE VILA REAL	6.487,14	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	4988	2022/12/22	ACTIVIDADES-AAPES-ASSOCIAÇÃO DE ACTIVIDA	740,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	4989	2022/12/22	ACTIVIDADES-AAPES-ASSOCIAÇÃO DE ACTIVIDA	580,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	4804	2022/12/07	ALEXANDRA CRISTINA AGUIAR ALVES	246,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	4805	2022/12/07	ALEXANDRA CRISTINA AGUIAR ALVES	221,40	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	1510	2022/03/29	ANA PAULA MOREIRA GONCALVES	80,75	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	4993	2022/12/22	ASSOCIACAO BRINCAR EDUCACAO ALTERNATIVA	260,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	4992	2022/12/22	ASSOCIACAO BRINCAR EDUCACAO ALTERNATIVA	100,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	149	2022/02/01	Alba Maria Lara Paniagua	282,63	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	4799	2022/12/07	CRUZ EIRO LDA	270,60	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	4800	2022/12/07	CRUZ EIRO LDA	639,60	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	4831	2022/12/13	PERIPICIA THEATRO, CRL	280,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	4832	2022/12/13	PERIPICIA THEATRO, CRL	268,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	5049	2022/12/28	Patricia Martins Teles	996,30	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	5050	2022/12/28	Patricia Martins Teles	934,60	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	4999	2022/12/22	ROBOCODE GENERATION, LDA	590,40	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	5000	2022/12/22	ROBOCODE GENERATION, LDA	2.361,60	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2022	176	2022/01/18	ROBOCODE GENERATION, LDA	811,80	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2021	4193	2022/02/01	TANIA PATRICIA NUNES CARDAO	467,49	
03	010202	HORAS EXTRAORDINARIAS	2022	191	2022/01/14	MUNICIPIO DE VILA REAL	167,03	
03	02010201	GASOLINA	2022	4981	2022/12/21	PETROGAL SA	378,20	
03	02010202	GASÓLEO	2022	2216	2022/05/18	PETROGAL SA	200,00	
03	020105	ALIMENTAÇÃO- REPEIÇÕES CONFECCIONADAS	2022	12	2022/03/23	GERTEL-COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E	24.759,66	
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	3677	2022/01/12	AUTO-VIACAO DO TANGCA, LDA	650,00	
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	3608	2022/01/12	EMPRESA ALFANDGUENSE, S.A.	254,93	
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	3556	2022/01/12	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	385,00	
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	3607	2022/01/12	TUVR-URBANOS DE VILA REAL, UNIPRESSOAL, LDA	219,94	
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2022	1433	2022/03/23	TUVR11 - URBANOS DE VILA REAL, SA	1.184,75	
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2022	1328	2022/03/18	TUVR11 - URBANOS DE VILA REAL, SA	319,01	
03	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2022	4299	2022/10/25	NAUTILIAS, S.A	131,88	
03	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2022	4019	2022/10/10	SIGNALISTA-SOLUCOES TECNOLOGICAS E DE MA	46,11	
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2022	3554	2022/09/19	DIVERCENTRO SISTEMAS DE DIVERSAO EM TRCN	81,95	
03	020121	OUTROS BENS	2022	150	2022/03/25	SQUEIRA & SQUEIRA - COMÉRCIO DE PRODUT	1.860,58	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	1448	2022/03/24	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		303,74
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	1333	2022/03/18	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		1.264,74
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	1587	2022/04/06	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		4.808,51
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1097	2022/12/29	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		25,03
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4812	2022/12/07	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		1.255,28
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4985	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		8,21
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4972	2022/12/21	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		2,94
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	5012	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		9,22
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	5002	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		2.646,82
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	5014	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		4,34
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4994	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		719,11
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4551	2022/11/14	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		1.815,93
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4954	2022/12/21	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		128,03
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4628	2022/11/17	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		329,28
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4991	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		322,09
					A TRANSPORTAR	12.338.535,65	120.972,35	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS										PÁGINA : 15	
Classificação		Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento		
Orçamental			Ano	Número	Data		(1)	(2)			
						TRANSPORTE	12.338.535,65	120.972,35			
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4654	2022/11/18	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		22,95			
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4808	2022/12/07	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		549,63			
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4925	2022/02/04	DURIENSESGAS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE	962,06				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	151	2022/03/23	DURIENSESGAS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE	363,52				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	3963	2022/10/12	DURIENSESGAS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE	14.716,65				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2702	2022/06/22	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERG	473,11				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2720	2022/06/22	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERG	1.414,38				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	3906	2022/10/10	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	3.068,25				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2760	2022/06/23	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	3,02				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4959	2022/12/21	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	0,01				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4872	2022/12/15	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	3,95				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4961	2022/12/21	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	877,04				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2083	2022/05/06	RUBIS ENERGIA PORTUGAL S.A	407,03				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2082	2022/05/06	RUBIS ENERGIA PORTUGAL S.A	1.527,60				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2701	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	5.450,79				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2709	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	7.470,86				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2716	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	11.379,08				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2719	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	10.725,88				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2717	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	3.460,51				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2734	2022/06/23	SU ELETRICIDADE, S.A	5.120,36				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2718	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	4.583,18				
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	2703	2022/06/22	SU ELETRICIDADE, S.A	2.228,02				
03	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2022	2644	2022/06/20	NOVA SERLIMPA - SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA	250,92				
03	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2022	3467	2022/09/15	BCITY- MANUTENÇÃO ESPAÇOS URBANOS, UNIP.	515,84				
03	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	2227	2022/01/12	DR. CLIMA - ASSISTENCIA TECNICA E ESPECIA	5.759,48				
03	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	726	2022/01/11	DR. CLIMA - ASSISTENCIA TECNICA E ESPECIA	1.537,50				
03	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	3088	2022/01/11	TIM 3-FISCALIZACAO E GESTAO ENERGETICA D	55,35				
03	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2022	17	2022/05/20	FREGUESIA DE PARADA DE COMOS		1.500,00			
03	020209	COMUNICAÇÕES	2022	27	2022/02/15	MRO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	26,99				
03	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1464	2022/05/18	MRO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	25,16				
03	020209	COMUNICAÇÕES	2022	9	2022/12/20	MRO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	1.091,79				
03	020209	COMUNICAÇÕES	2022	3054	2022/07/27	MRO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	1.644,51				
03	020209	COMUNICAÇÕES	2022	2305	2022/05/25	MRO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	151,19				
03	020209	COMUNICAÇÕES	2022	2329	2022/05/19	MRO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	94,09				
03	020209	COMUNICAÇÕES	2022	997	2022/02/15	MRO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	373,80				
03	020210	TRANSPORTES	2022	10	2022/03/08	CARP - RENT A CAR, LDA.	353,70				
03	020210	TRANSPORTES	2022	3807	2022/10/03	DOMINGOS BIRA - TRANSPORTES DE PASSAGEIR	211,47				
03	020210	TRANSPORTES	2022	2249	2022/05/17	PETROGAL SA	58,00				
03	020210	TRANSPORTES	2022	4788	2022/12/02	Sandra Maria Sanfins Coelho	7,39				
03	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2022	1391	2022/03/22	REALVITUR - VIAGENS E TURISMO, LDA	1.024,00				
03	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2022	1880	2022/04/29	JOÃO BRANCO TORDO	150,00				
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	701	2022/01/11	CINAGOM - AVAC E EQUIPAMENTO HOTELEIRO,	1.993,65				
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	721	2022/01/11	CINAGOM - AVAC E EQUIPAMENTO HOTELEIRO,	1.759,21				
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	726	2022/01/11	DR. CLIMA - ASSISTENCIA TECNICA E ESPECIA	10.650,82				
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	3082	2022/09/16	HOQUEIRA & MACEDO, LDA	1.033,20				
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	290	2022/01/21	HOQUEIRA & MACEDO, LDA	516,60				
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	2349	2022/07/20	REALCOPIA - EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO, L	428,04				
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	3088	2022/01/11	TIM 3-FISCALIZACAO E GESTAO ENERGETICA D	1.069,60				
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2022	4788	2022/12/02	Sandra Maria Sanfins Coelho	23,85				
03	050803	OUTRAS	2022	4682	2022/11/23	MUNICIPIO DE VILA REAL	1.751,40				
03	050803	OUTRAS	2021	4749	2022/10/10	MUNICIPIO DE VILA REAL	1.719,90				
03	050803	OUTRAS	2020	4643	2022/01/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	978,30				
03	050803	OUTRAS	2021	4915	2022/03/03	MUNICIPIO DE VILA REAL	188,00				
						A TRANSPORTAR	12.448.135,30	123.044,93			

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS							PÁGINA : 16	
Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	12.448.135,30	123.044,93	
03	050803	OUTRAS	2021	4914	2022/01/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	105,50	
03	050803	OUTRAS	2022	3911	2022/10/10	MUNICIPIO DE VILA REAL	419,80	
03	050803	OUTRAS	2022	4028	2022/10/18	MUNICIPIO DE VILA REAL	1.009,45	
03	050803	OUTRAS	2022	2948	2022/07/15	MUNICIPIO DE VILA REAL	32,80	
03	050803	OUTRAS	2022	4418	2022/11/02	MUNICIPIO DE VILA REAL	95,92	
03	050803	OUTRAS	2022	2815	2022/06/29	MUNICIPIO DE VILA REAL	283,70	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	3981	2022/10/13	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		79,18
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	2892	2022/07/07	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		9,11
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	3922	2022/10/11	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		96,37
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	3982	2022/10/13	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		163,26
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1097	2022/12/29	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		0,41
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4812	2022/12/07	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		46,98
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4591	2022/11/14	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		72,60
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4991	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		17,12
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4808	2022/12/07	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		30,62
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4985	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		0,94
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4954	2022/12/21	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		5,00
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4769	2022/11/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		16,90
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	5002	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		13,03
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4994	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		24,27
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4728	2022/11/28	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		8,34
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4980	2022/12/21	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		7,64
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	4651	2022/11/18	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		8,22
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2022	1448	2022/03/24	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		23,25
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1410	2022/03/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		4,01
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1475	2022/03/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		3,85
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1445	2022/03/24	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		6,08
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1448	2022/03/24	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		43,87
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1458	2022/03/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		5,55
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1234	2022/03/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		38,68
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1333	2022/03/18	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		51,32
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1583	2022/04/06	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		31,59
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1587	2022/04/06	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		34,27
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1571	2022/04/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		6,56
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	5002	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		28,11
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4980	2022/12/21	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		6,47
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4591	2022/11/14	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		13,19
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4994	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		10,00
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	5014	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		19,34
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4812	2022/12/07	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		26,00
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4954	2022/12/21	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		5,00
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4985	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		10,00
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4991	2022/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		5,86
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1097	2022/12/29	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		0,22
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	3982	2022/10/13	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		50,00
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	3922	2022/10/11	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		50,00
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	3924	2022/10/11	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		95,59
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	2892	2022/07/07	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		1,52
03	07010305	ESCOLAS	2022	5088	2022/12/29	EDIVALOR - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS S	6.091,30	
04	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2022	191	2022/01/14	MUNICIPIO DE VILA REAL	24.684,91	
04	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	2022	4009	2022/10/14	MUNICIPIO DE VILA REAL	2.229,64	
04	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2022	2961	2022/07/18	MUNICIPIO DE VILA REAL	28,20	
04	010205	ABONO PARA PALHAS	2022	191	2022/01/14	MUNICIPIO DE VILA REAL	25,38	
					A TRANSPORTAR	12.483.061,90	124.209,25	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 17

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTES	12.403.061,90	124.209,25	
04	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2022	11	2022/03/23	GERTEL-COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E	39.875,25	
04	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2022	3654	2022/09/22	NONEL-COMERCIO DE ARTIGOS SANITARIOS E R	2,42	
04	020121	OUTROS BENS	2022	3654	2022/09/22	NONEL-COMERCIO DE ARTIGOS SANITARIOS E R	1,85	
04	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4809	2022/12/07	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		117,13
04	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	3963	2022/10/12	DURIRSERGAS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE	2.307,51	
04	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022	4866	2022/12/15	LAHEBO - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.303,50	
04	020209	COMUNICAÇÕES	2022	3055	2022/07/27	MRO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	24,31	
04	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2022	2949	2022/07/20	REALCOPIA - EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO, L	14,76	
04	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TCR	2022	4809	2022/12/07	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		0,87
04	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	4809	2022/12/07	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		10,00
04	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2022	1313	2022/03/17	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A.		2,58
04	07010305	ESCOLAS	2020	3119	2022/01/26	NRV - CONSULTORES DE ENGENHARIA, S.A.	4.858,50	
04	07011002	OUTRO	2022	3745	2022/09/28	V G VALORES GUARDADOS - EQUIPAMENTOS ELE	15.645,60	
					A TRANSPORTAR			
					TOTAL GERAL	12.547.095,60	124.339,83	

(a) Designação do organismo ou serviço.

(b) Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e / ou financeira.

(c) Membros do órgão executivo.

(1) Entidades privadas.

(2) Estado e Outros Entes Públicos.

Aprovado em reunião do executivo, de ____ de ____ de 200__

Assinaturas (c)

Em, ____ de ____ de 200__

O Responsável pelos Serviços (b)

(Selo Branco)

(Selo Branco)

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 1
Ano: 2022

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Período: 2022/01/01 - 2022/12/31

Rubricas

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Para de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
	Código	Ano				Tipo	Número	R C	R P	V U	RCPN	Início	Fim	Ano	Seguinte	Total	Anos Anteriores			Ano	Total	(17)=[15]+(16)
I.			Funções gerais				4.375.100,00					4.375.100,00	7.209.800,00	11.583.900,00		2.787.681,68	2.787.681,68	63,72	24,07			
I.1.			Serviços gerais de administração pública			1.351.200,00						1.351.200,00	918.600,00	2.269.800,00		1.117.704,97	1.117.704,97	82,72	45,24			
I.1.1.			Administração geral			1.351.200,00						1.351.200,00	918.600,00	2.269.800,00		1.117.704,97	1.117.704,97	82,72	45,24			
I.1.1.2.			Serviços Gerais Municipais			1.351.200,00						1.351.200,00	918.600,00	2.269.800,00		1.117.704,97	1.117.704,97	82,72	45,24			
I.1.1.2.1.	06	2018	1 6						2022/01/01	2022/12/01	908.400,00		908.400,00		873.944,46	873.944,46	96,21	96,21				
I.1.1.2.2.	06	2018	1 6	06		875.800,00																
I.1.1.2.3.	06	2018	1 6	06		6.000,00																
I.1.1.2.4.	06	2018	1 6	06		26.500,00																
I.1.1.2.5.	01	2021	1 1						2021/01/01	2022/12/01	25.500,00		25.500,00		25.185,48	25.185,48	98,77	98,77				
I.1.1.2.6.	01	2021	1 1	06		15.500,00																
I.1.1.2.7.	01	2021	1 1	06		10.000,00																
I.1.1.2.8.	01	2022	1 1						2022/01/01	2026/12/01	29.700,00	60.000,00	89.700,00		19.515,42	19.515,42	65,71	21,76				
I.1.1.2.9.	01	2022	1 1	06		4.400,00																
I.1.1.2.10.	01	2022	1 1	06		24.300,00																
I.1.1.2.11.	01	2022	1 1	06		1.800,00																
I.1.1.2.12.	02	2022	1 2						2022/01/01	2026/12/01	38.050,00	90.000,00	128.050,00		35.345,35	35.345,35	90,89	27,60				
I.1.1.2.13.	02	2022	1 2	06		13.700,00																
I.1.1.2.14.	02	2022	1 2	06		9.400,00																
I.1.1.2.15.	02	2022	1 2	06		13.300,00																
I.1.1.2.16.	02	2022	1 2	06		500,00																
I.1.1.2.17.	02	2022	1 2	06		1.250,00																
I.1.1.2.18.	03	2022	1 3						2022/01/01	2026/12/01	115.100,00	200.000,00	315.100,00		50.839,13	50.839,13	44,17	16,13				
I.1.1.2.19.	03	2022	1 3	06		115.100,00																
I.1.1.2.20.	04	2022	1 4						2022/01/01	2026/12/01	108.200,00	348.000,00	456.200,00		108.073,92	108.073,92	99,88	23,69				
I.1.1.2.21.	04	2022	1 4	06		108.200,00																
I.1.1.2.22.	05	2022	1 5						2022/01/01	2026/12/01	1.500,00	20.000,00	21.500,00		1.488,30	1.488,30	99,22	6,97				
I.1.1.2.23.	05	2022	1 5	06		1.500,00																
I.1.1.2.24.	06	2022	1 6						2022/01/01	2026/12/01	104.050,00	600,00	104.650,00									
I.1.1.2.25.	06	2022	1 6	06		103.850,00																
I.1.1.2.26.	06	2022	1 6	06		1.800,00																
I.1.1.2.27.	07	2022	1 7						2022/01/01	2026/12/01	20.700,00	200.000,00	220.700,00		3.312,91	3.312,91	15,00	1,50				
I.1.1.2.28.	07	2022	1 7	06		12.850,00																
I.1.1.2.29.	07	2022	1 7	06		100,00																
I.1.1.2.30.	07	2022	1 7	06		1.000,00																
I.1.1.2.31.	07	2022	1 7	06		6.650,00																
I.2.			Segurança e ordem públicas			3.023.900,00						3.023.900,00	6.299.200,00	9.314.100,00		1.669.976,71	1.669.976,71	55,23	17,33			
I.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios			3.023.900,00						3.023.900,00	6.299.200,00	9.314.100,00		1.669.976,71	1.669.976,71	55,23	17,33			
I.2.1.1.	03	2017	1 14			2.778.400,00			2017/01/01	2022/12/01	2.778.400,00		2.778.400,00		1.626.818,21	1.626.818,21	58,55	58,55				
I.2.1.1.1.	02	2018	1 11			91.500,00			2018/01/01	2024/12/01	91.500,00	6.207.200,00	6.378.700,00		41.758,50	41.758,50	45,64	0,65				
I.2.1.1.1.1.	02	2022	1 8						2022/03/01	2026/12/01	4.000,00	2.000,00	6.000,00		1.400,00	1.400,00	35,00	23,33				
I.2.1.1.1.2.	01	2022	1 8	06		2.500,00																
I.2.1.1.1.3.	01	2022	1 8	06		100,00																
I.2.1.1.1.4.	01	2022	1 8	06		400,00																
I.2.1.1.1.5.	01	2022	1 8	06		1.000,00																
Total:						6.225.100,00						6.225.100,00	7.209.800,00	11.433.900,00		2.787.681,68	2.787.681,68	65,91	24,38			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRELADAS

Tipo de Plano : PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/29

Rubricas

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
					R.G.	R.P.	R.E.	R.F.R.	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
1.2.1.	05 2022 1 08	CONSTRUÇÃO/RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIO OS PARA INSTALAÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA		EMPRESARIAL		150.000,00			2022/03/01	2023/12/31	150.000,00	1.000,00	151.000,00						
2.		Planos sociais				12.385.050,00					14.326.050,00	29.848.400,00	44.174.450,00		5.893.224,06	5.893.224,06	41,14	13,31	
2.1.		Educação				701.400,00					701.400,00	409.500,00	1.110.900,00		411.502,05	411.502,05	58,67	37,04	
2.1.1.		Ensino não superior				675.050,00					675.050,00	307.500,00	982.550,00		390.446,22	390.446,22	57,84	39,74	
2.1.1.1.		Ensino pré-escolar				34.100,00					34.100,00	10.000,00	132.100,00		20.662,12	20.662,12	60,59	15,64	
2.1.1.1.1.	01 2022 1 9	ADQUIÇÃO/RENOVAÇÃO DOS SISTEMAS DE DE AQUISIÇÃO EM JARDINS DE INFÂNCIA				2.900,00			2022/01/01	2026/12/01	2.900,00	2.000,00	4.900,00		2.619,90	2.619,90	90,34	53,47	
2.1.1.1.1.	02 2022 1 10	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS							2022/01/01	2026/12/01	23.700,00	40.000,00	63.700,00		16.983,44	16.983,44	71,66	26,66	
2.1.1.1.1.	02 2022 1 10	Adquirição de bens de capital	06			22.700,00													
2.1.1.1.1.	02 2022 1 10	Adquirição de bens de capital	06			500,00													
2.1.1.1.1.	02 2022 1 10	Adquirição de bens de capital	06			500,00													
2.1.1.1.1.	03 2022 1 11	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO							2022/01/01	2026/12/01	4.000,00	16.000,00	20.000,00		1.058,70	1.058,70	26,47	5,29	
2.1.1.1.1.	03 2022 1 11	Adquirição de bens de capital	06			2.500,00													
2.1.1.1.1.	03 2022 1 11	Adquirição de bens de capital	06			1.500,00													
2.1.1.1.1.	04 2022 1 12	REQUALIFICAÇÃO DE ENFERMEIROS ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA							2022/01/01	2026/12/01	3.500,00	40.000,00	43.500,00						
2.1.1.1.1.	04 2022 1 12	Adquirição de bens de capital	06			3.000,00													
2.1.1.1.1.	04 2022 1 12	Adquirição de bens de capital	06			500,00													
2.1.1.1.2.	05 2018 1 20	CENTRO ESCOLAR DE LOREDO				547.200,00			2018/01/01	2022/12/01	547.200,00	107.500,00	654.700,00		344.203,69	344.203,69	62,30	52,57	
2.1.1.1.2.	05 2018 1 20	Adquirição de bens de capital	06			411.600,00													
2.1.1.1.2.	05 2019 1 20	Adquirição de bens de capital	06			67.300,00													
2.1.1.1.2.	06 2018 1 21	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO PRADO-FERRANTES/SOMBRIA							2018/01/01	2022/12/01	287.300,00		287.300,00		138.635,62	138.635,62	48,27	48,27	
2.1.1.1.2.	06 2018 1 21	Adquirição de bens de capital	06			272.200,00													
2.1.1.1.2.	06 2018 1 21	Adquirição de bens de capital	06			15.000,00													
2.1.1.1.2.	01 2022 1 13	ADQUIÇÃO/RENOVAÇÃO DOS SISTEMAS DE DE AQUISIÇÃO EM ESCOLAS DO NÍVEL BÁSICO				13.900,00			2022/01/01	2026/12/01	13.900,00	5.000,00	18.900,00		13.097,11	13.097,11	99,90	73,53	
2.1.1.1.2.	02 2022 1 14	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO							2022/01/01	2026/12/01	13.000,00	42.000,00	55.000,00		13.571,60	13.571,60	90,34	24,32	
2.1.1.1.2.	02 2022 1 14	Adquirição de bens de capital	06			10.800,00													
2.1.1.1.2.	02 2022 1 14	Adquirição de bens de capital	06			3.000,00													
2.1.1.1.2.	03 2022 1 15	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS							2022/01/01	2026/12/01	16.200,00	40.000,00	56.200,00		13.095,15	13.095,15	85,77	24,72	
2.1.1.1.2.	03 2022 1 15	Adquirição de bens de capital	06			14.000,00													
2.1.1.1.2.	03 2022 1 15	Adquirição de bens de capital	06			1.500,00													
2.1.1.1.2.	03 2022 1 15	Adquirição de bens de capital	06			500,00													
2.1.1.1.2.	03 2022 1 15	Adquirição de bens de capital	06			200,00													
2.1.1.1.2.	04 2022 1 16	REQUALIFICAÇÃO DE ENFERMEIROS ESCOLARES - ESCOLAS DO NÍVEL BÁSICO							2022/01/01	2026/12/01	6.300,00	20.000,00	26.300,00		6.625,85	6.625,85	98,89	24,82	
2.1.1.1.2.	04 2022 1 16	Adquirição de bens de capital	06			3.000,00													
2.1.1.1.2.	04 2022 1 16	Adquirição de bens de capital	06			3.700,00													
2.1.1.1.2.	05 2022 1 17	CONSTRUÇÃO DO POLIVALENTE DESPORTIVO NA RUA DO DOURO				500,00			2022/01/01	2023/12/01	500,00	500,00	1.000,00						
2.1.1.1.3.		2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário				93.750,00					93.750,00	102.000,00	195.750,00		25.582,41	25.582,41	27,19	13,07	
Total :						4.956.400,00						4.956.400,00	7.414.300,00	12.370.700,00		3.152.547,49	3.152.547,49	63,61	25,48

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Plano : PLANO QUANTITATIVO DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICAS CORRELADAS

Período : 2022/01/01 2024/12/31

Dados

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
	Código	Ano				Tipo	Número	R C	R P	U B	BNP	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total			Anos Anteriores	Ano	Total
2.1.1.3.	01	2022	I	10	06					2022/01/01	2026/12/01	21.500,00	100.000,00	121.500,00		2.212,41	2.212,41	9,41	1,79		
2.1.1.3.	01	2022	I	10	06							7.500,00									
2.1.1.3.	01	2022	I	10	06							16.000,00									
2.1.1.3.	02	2022	I	19	06					2022/01/01	2024/12/01	70.250,00	2.000,00	72.250,00		23.370,00	23.370,00	32,27	32,25		
2.1.2.												26.350,00	102.000,00	128.350,00		21.054,63	21.054,63	79,90	16,40		
2.1.2.1.												26.350,00	102.000,00	128.350,00		21.054,63	21.054,63	79,90	16,40		
2.1.2.1.	02	2018	I	25	06					2018/01/01	2022/12/01	12.000,00		12.000,00		11.597,88	11.597,88	89,91	89,91		
2.1.2.1.	02	2018	I	25	06							11.300,00									
2.1.2.1.	02	2018	I	25	06							1.500,00									
2.1.2.1.	02	2020	I	25	06					2020/01/01	2022/12/01	10.600,00	100.000,00	110.600,00		6.742,46	6.742,46	63,61	6,10		
2.1.2.1.	02	2020	I	25	06							200,00									
2.1.2.1.	02	2020	I	25	06							1.000,00									
2.1.2.1.	02	2020	I	25	06							800,00									
2.1.2.1.	02	2020	I	25	06							5.100,00									
2.1.2.1.	02	2020	I	25	06							500,00									
2.1.2.1.	02	2020	I	25	06							3.000,00									
2.1.2.1.	01	2022	I	20	06					2022/01/01	2026/12/01	2.950,00	2.000,00	4.950,00		2.804,29	2.804,29	56,06	56,05		
2.1.2.1.	01	2022	I	20	06							50,00									
2.1.2.1.	01	2022	I	20	06							2.200,00									
2.1.2.1.	01	2022	I	20	06							700,00									
2.3.												163.000,00		163.000,00		159.739,56	159.739,56	98,00	98,00		
2.3.2.												163.000,00		163.000,00		159.739,56	159.739,56	98,00	98,00		
2.3.2.	03	2020	I	3	06					2020/01/01	2022/12/01	163.000,00		163.000,00		159.739,56	159.739,56	98,00	98,00		
2.3.2.	03	2020	I	3	06							127.100,00									
2.3.2.	03	2020	I	3	06							16.350,00									
2.3.2.	03	2020	I	3	06							1.000,00									
2.3.2.	03	2020	I	3	06							17.950,00									
2.4.												10.102.800,00	18.471.400,00	28.574.200,00		3.511.835,45	3.511.835,45	18,70	12,30		
2.4.1.												2.794.100,00	5.672.400,00	8.466.500,00		579.741,45	579.741,45	20,75	6,45		
2.4.1.	01	2016	I	4	06					2016/01/01	2022/12/01	350.600,00		350.600,00		310.949,51	310.949,51	88,71	86,71		
2.4.1.	01	2018	I	26	06					2022/01/01	2022/12/01	601.500,00		601.500,00		253.040,34	253.040,34	42,13	37,13		
2.4.1.	01	2022	I	21	06					2022/01/01	2024/12/01	1.794.000,00	5.672.400,00	7.426.400,00		15.744,00	15.744,00	0,30	0,21		
2.4.1.	01	2022	I	21	06							500,00									
2.4.1.	01	2022	I	21	06							6.000,00									
2.4.1.	01	2022	I	21	06							500,00									
2.4.1.	01	2022	I	21	06							1.747.000,00									
2.4.2.												6.466.550,00	12.577.000,00	18.983.550,00		2.420.024,75	2.420.024,75	11,77	12,75		
2.4.2.2.												6.466.550,00	12.577.000,00	18.983.550,00		2.420.024,75	2.420.024,75	11,77	12,75		
2.4.2.2.	03	2022	I	24	06					2022/01/01	2026/12/01	91.400,00	120.000,00	213.400,00		57.551,64	57.551,64	61,62	26,57		
2.4.2.2.	03	2022	I	24	06							5.000,00									
2.4.2.2.	03	2022	I	24	06							86.900,00									
Total :												8.127.000,00	13.410.700,00	21.537.700,00		3.996.217,58	3.996.217,58	49,17	18,55		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRETIÇAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ENCAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Rubros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
					I G	R P	U R	IMPR	Início	Fin	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
2.4.2.2.	03 2022 I 24	Aquisição de bens de capital	06			1.500,00													
2.4.2.2.	01 2016 I 6	REABILITAÇÃO DA AVENIDA CARVALHO ARAÚJO E ENVOLVENTES	06	EMPRESARIAL					2016/01/01	2022/12/31	583.600,00	1.367.000,00	1.950.600,00		128.771,30	128.771,30	22,66	6,60	
2.4.2.2.	01 2016 I 6	Aquisição de bens de capital	06			535.200,00													
2.4.2.2.	01 2016 I 6	Aquisição de bens de capital	06			1.200,00													
2.4.2.2.	01 2016 I 6	Aquisição de bens de capital	06			46.200,00													
2.4.2.2.	01 2016 I 6	Aquisição de bens de capital	06			1.000,00													
2.4.2.2.	17 2016 I 30	CREAÇÃO DO RIO VERTICAL PERSONAL ESTRUTURANTE DO CENTRO HISTÓRICO	06	EMPRESARIAL					2016/01/01	2022/12/31	452.700,00	2.641.500,00	3.094.200,00		173.758,87	173.758,87	38,38	5,62	
2.4.2.2.	17 2016 I 30	Aquisição de bens de capital	06			7.000,00													
2.4.2.2.	17 2016 I 30	Aquisição de bens de capital	06			45.700,00													
2.4.2.2.	18 2016 I 31	REQUALIFICAÇÃO DO RIO PERSONAL ESTRUTURANTE DO NORTE DA CIDADE	06	EMPRESARIAL					2016/01/01	2022/12/31	682.600,00	1.299.500,00	1.982.100,00		297.397,41	297.397,41	43,57	15,00	
2.4.2.2.	19 2016 I 32	ESTRUTURAÇÃO DO RIO CICLÁVEL ESTRUTURANTE DO CENTRO DA CIDADE-NOVA	06	EMPRESARIAL					2016/01/01	2022/12/31	612.000,00	496.350,00	1.108.350,00		250.025,92	250.025,92	40,80	22,54	
2.4.2.2.	20 2016 I 33	ESTRUTURAÇÃO DO RIO CICLÁVEL SHOPPING-MARKETS	06	EMPRESARIAL					2016/01/01	2022/12/31	42.700,00		42.700,00		15.849,50	15.849,50	37,12	37,12	
2.4.2.2.	02 2018 I 28	QUALIFICAÇÃO DAS VIAS ENVOLVENTES AO HOSPITAL	06						2022/01/01	2022/12/31	89.000,00		89.000,00						
2.4.2.2.	02 2018 I 28	Aquisição de bens de capital	06			88.000,00													
2.4.2.2.	02 2018 I 28	Aquisição de bens de capital	06			100,00													
2.4.2.2.	04 2018 I 30	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BARRIO ENGRABADO	06						2022/01/01	2022/12/31	32.400,00		32.400,00		21.423,23	21.423,23	66,12	66,12	
2.4.2.2.	09 2018 I 35	REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIDADÃ DE ESPÍRITO E DA RUA 20 DE JULHO	06						2018/01/01	2022/12/31	18.300,00		18.300,00						
2.4.2.2.	02 2019 I 3	REABILITAÇÃO DO QUARTILHO DO TELHURAL	06	EMPRESARIAL					2019/01/01	2022/12/31	529.000,00	1.431.000,00	1.960.000,00		124.511,73	124.511,73	23,54	6,35	
2.4.2.2.	03 2019 I 4	REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL	06	EMPRESARIAL					2019/01/01	2022/12/31	383.900,00	584.000,00	967.900,00		100.895,96	100.895,96	33,20	12,49	
2.4.2.2.	04 2019 I 5	REQUALIFICAÇÃO DOS ARGUMENTOS, ESPAÇOS CENTRAIS E ESPAÇOS VERDES DE 5 BARRIOS SOCIAIS DA CIDADE	06	EMPRESARIAL					2019/01/01	2022/12/31	3.900,00		3.900,00		320,16	320,16	8,21	8,21	
2.4.2.2.	05 2019 I 6	REQUALIFICAÇÃO DO BARRIO DE SOUSA-ARMOS	06	EMPRESARIAL					2019/01/01	2022/12/31	46.700,00		46.700,00		44.780,38	44.780,38	95,89	95,89	
2.4.2.2.	01 2020 I 4	REQUALIFICAÇÃO DO RIO PERSONAL ESTRUTURANTE CENTRO DA CIDADE-NOVA E CENTRO DA CIDADE-SHOPPING	06						2020/01/01	2022/12/31	54.500,00		54.500,00		18.178,47	18.178,47	33,35	33,35	
2.4.2.2.	02 2020 I 5	REQUALIFICAÇÃO DO RIO PERSONAL-ESTRUTURANTE CENTRO DA CIDADE-NOVA E ESTRUTURAÇÃO DO CORREDOR URBANO DE BULEVARD PROCURA A3/174 - INTERFACE DE TRANSPORTES - HOSPITAL E VIAS EXTERNAS AO HOSPITAL	06						2020/01/01	2022/12/31	499.700,00	3.106.550,00	3.606.250,00		9.895,52	9.895,52	1,99	0,27	
2.4.2.2.	02 2020 I 5	Aquisição de bens de capital	06			3.900,00													
2.4.2.2.	02 2020 I 5	Aquisição de bens de capital	06			106.700,00													
2.4.2.2.	03 2020 I 6	CONSTRUÇÃO DE RESPONDA NA RUA VIGARAL PERÇA	06						2020/01/01	2023/12/31	27.800,00	500,00	28.300,00						
2.4.2.2.	05 2020 I 26	RESPONDA NA RUA DE SANTA IRIA	06						2020/01/01	2023/12/31	136.000,00	500,00	136.500,00						
2.4.2.2.	06 2020 I 27	REABILITAÇÃO DO LARGO DO PILODO	06						2020/01/01	2023/12/31	12.050,00	500,00	12.550,00						
2.4.2.2.	01 2022 I 22	ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - REPRODUÇÃO DA ZONA DE ÁGUAS PLUVIAIS	06						2022/01/01	2026/12/31	5.000,00	2.000,00	7.000,00						
2.4.2.2.	02 2022 I 23	REQUALIFICAÇÃO DA VILA VELHA	06						2022/01/01	2022/12/31	1.500,00	50.000,00	51.500,00						
Total :						10.519.650,00						12.461.150,00	24.310.100,00	36.771.250,00		5.440.022,74	5.440.022,74	43,66	14,79

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Rubricas

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
	Código	Ano Tipo Número				R C	R P	U B	DPFR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]-[12]+[13]	[15]	[16]	[17]+[15]+[16]	[18]	[19]	
2.4.6.3.	02	2022 I 34	Aquisição de bens de capital	06			1.000,00												
2.4.6.3.	02	2022 I 34	Aquisição de bens de capital	06			1.000,00												
2.4.6.3.	02	2022 I 34	Aquisição de bens de capital	06			500,00												
2.4.6.3.	03	2022 I 35	PROJETOS E OBRAS ESTRUTURAS DE PARQUES E JARDINS	06					2022/01/01	2026/12/01	30.700,00	2.000,00	40.700,00		11.061,81	11.061,81	20,58	27,18	
2.4.6.3.	03	2022 I 35	Aquisição de bens de capital	06			15.400,00												
2.4.6.3.	03	2022 I 35	Aquisição de bens de capital	06			23.000,00												
2.4.6.3.	03	2022 I 35	Aquisição de bens de capital	06			300,00												
2.4.6.3.	04	2022 I 36	RECONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS	06					2022/01/01	2026/12/01	4.700,00	20.000,00	24.700,00		3.896,64	3.896,64	82,91	15,78	
2.4.6.3.	04	2022 I 36	Aquisição de bens de capital	06			200,00												
2.4.6.3.	04	2022 I 36	Aquisição de bens de capital	06			4.000,00												
2.4.6.3.	04	2022 I 36	Aquisição de bens de capital	06			500,00												
2.4.6.3.	05	2022 I 37	GRANDES REPARAÇÕES DE ZONAS URBANAS	06			3.500,00		2022/01/01	2026/12/01	3.500,00	20.000,00	23.500,00		2.066,74	2.066,74	59,85	8,79	
2.4.6.3.	06	2022 I 38	PARQUE ECOLOGICO DE TOURINAS	06					2022/01/01	2024/12/01	2.000,00		2.000,00						
2.4.6.3.	06	2022 I 38	Aquisição de bens de capital	06			1.000,00												
2.4.6.3.	06	2022 I 38	Aquisição de bens de capital	06			1.000,00												
2.4.6.4.			Proteção ambiental				265.950,00					265.950,00	9.500,00	275.450,00		190.153,54	190.153,54	74,51	71,94
2.4.6.4.	02	2020 I 10	O "BÉ-A-BÁ" NA ADAPTAÇÃO E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	06					2020/01/01	2022/12/01	1.000,00		1.000,00						
2.4.6.4.	02	2020 I 10	Aquisição de bens de capital	06			500,00												
2.4.6.4.	02	2020 I 10	Aquisição de bens de capital	06			500,00												
2.4.6.4.	03	2020 I 30	DESCRIBIÇÃO PELA MOBILIDADE TELEFONICA / AMBIENTE (+) / (-) RUIDO PARA CÉ DE NARRA ENBALANÇOS MÓVIL	06	CUTRA		11.100,00		2020/01/01	2022/12/01	11.100,00		11.100,00		1.404,24	1.404,24	13,37	13,37	
2.4.6.4.	05	2020 I 31	Aquisição de bens de capital	06	CUTRA		54.000,00		2020/01/01	2022/12/01	206.850,00	4.000,00	210.850,00		196.669,30	196.669,30	95,45	92,63	
2.4.6.4.	05	2020 I 31	Aquisição de bens de capital	06			3.800,00												
2.4.6.4.	05	2020 I 31	Aquisição de bens de capital	06			500,00												
2.4.6.4.	05	2020 I 31	Aquisição de bens de capital	06			147.750,00												
2.4.6.4.	05	2020 I 31	Aquisição de bens de capital	06			800,00												
2.4.6.4.	01	2021 I 5	ALL VISTA: JARDINS PARA O ALVARO	06			21.100,00		2021/01/01	2022/12/01	36.700,00		36.700,00						
2.4.6.4.	01	2021 I 5	Aquisição de bens de capital	06			15.600,00												
2.4.6.4.	02	2021 I 6	O CONGO QUE RECONSTRUOS E O CONGO QUE ENTREGAMOS	06			1.000,00		2021/01/01	2022/12/01	1.000,00		1.000,00						
2.4.6.4.	01	2022 I 39	MONITORIAÇÃO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	06			500,00		2022/01/01	2026/12/01	5.500,00	2.000,00	7.500,00						
2.4.6.4.	01	2022 I 39	Aquisição de bens de capital	06			500,00												
2.4.6.4.	01	2022 I 39	Aquisição de bens de capital	06			500,00												
2.4.6.4.	01	2022 I 39	Aquisição de bens de capital	06			2.000,00												
2.4.6.4.	01	2022 I 39	Aquisição de bens de capital	06			500,00												
2.4.6.4.	01	2022 I 39	Aquisição de bens de capital	06			500,00												
2.4.6.4.	01	2022 I 39	Aquisição de bens de capital	06			1.000,00												
2.4.6.4.	02	2022 I 40	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE	06			1.600,00		2022/01/01	2026/12/01	3.500,00	3.000,00	6.500,00						
2.4.6.4.	02	2022 I 40	Aquisição de bens de capital	06			1.000,00												
2.4.6.4.	02	2022 I 40	Aquisição de bens de capital	06			500,00												
2.4.6.4.	02	2022 I 40	Aquisição de bens de capital	06			500,00												
2.4.6.4.	02	2022 I 40	Aquisição de bens de capital	06			500,00												
2.4.6.4.	03	2022 I 41	MOBILIDADES URBANAS	06					2022/01/01	2022/12/01	1.100,00	500,00	1.600,00						
2.4.6.4.	03	2022 I 41	Aquisição de bens de capital	06			100,00												
2.4.6.4.	03	2022 I 41	Aquisição de bens de capital	06			1.000,00												
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				3.358.850,00					3.358.850,00	10.967.500,00	14.326.350,00		1.808.146,20	1.808.146,20	53,83	12,63
							Total :					15.342.300,00	26.899.700,00	41.432.000,00		6.892.759,54	6.892.759,54	44,80	16,59

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 7
Ano: 2022

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: INDICAÇÕES CORRELADAS

Tipo de Plano: PLANO MANTENHA DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Período: 2022/01/01 2022/12/31

Rubricas

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %		
					R C	R P	U E	DPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos anteriores	Ano			Total	
																			(4)
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14] = [12] + [13]	[15]	[16]	[17] = [16] + [15]	[18]	[19]	
2.5.1.		Cultura				1.297.250,00						1.297.250,00	1.472.500,00	3.269.750,00		1.267.346,54	1.267.346,54	70,52	38,76
2.5.1.	01 2016 1 22	QUALIFICAÇÃO DA CENTRAL DO BORGES COM RELEVANTES	06	OUTRA		1.234.300,00				2016/01/01	2023/12/01	1.234.300,00	400.000,00	1.634.300,00		859.939,13	859.939,13	69,67	52,62
2.5.1.	03 2019 1 13	LOÇA PRETA DO DISABLIADOS- VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TURÍSTICA	06							2019/01/01	2026/12/01	6.100,00	2.000,00	8.100,00					
2.5.1.	03 2019 1 13	Aquisição de bens de capital	06			3.900,00													
2.5.1.	03 2019 1 13	Aquisição de bens de capital	06			500,00													
2.5.1.	03 2019 1 13	Aquisição de bens de capital	06			1.700,00													
2.5.1.	03 2020 1 11	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MUSEU DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	06							2020/01/01	2023/12/01	16.400,00	500,00	16.900,00					
2.5.1.	03 2020 1 11	Aquisição de bens de capital	06			15.400,00													
2.5.1.	03 2020 1 11	Aquisição de bens de capital	06			1.000,00													
2.5.1.	01 2022 1 42	RECONSTITUIÇÃO/VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS	06							2022/01/01	2026/12/01	42.950,00	200.000,00	242.950,00		42.398,79	42.398,79	90,72	17,45
2.5.1.	01 2022 1 42	Aquisição de bens de capital	06			1.400,00													
2.5.1.	01 2022 1 42	Aquisição de bens de capital	06			800,00													
2.5.1.	01 2022 1 42	Aquisição de bens de capital	06			13.300,00													
2.5.1.	01 2022 1 42	Aquisição de bens de capital	06			19.250,00													
2.5.1.	03 2022 1 42	Aquisição de bens de capital	06			200,00													
2.5.1.	02 2022 1 43	REABILITAÇÃO DO TERREO DE VILA REAL	06			497.500,00				2022/01/01	2023/12/01	497.500,00	870.000,00	1.367.500,00		365.000,62	365.000,62	71,37	26,69
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer				1.524.750,00						1.524.750,00	8.995.000,00	10.531.750,00		533.687,19	533.687,19	34,73	5,07
2.5.2.	01 2018 1 49	CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE PISCINAS DO COMPLEXO	06			199.600,00				2018/01/01	2024/12/01	199.600,00	8.815.000,00	9.014.600,00		101.797,86	101.797,86	51,00	1,13
2.5.2.	04 2018 1 52	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILÃO DE JOGO	06			1.199.600,00				2018/01/01	2023/12/01	1.199.600,00		1.199.600,00		303.220,70	303.220,70	25,47	25,47
2.5.2.	05 2020 1 12	QUALIFICAÇÃO DO POLIVALENTE DESPORTIVO DE CONSTANTIN	06			26.400,00				2020/01/01	2022/12/01	26.400,00		26.400,00		17.978,30	17.978,30	68,10	68,10
2.5.2.	01 2022 1 44	REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DIVERSAS	06							2022/01/01	2026/12/01	17.400,00	100.000,00	117.400,00		10.557,48	10.557,48	60,58	8,99
2.5.2.	01 2022 1 44	Aquisição de bens de capital	06			3.900,00													
2.5.2.	01 2022 1 44	Aquisição de bens de capital	06			1.000,00													
2.5.2.	01 2022 1 44	Aquisição de bens de capital	06			10.600,00													
2.5.2.	01 2022 1 44	Aquisição de bens de capital	06			1.000,00													
2.5.2.	01 2022 1 44	Aquisição de bens de capital	06			2.000,00													
2.5.2.	02 2022 1 45	DEPORTE DA SUPREMACIA PASTORAL - CIRQUEJO INTERNACIONAL DO VILA REAL	06			100.750,00				2022/01/01	2026/12/01	100.750,00	40.000,00	140.750,00		100.132,85	100.132,85	99,39	91,74
2.5.2.	03 2022 1 46	CONSTRUÇÃO E OBRAS REPARAÇÕES DE POLIVALENTES DESPORTIVOS	06							2022/01/01	2026/12/01	2.000,00	40.000,00	42.000,00					
2.5.2.	03 2022 1 46	Aquisição de bens de capital	06			1.000,00													
2.5.3.	03 2022 1 46	Aquisição de bens de capital	06			1.000,00													
2.5.3.		Outras atividades cívicas e religiosas				28.850,00						28.850,00	500.000,00	528.850,00		7.112,47	7.112,47	20,62	1,36
2.5.3.	01 2018 1 56	RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE S. DOMINGOS (CENTRO DA VILA VELHA)	06			28.850,00				2018/01/01	2023/12/01	28.850,00	500.000,00	528.850,00		7.112,47	7.112,47	20,62	1,36
3.		Funções económicas				3.285.250,00						6.490.550,00	20.021.500,00	26.512.050,00		2.981.889,27	2.981.889,27	45,94	11,25
3.1.		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				3.600,00						3.600,00	2.000,00	5.600,00					
3.1.	01 2022 1 47	PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTIPOS E ABIÓTIPOS NO SÁBADO DA LUTA CONTRA INCÊNDIOS	06							2022/01/01	2026/12/01	3.600,00	2.000,00	5.600,00					
3.1.	01 2022 1 47	Aquisição de bens de capital	06			2.600,00													
3.1.	01 2022 1 47	Aquisição de bens de capital	06			-1.000,00													
3.2.		Indústria e energia				51.500,00						51.500,00	12.500,00	64.000,00		36.191,37	36.191,37	70,27	56,58
3.2.	02 2018 1 58	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO BARRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06							2018/06/01	2022/12/01	17.100,00		17.100,00		11.062,77	11.062,77	64,69	64,69
Total						16.764.750,00						16.764.750,00	37.039.200,00	55.701.050,00		8.691.968,51	8.691.968,51	46,43	15,58

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA CORRENTES

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Reais

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
					R G	R P	U E	Outros	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano			Total		
																			(6)	(7)
3.3.1.3.	13	2022 I 67	00	OUTRA		894.500,00				2022/01/01	2022/12/31	894.500,00		894.500,00		894.482,39	894.482,39	100,00	100,00	
3.3.1.3.						464.000,00						464.000,00	20.500,00	484.500,00		78.967,85	78.967,85	17,82	16,30	
3.3.1.3.	01	2020 I 20	06			83.500,00				2020/01/01	2022/12/01	83.500,00		83.500,00		68.722,77	68.722,77	72,72	72,72	
3.3.1.3.	01	2022 I 59								2022/01/01	2023/12/01	360.400,00	500,00	360.900,00						
3.3.1.3.	01	2022 I 59	06			338.400,00														
3.3.1.3.	01	2022 I 59	06			1.000,00														
3.3.1.3.	02	2022 I 69								2022/01/01	2026/12/01	20.100,00	20.000,00	40.100,00		18.244,28	18.244,28	98,77	45,50	
3.3.1.3.	02	2022 I 60	06			14.600,00														
3.3.1.3.	02	2022 I 60	06			5.900,00														
3.3.1.3.	02	2022 I 60	06			500,00														
3.3.2.						54.750,00						54.750,00	100.000,00	154.750,00		44.215,79	44.215,79	80,76	28,57	
3.3.2.	01	2022 I 61								2022/01/01	2026/12/01	54.750,00	100.000,00	154.750,00		44.215,79	44.215,79	80,76	28,57	
3.3.2.	01	2022 I 61	06			46.100,00														
3.3.2.	01	2022 I 61	06			5.000,00														
3.3.2.	01	2022 I 61	06			3.650,00														
3.4.						61.250,00						191.350,00	20.000,00	211.350,00		187.631,57	187.631,57	56,25	50,93	
3.4.1.	01	2018 I 67										48.250,00	20.000,00	68.250,00		44.672,15	44.672,15	92,58	65,45	
3.4.1.	01	2018 I 67	06			32.450,00				2018/01/01	2022/12/01	48.250,00	20.000,00	68.250,00		44.672,15	44.672,15	92,58	65,45	
3.4.1.	01	2018 I 67	06			500,00														
3.4.1.	01	2018 I 67	06			15.100,00														
3.4.1.	01	2018 I 67	06			200,00														
3.4.2.						33.100,00						143.100,00		143.100,00		62.959,42	62.959,42	44,00	44,00	
3.4.2.	02	2018 I 70								2018/01/01	2022/12/01	35.000,00		35.000,00		148,00	148,00	0,43	0,43	
3.4.2.	02	2018 I 70	06			11.000,00														
3.4.2.	02	2018 I 70	06			16.500,00														
3.4.2.	02	2018 I 70	06			13.100,00														
3.4.2.	02	2018 I 70	06			200,00														
3.4.2.	02	2018 I 70	06			200,00														
3.4.2.	03	2020 I 22								2020/01/01	2022/12/01	70.900,00		70.900,00		62.810,62	62.810,62	88,59	88,59	
3.4.2.	03	2020 I 22	06			58.300,00														
3.4.2.	03	2020 I 22	06			28.600,00														
3.4.2.	01	2021 I 8								2021/01/01	2022/12/01	37.200,00		37.200,00						
3.4.2.	01	2021 I 8	06			11.400,00														
3.4.2.	01	2021 I 8	06			15.800,00														
3.5.						355.100,00						3.139.100,00	17.217.500,00	20.407.600,00		1.326.506,16	1.326.506,16	41,59	6,50	
3.5.	04	2018 I 75								2018/01/01	2026/12/01	1.194.900,00	4.000,00	1.198.900,00		695.957,56	695.957,56	60,26	60,85	
3.5.	04	2018 I 75	06			15.500,00														
3.5.	04	2018 I 75	06			619.200,00														
3.5.	04	2018 I 75	06			150,00														
3.5.	01	2019 I 11		EXPERIÊNCIA						2019/01/30	2023/12/01	1.044.000,00	6.945.000,00	8.009.000,00		621.337,63	621.337,63	33,68	7,97	
3.5.	01	2019 I 11	06			697.600,00														
3.5.	01	2022 I 62	06			1.000,00				2022/01/01	2023/12/01	1.000,00	500,00	1.500,00						
Total :						21.414.450,00						35.002.300,00	46.810.700,00	71.813.000,00		11.653.583,44	11.653.583,44	46,61	16,23	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 - 2022/12/31

Ruros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano				Tipo	Número	R C	R P	O E	DPFR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
3.5.	02	2022	I 64	ZIP-SOMA INDUSTRIAL DE CONSTANTIN / ÁREA DO ACUMULADOR EMPRESARIAL DE NOVA GERÇÃO					2019/01/30	2023/12/01	189.400,00	10.368.000,00	10.457.400,00		9.211,57	9.211,57	4,86	0,89	
3.5.	02	2022	I 64	Aquisição de bens de capital	06	185.500,00													
4.				Outras Inações		956.600,00					1.711.600,00	11.202.600,00	12.914.200,00		1.703.018,70	1.703.018,70	99,50	13,19	
4.1.				Operações da dívida autárquica		956.600,00					1.711.600,00	11.202.600,00	12.914.200,00		1.703.018,70	1.703.018,70	99,50	13,19	
4.1.	01	2022	I 61	PARTELA DE PRODUÇÃO LÍQUIDAS - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	010	500,00			2022/01/01	2026/12/01	500,00	307.600,00	308.100,00						
4.1.	02	2022	I 65	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	010	1.210.000,00			2022/01/01	2026/12/01	1.705.000,00	10.895.000,00	12.560.000,00		1.703.018,70	1.703.018,70	99,88	13,56	
4.1.	03	2022	I 66	RESPONSABILIDADES CONTINUÍAS-PROCESSOS JUDICIAIS	08	-153.900,00			2022/01/01	2026/12/01	6.100,00	40.000,00	46.100,00						
Total :						22.556.550,00					26.903.300,00	68.201.300,00	95.104.600,00		13.365.813,71	13.365.813,71	49,68	24,04	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRETIAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 - 2022/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %		
					R C	R P	D E	BNP	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano			Total	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]= [12]+ [13]	[15]	[16]	[17]= [15]+ [16]	[18]	[19]	
L.		Funções gerais				2.204.400,00						2.204.400,00	6.720.550,00	9.304.950,00		1.979.332,89	1.979.132,89	83,81	21,74
L.L.		Serviços gerais de administração pública				1.965.200,00						1.965.200,00	5.583.850,00	7.549.050,00		1.573.492,72	1.573.492,72	80,07	20,84
L.L.1.		Administração geral				1.965.200,00						1.965.200,00	5.583.850,00	7.549.050,00		1.573.492,72	1.573.492,72	80,07	20,84
L.L.1.1.		Assembleia Municipal				132.250,00						132.250,00	524.500,00	657.250,00		102.522,59	102.522,59	77,46	15,60
L.L.1.1.1.	01	2022 A 1	FUNIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL						2022/01/01	2026/12/31	48.950,00	201.600,00	250.550,00		35.534,12	35.534,12	73,59	14,18	
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Alugueres Variáveis ou Eventuais	012		250,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Alugueres Variáveis ou Eventuais	013		37.000,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Segurança social	013		160,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	02		500,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	02		500,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	02		000,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	02		200,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	02		500,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	02		2.100,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	02		300,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	02		150,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	02		550,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	02		600,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	02		200,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	02		1.700,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	FUNIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL						2022/01/01	2026/12/31	83.400,00	323.300,00	406.700,00		66.988,47	66.988,47	80,32	16,47	
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Alugueres Variáveis ou Eventuais	012		4.000,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Segurança social	013		900,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		2.250,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		13.100,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		200,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		5.000,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		1.500,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		500,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		500,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		800,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		900,00													
L.L.1.1.1.1.	03	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		5.000,00													
L.L.1.1.1.1.	04	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		2.000,00													
L.L.1.1.1.1.	04	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		23.000,00													
L.L.1.1.1.1.	01	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		5.000,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		800,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		1.900,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		2.350,00													
L.L.1.1.1.1.	02	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		1.200,00													
L.L.1.1.2.		Serviços Gerais Municipais				1.822.850,00						1.822.850,00	5.850.950,00	6.893.800,00		1.470.970,13	1.470.970,13	80,26	21,24
L.L.1.1.2.	03	2021 A 2	SESTRA DE INFORMATICA CONSULTA SIMPLIFICADO						2021/01/01	2023/12/01	319.300,00	211.250,00	520.550,00		170.625,75	170.625,75	53,77	32,28	
L.L.1.1.2.1.	03	2021 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		300,00													
L.L.1.1.2.1.	03	2021 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
L.L.1.1.2.1.	03	2021 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		283.100,00													
L.L.1.1.2.1.	03	2021 A 2	Aquisição de bens e serviços	02		33.800,00													
L.L.1.1.2.1.	08	2022 A 3	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO						2022/01/01	2026/12/31	60.000,00	56.950,00	116.950,00		57.524,92	57.524,92	95,87	49,19	
L.L.1.1.2.1.	08	2022 A 3	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
L.L.1.1.2.1.	08	2022 A 3	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
Total :						449.850,00						509.650,00	793.100,00	1.302.750,00		330.673,26	330.673,26	64,88	25,28

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 2
Ano : 2022

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORREÇÓAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Rerros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %				
					R C	R P	U B	ONPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano			Total			
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]-[112]+[13]	[15]	[16]	[17]-[15]+[16]	[18]	[19]			
1.1.1.2.	08	2022 A 3				200,00															
1.1.1.2.	08	2022 A 3				1.000,00															
1.1.1.2.	08	2022 A 3				500,00															
1.1.1.2.	08	2022 A 3				700,00															
1.1.1.2.	08	2022 A 3				20.400,00															
1.1.1.2.	08	2022 A 3				37.000,00															
1.1.1.2.	09	2022 A 4		OUTRA					2022/01/01	2026/12/31	49.800,00	70.300,00	111.200,00		35.601,00	35.601,00	87,36	32,04			
1.1.1.2.	09	2022 A 4				9.500,00															
1.1.1.2.	09	2022 A 4				3.950,00															
1.1.1.2.	09	2022 A 4				4.000,00															
1.1.1.2.	09	2022 A 4				700,00															
1.1.1.2.	09	2022 A 4				4.550,00															
1.1.1.2.	09	2022 A 4				18.600,00															
1.1.1.2.	10	2022 A 5		OUTRA					2022/01/01	2026/12/31	15.680,00	00.000,00	95.600,00		12.943,69	12.943,69	82,96	13,54			
1.1.1.2.	10	2022 A 5				1.800,00															
1.1.1.2.	10	2022 A 5				5.700,00															
1.1.1.2.	10	2022 A 5				50,00															
1.1.1.2.	10	2022 A 5				100,00															
1.1.1.2.	10	2022 A 5				500,00															
1.1.1.2.	10	2022 A 5				300,00															
1.1.1.2.	10	2022 A 5				700,00															
1.1.1.2.	10	2022 A 5				500,00															
1.1.1.2.	10	2022 A 5				500,00															
1.1.1.2.	10	2022 A 5				50,00															
1.1.1.2.	10	2022 A 5				4.000,00															
1.1.1.2.	10	2022 A 5				1.100,00															
1.1.1.2.	11	2022 A 6							2022/01/01	2026/12/31	29.000,00	73.200,00	102.200,00		27.076,09	27.076,09	93,37	26,49			
1.1.1.2.	11	2022 A 6				28.200,00															
1.1.1.2.	11	2022 A 6				800,00															
1.1.1.2.	12	2022 A 7							2022/01/01	2026/12/31	36.000,00	100.000,00	216.000,00		21.252,41	21.252,41	59,03	9,80			
1.1.1.2.	12	2022 A 7				18.800,00															
1.1.1.2.	12	2022 A 7				1.000,00															
1.1.1.2.	12	2022 A 7				200,00															
1.1.1.2.	13	2022 A 7				24.000,00															
1.1.1.2.	13	2022 A 8							2022/01/01	2026/12/31	114.000,00	203.800,00	397.900,00		66.082,66	66.082,66	57,92	16,61			
1.1.1.2.	13	2022 A 8				10.300,00															
1.1.1.2.	13	2022 A 8				19.600,00															
1.1.1.2.	13	2022 A 8				150,00															
1.1.1.2.	13	2022 A 8				83.000,00															
1.1.1.2.	13	2022 A 8				1.050,00															
1.1.1.2.	14	2022 A 9							2022/01/01	2026/12/31	151.250,00	349.000,00	500.250,00		150.578,52	150.578,52	99,55	30,30			
1.1.1.2.	14	2022 A 9				100,00															
1.1.1.2.	14	2022 A 9				133.700,00															
1.1.1.2.	14	2022 A 9				100,00															
1.1.1.2.	14	2022 A 9				17.350,00															
1.1.1.2.	15	2022 A 10				1.000,00			2022/01/01	2022/12/31	1.000,00		1.000,00								
1.1.1.2.	16	2022 A 11							2022/01/01	2026/12/31	434.600,00	1.392.950,00	1.707.450,00		365.793,14	365.793,14	80,23	21,62			
1.1.1.2.	16	2022 A 11				300,00															
1.1.1.2.	16	2022 A 11				450,00															
Total :						898.150,00								1.312.000,00	3.123.050,00	4.435.050,00		1.009.394,77	1.009.394,77	76,98	22,77

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REGIA

Pág. : 3
Ano : 2022

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNTORIAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/29

Ruros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %		
						R G	R P	O E	SFA	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano			Total	
																				(14)+ (12)+(13)
(1)	Código	Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			8.300,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			200,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			2.900,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			11.000,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			450,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			1.030,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			1.100,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			700,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			500,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			3.500,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			131.000,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			49.000,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			13.900,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			500,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			46.100,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			6.100,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			900,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			400,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			1.350,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			1.200,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			500,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			90.300,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			43.000,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	02			11.700,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Passagens	0413			4.600,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Outras despesas correntes	05			100,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Outras despesas correntes	05			200,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Outras despesas correntes	05			500,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Outras despesas correntes	05			15.500,00													
1.1.1.2.	16	2022 A 11	Outras despesas correntes	05			200,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DA DIVISÃO DE REGISTROS E IMPRINTAS (001)							2022/01/01	2026/12/31	356.150,00	1.296.100,00	1.652.250,00		325.147,96	325.147,96	91,10	19,68	
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Segurança social	013			1.100,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			800,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			19.700,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			100.250,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			6.500,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			2.100,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			1.050,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			6.000,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			5.000,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			8.000,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			50,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			600,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			43.750,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			15.700,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			59.100,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			800,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			8.500,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			90.000,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			9.000,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			500,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			5.500,00													
1.1.1.2.	17	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	02			1.300,00													
Total :							1.660.100,00						1.660.150,00	4.419.150,00	6.087.300,00		1.315.147,96	1.315.147,96	80,04	21,33

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 - 2022/12/31

Rubros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano				Tipo	Número	R C	R P	U E	OPM	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)+(16)	(18)	(19)	
1.1.1.2.	17	2022	A 12	Aquisição de bens e serviços	02		2.300,00												
1.1.1.2.	17	2022	A 12	Famílias	0411		4.600,00												
1.1.1.2.	17	2022	A 12	Outras despesas correntes	05		100,00												
1.1.1.2.	17	2022	A 12	Outras despesas correntes	05		700,00												
1.1.1.2.	17	2022	A 12	Outras despesas correntes	05		350,00												
1.1.1.2.	18	2022	A 13	FUNCIÓNAMENTO DE SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DOS ES-SERVÍÇOS URBANOS					2022/01/01	2026/12/31	32.350,00	104.200,00	136.350,00		24.231,18	24.231,18	75,37	17,77	
1.1.1.2.	18	2022	A 13	Aquisição de bens e serviços	02		300,00												
1.1.1.2.	18	2022	A 13	Aquisição de bens e serviços	02		300,00												
1.1.1.2.	18	2022	A 13	Aquisição de bens e serviços	02		200,00												
1.1.1.2.	18	2022	A 13	Aquisição de bens e serviços	02		500,00												
1.1.1.2.	18	2022	A 13	Aquisição de bens e serviços	02		500,00												
1.1.1.2.	18	2022	A 13	Aquisição de bens e serviços	02		15.600,00												
1.1.1.2.	18	2022	A 13	Aquisição de bens e serviços	02		7.030,00												
1.1.1.2.	18	2022	A 13	Aquisição de bens e serviços	02		2.500,00												
1.1.1.2.	18	2022	A 13	Aquisição de bens e serviços	02		1.700,00												
1.1.1.2.	18	2022	A 13	Aquisição de bens e serviços	02		500,00												
1.1.1.2.	18	2022	A 13	Aquisição de bens e serviços	02		1.550,00												
1.1.1.2.	18	2022	A 13	Aquisição de bens e serviços	02		550,00												
1.1.1.2.	18	2022	A 13	Outras despesas correntes	05		100,00												
1.1.1.2.	19	2022	A 14	FUNCIÓNAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NO EDIFÍCIO DA CIM-BORDO					2022/01/01	2026/12/31	32.400,00	94.200,00	126.600,00		28.187,69	28.187,69	87,00	22,27	
1.1.1.2.	19	2022	A 14	Aquisição de bens e serviços	02		200,00												
1.1.1.2.	19	2022	A 14	Aquisição de bens e serviços	02		300,00												
1.1.1.2.	19	2022	A 14	Aquisição de bens e serviços	02		200,00												
1.1.1.2.	19	2022	A 14	Aquisição de bens e serviços	02		100,00												
1.1.1.2.	19	2022	A 14	Aquisição de bens e serviços	02		500,00												
1.1.1.2.	19	2022	A 14	Aquisição de bens e serviços	02		9.150,00												
1.1.1.2.	19	2022	A 14	Aquisição de bens e serviços	02		1.000,00												
1.1.1.2.	19	2022	A 14	Aquisição de bens e serviços	02		2.200,00												
1.1.1.2.	19	2022	A 14	Administração local	04115		19.750,00												
1.1.1.2.	20	2022	A 15	CESTRÃO DE RESPAÇOS COMUNS NO EDIFÍCIO DO EX-GOVERNO CIVIL					2022/01/01	2026/12/31	17.600,00	64.800,00	82.400,00		15.639,33	15.639,33	88,86	18,98	
1.1.1.2.	20	2022	A 15	Aquisição de bens e serviços	02		1.700,00												
1.1.1.2.	20	2022	A 15	Aquisição de bens e serviços	02		50,00												
1.1.1.2.	20	2022	A 15	Aquisição de bens e serviços	02		300,00												
1.1.1.2.	20	2022	A 15	Aquisição de bens e serviços	02		300,00												
1.1.1.2.	20	2022	A 15	Aquisição de bens e serviços	02		150,00												
1.1.1.2.	20	2022	A 15	Aquisição de bens e serviços	02		500,00												
1.1.1.2.	20	2022	A 15	Aquisição de bens e serviços	02		11.000,00												
1.1.1.2.	20	2022	A 15	Aquisição de bens e serviços	02		3.600,00												
1.1.1.2.	21	2022	A 16	FUNCIÓNAMENTO DO JUZGADO DE PAZ/COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL/CENTRO DE MEDIAÇÃO PARTICIPADA/CENTRO DE MEDIAÇÃO LABORAL					2022/01/01	2022/12/01	28.550,00	96.800,00	125.350,00		18.894,32	18.894,32	66,19	15,07	
1.1.1.2.	21	2022	A 16	Aquisição de bens e serviços	02		100,00												
1.1.1.2.	21	2022	A 16	Aquisição de bens e serviços	02		1.100,00												
1.1.1.2.	21	2022	A 16	Aquisição de bens e serviços	02		100,00												
1.1.1.2.	21	2022	A 16	Aquisição de bens e serviços	02		2.000,00												
1.1.1.2.	21	2022	A 16	Aquisição de bens e serviços	02		2.000,00												
1.1.1.2.	21	2022	A 16	Aquisição de bens e serviços	02		200,00												
1.1.1.2.	21	2022	A 16	Aquisição de bens e serviços	02		17.550,00												
1.1.1.2.	21	2022	A 16	Aquisição de bens e serviços	02		850,00												
1.1.1.2.	21	2022	A 16	Aquisição de bens e serviços	02		2.300,00												
1.1.1.2.	21	2022	A 16	Aquisição de bens e serviços	02		300,00												
Total :							1.776.800,00					1.778.850,00	4.779.150,00	6.558.000,00	1.422.095,25	1.422.095,25	79,94	21,68	

Infantis

Infantis

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Duros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	D E	EMPR	Início	Fin	Ano	Ano Seguinte	Total			Anos Anteriores
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]-[12]+[13]	[15]	[16]	[17]-[15]+[16]	[18]	[19]	
1.1.1.1.2.	21	2022 A 16	Aquisição de bens e serviços	02			1.500,00												
1.1.1.1.2.	21	2022 A 16	Outras despesas correntes	05			50,00												
1.1.1.1.2.	21	2022 A 16	Outras despesas correntes	05			50,00												
1.1.1.1.2.	22	2022 A 17	LIGA DO CIDADÃO							2022/01/01	2022/12/31	130.250,00	635.600,00	767.850,00		132.600,00	132.600,00	99,81	17,19
1.1.1.1.2.	22	2022 A 17	Aquisição de bens e serviços	02			100,00												
1.1.1.1.2.	22	2022 A 17	Aquisição de bens e serviços	02			132.800,00												
1.1.1.1.2.	22	2022 A 17	Aquisição de bens e serviços	02			50,00												
1.1.1.1.2.	23	2022 A 18	FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL							2022/01/01	2026/12/31	15.100,00	61.200,00	76.300,00		13.012,83	13.012,83	86,18	19,05
1.1.1.1.2.	23	2022 A 18	Aquisição de bens e serviços	02			4.900,00												
1.1.1.1.2.	23	2022 A 18	Aquisição de bens e serviços	02			300,00												
1.1.1.1.2.	23	2022 A 18	Aquisição de bens e serviços	01			300,00												
1.1.1.1.2.	23	2022 A 18	Aquisição de bens e serviços	02			800,00												
1.1.1.1.2.	23	2022 A 18	Aquisição de bens e serviços	03			8.000,00												
1.1.1.1.2.	24	2022 A 19	PPSAL-PROGRAMA DE ESTAGIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL							2022/01/01	2026/12/31	31.000,00	77.500,00	108.500,00					
1.1.1.1.2.	24	2022 A 19	Segurança social	013			100,00												
1.1.1.1.2.	24	2022 A 19	Aquisição de bens e serviços	02			300,00												
1.1.1.1.2.	24	2022 A 19	Famílias	0413			30.600,00												
1.1.1.1.2.	25	2022 A 20	FUNCIONAMENTO DE OUTRAS ENTIDADES MUNICIPAIS							2022/01/01	2026/12/31	2.050,00	2.800,00	4.850,00		1.554,33	1.554,33	75,82	32,05
1.1.1.1.2.	25	2022 A 20	Aquisição de bens e serviços	02			200,00												
1.1.1.1.2.	25	2022 A 20	Aquisição de bens e serviços	02			1.650,00												
1.1.1.1.2.	25	2022 A 20	Aquisição de bens e serviços	02			200,00												
1.1.1.1.2.	26	2022 A 21	BENS IMOVEIS							2022/01/01	2026/12/31	5.550,00	27.600,00	33.550,00		4.830,31	4.830,31	81,10	14,40
1.1.1.1.2.	26	2022 A 21	Aquisição de bens e serviços	02			50,00												
1.1.1.1.2.	26	2022 A 21	Aquisição de bens e serviços	02			1.450,00												
1.1.1.1.2.	26	2022 A 21	Aquisição de bens e serviços	02			1.350,00												
1.1.1.1.2.	26	2022 A 21	Aquisição de bens e serviços	02			50,00												
1.1.1.1.2.	26	2022 A 21	Aquisição de bens e serviços	02			500,00												
1.1.1.1.2.	26	2022 A 21	Aquisição de bens e serviços	02			100,00												
1.1.1.1.2.	26	2022 A 21	Aquisição de bens e serviços	02			500,00												
1.1.1.1.2.	26	2022 A 21	Aquisição de bens e serviços	02			200,00												
1.1.1.1.2.	26	2022 A 21	Outras despesas correntes	05			1.350,00												
1.1.			Segurança e orden públicas				419.200,00						419.200,00	1.136.700,00	1.555.900,00	605.840,17	605.840,17	96,81	26,00
1.1.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				419.200,00						419.200,00	1.136.700,00	1.555.900,00	605.840,17	605.840,17	96,81	26,00
1.2.1.	02	2022 A 22	GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL							2022/01/01	2026/12/31	59.200,00	141.800,00	201.000,00		52.300,69	52.300,69	88,35	26,02
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			500,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			600,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			11.700,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			200,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			500,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			100,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			200,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			300,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			500,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			200,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			100,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			4.200,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			2.000,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			100,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			350,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			9.000,00												
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			600,00												
Total :							2.402.350,00						2.029.400,00	5.725.650,00	7.750.050,00	1.625.793,41	1.625.793,41	80,31	20,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Rubricas

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
	Código	Ano Tipo Número				R C	R P	O B	IMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total					
																				[6]	[7]	[8]
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			1.000,00															
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			19.000,00															
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			500,00															
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			500,00															
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Aquisição de bens e serviços	02			1.000,00															
1.2.1.1.	02	2022 A 22	Outras despesas correntes	05			50,00															
1.2.1.1.	03	2022 A 23	BOLINAS DE IMPRENSÃO PERMANENTES	0412			89.900,00			2022/01/01	2026/12/31	89.900,00	527.300,00	617.200,00								
1.2.1.1.	04	2022 A 24	APOIO ÀS CONDIÇÕES DE BOMBEIROS							2022/01/01	2026/12/31	270.100,00	467.600,00	737.700,00								
1.2.1.1.	04	2022 A 24	Aquisição de bens e serviços	02			50,00															
1.2.1.1.	04	2022 A 24	Aquisição de bens e serviços	02			200,00															
1.2.1.1.	04	2022 A 24	Aquisição de bens e serviços	02			16.350,00															
1.2.1.1.	04	2022 A 24	Aquisição de bens e serviços	02			1.150,00															
1.2.1.1.	04	2022 A 24	Aquisição de bens e serviços	02			50,00															
1.2.1.1.	04	2022 A 24	Instalções do Setor Não Lucrativo	0412			252.200,00															
2.			Despesas sociais				14.799.650,00					14.799.650,00	46.522.950,00	61.322.600,00								
2.1.			Educação				4.447.500,00					4.447.500,00	15.049.000,00	20.297.300,00								
2.1.1.			Educação não superior				3.900.950,00					3.900.950,00	14.563.000,00	18.463.950,00								
2.1.1.1.			Educação pré-escolar				474.750,00					474.750,00	1.805.200,00	2.279.950,00								
2.1.1.1.1.	05	2022 A 25	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - JT'S	02			5.200,00			2022/01/01	2026/12/31	5.200,00	30.000,00	35.200,00								
2.1.1.1.1.	06	2022 A 26	REPERIÇÕES ESCOLARES - JT'S							2022/01/01	2022/12/01	128.250,00	1.137.500,00	1.661.750,00								
2.1.1.1.1.	06	2022 A 26	Aquisição de bens e serviços	02			304.000,00															
2.1.1.1.1.	06	2022 A 26	Aquisição de bens e serviços	02			20.150,00															
2.1.1.1.1.	06	2022 A 26	Aquisição de bens e serviços	02			100,00															
2.1.1.1.1.	07	2022 A 27	PLANO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL ESCOLAR	0411			3.650,00			2022/01/01	2026/12/31	9.650,00	36.000,00	45.650,00								
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	FUNDECAMENTO DO JT N° 1 DO SALTO DO S. VICENTE PAULA							2022/01/01	2026/12/31	83.000,00	198.600,00	281.600,00								
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	Remunerações fixas e permanentes	011			11.050,00															
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	Segurança social	013			700,00															
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	Aquisição de bens e serviços	02			400,00															
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	Aquisição de bens e serviços	02			100,00															
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	Aquisição de bens e serviços	02			50,00															
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	Aquisição de bens e serviços	02			100,00															
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	Aquisição de bens e serviços	02			50,00															
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	Aquisição de bens e serviços	02			8.300,00															
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	Aquisição de bens e serviços	02			600,00															
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	Aquisição de bens e serviços	02			2.600,00															
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	Aquisição de bens e serviços	02			1.500,00															
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	Aquisição de bens e serviços	02			100,00															
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	Aquisição de bens e serviços	02			100,00															
2.1.1.1.1.	04	2022 A 28	Famílias	0413			57.000,00															
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	Outras despesas correntes	05			250,00															
2.1.1.1.1.	08	2022 A 28	Outras despesas correntes	05			100,00															
2.1.1.1.1.	09	2022 A 29	FUNDECAMENTO DOS JT'S							2022/01/01	2026/12/31	50.050,00	198.000,00	249.650,00								
2.1.1.1.1.	09	2022 A 29	Aquisição de bens e serviços	02			15.000,00															
2.1.1.1.1.	09	2022 A 29	Aquisição de bens e serviços	02			900,00															
2.1.1.1.1.	09	2022 A 29	Aquisição de bens e serviços	02			250,00															
2.1.1.1.1.	09	2022 A 29	Aquisição de bens e serviços	02			300,00															
2.1.1.1.1.	09	2022 A 29	Aquisição de bens e serviços	02			50,00															
2.1.1.1.1.	09	2022 A 29	Aquisição de bens e serviços	02			400,00															
2.1.1.1.1.	09	2022 A 29	Aquisição de bens e serviços	02			500,00															
2.1.1.1.1.	09	2022 A 29	Aquisição de bens e serviços	02			5.000,00															
Total :							2.833.000,00					2.858.150,00	8.531.450,00	11.395.600,00				2.426.664,63	2.426.664,63		84,90	21,32

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 7
Ano: 2022

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES FUNDACIONAL
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Período: 2022/01/01 - 2022/12/31

Banco

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano				Tipo	Módulo	R C	R P	O R	EMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14] = [12] + [13]	[15]	[16]	[17] = [15] + [16]	[18]	[19]	
2.1.1.1.	09	2022	A	29	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.1.	09	2022	A	29	Aquisição de bens e serviços	03													
2.1.1.1.	09	2022	A	29	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.1.	09	2022	A	29	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.1.	09	2022	A	29	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.1.	09	2022	A	29	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.1.	09	2022	A	29	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.1.	09	2022	A	29	Famílias	0413													
2.1.1.1.	09	2022	A	29	Outras despesas correntes	05													
2.1.1.1.	09	2022	A	29	Outras despesas correntes	05													
2.1.1.1.	10	2022	A	30	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DOS ESPRÇOS ESCOLARES - JI'S					2022/01/01	2026/12/31	1.000,00	4.100,00	5.100,00					
2.1.1.1.	10	2022	A	30	Aquisição de bens e serviços	09													
2.1.1.1.	10	2022	A	30	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.2.	06	2022	A	31	1º Ciclo de Ensino Básico							2.366.000,00	7.229.500,00	9.495.500,00	2.047.490,03	2.047.490,03	90,33	21,56	
2.1.1.2.	06	2022	A	31	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - PEDAGÓGICO	09				2022/01/01	2026/12/31	7.200,00	40.000,00	47.200,00	7.070,54	7.070,54	96,20	14,90	
2.1.1.2.	07	2022	A	32	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA TODOS					2022/01/01	2026/12/31	75.950,00	286.400,00	362.350,00	75.206,69	75.206,69	99,13	20,70	
2.1.1.2.	07	2022	A	32	Aquisição de bens e serviços	03													
2.1.1.2.	07	2022	A	32	Subsídios Correntes	042													
2.1.1.2.	08	2022	A	33	TRANSPORTES ESCOLARES - 1. CICLO					2022/01/01	2026/12/31	161.950,00	794.000,00	955.950,00	135.591,77	135.591,77	83,72	14,18	
2.1.1.2.	08	2022	A	33	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.2.	08	2022	A	33	Outras despesas correntes	05													
2.1.1.2.	09	2022	A	34	TRANSPORTES ESCOLARES - ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - 1. CICLO					2022/01/01	2026/12/31	19.450,00	104.000,00	123.450,00	18.744,56	18.744,56	95,88	15,17	
2.1.1.2.	10	2022	A	35	REPOSIÇÃO ESCOLARES DO EBI					2022/01/01	2026/12/31	612.500,00	2.525.500,00	3.138.000,00	567.270,73	567.270,73	92,62	18,00	
2.1.1.2.	10	2022	A	35	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.2.	10	2022	A	35	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.2.	10	2022	A	35	Aquisição de bens e serviços	03													
2.1.1.2.	11	2022	A	36	MATERIALS EDUCATIVOS EBI - MANUTENÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E MATERIAL ESCOLAR					2022/01/01	2026/12/31	17.000,00	76.000,00	93.000,00	12.467,60	12.467,60	70,84	13,32	
2.1.1.2.	11	2022	A	36	Administração Central - Estado Português	0411													
2.1.1.2.	11	2022	A	36	Subsídios Correntes	042													
2.1.1.2.	12	2022	A	37	PRÊMIO DE MÉRITO ESCOLAR	0413				2022/01/01	2026/12/31	11.000,00	44.000,00	55.000,00	11.000,00	11.000,00	100,00	20,00	
2.1.1.2.	13	2022	A	38	CERTHO ESCOLAR DO INADU					2022/01/01	2026/12/31	118.350,00	355.500,00	473.850,00	92.807,83	92.807,83	70,45	19,59	
2.1.1.2.	13	2022	A	38	Remunerações Ocas e Permanentes	011													
2.1.1.2.	13	2022	A	38	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.2.	13	2022	A	38	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.2.	13	2022	A	38	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.2.	13	2022	A	38	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.2.	13	2022	A	38	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.2.	13	2022	A	38	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.2.	13	2022	A	38	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.2.	13	2022	A	38	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.2.	13	2022	A	38	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.2.	13	2022	A	38	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.2.	13	2022	A	38	Aquisição de bens e serviços	02													
2.1.1.2.	13	2022	A	38	Outras despesas correntes	05													
2.1.1.2.	13	2022	A	38	Outras despesas correntes	05													
2.1.1.2.	14	2022	A	39	CERTHO ESCOLAR ABADEU - MONTE					2022/01/01	2026/12/31	95.250,00	277.650,00	372.900,00	88.951,02	88.951,02	93,40	23,06	
2.1.1.2.	14	2022	A	39	Aquisição de bens e serviços	02													
Total :												3.970.500,00	13.020.000,00	17.001.000,00	3.435.905,37	3.435.905,37	86,36	20,20	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 8
Ano: 2022

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Matriz: RUBRICA ORÇAMENTAL


Período: 2022/01/01 2022/12/31

Buros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Dotas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	F P	U B	ORPR	Início	Fim	Ano	Ano seguinte	Total	Anos anteriores		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
2.1.1.2.	14	2022	A 39	Aquisição de bens e serviços	02	700,00													
2.1.1.2.	14	2022	A 39	Aquisição de bens e serviços	02	590,00													
2.1.1.2.	14	2022	A 39	Aquisição de bens e serviços	02	100,00													
2.1.1.2.	14	2022	A 39	Aquisição de bens e serviços	02	50,00													
2.1.1.2.	14	2022	A 39	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
2.1.1.2.	14	2022	A 39	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
2.1.1.2.	14	2022	A 39	Aquisição de bens e serviços	02	68.850,00													
2.1.1.2.	14	2022	A 39	Aquisição de bens e serviços	02	10.500,00													
2.1.1.2.	14	2022	A 39	Aquisição de bens e serviços	02	1.690,00													
2.1.1.2.	14	2022	A 39	Aquisição de bens e serviços	02	100,00													
2.1.1.2.	14	2022	A 39	Aquisição de bens e serviços	02	300,00													
2.1.1.2.	14	2022	A 39	Aquisição de bens e serviços	02	11.700,00													
2.1.1.2.	14	2022	A 39	Aquisição de bens e serviços	02	100,00													
2.1.1.2.	14	2022	A 39	Outras despesas correntes	05	200,00													
2.1.1.2.	14	2022	A 39	Outras despesas correntes	05	100,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	CENTRO ESCOLAR DA BRUCÁRIA					2022/01/01	2026/12/31	221.500,00	546.200,00	767.700,00		210.394,24	210.394,24	94,99	27,41	
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Remunerações fixas e permanentes	011	17.200,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Segurança social	013	600,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Aquisição de bens e serviços	02	850,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Aquisição de bens e serviços	02	550,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Aquisição de bens e serviços	02	100,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Aquisição de bens e serviços	02	50,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Aquisição de bens e serviços	02	450,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Aquisição de bens e serviços	02	300,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Aquisição de bens e serviços	02	700,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Aquisição de bens e serviços	02	66.000,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Aquisição de bens e serviços	02	50,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Aquisição de bens e serviços	02	6.400,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Aquisição de bens e serviços	02	4.100,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Aquisição de bens e serviços	02	150,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Aquisição de bens e serviços	02	300,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Aquisição de bens e serviços	02	200,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Famílias	0413	142.800,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Outras despesas correntes	05	250,00													
2.1.1.2.	15	2022	A 40	Outras despesas correntes	05	150,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	CENTRO ESCOLAR DOS ÁRVORES					2022/01/01	2026/12/31	285.000,00	531.260,00	816.260,00		261.234,77	261.234,77	91,66	32,00	
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Remunerações fixas e permanentes	011	4.000,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Segurança social	013	50,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	02	100,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	02	990,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	02	100,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	02	200,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	02	350,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	02	600,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	02	66.850,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	02	16.750,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	02	1.750,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	02	8.450,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	02	4.000,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	02	200,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	02	10.400,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	02	200,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Famílias	0413	149.150,00													
Total :						4.404.550,00						4.405.000,00	14.106.250,00	18.501.250,00		3.907.534,36	3.907.534,36	87,12	21,02

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 9
Ano : 2022

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTACÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 - 2022/12/31

Rúros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano				Tipo	Número	A	B	C	D	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]-[17]+[18]	[15]	[16]	[17]-[18]+[16]	[19]	[20]	
2.1.1.1.	16	2022	A 41	Outras despesas correntes	05	250,00													
2.1.1.2.	16	2022	A 41	Outras despesas correntes	05	200,00													
2.1.1.3.	17	2022	A 42	CENTRO ESCOLAR DO BAIRRO DE S. VICENTE PAULA					2022/01/01	2026/12/31	223.200,00	458.150,00	681.350,00		199.741,85	190.741,85	89,49	79,32	
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Remunerações Certas e Permanentes	011	17.700,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Segurança social	013	400,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	150,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	900,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	200,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	300,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	450,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	100,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	51.750,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	50,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	700,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	4.850,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	3.750,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	250,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	2.000,00													
2.3.1.2.	17	2022	A 42	Aquisição de bens e serviços	02	600,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Famílias	0413	137.850,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Outras despesas correntes	05	300,00													
2.1.1.2.	17	2022	A 42	Outras despesas correntes	05	100,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	CENTRO ESCOLAR DO COBO					2022/01/01	2026/12/31	166.150,00	290.910,00	457.060,00		156.111,24	156.111,24	91,56	34,16	
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Remunerações Certas e Permanentes	011	1.650,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Segurança social	013	50,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Aquisição de bens e serviços	02	300,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Aquisição de bens e serviços	02	200,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Aquisição de bens e serviços	02	600,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Aquisição de bens e serviços	02	250,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Aquisição de bens e serviços	02	15.750,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Aquisição de bens e serviços	02	8.500,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Aquisição de bens e serviços	02	3.850,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Aquisição de bens e serviços	02	3.300,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Aquisição de bens e serviços	02	250,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Aquisição de bens e serviços	02	100,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Aquisição de bens e serviços	02	200,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Famílias	0413	121.900,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Outras despesas correntes	05	150,00													
2.1.1.2.	18	2022	A 43	Outras despesas correntes	05	100,00													
2.1.1.2.	19	2022	A 44	CENTRO ESCOLAR DA TRINDADE					2022/01/01	2026/12/31	126.550,00	225.100,00	343.650,00		115.933,21	115.933,21	91,63	32,06	
2.1.1.2.	19	2022	A 44	Remunerações Certas e Permanentes	011	15.000,00													
2.1.1.2.	19	2022	A 44	Segurança social	013	50,00													
2.1.1.2.	19	2022	A 44	Aquisição de bens e serviços	02	400,00													
2.1.1.2.	19	2022	A 44	Aquisição de bens e serviços	02	200,00													
2.1.1.2.	19	2022	A 44	Aquisição de bens e serviços	02	100,00													
2.1.1.2.	19	2022	A 44	Aquisição de bens e serviços	02	100,00													
2.1.1.2.	19	2022	A 44	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
2.1.1.2.	19	2022	A 44	Aquisição de bens e serviços	02	12.450,00													
2.1.1.2.	19	2022	A 44	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
2.1.1.2.	19	2022	A 44	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
Total :						4.994.150,00					5.000.000,00	15.010.410,00	20.091.300,00		4.379.320,68	4.379.320,68	87,51	21,40	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 18
Ano: 2022

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES CORRELADAS

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Período: 2022/01/01 - 2022/12/29

Dados

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
					A	R	U	B	IMPR	Início	Fim	Ano	Ano seguinte	Total	Anos anteriores	Ano			Total		
																				(6)	(7)
2.1.1.2.	19	2022 A 44	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	19	2022 A 44	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	19	2022 A 44	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	19	2022 A 44	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	19	2022 A 44	Famílias	0413																	
2.1.1.2.	19	2022 A 44	Outras despesas correntes	05																	
2.1.1.2.	19	2022 A 44	Outras despesas correntes	05																	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	CENTRO ESCOLAR DE LERNOIA																		
2.1.1.2.	20	2022 A 45	Remunerações Certas e Permanentes	011																	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	Segurança social	013																	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	Famílias	0413																	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	Outras despesas correntes	05																	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	Outras despesas correntes	05																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	CENTRO ESCOLAR DO PRIMO/VERDEIROS																		
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Remunerações Certas e Permanentes	011																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Segurança social	013																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Famílias	0413																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Outras despesas correntes	05																	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	Outras despesas correntes	05																	
2.1.1.2.	22	2022 A 47	PONTOAMENTO DAS RUÍ'S																		
2.1.1.2.	22	2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	22	2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	22	2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	22	2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	22	2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02																	
2.1.1.2.	22	2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02																	
Total :																					
						5.081.550,00															
										5.174.950,00	15.751.250,00	30.876.200,00		4.474.154,66	4.474.154,66	87,30	21,43				

DEMONSTRAÇÃO DE RESERVA DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 11
Ano : 2022

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 - 2022/12/31

Banos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Esquecido		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
					R C	R P	U E	DMR	Início	Fin	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
[1]	Código Ano Tipo Número	[2]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]-[16]	[18]	[19]
2.1.1.1.3.	22 2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	01			300,00												
2.1.1.1.3.	22 2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02			1.000,00												
2.1.1.1.3.	22 2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02			50,00												
2.1.1.1.3.	22 2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02			37.900,00												
2.1.1.1.3.	22 2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02			50,00												
2.1.1.1.3.	22 2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02			100,00												
2.1.1.1.3.	22 2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02			2.550,00												
2.1.1.1.3.	22 2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02			200,00												
2.1.1.1.3.	22 2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02			50,00												
2.1.1.1.3.	22 2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02			150,00												
2.1.1.1.3.	22 2022 A 47	Aquisição de bens e serviços	02			500,00												
2.1.1.1.3.	22 2022 A 47	Outras despesas correntes	05			400,00												
2.1.1.1.3.	22 2022 A 47	Outras despesas correntes	05			150,00												
2.1.1.1.3.	23 2022 A 48	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - OBRAS							2022/01/01	2026/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
2.1.1.1.3.	23 2022 A 48	Aquisição de bens e serviços	02			500,00												
2.1.1.1.3.	23 2022 A 48	Aquisição de bens e serviços	02			500,00												
2.1.1.1.3.	23 2022 A 48	2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário				1.158.400,00					1.159.400,00	5.558.300,00	6.687.700,00	1.065.092,85	1.065.092,85	91,87	15,83	
2.1.1.1.3.	03 2022 A 49	TRANSPORTES ESCOLARES - RDMB PÚBLICA - 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO							2022/01/01	2026/12/31	578.550,00	2.957.000,00	3.535.550,00	491.260,00	491.260,00	44,91	13,89	
2.1.1.1.3.	03 2022 A 49	Aquisição de bens e serviços	02			578.700,00												
2.1.1.1.3.	03 2022 A 49	Subsídios Correntes	042			7.850,00												
2.1.1.1.3.	04 2022 A 50	TRANSPORTES ESCOLARES - ALUMOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO							2022/01/01	2026/12/31	39.950,00	120.000,00	159.950,00	36.860,44	36.860,44	92,27	23,04	
2.1.1.1.3.	05 2022 A 51	ESCOLA SECUNDARIA CAMILO COSTA DE BRANCO							2022/01/01	2026/12/31	101.450,00	653.400,00	556.000,00	102.471,77	102.471,77	99,05	18,40	
2.1.1.1.3.	05 2022 A 51	Aquisição de bens e serviços	02			500,00												
2.1.1.1.3.	05 2022 A 51	Aquisição de bens e serviços	02			300,00												
2.1.1.1.3.	05 2022 A 51	Aquisição de bens e serviços	02			50,00												
2.1.1.1.3.	05 2022 A 51	Administração Central - Estado Português	04111			102.500,00												
2.1.1.1.3.	05 2022 A 51	Famílias	0413			100,00												
2.1.1.1.3.	06 2022 A 52	ESCOLA SECUNDARIA S. PRIMO							2022/01/01	2026/12/31	101.850,00	460.400,00	561.250,00	102.891,77	102.891,77	99,08	18,29	
2.1.1.1.3.	06 2022 A 52	Aquisição de bens e serviços	02			500,00												
2.1.1.1.3.	06 2022 A 52	Aquisição de bens e serviços	02			300,00												
2.1.1.1.3.	06 2022 A 52	Aquisição de bens e serviços	02			50,00												
2.1.1.1.3.	06 2022 A 52	Administração Central - Estado Português	04111			102.900,00												
2.1.1.1.3.	06 2022 A 52	Famílias	0413			100,00												
2.1.1.1.3.	07 2022 A 53	MEMBRAMENTO DE ESCOLAS BILÍNGUE CÃO							2022/01/01	2026/12/31	156.150,00	707.400,00	859.550,00	155.126,73	155.126,73	99,34	19,85	
2.1.1.1.3.	07 2022 A 53	Aquisição de bens e serviços	02			450,00												
2.1.1.1.3.	07 2022 A 53	Aquisição de bens e serviços	02			300,00												
2.1.1.1.3.	07 2022 A 53	Aquisição de bens e serviços	02			50,00												
2.1.1.1.3.	07 2022 A 53	Aquisição de bens e serviços	02			6.200,00												
2.1.1.1.3.	07 2022 A 53	Administração Central - Estado Português	04111			109.050,00												
2.1.1.1.3.	07 2022 A 53	Famílias	0413			100,00												
2.1.1.1.3.	08 2022 A 54	AGENDAMENTO DE ESCOLAS MONTEIRO DE MATEUS							2022/01/01	2026/12/31	177.450,00	834.100,00	1.011.550,00	176.401,34	176.401,34	99,45	17,45	
2.1.1.1.3.	08 2022 A 54	Aquisição de bens e serviços	02			3.130,00												
2.1.1.1.3.	08 2022 A 54	Aquisição de bens e serviços	02			450,00												
2.1.1.1.3.	08 2022 A 54	Aquisição de bens e serviços	02			300,00												
Total :						6.112.000,00						6.285.350,00	21.283.550,00	27.568.900,00	5.539.247,51	5.539.247,51	88,13	20,89

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 - 2022/12/31

Ruros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U &	MFR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total			Anos Anteriores	Ano	Total
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]				
2.1.1.3.	03	2022	A	54	Aquisição de bens e serviços		50,00														
2.1.1.3.	06	2022	A	54	Administração Central - Estado Português		173.200,00														
2.1.1.3.	06	2022	A	54	Famílias		100,00														
2.1.2.					Serviços auxiliares de ensino		546.550,00				546.550,00	1.206.000,00	1.833.350,00	460.482,47	460.482,47	04,25	25,12				
2.1.2.1.					Projetos de Ensino, Animação e Outros		546.550,00				546.550,00	1.206.000,00	1.833.350,00	460.482,47	460.482,47	04,25	25,12				
2.1.2.1.	10	2018	A	59	ENCARGO PARA O SUCESSO-PLANO INTEGRADO DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR					2018/01/01	2022/12/31	273.550,00	330.000,00	612.350,00	262.871,56	262.871,56	06,10	40,93			
2.1.2.1.	10	2018	A	59	Remunerações fixas e permanentes	011	154.900,00														
2.1.2.1.	10	2018	A	59	Segurança social	013	11.050,00														
2.1.2.1.	10	2018	A	59	Aquisição de bens e serviços	02	11.150,00														
2.1.2.1.	10	2018	A	59	Aquisição de bens e serviços	02	15.300,00														
2.1.2.1.	10	2018	A	59	Aquisição de bens e serviços	02	8.100,00														
2.1.2.1.	10	2018	A	59	Aquisição de bens e serviços	02	500,00														
2.1.2.1.	10	2018	A	59	Aquisição de bens e serviços	02	72.550,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	CONTROLO E DISTRIBUIÇÃO DA ESCOLA PIA DO TRANSITO					2022/01/01	2026/12/31	18.600,00	70.000,00	88.600,00	10.855,54	10.855,54	08,36	12,25			
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	250,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	100,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	300,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	50,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	200,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	100,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	250,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	1.000,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	250,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	150,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	7.600,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	2.950,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	4.500,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	300,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	300,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Aquisição de bens e serviços	02	100,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Outras despesas correntes	05	100,00														
2.1.2.1.	02	2022	A	55	Outras despesas correntes	05	100,00														
2.1.2.1.	03	2022	A	56	PLANO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES RESUMARIAS					2022/01/01	2026/12/31	72.300,00	260.400,00	332.700,00	56.683,60	56.683,60	08,10	17,04			
2.1.2.1.	03	2022	A	56	Remunerações fixas e permanentes	011	9.800,00														
2.1.2.1.	03	2022	A	56	Aquisição de bens e serviços	02	3.300,00														
2.1.2.1.	03	2022	A	56	Aquisição de bens e serviços	02	300,00														
2.1.2.1.	03	2022	A	56	Aquisição de bens e serviços	02	9.500,00														
2.1.2.1.	03	2022	A	56	Aquisição de bens e serviços	02	150,00														
2.1.2.1.	03	2022	A	56	Aquisição de bens e serviços	02	500,00														
2.1.2.1.	03	2022	A	56	Aquisição de bens e serviços	02	700,00														
2.1.2.1.	03	2022	A	56	Aquisição de bens e serviços	02	4.900,00														
2.1.2.1.	03	2022	A	56	Aquisição de bens e serviços	02	300,00														
2.1.2.1.	03	2022	A	56	Aquisição de bens e serviços	02	700,00														
2.1.2.1.	03	2022	A	56	Aquisição de bens e serviços	02	100,00														
2.1.2.1.	03	2022	A	56	Aquisição de bens e serviços	02	2.600,00														
2.1.2.1.	03	2022	A	56	Aquisição de bens e serviços	02	10.400,00														
2.1.2.1.	03	2022	A	56	Administração Central - Estado Português	04111	29.500,00														
2.1.2.1.	03	2022	A	56	Outras despesas correntes	05	250,00														
Total :							6.649.800,00					6.649.800,00	21.952.750,00	28.602.550,00	5.869.650,21	5.869.650,21	08,27	20,52			

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. - 13
Ano - 2022

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES CORRETIVAS

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Período: 2022/01/01 2022/12/31

Raros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
	Código	Ano				Tipo	Número	R C	R P	O B	DPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total			Anos Anteriores	Ano	Total
2.1.2.1.	04	2022	A 57	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO						2022/01/01	2026/12/31	4.600,00	4.600,00	9.400,00		4.136,75	4.136,75	89,93	94,01		
2.1.2.1.	04	2022	A 57	Aquisição de bens e serviços	02																
2.1.2.1.	04	2022	A 57	Aquisição de bens e serviços	02	100,00															
2.1.2.1.	04	2022	A 57	Aquisição de bens e serviços	02	4.000,00															
2.1.2.1.	04	2022	A 57	Aquisição de bens e serviços	02	450,00															
2.1.2.1.	04	2022	A 57	Aquisição de bens e serviços	02	50,00															
2.1.2.1.	05	2022	A 58	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO						2022/01/01	2026/12/31	43.250,00	51.400,00	94.650,00		40.071,80	40.071,80	92,65	42,25		
2.1.2.1.	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	02	10.150,00															
2.1.2.1.	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	02	400,00															
2.1.2.1.	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	02	100,00															
2.1.2.1.	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	02	950,00															
2.1.2.1.	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	02	1.250,00															
2.1.2.1.	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	02	450,00															
2.1.2.1.	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	02	3.200,00															
2.1.2.1.	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	02	100,00															
2.1.2.1.	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	02	5.900,00															
2.1.2.1.	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	02	550,00															
2.1.2.1.	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	02	300,00															
2.1.2.1.	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	02	8.100,00															
2.1.2.1.	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	02	2.700,00															
2.1.2.1.	05	2022	A 58	Administração Central - Estado Português	04311	100,00															
2.1.2.1.	05	2022	A 58	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412	1.000,00															
2.1.2.1.	06	2022	A 59	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAR	0411	6.000,00				2022/01/01	2026/12/31	6.000,00	30.000,00	36.000,00		5.970,20	5.970,20	99,50	16,50		
2.1.2.1.	07	2022	A 60	COMPARTICIPAÇÃO A PROJETOS/EDITAIS EDUCATIVOS RELACIONADOS						2022/01/01	2026/12/31	1.350,00	12.400,00	13.750,00		700,00	700,00	51,85	5,09		
2.1.2.1.	07	2022	A 60	Administração Central - Outras entidades	0412	700,00															
2.1.2.1.	07	2022	A 60	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412	50,00															
2.1.2.1.	07	2022	A 60	Famílias	0413	500,00															
2.1.2.1.	07	2022	A 60	Administração Central - Estado Português	07111	100,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	CREÇÃO DA RESERVA DE ESTUDANTES						2020/01/01	2026/12/31	126.500,00	518.000,00	645.700,00		79.192,94	79.192,94	62,61	12,26		
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Remunerações Certas e Permanentes	011	700,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	7.500,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	250,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	1.400,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	75.000,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	50,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	350,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	200,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	650,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	1.150,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	5.000,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	150,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	3.100,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	300,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	20.500,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	100,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	550,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	600,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	200,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Aquisição de bens e serviços	02	100,00															
2.1.2.1.	08	2022	A 61	Outras despesas correntes	05	150,00															
Total						6.831.000,00						6.831.000,00	22.570.350,00	29.402.250,00		5.999.729,90	5.999.729,90	87,82	20,41		

Handwritten signature

Handwritten signature

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNÇÃO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 - 2022/12/31

Rubros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMP	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores			Ano
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]		
2.1.2.1.	08	2022	A 61	05			100,00													
2.1.							1.358.300,00					1.358.300,00	4.162.100,00	5.520.400,00		569.880,72	569.880,72	71,40	17,57	
2.3.2.							1.358.300,00					1.358.300,00	4.162.100,00	5.520.400,00		569.880,72	569.880,72	71,40	17,57	
2.3.2.	01	2020	A 7							2020/01/01	2022/12/31	169.300,00	7.250,00	176.550,00		50.711,63	50.711,63	29,99	28,76	
2.3.2.	01	2020	A 7	02			1.900,00													
2.3.2.	01	2020	A 7	02			50,00													
2.3.2.	01	2020	A 7	02			3.000,00													
2.3.2.	01	2020	A 7	02			100,00													
2.3.2.	01	2020	A 7	02			1.350,00													
2.3.2.	01	2020	A 7	02			1.900,00													
2.3.2.	01	2020	A 7	02			3.000,00													
2.3.2.	01	2020	A 7	02			1.700,00													
2.3.2.	01	2020	A 7	02			2.000,00													
2.3.2.	01	2020	A 7	02			20.600,00													
2.3.2.	01	2020	A 7	02			100.000,00													
2.3.2.	01	2020	A 7	02			100,00													
2.3.2.	01	2020	A 7	02			2.000,00													
2.3.2.	01	2020	A 7	02			11.000,00													
2.3.2.	01	2020	A 7	02			9.100,00													
2.3.2.	01	2020	A 7	02			11.900,00													
2.3.2.	02	2021	A 3							2021/01/01	2022/12/31	152.400,00	77.000,00	229.400,00		144.081,91	144.081,91	94,54	62,81	
2.3.2.	02	2021	A 3	02			100,00													
2.3.2.	02	2021	A 3	02			100,00													
2.3.2.	02	2021	A 3	02			1.350,00													
2.3.2.	02	2021	A 3	02			250,00													
2.3.2.	02	2021	A 3	02			50,00													
2.3.2.	02	2021	A 3	02			500,00													
2.3.2.	02	2021	A 3	042			150.000,00													
2.3.2.	02	2021	A 3	05			20,00													
2.3.2.	02	2021	A 3	05			30,00													
2.3.2.	01	2022	A 62							2022/01/01	2026/12/31	12.300,00	86.900,00	99.200,00		6.613,76	6.613,76	54,21	6,67	
2.3.2.	01	2022	A 62	02			1.000,00													
2.3.2.	01	2022	A 62	02			1.150,00													
2.3.2.	01	2022	A 62	02			300,00													
2.3.2.	01	2022	A 62	02			1.500,00													
2.3.2.	01	2022	A 62	02			5.700,00													
2.3.2.	01	2022	A 62	02			100,00													
2.3.2.	01	2022	A 62	02			1.350,00													
2.3.2.	01	2022	A 62	02			900,00													
2.3.2.	01	2022	A 62	0413			200,00													
2.3.2.	02	2022	A 63							2022/01/01	2026/12/31	150.000,00	220.000,00	370.000,00		132.231,09	132.231,09	87,52	35,70	
2.3.2.	02	2022	A 63	0412			97.000,00													
2.3.2.	02	2022	A 63	0712			53.000,00													
2.3.2.	03	2022	A 64							2022/01/01	2026/12/31	43.550,00	179.600,00	223.150,00		8.610,42	8.610,42	19,77	3,86	
2.3.2.	03	2022	A 64	02			100,00													
2.3.2.	03	2022	A 64	02			4.000,00													
2.3.2.	03	2022	A 64	02			100,00													
2.3.2.	03	2022	A 64	02			50,00													
2.3.2.	03	2022	A 64	02			2.700,00													
Total :							7.323.750,00						7.359.550,00	23.141.100,00	30.500.650,00		6.341.970,79	6.341.970,79	86,17	20,79

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 15
Ano : 2022

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTACIONES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Rubros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
					R G	R P	U E	ESPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
2.3.2.	03	2022 A 64	Aquisição de bens e serviços	02		1.500,00													
2.3.2.	03	2022 A 64	Aquisição de bens e serviços	02		200,00													
2.3.2.	03	2022 A 64	Aquisição de bens e serviços	02		700,00													
2.3.2.	03	2022 A 64	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
2.3.2.	03	2022 A 64	Famílias	0413		100,00													
2.3.2.	03	2022 A 64	Subsídios Correntes	042		33.100,00													
2.3.2.	03	2022 A 64	Outras despesas correntes	05		50,00													
2.3.2.	03	2022 A 64	Outras despesas correntes	05		50,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	PROGRAMA MUNICIPAL SÍMBOLO						2022/01/01	2026/12/31	306.000,00	946.400,00	553.200,00		56.895,97	56.895,97	53,27	10,29	
2.3.2.	04	2022 A 65	Aquisição de bens e serviços	02		50,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Aquisição de bens e serviços	02		2.650,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Aquisição de bens e serviços	02		300,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Aquisição de bens e serviços	02		50,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Aquisição de bens e serviços	02		30.500,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Aquisição de bens e serviços	02		550,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Aquisição de bens e serviços	02		700,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Aquisição de bens e serviços	02		700,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Aquisição de bens e serviços	02		500,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Aquisição de bens e serviços	02		1.500,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Aquisição de bens e serviços	02		5.250,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Aquisição de bens e serviços	02		200,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Aquisição de bens e serviços	02		300,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Aquisição de bens e serviços	02		200,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412		100,00													
2.3.2.	04	2022 A 65	Subsídios Correntes	042		58.350,00													
2.3.2.	05	2022 A 66	PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO à BIVALVANAS						2022/01/01	2026/12/31	80.000,00	374.000,00	454.000,00		13.577,00	13.577,00	16,97	2,39	
2.3.2.	05	2022 A 66	Aquisição de bens e serviços	02		500,00													
2.3.2.	05	2022 A 66	Subsídios Correntes	042		79.500,00													
2.3.2.	06	2022 A 67	PROGRAMA MUNICIPAL SEGURANÇA R PROTEÇÃO SOCIAL-CRIZ						2022/01/01	2026/12/31	3.000,00	14.000,00	17.000,00		773,57	773,57	25,79	4,55	
2.3.2.	06	2022 A 67	Aquisição de bens e serviços	02		800,00													
2.3.2.	06	2022 A 67	Aquisição de bens e serviços	02		300,00													
2.3.2.	06	2022 A 67	Aquisição de bens e serviços	02		300,00													
2.3.2.	06	2022 A 67	Aquisição de bens e serviços	02		400,00													
2.3.2.	06	2022 A 67	Aquisição de bens e serviços	02		400,00													
2.3.2.	06	2022 A 67	Aquisição de bens e serviços	02		300,00													
2.3.2.	06	2022 A 67	Aquisição de bens e serviços	02		500,00													
2.3.2.	06	2022 A 67	Aquisição de bens e serviços	02		200,00													
2.3.2.	07	2022 A 68	BELA TC - PLANO MUNICIPAL PARA A BIVALVANAS						2022/01/01	2026/12/31	10.500,00	16.000,00	24.500,00		5.094,28	5.094,28	48,52	20,79	
2.3.2.	07	2022 A 68	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
2.3.2.	07	2022 A 68	Aquisição de bens e serviços	02		400,00													
2.3.2.	07	2022 A 68	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
2.3.2.	07	2022 A 68	Aquisição de bens e serviços	02		300,00													
2.3.2.	07	2022 A 68	Aquisição de bens e serviços	02		7.900,00													
2.3.2.	07	2022 A 68	Aquisição de bens e serviços	02		200,00													
2.3.2.	07	2022 A 68	Aquisição de bens e serviços	02		900,00													
2.3.2.	07	2022 A 68	Aquisição de bens e serviços	02		600,00													
2.3.2.	07	2022 A 68	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412		200,00													
2.3.2.	08	2022 A 69	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO à SAÚDE						2022/01/01	2026/12/31	13.150,00	44.700,00	57.850,00		5.094,35	5.094,35	38,76	8,72	
2.3.2.	08	2022 A 69	Aquisição de bens e serviços	02		1.200,00													
2.3.2.	08	2022 A 69	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
2.3.2.	08	2022 A 69	Aquisição de bens e serviços	02		400,00													
Total :						7.563.550,00						7.573.000,00	24.034.200,00	31.607.200,00		6.423.362,96	6.423.362,96	84,87	20,32

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 - 2022/12/31

Rúbs

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
					R C	R P	O R	EMPL	Início	Fim	Ano	Ano Sequente	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14] = [12] + [13]	[15]	[16]	[17] = [15] + [16]	[18]	[19]	
2.3.2.	08 2022 A 69	Aquisição de bens e serviços	02			900,00													
2.3.2.	08 2022 A 69	Aquisição de bens e serviços	02			200,00													
2.3.2.	08 2022 A 69	Aquisição de bens e serviços	02			100,00													
2.3.2.	08 2022 A 69	Aquisição de bens e serviços	02			500,00													
2.3.2.	08 2022 A 69	Aquisição de bens e serviços	02			1.000,00													
2.3.2.	08 2022 A 69	Aquisição de bens e serviços	02			300,00													
2.3.2.	08 2022 A 69	Aquisição de bens e serviços	02			500,00													
2.3.2.	08 2022 A 69	Aquisição de bens e serviços	02			4.500,00													
2.3.2.	08 2022 A 69	Aquisição de bens e serviços	02			1.050,00													
2.3.2.	08 2022 A 69	Administração Central - Estado Português	04111			550,00													
2.3.2.	08 2022 A 69	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412			1.850,00													
2.3.2.	09 2021 A 70	PROGRAMA "MAIS BOMBEIROS"							2022/01/01	2026/12/31	5.600,00	22.400,00	28.000,00		311,87	311,87	5,57	1,11	
2.3.2.	09 2022 A 70	Aquisição de bens e serviços	02			100,00													
2.3.2.	09 2022 A 70	Subsídios Correntes	042			5.500,00													
2.3.2.	10 2022 A 71	FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL							2022/01/01	2026/12/31	50.750,00	100.400,00	161.150,00		30.930,04	30.930,04	73,80	24,16	
2.3.2.	10 2022 A 71	Aquisição de bens e serviços	02			2.000,00													
2.3.2.	10 2022 A 71	Administração Local	04115			3.650,00													
2.3.2.	10 2022 A 71	Subsídios Correntes	042			47.000,00													
2.3.2.	10 2022 A 71	Outras despesas correntes	05			50,00													
2.3.2.	10 2022 A 71	Outras despesas correntes	05			50,00													
2.3.2.	11 2022 A 72	APOIO AO CCO - CENTRO CULTURAL RESPECTIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO	0412			51.300,00			2022/01/01	2026/12/31	51.300,00	200.000,00	251.300,00		51.300,00	51.300,00	100,00	20,41	
2.3.2.	12 2022 A 73	ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE INSERÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO EST. APOIO SOCIAL DE INSERÇÃO							2022/01/01	2026/12/31	107.550,00	2.367.450,00	2.475.000,00		455.704,83	455.704,83	89,79	15,85	
2.3.2.	12 2022 A 73	Aquisição de bens e serviços	02			150,00													
2.3.2.	12 2022 A 73	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412			507.400,00													
2.4.		Habituação e serviços coletivos				5.727.400,00					5.727.400,00	15.137.550,00	20.864.950,00		4.504.052,59	4.504.052,59	70,64	21,59	
2.4.1.		Habituação				200.750,00					200.750,00	663.000,00	863.750,00		157.693,39	157.693,39	70,55	10,13	
2.4.1.1.	05 2018 A 75	REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL DE PARADA DE CURROS	02			1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	1.000,00		1.000,00						
2.4.1.1.	01 2019 A 4	PLANO / ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	02			55.650,00			2019/01/01	2023/12/31	55.650,00	109.400,00	165.050,00		27.761,10	27.761,10	49,89	16,82	
2.4.1.1.	02 2022 A 74	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							2022/01/01	2026/12/31	1.700,00	32.000,00	33.700,00						
2.4.1.1.	02 2022 A 74	Aquisição de bens e serviços	02			1.900,00													
2.4.1.1.	02 2022 A 74	Aquisição de bens e serviços	02			500,00													
2.4.1.1.	02 2022 A 74	Aquisição de bens e serviços	02			100,00													
2.4.1.1.	02 2022 A 74	Aquisição de bens e serviços	02			100,00													
2.4.1.1.	03 2022 A 75	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ADEQUAMENTO HABITACIONAL							2022/01/01	2026/12/31	131.000,00	527.200,00	659.000,00		129.932,29	129.932,29	59,50	19,72	
2.4.1.1.	03 2022 A 75	Aquisição de bens e serviços	02			4.000,00													
2.4.1.1.	03 2022 A 75	Subsídios Correntes	042			130.000,00													
2.4.1.1.	04 2022 A 76	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMFORTO HABITACIONAL							2022/01/01	2026/12/31	10.600,00	400,00	11.000,00						
2.4.1.1.	04 2022 A 76	Aquisição de bens e serviços	02			10.500,00													
2.4.1.1.	04 2022 A 76	Subsídios Correntes	042			100,00													
2.4.2.		Ordenamento do território				209.200,00					209.200,00	254.000,00	464.000,00		70.037,74	70.037,74	37,30	16,82	
2.4.2.1.		Planeamento Urbanístico				205.900,00					205.900,00	224.000,00	430.000,00		76.437,56	76.437,56	37,12	17,75	
2.4.2.1.1.	04 2016 A 27	ANEXAR, RECONSTRUIR E REQUALIFICAR - RUA DO CENTRO HISTÓRICO							2016/01/01	2022/12/31	59.400,00		59.400,00		32.773,35	32.773,35	55,17	55,17	
2.4.2.1.1.	04 2016 A 27	Aquisição de bens e serviços	02			12.600,00													
2.4.2.1.1.	04 2016 A 27	Aquisição de bens e serviços	02			21.400,00													
Total :						6.424.950,00						6.450.350,00	27.401.450,00	35.851.800,00		7.160.077,44	7.160.077,44	84,73	19,97

ADMINISTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 17
Ano : 2022

Ruros

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRELADAS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
	Código	Ano				Tipo	Número	U G	R P	V E	BNFR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total			Anos Anteriores
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
2.4.2.1.	04	2016	A	27	Aquisição de bens e serviços		7.800,00												
2.4.2.1.	04	2016	A	27	Aquisição de bens e serviços		10.400,00												
2.4.2.1.	03	2018	A	78	REVISÃO DO P.M. PLANO DIRETOR MUNICIPAL				2018/01/01	2024/12/31	71.700,00	1.000,00	72.700,00		153,75	153,75	0,21	0,21	
2.4.2.1.	03	2018	A	78	Aquisição de bens e serviços		71.200,00												
2.4.2.1.	03	2018	A	78	Aquisição de bens e serviços		300,00												
2.4.2.1.	03	2018	A	78	Aquisição de bens e serviços		200,00												
2.4.2.1.	01	2022	A	79	GESTÃO DA INSERÇÃO A ASCENSORES		17.250,00		2022/01/01	2026/12/31	17.250,00	45.000,00	62.250,00		17.244,20	17.244,20	99,97	27,78	
2.4.2.1.	02	2022	A	79	MEDEIÇÕES ACÚSTICAS- FICULAMENTO MOBIL DO RUIÃO		17.950,00		2022/01/01	2026/12/31	17.950,00	76.000,00	93.050,00		2.767,50	2.767,50	16,23	2,97	
2.4.2.1.	03	2022	A	80	GESTÃO ORÇAMENTAL				2022/01/01	2026/12/31	39.450,00	102.000,00	141.450,00		23.498,67	23.498,67	59,27	16,50	
2.4.2.1.	03	2022	A	80	Aquisição de bens e serviços		1.100,00												
2.4.2.1.	03	2022	A	80	Aquisição de bens e serviços		3.350,00												
2.4.2.1.	03	2022	A	80	Aquisição de bens e serviços		400,00												
2.4.2.1.	03	2022	A	80	Aquisição de bens e serviços		800,00												
2.4.2.1.	03	2022	A	80	Aquisição de bens e serviços		5.100,00												
2.4.2.1.	03	2022	A	80	Aquisição de bens e serviços		700,00												
2.4.2.1.	03	2022	A	80	Aquisição de bens e serviços		6.800,00												
2.4.2.1.	03	2022	A	80	Aquisição de bens e serviços		600,00												
2.4.2.1.	03	2022	A	80	Aquisição de bens e serviços		3.000,00												
2.4.2.1.	03	2022	A	80	Aquisição de bens e serviços		3.250,00												
2.4.2.1.	03	2022	A	80	Aquisição de bens e serviços		50,00												
2.4.2.1.	03	2022	A	80	Aquisição de bens e serviços		13.500,00												
2.4.2.1.	03	2022	A	80	Famílias	0413	1.500,00												
2.4.2.1.	03	2022	A	80	Outras despesas correntes	05	300,00												
2.4.2.1.	04	2022	A	77	PLANO DE PROMOVERIA MAREIS NASCENTE	02	850,00		2022/01/01	2026/12/31	850,00		850,00						
2.4.2.2.	09	2022	A	41	Reabilitação Urbana		3.300,00		2022/01/01	2026/12/31	3.300,00	39.000,00	33.300,00		1.600,18	1.600,18	48,49	4,81	
2.4.2.2.	09	2022	A	41	PLANO DE AÇÃO PARA EDIFÍCIOS E OBRAS EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO OU ABANDONO				2022/01/01	2026/12/31	3.300,00	39.000,00	33.300,00		1.600,18	1.600,18	48,49	4,81	
2.4.2.2.	09	2022	A	41	Aquisição de bens e serviços	02	350,00												
2.4.2.2.	09	2022	A	41	Aquisição de bens e serviços	09	250,00												
2.4.2.2.	09	2022	A	41	Aquisição de bens e serviços	06	200,00												
2.4.2.2.	09	2022	A	41	Aquisição de bens e serviços	06	600,00												
2.4.2.2.	09	2022	A	41	Aquisição de bens e serviços	02	1.400,00												
2.4.2.2.	09	2022	A	41	Aquisição de bens e serviços	02	500,00												
2.4.5.					Resíduos sólidos		3.075.950,00				3.075.950,00	9.369.000,00	12.444.950,00		2.646.926,71	2.646.926,71	86,05	21,27	
2.4.5.	01	2021	A	4	RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS				2021/01/01	2022/12/31	581.000,00	275.600,00	856.600,00		190.587,59	190.587,59	35,81	23,63	
2.4.5.	01	2021	A	4	Aquisição de bens e serviços	02	10.000,00												
2.4.5.	01	2021	A	4	Aquisição de bens e serviços	02	200,00												
2.4.5.	01	2021	A	4	Aquisição de bens e serviços	02	177.600,00												
2.4.5.	01	2021	A	4	Aquisição de bens e serviços	02	200,00												
2.4.5.	01	2021	A	4	Aquisição de bens e serviços	03	67.400,00												
2.4.5.	01	2021	A	4	Aquisição de bens e serviços	02	275.600,00												
2.4.5.	03	2022	A	02	RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS				2020/01/01	2026/12/31	1.235.650,00	5.203.400,00	6.439.050,00		1.170.677,22	1.170.677,22	98,78	18,15	
2.4.5.	03	2022	A	02	Aquisição de bens e serviços	02	250,00												
2.4.5.	03	2022	A	02	Aquisição de bens e serviços	02	36.150,00												
2.4.5.	03	2022	A	02	Aquisição de bens e serviços	02	156.150,00												
2.4.5.	03	2022	A	02	Aquisição de bens e serviços	02	1.046.000,00												
2.4.5.	03	2022	A	02	Outras despesas correntes	05	100,00												
2.4.5.	04	2022	A	03	TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RECOLHA SELETIVA				2020/01/01	2026/12/31	1.206.000,00	3.072.000,00	4.278.000,00		1.270.191,29	1.270.191,29	91,33	24,78	
2.4.5.	04	2022	A	03	Aquisição de bens e serviços	02	668.000,00												
2.4.5.	04	2022	A	03	Outras despesas correntes	05	418.000,00												
Total :							11.652.800,00					11.652.800,00	37.017.250,00	48.670.050,00		9.044.797,82	9.044.797,82	81,48	20,23

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Rubric

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano Tipo				Número	R G	R P	U B	EMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.5.	05	2022 A 04	RECUPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02					2020/01/01	2026/12/31	4.000,00	8.000,00	12.000,00		1.338,09	1.338,09	33,20	11,07
2.4.5.	06	2022 A 05	BIODIVERSIDADE - DA TERRA À TERRA/COMPOSTAGEM COMUNITÁRIA	02					2020/01/01	2022/12/31	19.300,00		19.300,00		6.142,62	6.142,62	31,83	31,83
2.4.5.	06	2022 A 05	Aquisição de bens e serviços	02							10.000,00							
2.4.5.	06	2022 A 05	Aquisição de bens e serviços	02							6.300,00							
2.4.5.	06	2022 A 05	Aquisição de bens e serviços	02							3.000,00							
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza								2.241.500,00	4.844.750,00	7.086.250,00		1.621.394,75	1.621.394,75	22,74	22,88
2.4.6.1.			Higiene pública								555.150,00							
2.4.6.1.	01	2022 A 06	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS	02					2022/01/01	2026/12/31	14.600,00	90.750,00	105.350,00		10.651,71	10.651,71	72,36	10,11
2.4.6.1.	01	2022 A 06	Aquisição de bens e serviços	02							800,00							
2.4.6.1.	01	2022 A 06	Aquisição de bens e serviços	02							409,00							
2.4.6.1.	01	2022 A 06	Aquisição de bens e serviços	02							304,00							
2.4.6.1.	01	2022 A 06	Aquisição de bens e serviços	02							500,00							
2.4.6.1.	01	2022 A 06	Aquisição de bens e serviços	02							500,00							
2.4.6.1.	01	2022 A 06	Aquisição de bens e serviços	02							2.000,00							
2.4.6.1.	01	2022 A 06	Aquisição de bens e serviços	02							9.300,00							
2.4.6.1.	01	2022 A 06	Aquisição de bens e serviços	02							700,00							
2.4.6.1.	01	2022 A 06	Outras despesas correntes	05							50,00							
2.4.6.1.	01	2022 A 06	Outras despesas correntes	05							50,00							
2.4.6.1.	02	2022 A 07	FUNCIONAMENTO DO CENAL E CENIL INTERMUNICIPAL	04115					2022/01/01	2026/12/31	111.900,00	376.000,00	487.900,00		111.815,80	111.815,80	99,92	38,84
2.4.6.1.	03	2022 A 08	PLANO DE BOM-ESTAR ANIMAL						2022/02/01	2026/12/31	12.650,00	42.000,00	54.650,00		12.550,47	12.550,47	99,21	22,97
2.4.6.1.	03	2022 A 08	Aquisição de bens e serviços	02							50,00							
2.4.6.1.	03	2022 A 08	Aquisição de bens e serviços	02							50,00							
2.4.6.1.	03	2022 A 08	Baldades do Setor Não Lucrativo	0412							5.000,00							
2.4.6.1.	03	2022 A 08	Famílias	0413							7.550,00							
2.4.6.1.	04	2022 A 09	LIMPEZA URBANA						2022/01/01	2022/12/01	416.000,00	1.530.000,00	1.946.000,00		383.953,14	383.953,14	97,30	19,83
2.4.6.1.	04	2022 A 09	Aquisição de bens e serviços	02							500,00							
2.4.6.1.	04	2022 A 09	Aquisição de bens e serviços	02							415.500,00							
2.4.6.2.			Cemitérios								31.850,00	60.800,00	92.650,00		26.050,02	26.050,02	81,79	25,80
2.4.6.2.	02	2022 A 90	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS						2022/01/01	2026/12/31	31.850,00	60.800,00	92.650,00		26.050,02	26.050,02	81,79	25,80
2.4.6.2.	02	2022 A 90	Aquisição de bens e serviços	02							500,00							
2.4.6.2.	02	2022 A 90	Aquisição de bens e serviços	02							500,00							
2.4.6.2.	02	2022 A 90	Aquisição de bens e serviços	02							500,00							
2.4.6.2.	02	2022 A 90	Aquisição de bens e serviços	02							1.000,00							
2.4.6.2.	02	2022 A 90	Aquisição de bens e serviços	02							1.000,00							
2.4.6.2.	02	2022 A 90	Aquisição de bens e serviços	02							1.650,00							
2.4.6.2.	02	2022 A 90	Aquisição de bens e serviços	02							15.900,00							
2.4.6.2.	02	2022 A 90	Aquisição de bens e serviços	02							500,00							
2.4.6.2.	02	2022 A 90	Aquisição de bens e serviços	02							100,00							
2.4.6.2.	02	2022 A 90	Aquisição de bens e serviços	02							250,00							
2.4.6.2.	02	2022 A 90	Aquisição de bens e serviços	02							9.200,00							
2.4.6.2.	02	2022 A 90	Outras despesas correntes	05							550,00							
2.4.6.2.	02	2022 A 90	Outras despesas correntes	05							150,00							
2.4.6.3.			Despesas vendas								913.350,00							
2.4.6.3.	02	2019 A 7	AMPLIAÇÃO DE PERCORSOS NATURAIS NO PARQUE COGO	02					2019/01/01	2022/12/31	27.100,00	2.274.450,00	3.187.000,00		715.612,55	715.612,55	70,35	22,45
2.4.6.3.	07	2022 A 91	MANUTENÇÃO/FUNCIONAMENTO DAS FONTES ORNAMENTAIS	02					2022/01/01	2026/12/31	134.450,00	116.000,00	250.450,00		120.612,50	120.612,50	95,46	51,19
2.4.6.3.	07	2022 A 91	Aquisição de bens e serviços	02							1.000,00							
2.4.6.3.	07	2022 A 91	Aquisição de bens e serviços	02							300,00							
Total :											12.291.500,00				10.525.902,26	10.525.902,26	84,72	70,45

[Handwritten Signature]

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Rubricas

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
	Código	Ano Tipo Número				R C	R P	U R	BNFR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
2.4.6.4.	04	2022 A 97	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	04	2022 A 97	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	04	2022 A 97	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	04	2022 A 97	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	04	2022 A 97	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	04	2022 A 97	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	04	2022 A 97	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	04	2022 A 97	Administração Central - Outras entidades	04112															
2.4.6.4.	04	2022 A 97	Famílias	0413															
2.4.6.4.	04	2022 A 97	Outras despesas correntes	05															
2.4.6.4.	04	2022 A 97	Outras despesas correntes	05															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	DIVERSIFICAÇÃO NA AGRICULTURA						2022/01/01	2025/12/31	24.100,00	97.600,00	121.700,00		14.469,00	14.469,00	60,04	11,09	
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Famílias	0413															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Outras despesas correntes	05															
2.4.6.4.	05	2022 A 98	Outras despesas correntes	05															
2.4.6.4.	06	2022 A 99	DIVERSIFICAÇÃO DO GOSERVATÓRIO DA BIODIVERSIDADE						2022/01/01	2025/12/31	4.550,00	16.400,00	20.950,00		1.572,29	1.572,29	34,56	7,50	
2.4.6.4.	06	2022 A 99	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	06	2022 A 99	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	06	2022 A 99	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	06	2022 A 99	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	06	2022 A 99	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	06	2022 A 99	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	06	2022 A 99	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	06	2022 A 99	Outras despesas correntes	05															
2.4.6.4.	06	2022 A 99	Outras despesas correntes	05															
2.4.6.4.	07	2022 A 100	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE						2022/01/01	2025/12/31	16.500,00	55.600,00	72.100,00		9.074,04	9.074,04	55,00	12,59	
2.4.6.4.	07	2022 A 100	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	07	2022 A 100	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	07	2022 A 100	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	07	2022 A 100	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	07	2022 A 100	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	07	2022 A 100	Aquisição de bens e serviços	02															
2.4.6.4.	07	2022 A 100	Unidades do Setor Não Lucrativo	0412															
2.4.6.4.	07	2022 A 100	Famílias	0413															
2.4.6.4.	07	2022 A 100	Outras despesas correntes	05															
Total :						13.892.450,00						13.892.450,00	41.777.850,00	55.670.300,00	11.461.017,91	11.461.017,91	82,50	20,59	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : OPERAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ESTIMATIVAS MENSURAIS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Rubros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
	Código	Ano				Tipo	Número	R C	I P	U E	OPR	Início	Fim	Ano	Ano Sequente	Total			Anos Anteriores	Ano	Total
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14] = ([12] + [13])	[15]	[16]	[17] = ([15] + [16])	[18]	[19]			
2.4.6.4.	08	2022	A 101	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO AR, RUIDO E TRÁFEGO					2022/01/01	2026/12/31	5.100,00	30.400,00	35.500,00		2.947,96	2.947,96	57,80	8,30			
2.4.6.4.	08	2022	A 101	Aquisição de bens e serviços	02																
2.4.6.4.	08	2022	A 101	Aquisição de bens e serviços	02																
2.4.6.4.	08	2022	A 101	Aquisição de bens e serviços	02																
2.4.6.4.	08	2022	A 101	Aquisição de bens e serviços	02																
2.4.6.4.	08	2022	A 101	Aquisição de bens e serviços	02																
2.4.6.4.	08	2022	A 101	Aquisição de bens e serviços	02																
2.4.6.4.	09	2022	A 102	PARKAS SOCIOLOGICO DE TORREIMAS	02				2020/01/01	2023/12/31	200,00	1.800,00	1.200,00								
2.4.6.4.	10	2022	A 103	FINH - FESTIVAL INTERFUNCIONAL DE TRAJAZEN DE MANTOENÇA	02				2022/01/01	2026/12/31	19.850,00	60.750,00	80.600,00		9.697,82	9.697,82	48,85	12,03			
2.4.6.4.	10	2022	A 103	Aquisição de bens e serviços	02																
2.4.6.4.	10	2022	A 103	Aquisição de bens e serviços	02																
2.4.6.4.	10	2022	A 103	Aquisição de bens e serviços	02																
2.4.6.4.	10	2022	A 103	Aquisição de bens e serviços	02																
2.4.6.4.	10	2022	A 103	Aquisição de bens e serviços	02																
2.4.6.4.	10	2022	A 103	Aquisição de bens e serviços	02																
2.4.6.4.	10	2022	A 103	Familias	0411																
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos																	
2.5.1.				Cultura																	
2.5.1.	10	2018	A 106	ALMADA - CICLO DE BENS DE BNA					2022/01/01	2026/12/31	3.266.450,00	11.303.500,00	14.649.950,00		2.796.090,72	2.796.090,72	85,60	19,09			
2.5.1.	10	2018	A 106	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	10	2018	A 106	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	10	2018	A 106	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	10	2018	A 106	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	10	2018	A 106	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	10	2018	A 106	Outras despesas correntes	05																
2.5.1.	02	2019	A 9	LOÇA PORTA DE BISMARHS					2022/01/01	2026/12/31	72.450,00	16.100,00	88.550,00		1.037,79	1.037,79	1,43	1,17			
2.5.1.	02	2019	A 9	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	02	2019	A 9	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	02	2019	A 9	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	02	2019	A 9	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	02	2019	A 9	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	02	2019	A 9	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	02	2019	A 9	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	02	2019	A 9	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	02	2019	A 9	Atividades do Setor Não Lucrativo	0412																
2.5.1.	03	2021	A 8	SOMOS PATRIMONIO-PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM MDR					2022/01/01	2022/12/31	75.000,00		75.000,00		73.346,44	73.346,44	97,80	97,80			
2.5.1.	01	2021	A 8	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	01	2021	A 8	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	02	2021	A 9	PALAVRAS CRIADORAS					2022/01/01	2022/12/31	20.300,00		20.300,00		18.805,26	18.805,26	92,36	90,36			
2.5.1.	02	2021	A 9	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	02	2021	A 9	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	02	2021	A 9	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	02	2021	A 9	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	02	2021	A 9	Aquisição de bens e serviços	02																
2.5.1.	02	2021	A 9	Outras despesas correntes	05																
2.5.1.	03	2022	A 104	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	0412				2022/01/01	2026/12/31	88.300,00	360.000,00	448.300,00		88.300,00	88.300,00	100,00	19,70			
2.5.1.	04	2022	A 105	COMPARTICIPAÇÃO DE PRODUZIDOS/ENDOSIOS RELATIVANTES PARA O CONCELHO	0412				2022/01/01	2026/12/31	1.500,00	54.000,00	55.500,00		1.500,00	1.500,00	100,00	2,70			
Total :																					
						14.195.900,00					14.195.900,00	42.370.800,00	56.566.700,00		11.675.710,56	11.675.710,56	82,25	20,64			

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 23
Ano : 2022

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : NOTAS FISCAIS CANCELADAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 - 2022/12/31

Rubros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano				Tipo	Número	R C	R P	U R	RFR	Início	Fin	Ano	Ano Sequente	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14] + [12] + [13]	[15]	[16]	[17] - [15] + [16]	[18]	[19]
2.5.1.	05	2022	A 106	COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	0412					2022/01/01	2026/12/31	0.000,00	4.000,00	12.000,00				
2.5.1.	06	2022	A 107	APOIO AO ENSINO DA MÚSICA	0412	38.100,00				2022/01/01	2026/12/31	38.100,00	306.000,00	344.100,00	38.000,00	38.000,00	99,74	11,04
2.5.1.	07	2022	A 108	MAPI - MOSTRA DE ARTES PARA A INFÂNCIA	0412	5.000,00				2022/01/01	2026/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	100,00	20,00
2.5.1.	08	2022	A 109	APOIO ÀS ARTES PERFORMATIVAS	0412	55.000,00				2022/01/01	2026/12/31	55.000,00	220.000,00	275.000,00	55.000,00	55.000,00	100,00	20,00
2.5.1.	09	2022	A 110	PESTIVAL DE ARTE URBANA-FUTURISMO	0412					2022/01/01	2026/12/31	12.650,00	40.000,00	52.650,00	12.572,47	12.572,47	99,39	23,68
2.5.1.	09	2022	A 110	Aquisição de bens e serviços	02	12.600,00												
2.5.1.	09	2022	A 110	Atividades do Setor Não Interativo	0412	50,00												
2.5.1.	10	2022	A 111	PESTIVAL DE HISTÓRIAS VIVAS DE VILA REAL	0412					2022/01/01	2026/12/31	5.550,00	18.000,00	23.550,00	5.427,50	5.427,50	97,79	23,85
2.5.1.	10	2022	A 111	Aquisição de bens e serviços	02	50,00												
2.5.1.	10	2022	A 111	Aquisição de bens e serviços	02	100,00												
2.5.1.	10	2022	A 111	Aquisição de bens e serviços	02	5.400,00												
2.5.1.	11	2022	A 112	PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA A CULTEURA	0412					2022/01/01	2026/12/31	35.000,00	2.439.000,00	2.474.000,00	35.181,99	35.181,99	98,27	1,42
2.5.1.	11	2022	A 112	Aquisição de bens e serviços	02	550,00												
2.5.1.	11	2022	A 112	Aquisição de bens e serviços	02	250,00												
2.5.1.	11	2022	A 112	Aquisição de bens e serviços	02	100,00												
2.5.1.	11	2022	A 112	Aquisição de bens e serviços	02	300,00												
2.5.1.	11	2022	A 112	Aquisição de bens e serviços	02	15.000,00												
2.5.1.	11	2022	A 112	Aquisição de bens e serviços	02	19.200,00												
2.5.1.	11	2022	A 112	Aquisição de bens e serviços	02	200,00												
2.5.1.	11	2022	A 112	Aquisição de bens e serviços	02	150,00												
2.5.1.	11	2022	A 112	Aquisição de bens e serviços	02	50,00												
2.5.1.	12	2022	A 113	TURAS GUIADAS DO MÃOÃO E AVALÃO	0412					2022/01/01	2026/12/31	10.750,00	22.000,00	32.750,00	222,60	222,60	2,01	0,68
2.5.1.	12	2022	A 113	Aquisição de bens e serviços	02	250,00												
2.5.1.	12	2022	A 113	Aquisição de bens e serviços	02	10.000,00												
2.5.1.	12	2022	A 113	Aquisição de bens e serviços	02	500,00												
2.5.1.	13	2022	A 114	AÇÃO CULTURAL DIVERSA	0412					2022/01/01	2026/12/31	6.350,00	92.000,00	98.350,00	2.708,96	2.708,96	43,92	2,81
2.5.1.	13	2022	A 114	Aquisição de bens e serviços	02	650,00												
2.5.1.	13	2022	A 114	Aquisição de bens e serviços	02	1.000,00												
2.5.1.	13	2022	A 114	Aquisição de bens e serviços	02	400,00												
2.5.1.	13	2022	A 114	Aquisição de bens e serviços	02	500,00												
2.5.1.	13	2022	A 114	Aquisição de bens e serviços	02	500,00												
2.5.1.	13	2022	A 114	Aquisição de bens e serviços	02	300,00												
2.5.1.	13	2022	A 114	Aquisição de bens e serviços	02	500,00												
2.5.1.	13	2022	A 114	Aquisição de bens e serviços	02	350,00												
2.5.1.	13	2022	A 114	Atividades do Setor Não Interativo	0412	1.850,00												
2.5.1.	13	2022	A 114	Outras despesas correntes	05	300,00												
2.5.1.	14	2022	A 115	CELEBRAÇÕES DO DIA DA CIDADE	0412					2022/01/01	2026/12/31	11.650,00	40.000,00	60.450,00	10.871,73	10.871,73	93,89	17,32
2.5.1.	14	2022	A 115	Aquisição de bens e serviços	02	1.750,00												
2.5.1.	14	2022	A 115	Aquisição de bens e serviços	02	100,00												
2.5.1.	14	2022	A 115	Aquisição de bens e serviços	02	600,00												
2.5.1.	14	2022	A 115	Aquisição de bens e serviços	02	50,00												
2.5.1.	14	2022	A 115	Aquisição de bens e serviços	02	4.900,00												
2.5.1.	14	2022	A 115	Aquisição de bens e serviços	02	200,00												
2.5.1.	14	2022	A 115	Aquisição de bens e serviços	02	500,00												
2.5.1.	14	2022	A 115	Aquisição de bens e serviços	02	500,00												
2.5.1.	14	2022	A 115	Aquisição de bens e serviços	02	1.150,00												
2.5.1.	14	2022	A 115	Aquisição de bens e serviços	02	1.900,00												
2.5.1.	15	2022	A 116	RENTAS E DIMINUIÇÃO DO DÉBITO LÍQUIDO VILA-REALENSE	0412					2022/01/01	2026/12/31	62.650,00	300.300,00	362.950,00	60.400,23	60.400,23	96,41	16,58
2.5.1.	15	2022	A 116	Remunerações Certas e Permanentes	011	18.000,00												
2.5.1.	15	2022	A 116	Segurança social	013	4.900,00												
Total :						14.447.700,00						14.447.400,00	85.882.500,00	60.329.900,00	11.900.776,04	11.900.776,04	82,37	19,73

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOAÇÕES CORRELADAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	D E	DOPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total			Anos Anteriores	Ano	Total
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		300,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		1.300,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		100,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		100,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		50,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		15.600,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		500,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		2.650,00														
2.5.1.	13	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		600,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		100,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		350,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		12.500,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		2.650,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		300,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		1.000,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		500,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Aquisição de bens e serviços		1.630,00														
2.5.1.	15	2022	A	116	Outras despesas correntes	05	150,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				2022/01/01	2026/12/31	164.050,00	664.200,00	828.250,00		150.006,74	150.006,74	91,44	10,11			
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	2.500,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	1.100,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	250,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	850,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	12.500,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	50,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	150,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	100,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	1.350,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	2.200,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	10.000,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	1.200,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	79.500,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	20.050,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	1.600,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	1.150,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	5.000,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	600,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	100,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	100,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	100,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	100,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	13.700,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	4.450,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Aquisição de bens e serviços	02	5.400,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Famílias	0413	50,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Outras despesas correntes	05	50,00														
2.5.1.	16	2022	A	117	Outras despesas correntes	05	50,00														
2.5.1.	17	2022	A	118	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO MUSEU DA VILA REAL				2022/01/01	2026/12/31	62.000,00	315.200,00	381.500,00		36.018,64	36.018,64	57,82	9,44			
2.5.1.	17	2022	A	118	Aquisição de bens e serviços	02	400,00														
2.5.1.	17	2022	A	118	Aquisição de bens e serviços	02	250,00														
2.5.1.	17	2022	A	118	Aquisição de bens e serviços	02	500,00														
2.5.1.	17	2022	A	118	Aquisição de bens e serviços	02	50,00														
2.5.1.	17	2022	A	118	Aquisição de bens e serviços	02	50,00														
Total :							14.612.700,00								14.673.750,00	46.865.900,00	61.539.650,00	12.086.001,62	12.086.001,62	82,37	19,64

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 25
Ano : 2022

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNÇÃOAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 - 2022/12/31

Ruros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	O R	ORPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total			Anos Anteriores
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]-[12]+[13]	[15]	[16]	[17]-[15]+[16]	[18]	[19]	
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		50,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		500,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		240,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		400,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		16.500,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		17.000,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		8.750,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		1.000,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		300,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		100,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		800,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		300,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		3.300,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		3.450,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		350,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		100,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		4.500,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		1.550,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Aquisição de bens e serviços	02		300,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Famílias	0413		700,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Outras despesas correntes	05		50,00												
2.5.1.	17	2022	A 118	Outras despesas correntes	05		50,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E MUSEOLÓGICA DE VILA REAL					2022/01/01	2026/12/31	27.850,00	160.000,00	106.650,00		17.422,31	17.422,31	62,56	9,24	
2.5.1.	18	2022	A 119	Segurança social	013		700,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		100,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		200,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		700,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		200,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		100,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		100,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		100,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		100,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		50,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		7.100,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		5.000,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		500,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		300,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		350,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		500,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		400,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		300,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		100,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		3.500,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		2.750,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Aquisição de bens e serviços	02		100,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Famílias	0413		300,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Outras despesas correntes	05		50,00												
2.5.1.	18	2022	A 119	Outras despesas correntes	05		50,00												
2.5.1.	19	2022	A 120	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DO SÍTIO E DA JANGÓN					2022/01/01	2026/12/31	14.550,00	66.000,00	81.250,00		8.998,26	8.998,26	61,94	11,06	
2.5.1.	19	2022	A 120	Aquisição de bens e serviços	02		50,00												
2.5.1.	19	2022	A 120	Aquisição de bens e serviços	02		300,00												
2.5.1.	19	2022	A 120	Aquisição de bens e serviços	02		4.050,00												
Total :							14.706.000,00					14.716.250,00	47.093.500,00	61.809.650,00		12.113.222,19	12.113.222,19	82,11	19,60

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Rubros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
					R C	R P	D R	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total					
																			(6)	(7)	(8)
2.5.1.	19	2022 A 120	Aquisição de bens e serviços	02			900,00														
2.5.1.	19	2022 A 120	Aquisição de bens e serviços	02			100,00														
2.5.1.	19	2022 A 120	Aquisição de bens e serviços	02			100,00														
2.5.1.	19	2022 A 120	Aquisição de bens e serviços	02			550,00														
2.5.1.	19	2022 A 120	Aquisição de bens e serviços	02			300,00														
2.5.1.	19	2022 A 120	Aquisição de bens e serviços	02			1.150,00														
2.5.1.	19	2022 A 120	Aquisição de bens e serviços	02			500,00														
2.5.1.	19	2022 A 120	Aquisição de bens e serviços	02			6.150,00														
2.5.1.	19	2022 A 120	Aquisição de bens e serviços	02			600,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	CUSTÓDIA E DENUNCIACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	02					2022/01/01	2026/12/31	40.560,00	183.800,00	232.350,00		40.901,95	40.901,95	84,41	37,64			
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			1.550,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			500,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			200,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			50,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			200,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			600,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			250,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			50,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			600,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			14.600,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			8.100,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			6.300,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			3.000,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			50,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			50,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			50,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			100,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			50,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			4.950,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			2.700,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Aquisição de bens e serviços	02			4.450,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Famílias	0413			400,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Outras despesas correntes	05			100,00														
2.5.1.	20	2022 A 121	Outras despesas correntes	05			50,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	CUSTÓDIA E DENUNCIACAO DO TERREO MUNICIPAL	02					2022/01/01	2026/12/31	337.250,00	947.800,00	1.285.050,00		298.443,72	298.443,72	88,49	23,22			
2.5.1.	21	2022 A 122	Segurança social	013			850,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			1.350,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			1.900,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			1.000,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			1.500,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			2.500,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			100,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			800,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			10.350,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			4.700,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			18.200,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			191.700,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			11.000,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			5.800,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			200,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			2.700,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			13.000,00														
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02			100,00														
Total :							15.031.630,00					15.101.950,00	48.225.100,00	63.327.050,00		12.452.647,86	12.452.647,86	82,46	19,66		

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 27
Ano: 2022

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Período: 2022/01/01 - 2022/12/31

Marcas

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %		
					R C	R P	O E	SNP	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano			Total	
(1)	Código Ano Tipo Número (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)+(16)	(18)	(19)	
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02		500,00													
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02		1.400,00													
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02		2.000,00													
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02		10.250,00													
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02		41.500,00													
2.5.1.	21	2022 A 122	Aquisição de bens e serviços	02		12.100,00													
2.5.1.	21	2022 A 122	Outras despesas correntes	05		1.200,00													
2.5.1.	21	2022 A 122	Outras despesas correntes	05		350,00													
2.5.1.	21	2022 A 122	Outras despesas correntes	05		500,00													
2.5.1.	21	2022 A 122	Outras despesas correntes	05		600,00													
2.5.1.	22	2022 A 123	PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO TEATRO MUNICIPAL						2022/01/01	2026/12/31	404.900,00	20.000,00	512.900,00		402.335,47	402.335,42	99,87	94,04	
2.5.1.	22	2022 A 123	Aquisição de bens e serviços	02		1.200,00													
2.5.1.	22	2022 A 123	Aquisição de bens e serviços	02		150,00													
2.5.1.	22	2022 A 123	Aquisição de bens e serviços	02		15.650,00													
2.5.1.	22	2022 A 123	Aquisição de bens e serviços	02		1.050,00													
2.5.1.	22	2022 A 123	Aquisição de bens e serviços	02		34.000,00													
2.5.1.	22	2022 A 123	Aquisição de bens e serviços	02		26.150,00													
2.5.1.	22	2022 A 123	Aquisição de bens e serviços	02		104.700,00													
2.5.1.	22	2022 A 123	Aquisição de bens e serviços	02		5.000,00													
2.5.1.	22	2022 A 123	Outras despesas correntes	05		1.000,00													
2.5.1.	23	2022 A 124	EXISTÊNCIA E DIVERSIFICAÇÃO DE OUTROS BENEFIÍCIOS CULTURAIS						2022/01/01	2026/12/31	850,00	21.600,00	22.450,00		99,85	99,85	11,75	0,84	
2.5.1.	23	2022 A 124	Aquisição de bens e serviços	02		50,00													
2.5.1.	23	2022 A 124	Aquisição de bens e serviços	02		350,00													
2.5.1.	23	2022 A 124	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
2.5.1.	23	2022 A 124	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
2.5.1.	23	2022 A 124	Aquisição de bens e serviços	02		200,00													
2.5.1.	23	2022 A 124	Aquisição de bens e serviços	02		50,00													
2.5.1.	24	2022 A 125	PRÊMIO LITERÁRIO AMÊNIO CARVALHO						2022/01/01	2026/12/31	550,00	13.400,00	13.950,00						
2.5.1.	24	2022 A 125	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
2.5.1.	24	2022 A 125	Famílias	0413		450,00													
2.5.1.	25	2022 A 126	RENOVAÇÃO, TENDÊNCIA, MODERNIZAÇÃO - REAPRESENTAÇÃO DA MUSEOLOGIA DO MAMVR						2022/01/01	2022/12/31	35.100,00		35.100,00		30.461,00	30.461,00	86,79	86,79	
2.5.1.	25	2022 A 126	Aquisição de bens e serviços	02		12.000,00													
2.5.1.	25	2022 A 126	Aquisição de bens e serviços	02		23.100,00													
2.5.2.	01	2020 A 10	Desporto, recreio e lazer			1.416.100,00					1.416.100,00	4.729.600,00	6.145.700,00		1.201.336,50	1.201.336,50	84,84	19,55	
2.5.2.	01	2020 A 10	BOLETA INTERNACIONAL DO TÊNIS E COCO - TROFÉU DE VILA REAL/SANTA MARIA DE PARAGUAI/PASSO DA RAINHA						2020/01/01	2024/12/31	21.000,00	2.000,00	23.000,00		19.716,80	19.716,80	90,44	82,04	
2.5.2.	01	2020 A 10	Aquisição de bens e serviços	02		16.000,00													
2.5.2.	01	2020 A 10	Aquisição de bens e serviços	02		7.200,00													
2.5.2.	04	2022 A 127	VENIO DE MONUMENTO - PÉRIODOS DESPATIVAS						2022/01/01	2026/12/31	24.300,00	109.200,00	133.500,00		19.399,37	19.399,37	81,10	14,83	
2.5.2.	04	2022 A 127	Aquisição de bens e serviços	02		200,00													
2.5.2.	04	2022 A 127	Aquisição de bens e serviços	02		50,00													
2.5.2.	04	2022 A 127	Aquisição de bens e serviços	02		50,00													
2.5.2.	04	2022 A 127	Aquisição de bens e serviços	02		500,00													
2.5.2.	04	2022 A 127	Aquisição de bens e serviços	02		250,00													
2.5.2.	04	2022 A 127	Aquisição de bens e serviços	02		150,00													
2.5.2.	04	2022 A 127	Aquisição de bens e serviços	02		200,00													
2.5.2.	04	2022 A 127	Aquisição de bens e serviços	02		6.700,00													
2.5.2.	04	2022 A 127	Aquisição de bens e serviços	02		1.300,00													
2.5.2.	04	2022 A 127	Aquisição de bens e serviços	02		1.000,00													
2.5.2.	04	2022 A 127	Aquisição de bens e serviços	02		10.600,00													
Total:						15.666.950,00						15.669.450,00	48.399.300,00	64.060.750,00		33.005.061,18	33.005.061,18	83,00	20,30

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
	Código	Ano				Tipo	Número	R C	R P	V E	BRP	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total			Anos Anteriores
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
2.5.2.	04	2022 A 127	Aquisição de bens e serviços	01		2.500,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DO DESPORTO						2022/01/01	2026/12/31	37.000,00	205.000,00	242.000,00		34.156,43	34.156,43	92,31	24,11	
2.5.2.	05	2022 A 128	Dotações Certas e Permanentes	011		7.050,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		3.400,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		50,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		250,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		550,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		800,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		350,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		700,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		200,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		50,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		2.100,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		2.600,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		2.600,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		4.200,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		2.050,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		300,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		7.750,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Aquisição de bens e serviços	02		1.950,00													
2.5.2.	05	2022 A 128	Outras despesas correntes	05		50,00													
2.5.2.	06	2022 A 129	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DO DESPORTO						2022/01/01	2026/12/31	3.150,00	6.000,00	9.150,00		2.620,25	2.620,25	83,44	20,72	
2.5.2.	06	2022 A 129	Aquisição de bens e serviços	02		50,00													
2.5.2.	06	2022 A 129	Aquisição de bens e serviços	02		150,00													
2.5.2.	06	2022 A 129	Aquisição de bens e serviços	02		450,00													
2.5.2.	06	2022 A 129	Aquisição de bens e serviços	02		2.500,00													
2.5.2.	07	2022 A 130	COMPARTICIPAÇÃO DE PROJETOS/EVENTOS RELEVANTES PARA O CONCELHO	0412		44.500,00			2022/01/01	2026/12/31	44.500,00	100.000,00	144.500,00		44.650,00	44.650,00	99,44	30,81	
2.5.2.	08	2022 A 131	COMPARTICIPAÇÃO EM PROMOCOES CELEBRADAS COM ASSOCIAÇÕES DE MORALIDADE	0412		122.700,00			2022/01/01	2026/12/31	122.700,00	472.000,00	594.700,00		120.857,00	120.857,00	98,50	20,32	
2.5.2.	09	2022 A 132	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS COM ATIVIDADES REGULAR	0412		203.500,00			2022/01/01	2026/12/31	203.500,00	800.000,00	1.003.500,00		198.102,00	198.102,00	97,35	19,74	
2.5.2.	10	2022 A 133	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS COM ATIVIDADES PONTUAIS	0412		25.350,00			2022/01/01	2026/12/31	25.350,00	100.000,00	125.350,00		22.135,50	22.135,50	87,32	17,66	
2.5.2.	11	2022 A 134	COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DE ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	0412		262.950,00			2022/01/01	2026/12/31	262.950,00	4.000,00	266.950,00		120.050,00	120.050,00	40,70	47,57	
2.5.2.	12	2022 A 135	PARTICIPACAO NOS JOGOS DO LIXO ATLÂNTICO						2022/01/01	2026/12/31	10.050,00	000,00	11.650,00		10.697,05	10.697,05	90,59	91,82	
2.5.2.	12	2022 A 135	Aquisição de bens e serviços	02		650,00													
2.5.2.	12	2022 A 135	Aquisição de bens e serviços	02		3.300,00													
2.5.2.	12	2022 A 135	Aquisição de bens e serviços	02		3.050,00													
2.5.2.	12	2022 A 135	Aquisição de bens e serviços	02		1.000,00													
2.5.2.	12	2022 A 135	Aquisição de bens e serviços	02		1.350,00													
2.5.2.	12	2022 A 135	Atividades do Setor Não Lucrativo	0412		700,00													
2.5.2.	13	2022 A 136	PLANO MUNICIPAL DE ADOÇÃO DESPORTIVA	0412		16.450,00			2022/01/01	2026/12/31	16.450,00	56.400,00	72.850,00		16.430,00	16.430,00	99,80	22,55	
2.5.2.	14	2022 A 137	PROMOCOES DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS	0412		45.000,00			2022/01/01	2026/12/31	45.000,00	210.000,00	255.000,00		45.000,00	45.000,00	100,00	12,65	
Total :						16.441.300,00						16.441.300,00	50.353.500,00	66.794.800,00	13.627.767,41	13.627.767,41	82,89	20,40	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 29
Ano: 2022

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES CORRELTIDAS

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MULTICIPAIS
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Período: 2022/01/01 2022/12/31

Rubricas

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
	Código	Ano				Tipo	Número	R.G.	R.P.	R.U.	R.M.P.R.	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores			Ano	Total	
																						(1)
2.5.2.	15	2022	A 138	PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO PISCINA GIMNÁSIO CLUBE DE VILA REAL	0412					2022/01/01	2026/12/31	25.000,00	100.000,00	125.000,00		22.500,00	22.500,00	90,00	16,00			
2.5.2.	16	2022	A 139	GESTÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO COMÉRCIO MUNICIPAL DE MARCSA E COBREDA						2022/01/01	2026/12/31	10.200,00	43.600,00	53.800,00		8.740,00	8.740,00	85,76	16,26			
2.5.2.	16	2022	A 139	Aquisição de bens e serviços	02							500,00										
2.5.2.	16	2022	A 139	Aquisição de bens e serviços	02							400,00										
2.5.2.	16	2022	A 139	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412							9.300,00										
2.5.2.	17	2022	A 140	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLIVALENTES DESPORTIVOS						2022/01/01	2026/12/31	12.200,00	62.800,00	95.000,00		2.205,53	2.205,53	18,08	2,32			
2.5.2.	17	2022	A 140	Aquisição de bens e serviços	02							250,00										
2.5.2.	17	2022	A 140	Aquisição de bens e serviços	02							100,00										
2.5.2.	17	2022	A 140	Aquisição de bens e serviços	02							200,00										
2.5.2.	17	2022	A 140	Aquisição de bens e serviços	02							500,00										
2.5.2.	17	2022	A 140	Aquisição de bens e serviços	02							250,00										
2.5.2.	17	2022	A 140	Aquisição de bens e serviços	02							10.450,00										
2.5.2.	17	2022	A 140	Aquisição de bens e serviços	02							50,00										
2.5.2.	17	2022	A 140	Aquisição de bens e serviços	02							100,00										
2.5.2.	17	2022	A 140	Outras despesas correntes	05							200,00										
2.5.2.	17	2022	A 140	Outras despesas correntes	05							100,00										
2.5.2.	18	2022	A 141	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DO CIRCUITO DE COOPERSUS						2022/01/01	2026/12/31	43.560,00	99.400,00	142.960,00		32.790,78	32.790,78	85,78	26,46			
2.5.2.	18	2022	A 141	Aquisição de bens e serviços	02							500,00										
2.5.2.	18	2022	A 141	Aquisição de bens e serviços	03							100,00										
2.5.2.	18	2022	A 141	Aquisição de bens e serviços	03							900,00										
2.5.2.	18	2022	A 141	Aquisição de bens e serviços	02							1.600,00										
2.5.2.	18	2022	A 141	Aquisição de bens e serviços	02							100,00										
2.5.2.	18	2022	A 141	Aquisição de bens e serviços	02							300,00										
2.5.2.	18	2022	A 141	Aquisição de bens e serviços	02							35.500,00										
2.5.2.	18	2022	A 141	Aquisição de bens e serviços	02							3.250,00										
2.5.2.	18	2022	A 141	Aquisição de bens e serviços	02							1.000,00										
2.5.2.	18	2022	A 141	Aquisição de bens e serviços	02							100,00										
2.5.2.	18	2022	A 141	Aquisição de bens e serviços	02							100,00										
2.5.2.	18	2022	A 141	Outras despesas correntes	05							100,00										
2.5.2.	18	2022	A 141	Outras despesas correntes	05							200,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	GESTÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBREDA						2022/01/01	2026/12/31	219.700,00	907.600,00	1.125.300,00		202.316,89	202.316,89	92,93	17,98			
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							400,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							12.800,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							1.700,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							100,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							100,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							500,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							400,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							50,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							100,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							107.800,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							3.800,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							300,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							350,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							100,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							100,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							200,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							100,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							2.800,00										
2.5.2.	19	2022	A 142	Aquisição de bens e serviços	02							5.300,00										
Total:												16.749.950,00				16.749.950,00	51.581.900,00	68.336.850,00	13.991.328,61	13.991.708,61	82,99	20,34

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Dólos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
					R C	R D	U X	DMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]-[12]+[13]	[15]	[16]	[17]-[15]+[16]	[18]	[19]	
2.5.2.	19	2022 A 142	Famílias	DM13		200,00													
2.5.2.	19	2022 A 142	Outras despesas correntes	D5		1.050,00													
2.5.2.	19	2022 A 142	Outras despesas correntes	D5		400,00													
2.5.2.	19	2022 A 142	Outras despesas correntes	D5		650,00													
2.5.2.	20	2022 A 143	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO MONTI DA FONCA						2022/01/01	2026/12/31	29.900,00	210.400,00	270.300,00		22.572,49	22.572,49	75,49	8,35	
2.5.2.	20	2022 A 143	Aquisição de bens e serviços	D2		800,00													
2.5.2.	20	2022 A 143	Aquisição de bens e serviços	D2		300,00													
2.5.2.	20	2022 A 143	Aquisição de bens e serviços	D2		100,00													
2.5.2.	20	2022 A 143	Aquisição de bens e serviços	D2		450,00													
2.5.2.	20	2022 A 143	Aquisição de bens e serviços	D2		50,00													
2.5.2.	20	2022 A 143	Aquisição de bens e serviços	D2		150,00													
2.5.2.	20	2022 A 143	Aquisição de bens e serviços	D2		250,00													
2.5.2.	20	2022 A 143	Aquisição de bens e serviços	D2		24.950,00													
2.5.2.	20	2022 A 143	Aquisição de bens e serviços	D2		800,00													
2.5.2.	20	2022 A 143	Aquisição de bens e serviços	D2		400,00													
2.5.2.	20	2022 A 143	Aquisição de bens e serviços	D2		200,00													
2.5.2.	20	2022 A 143	Aquisição de bens e serviços	D2		1.000,00													
2.5.2.	20	2022 A 143	Outras despesas correntes	D5		350,00													
2.5.2.	20	2022 A 143	Outras despesas correntes	D5		100,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PATRULHÃO DOS DISPOSITIVOS DE VILA REAL						2022/01/01	2026/12/31	159.350,00	742.000,00	902.350,00		147.301,06	147.301,06	92,44	16,33	
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		1.500,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		2.350,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		600,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		350,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		250,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		2.600,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		3.250,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		3.000,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		500,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		99.600,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		100,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		3.450,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		100,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		2.050,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		1.000,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		1.600,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		600,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Aquisição de bens e serviços	D2		2.250,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Famílias	DM13		33.800,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Outras despesas correntes	D5		150,00													
2.5.2.	21	2022 A 144	Outras despesas correntes	D5		100,00													
2.5.2.	22	2022 A 145	PLANO MUNICIPAL DE APOIO AOS TRANSPORTES	D2		50,00			2022/01/01	2026/12/31	50,00	90.000,00	90.050,00						
2.5.2.	23	2022 A 146	UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DA UPAD	D2		75.800,00			2022/01/01	2026/12/31	75.800,00	300.000,00	375.800,00		75.764,27	75.764,27	99,95	20,16	
2.5.2.	24	2022 A 147	PROGRAMA BELLA SÉNTER						2022/01/01	2026/12/31	24.400,00	67.609,00	92.009,00		19.975,00	19.975,00	81,06	21,71	
2.5.2.	24	2022 A 147	Demarcações Oeiras e Permanentes	D11		23.000,00													
2.5.2.	24	2022 A 147	Aquisição de bens e serviços	D2		500,00													
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas			141.600,00					144.600,00	225.800,00	300.400,00		102.820,58	102.820,58	71,11	27,03	
2.5.3.	01	2022 A 148	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DO JOVEMPOR						2022/01/01	2026/12/31	15.150,00	2.800,00	17.950,00		12.000,00	12.000,00	79,21	66,95	
2.5.3.	01	2022 A 148	Aquisição de bens e serviços	D2		50,00													
Total :						17.039.500,00						17.054.600,00	53.020.500,00	70.075.100,00		14.170.941,43	14.170.941,43	83,14	20,22

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 11
Ano: 2022

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL: TIPO DE PLANO: PLANO ATIVIDADES MUNICÍPIOS
Tipo de Dotação: Dotações Constitucionais Tipo de Rubrica: Rubrica Orçamentária

Período: 2022/01/01 2022/12/31

Dados

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Plano de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %		
					R G	R P	U E	DPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Mes Anteriores	Ano	Total				
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]		
2.5.3.	01	2022 à 149				50,00														
2.5.3.	01	2022 à 149				-50,00														
2.5.3.	01	2022 à 149				15.800,00														
2.5.3.	02	2022 à 149							2022/01/01	2026/12/31	13.900,00	46.800,00	59.900,00		12.370,58		12.370,58	89,60	20,65	
2.5.3.	02	2022 à 149																		
2.5.3.	02	2022 à 149				2.400,00														
2.5.3.	02	2022 à 149				400,00														
2.5.3.	02	2022 à 149				50,00														
2.5.3.	02	2022 à 149				2.050,00														
2.5.3.	02	2022 à 149				800,00														
2.5.3.	02	2022 à 149				150,00														
2.5.3.	02	2022 à 149				300,00														
2.5.3.	02	2022 à 149				150,00														
2.5.3.	02	2022 à 149				500,00														
2.5.3.	02	2022 à 149				200,00														
2.5.3.	02	2022 à 149				3.100,00														
2.5.3.	02	2022 à 149				3.000,00														
2.5.3.	02	2022 à 149				800,00														
2.5.3.	03	2022 à 150							2022/01/01	2026/12/31	22.800,00	93.000,00	115.800,00		28.450,00		28.450,00	92,95	17,79	
2.5.3.	03	2022 à 150				15.000,00														
2.5.3.	03	2022 à 150				5.500,00														
2.5.3.	03	2022 à 150				1.500,00														
2.5.3.	04	2022 à 151							2022/01/01	2026/12/31	93.500,00	34.000,00	127.500,00		58.000,00		58.000,00	62,02	45,49	
2.5.3.	04	2022 à 151				500,00														
2.5.3.	04	2022 à 151				28.800,00														
2.5.3.	04	2022 à 151				73.800,00														
2.5.3.	05	2022 à 152				50,00			2021/01/01	2026/12/31	50,00	60.000,00	60.050,00							
3.						6.009.810,00					6.009.810,00	22.286.310,00	28.296.120,00		4.136.234,95		4.136.234,95	68,82	34,62	
3.1.						307.250,00					307.250,00	717.800,00	1.025.050,00		352.504,62		352.504,62	41,66	14,89	
3.1.	02	2022 à 153							2022/01/01	2026/12/31	15.500,00	70.000,00	85.500,00		15.394,80		15.394,80	99,32	18,00	
3.1.	02	2022 à 153				2.500,00														
3.1.	02	2022 à 153				13.000,00														
3.1.	03	2022 à 154				9.600,00			2022/01/01	2026/12/31	9.600,00	19.200,00	28.800,00		8.400,00		8.400,00	81,50	29,17	
3.1.	04	2022 à 155							2022/01/01	2026/12/31	13.300,00	87.000,00	95.100,00		8.203,62		8.203,62	62,28	8,69	
3.1.	04	2022 à 155				50,00														
3.1.	04	2022 à 155				200,00														
3.1.	04	2022 à 155				2.250,00														
3.1.	04	2022 à 155				10.880,00														
3.1.	05	2022 à 156				1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00							
3.1.	06	2022 à 157							2022/01/01	2026/12/31	119.000,00	145.000,00	264.000,00		5.022,39		5.022,39	4,24	3,51	
3.1.	06	2022 à 157				4.950,00														
3.1.	06	2022 à 157				150,00														
3.1.	06	2022 à 157				113.900,00														
3.1.	07	2022 à 158							2022/01/01	2026/12/31	35.050,00	340.000,00	375.050,00		38.986,45		38.986,45	91,59	9,31	
3.1.	07	2022 à 158				1.100,00														
3.1.	07	2022 à 158				3.150,00														
3.1.	07	2022 à 158				890,00														
Total:						17.347.500,00						17.379.500,00	53.912.700,00	71.291.200,00		14.381.708,47		14.381.708,47	82,53	20,12

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 32
Ano : 2022

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRELADAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 - 2022/12/31

Rubricas

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
	Código	Ano				Tipo	Número	R C	U P	U B	OUTR	Início	Fim	Ano	Seguinte	Total			Anos Anteriores	Ano	Total
3.1.	07	2022	A 158	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412																
3.1.	08	2022	A 159	CENSO DE COMÉRCIO ATRAVÉS DA TÉCNICA DE PISO COBERTO NA FLORESTA	02					2020/01/01	2026/12/31	5.500,00	23.000,00	27.500,00		5.061,57	5.061,57	92,03	10,41		
3.1.	09	2022	A 160	ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCENDIO	02					2020/01/01	2026/12/31	3.400,00	4.000,00	7.400,00							
3.1.	10	2022	A 161	INFRAESTRUTURAS DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	02					2020/01/01	2026/12/31	102.300,00	6.900,00	109.200,00		74.054,16	74.054,16	72,53	68,51		
3.1.	10	2022	A 161	Aquisição de bens e serviços	02							7.500,00									
3.1.	10	2022	A 161	Aquisição de bens e serviços	02							94.600,00									
3.1.	11	2022	A 162	ILUMINAÇÃO DE ATUMOS DA VESPA VULPINA / ASIÁTICA	02					2020/01/01	2026/12/31	1.900,00	12.000,00	14.000,00		1.442,43	1.442,43	75,92	9,01		
3.1.	11	2022	A 162	Aquisição de bens e serviços	02							1.000,00									
3.1.	11	2022	A 162	Aquisição de bens e serviços	02							200,00									
3.1.	11	2022	A 162	Aquisição de bens e serviços	02							700,00									
3.1.	12	2022	A 163	CRASHING TÉCNICO FLORESTAL	02					2020/01/01	2026/12/31	900,00	13.900,00	13.900,00							
3.1.	12	2022	A 163	Aquisição de bens e serviços	02							200,00									
3.1.	12	2022	A 163	Aquisição de bens e serviços	02							100,00									
3.1.	12	2022	A 163	Aquisição de bens e serviços	02							500,00									
3.1.	12	2022	A 163	Famílias	0413							100,00									
3.2.				Indústria e energia								1.382.750,00									
3.2.	05	2018	A 159	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						2018/01/01	2022/12/31	129.300,00	50.700,00	180.000,00		36.285,00	36.285,00	28,06	20,16		
3.2.	05	2019	A 159	Aquisição de bens e serviços	02							129.300,00									
3.2.	04	2022	A 164	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	02					2022/01/01	2026/12/31	2.500,00	500,00	3.000,00							
3.2.	05	2022	A 165	PROGRAMAMENTO DE RIBEIRÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02					2022/01/01	2026/12/31	18.100,00	40.000,00	58.100,00		17.620,90	17.620,90	97,35	22,56		
3.2.	06	2022	A 166	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						2022/01/01	2022/12/31	1.232.850,00	7.267.850,00	8.500.700,00		75.331,76	75.331,76	6,11	0,89		
3.2.	06	2022	A 166	Aquisição de bens e serviços	02							200,00									
3.2.	06	2022	A 166	Aquisição de bens e serviços	02							100,00									
3.2.	06	2022	A 166	Aquisição de bens e serviços	02							1.300,00									
3.2.	06	2022	A 166	Aquisição de bens e serviços	02							50,00									
3.2.	06	2022	A 166	Aquisição de bens e serviços	02							1.000,00									
3.2.	06	2022	A 166	Aquisição de bens e serviços	02							1.230.200,00									
3.3.				Transportes e comunicações								1.774.200,00	5.433.650,00	7.207.850,00		1.417.224,13	1.417.224,13	99,80	19,66		
3.3.1.				Transportes rodoviários								1.632.250,00	4.955.250,00	6.587.500,00		1.301.455,17	1.301.455,17	99,73	19,76		
3.3.1.1.				Bede viária e sinalização								386.650,00	508.850,00	895.500,00		251.139,54	251.139,54	64,95	20,04		
3.3.1.1.1.	04	2021	A 167	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL						2022/01/01	2026/12/31	60.150,00	230.800,00	290.950,00		46.234,03	46.234,03	76,86	15,47		
3.3.1.1.1.	04	2022	A 167	Aquisição de bens e serviços	02							45.500,00									
3.3.1.1.1.	04	2022	A 167	Aquisição de bens e serviços	02							3.500,00									
3.3.1.1.1.	04	2022	A 167	Aquisição de bens e serviços	02							750,00									
3.3.1.1.1.	04	2022	A 167	Aquisição de bens e serviços	02							400,00									
3.3.1.1.1.	04	2022	A 167	Aquisição de bens e serviços	02							7.500,00									
3.3.1.1.1.	04	2022	A 167	Aquisição de bens e serviços	02							1.000,00									
3.3.1.1.1.	04	2022	A 167	Aquisição de bens e serviços	02							500,00									
3.3.1.1.1.	04	2022	A 167	Aquisição de bens e serviços	02							1.000,00									
3.3.1.1.1.	05	2022	A 168	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ARELAMENTOS MUNICIPAIS						2022/01/01	2026/12/31	216.500,00	95.600,00	312.100,00		121.109,85	121.109,85	56,22	38,99		
3.3.1.1.1.	05	2022	A 168	Aquisição de bens e serviços	02							26.250,00									
3.3.1.1.1.	05	2022	A 168	Aquisição de bens e serviços	02							100,00									
3.3.1.1.1.	05	2022	A 168	Aquisição de bens e serviços	02							580,00									
3.3.1.1.1.	05	2022	A 168	Aquisição de bens e serviços	02							100,00									
3.3.1.1.1.	05	2022	A 168	Aquisição de bens e serviços	02							179.550,00									
Total :												19.150.500,00	61.674.750,00	80.825.250,00		14.719.430,25	14.719.430,25	76,86	10,21		

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Período: 2022/01/01 - 2022/12/31

Ruros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
	Código	Ano				Tipo	Número	R.C	R.P	U.B	BNRR	Início	Fim	Ano	Ano Sequente	Total			Anos Anteriores
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]-(12)+(13)	[15]	[16]	[17]-(15)-(16)	[18]	[19]	
3.3.1.2.	10	2022	A 174	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MÚLTIPLOS / MANUTENÇÃO PÚBLICA DA CIDADE						2020/01/01	2026/12/31	750,00	63.600,00	59.350,00					
3.3.1.2.	10	2022	A 174	Aquisição de bens e serviços	02	50,00													
3.3.1.2.	10	2022	A 174	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
3.3.1.2.	10	2022	A 174	Aquisição de bens e serviços	02	100,00													
3.3.1.2.	10	2022	A 174	Aquisição de bens e serviços	02	50,00													
3.3.1.2.	10	2022	A 174	Aquisição de bens e serviços	02	50,00													
3.3.1.2.	11	2022	A 175	PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DE VILA REAL						2021/01/01	2026/12/31	61.050,00	4.000,00	65.050,00		29.990,40	29.990,40	49,12	46,10
3.3.1.2.	11	2022	A 175	Aquisição de bens e serviços	02	60.250,00													
3.3.1.2.	11	2022	A 175	Aquisição de bens e serviços	02	200,00													
3.3.1.2.	11	2022	A 175	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
3.3.1.2.	12	2022	A 176	PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA						2022/01/01	2026/12/31	18.550,00	4.000,00	22.550,00		8.917,50	8.917,50	40,07	39,55
3.3.1.2.	12	2022	A 176	Aquisição de bens e serviços	02	18.000,00													
3.3.1.2.	12	2022	A 176	Aquisição de bens e serviços	02	550,00													
3.3.1.3.	01	2018	A 167	CONCESSÃO DE TERMINAIS		46.200,00						46.200,00	56.000,00	102.200,00		26.499,04	26.499,04	57,36	25,93
3.3.1.3.	01	2018	A 167	CONCESSÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTES URBANOS DE VILA REAL	042	19.500,00				2018/01/01	2025/12/31	12.500,00	50.000,00	62.500,00		12.271,95	12.271,95	90,18	19,64
3.3.1.3.	02	2018	A 171	CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DA CIDADE DE VILA REAL						2018/01/01	2026/12/31	33.700,00	6.000,00	39.700,00		14.227,09	14.227,09	42,22	35,04
3.3.1.3.	02	2018	A 171	Aquisição de bens e serviços	02	100,00													
3.3.1.3.	02	2018	A 171	Aquisição de bens e serviços	02	32.400,00													
3.3.1.3.	02	2018	A 171	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
3.3.1.3.	02	2018	A 171	Aquisição de bens e serviços	02	700,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	TRANSPORTES AÉREOS		141.950,00						141.950,00	470.400,00	620.350,00		115.768,96	115.768,96	81,56	18,66
3.3.2.	02	2022	A 177	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL						2022/01/01	2026/12/31	141.950,00	470.400,00	620.350,00		115.768,96	115.768,96	81,56	18,66
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	1.000,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	5.500,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	100,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	200,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	1.000,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	300,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	3.350,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	36.650,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	2.900,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	1.100,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	300,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	5.000,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	11.100,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	100,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	50,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	500,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	51.750,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	15.000,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	200,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Aquisição de bens e serviços	02	2.550,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Outras despesas correntes	05	150,00													
3.3.2.	02	2022	A 177	Outras despesas correntes	05	50,00													
3.4.				Comércio e turismo		2.404.220,00						2.404.220,00	8.513.050,00	10.917.270,00		2.326.243,50	2.326.243,50	96,76	21,31
Total:						20.648.250,00						20.648.250,00	66.774.000,00	87.422.250,00		15.968.800,50	15.968.800,50	77,34	18,27

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 35
Ano: 2022

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTACIONES CORRENTES

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Período: 2022/01/01 2022/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Dotas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
					R 0	R 2	R 4	R 99	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano			Total		
					(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)			(17)=(15)+(16)		
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]		
3.4.1.		Verdades e feiras				61.300,00						61.300,00	365.600,00	349.900,00		61.004,02	61.004,02	73,31	17,66	
3.4.1.	01	2022 A 178							2022/01/01	2026/12/31		67.600,00	188.800,00	256.000,00		52.673,25	52.673,25	77,92	10,58	
		CESTRIO E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL																		
3.4.1.	01	2022 A 178		01		2.400,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		02		250,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		03		2.400,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		04		1.000,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		05		300,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		06		500,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		07		300,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		08		650,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		09		16.400,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		10		15.900,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		11		500,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		12		500,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		13		500,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		14		15.850,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		15		3.350,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		16		1.250,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		17		100,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		18		150,00														
3.4.1.	01	2022 A 178		19		50,00														
3.4.1.	02	2022 A 179							2022/01/01	2026/12/31		16.200,00	77.200,00	93.900,00		9.130,77	9.130,77	51,88	9,72	
		CESTRIO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE AEROMOTO																		
3.4.1.	02	2022 A 179		01		200,00														
3.4.1.	02	2022 A 179		02		900,00														
3.4.1.	02	2022 A 179		03		200,00														
3.4.1.	02	2022 A 179		04		100,00														
3.4.1.	02	2022 A 179		05		200,00														
3.4.1.	02	2022 A 179		06		500,00														
3.4.1.	02	2022 A 179		07		8.250,00														
3.4.1.	02	2022 A 179		08		4.100,00														
3.4.1.	02	2022 A 179		09		500,00														
3.4.1.	02	2022 A 179		10		600,00														
3.4.1.	02	2022 A 179		11		950,00														
3.4.1.	02	2022 A 179		12		200,00														
3.4.1.	02	2022 A 179		13		150,00														
3.4.1.	02	2022 A 179		14		50,00														
3.4.2.		Turismo				2.319.920,00							2.319.920,00	8.247.450,00	10.567.370,00		2.264.439,48	2.264.439,48	97,61	21,43
3.4.2.	12	2018 A 187							2018/01/01	2022/12/31		13.500,00		13.500,00		11.170,29	11.170,29	82,74	82,34	
		VALORIZAÇÃO DO CAMINHO FERROVIÁRIO INTERIOR DE SANTIAGO																		
3.4.2.	12	2018 A 187		01		100,00														
3.4.2.	12	2018 A 187		02		6.700,00														
3.4.2.	12	2018 A 187		03		4.550,00														
3.4.2.	12	2018 A 187		04		750,00														
3.4.2.	12	2018 A 187		05		1.400,00														
3.4.2.	01	2020 A 30							2020/01/01	2022/12/31		16.150,00	1.100,00	17.250,00		15.112,83	15.112,83	93,58	87,61	
		DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTROLOS MULTIMÉDIA AOS TURISTAS																		
3.4.2.	02	2020 A 30		01		100,00														
3.4.2.	02	2020 A 30		02		150,00														
3.4.2.	02	2020 A 30		03		150,00														
3.4.2.	02	2020 A 30		04		150,00														
3.4.2.	02	2020 A 30		05		750,00														
3.4.2.	02	2020 A 30		06		14.850,00														
		Total:				20.762.200,00							20.762.200,00	67.040.700,00	87.802.900,00		16.856.895,64	16.856.895,64	77,34	18,29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CURRICULARES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Reros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
	Código	Ano				Tipo	Número	R C	R P	U B	ENPR	Início	Fim	Ano	Ano Sequente	Total			Anos Anteriores	Ano	Total
3.4.2.	02	2021	A 18	TRÁFICO TURÍSTICO/REDE DE PERCORSOS TURÍSTICOS/CENTRO LOGÍSTICO APOIO VISITADO NATUBERA					2021/01/01	2023/12/31	21.350,00	15.450,00	36.800,00		14.449,67	14.449,67	67,58	39,26			
3.4.2.	02	2021	A 18	Aquisição de bens e serviços	02			1.560,00													
3.4.2.	02	2021	A 18	Aquisição de bens e serviços	02			8.650,00													
3.4.2.	02	2021	A 18	Aquisição de bens e serviços	02			3.500,00													
3.4.2.	02	2021	A 18	Aquisição de bens e serviços	02			7.700,00													
3.4.2.	01	2022	A 180	COMPACTAÇÃO A PRODUTOS/RENTOS DE ANIMAÇÃO E TURISMO ROLAVANTES					2022/01/01	2026/12/31	4.900,00	14.400,00	19.300,00		4.900,00	4.900,00	99,99	31,98			
3.4.2.	01	2022	A 180	Entidades do Setor Não Lucrativo	0112			2.750,00													
3.4.2.	01	2022	A 180	Entidades do Setor Não Lucrativo	0112			2.170,00													
3.4.2.	02	2022	A 181	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ANIMAÇÃO E TURISMO					2022/01/01	2026/12/31	6.000,00	39.200,00	45.200,00		5.866,01	5.866,01	86,26	12,75			
3.4.2.	02	2022	A 181	Aquisição de bens e serviços	02			1.850,00													
3.4.2.	02	2022	A 181	Aquisição de bens e serviços	02			500,00													
3.4.2.	02	2022	A 181	Aquisição de bens e serviços	02			5.250,00													
3.4.2.	03	2022	A 182	DIRECIONAMENTO DE AÇÕES/PROGRAMAS DE ÂMBITO DA ANIMAÇÃO					2022/01/01	2026/12/31	18.950,00	125.200,00	144.150,00		15.390,42	15.390,42	86,20	10,40			
3.4.2.	03	2022	A 182	Aquisição de bens e serviços	02			500,00													
3.4.2.	03	2022	A 182	Aquisição de bens e serviços	02			450,00													
3.4.2.	03	2022	A 182	Aquisição de bens e serviços	02			5.000,00													
3.4.2.	03	2022	A 182	Aquisição de bens e serviços	02			300,00													
3.4.2.	03	2022	A 182	Aquisição de bens e serviços	02			8.650,00													
3.4.2.	03	2022	A 182	Aquisição de bens e serviços	02			550,00													
3.4.2.	03	2022	A 182	Aquisição de bens e serviços	02			2.100,00													
3.4.2.	03	2022	A 182	Aquisição de bens e serviços	02			1.800,00													
3.4.2.	03	2022	A 182	Aquisição de bens e serviços	02			50,00													
3.4.2.	04	2022	A 183	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E MOSTRAS					2022/01/01	2026/12/31	10.950,00	53.600,00	64.550,00		10.344,24	10.344,24	96,29	16,33			
3.4.2.	04	2022	A 183	Aquisição de bens e serviços	02			50,00													
3.4.2.	04	2022	A 183	Aquisição de bens e serviços	02			450,00													
3.4.2.	04	2022	A 183	Aquisição de bens e serviços	02			2.250,00													
3.4.2.	04	2022	A 183	Aquisição de bens e serviços	02			4.200,00													
3.4.2.	04	2022	A 183	Aquisição de bens e serviços	02			3.400,00													
3.4.2.	04	2022	A 183	Aquisição de bens e serviços	02			50,00													
3.4.2.	04	2022	A 183	Aquisição de bens e serviços	02			550,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO "CICLO DE INTERACÇÃO DA VILA REAL"					2022/01/01	2026/12/31	1.685.200,00	6.120.000,00	7.805.200,00		1.671.968,10	1.671.968,10	99,21	21,42			
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			34.250,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			18.400,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			100,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			250,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			200,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			1.500,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			2.350,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			6.600,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			500,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			177.530,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			200,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			61.950,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			2.800,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			250,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			32.350,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			119.900,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			43.300,00													
3.4.2.	05	2022	A 184	Aquisição de bens e serviços	02			70,00													
Total :							21.332.770,00					22.518.870,00	73.414.550,00	95.928.620,00		17.700.614,00	17.700.614,00	78,99	10,54		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Rubros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
						R C	R P	U R	RMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano			Total		
																				(6)	(7)
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]
3.4.2.	09	2022	A 100	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA LATA DE INOVAÇÃO TURÍSTICA						2022/01/01	2026/12/31	20.000,00	108.500,00	128.500,00		13.045,34	13.045,34	65,23	10,15		
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			200,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			600,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			100,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	01			50,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	01			250,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			6.100,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			200,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			3.500,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			4.000,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			1.000,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			400,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			50,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			200,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			350,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			50,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			750,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			900,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Aquisição de bens e serviços	02			300,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Famílias	0413			100,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Outras despesas correntes	05			50,00													
3.4.2.	09	2022	A 100	Outras despesas correntes	05			50,00													
3.5.				Outras despesas económicas				11.390,00				141.390,00	753.360,00	394.750,00	110.944,36	110.944,36	78,47	28,11			
3.5.	11	2018	A 196	NOVA BOMBA EMPRESARIAIS						2018/01/01	2022/12/31	4.100,00		4.100,00							
3.5.	11	2018	A 196	Aquisição de bens e serviços	02			2.500,00													
3.5.	11	2018	A 196	Aquisição de bens e serviços	02			1.600,00													
3.5.	03	2022	A 103	APOIO À INICIATIVAS DE ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS						2022/01/01	2026/12/31	89.350,00	112.000,00	202.050,00		82.779,00	82.779,00	92,75	40,97		
3.5.	03	2022	A 103	Aquisição de bens e serviços	02			100,00													
3.5.	03	2022	A 103	Aquisição de bens e serviços	02			1.000,00													
3.5.	03	2022	A 103	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412			88.150,00													
3.5.	04	2022	A 190	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NÍMIO DE EMPRESAS						2022/01/01	2026/12/31	21.350,00	82.800,00	104.150,00		4.116,14	4.116,14	19,28	3,95		
3.5.	04	2022	A 190	Aquisição de bens e serviços	02			300,00													
3.5.	04	2022	A 190	Aquisição de bens e serviços	02			200,00													
3.5.	04	2022	A 190	Aquisição de bens e serviços	02			100,00													
3.5.	04	2022	A 190	Aquisição de bens e serviços	02			300,00													
3.5.	04	2022	A 190	Aquisição de bens e serviços	02			15.300,00													
3.5.	04	2022	A 190	Aquisição de bens e serviços	02			1.050,00													
3.5.	04	2022	A 190	Aquisição de bens e serviços	02			600,00													
3.5.	04	2022	A 190	Aquisição de bens e serviços	02			3.400,00													
3.5.	04	2022	A 190	Outras despesas correntes	05			50,00													
3.5.	04	2022	A 190	Outras despesas correntes	05			50,00													
3.5.	05	2022	A 191	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA BOMBA INDUSTRIAL DE CONSTANTIN						2022/01/01	2026/12/31	26.690,00	57.760,00	84.450,00		24.049,82	24.049,82	90,11	28,88		
3.5.	05	2022	A 191	Aquisição de bens e serviços	02			140,00													
3.5.	05	2022	A 191	Aquisição de bens e serviços	02			50,00													
3.5.	05	2022	A 191	Aquisição de bens e serviços	02			50,00													
3.5.	05	2022	A 191	Aquisição de bens e serviços	02			250,00													
3.5.	05	2022	A 191	Aquisição de bens e serviços	02			18.000,00													
3.5.	05	2022	A 191	Aquisição de bens e serviços	02			3.000,00													
3.5.	05	2022	A 191	Aquisição de bens e serviços	02			5.150,00													
3.5.	05	2022	A 191	Aquisição de bens e serviços	02			50,00													
3.5.	05	2022	A 191	Outras despesas				2.022.490,00													
Total :								23.193.860,00					23.193.860,00	75.540.410,00	90.734.270,00		18.405.996,50	18.405.996,50	79,36	18,84	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 39
Ano: 2022

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Período: 2022/01/01 - 2022/12/31

Banco

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %		
					R C	R P	U V	DPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano			Total	
																			(6)
4.1.	04	2022 à 192	Operações de dívida autárquica			156.050,00						156.050,00	1.046.400,00	1.202.450,00	203.672,39	203.672,39	66,44	8,62	
4.1.	04	2022 à 192	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES-PROCESSOS JUDICIAIS						2022/01/01	2026/12/31		45.300,00	4.400,00	49.700,00		45.650,51	45.650,51	99,46	31,46
4.1.	04	2022 à 192	Aquisição de bens e serviços	02		7.400,00													
4.1.	05	2022 à 193	Outras despesas correntes	05		38.500,00													
4.1.	05	2022 à 193	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA						2022/01/01	2026/12/31		110.150,00	1.042.400,00	1.152.550,00		58.021,84	58.021,84	52,68	5,03
4.1.	05	2022 à 193	Juros e outros encargos	03		95.200,00													
4.1.	05	2022 à 193	Juros e outros encargos	03		5.800,00													
4.1.	05	2022 à 193	Juros e outros encargos	03		4.700,00													
4.1.	05	2022 à 193	Outras despesas correntes	05		5.100,00													
4.1.	05	2022 à 193	Outras despesas correntes	05		150,00													
4.2.	01	2022 à 194	Transferências entre administrações			2.391.500,00						2.391.500,00	8.435.590,00	10.827.090,00		2.156.920,00	2.156.920,00	90,19	15,52
4.2.	01	2022 à 194	COMPARTICIPAÇÃO COM BOMBO	04115		2.350,00			2022/01/01	2026/12/31		2.350,00	20.000,00	22.350,00		2.345,00	2.345,00	99,79	10,49
4.2.	02	2022 à 195	COMPARTICIPAÇÃO PARA ENCONTROS, COLÓQUIOS E SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS POR ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES DIVERSAS						2022/01/01	2026/12/31		15.900,00	22.000,00	37.900,00		14.100,00	14.100,00	88,68	37,20
4.2.	02	2022 à 195	Administração Central - Hotel	04111		50,00													
4.2.	02	2022 à 195	Administração Central - Outras entidades	04112		250,00													
4.2.	02	2022 à 195	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412		15.600,00													
4.2.	03	2022 à 196	CONTRATO-PROGRAMA COM A VILA REAL SOCIAL-REABILITAÇÃO E TRANSPORTES, EN	0412		200.050,00			2022/01/01	2026/12/31		200.050,00	680.000,00	880.050,00		200.000,00	200.000,00	99,99	22,73
4.2.	04	2022 à 197	CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO REGIA DOURO PARK	0412		200.050,00			2022/01/01	2026/12/31		200.050,00	520.000,00	720.050,00		200.000,00	200.000,00	99,99	27,26
4.2.	05	2022 à 198	COMPARTICIPAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA PUNHAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BORG	0412		8.500,00			2022/01/01	2026/12/31		8.500,00	34.000,00	42.500,00		8.465,00	8.465,00	99,59	15,92
4.2.	06	2022 à 199	ASSOCIAÇÃO DOURO ALLIANCE - RUDO URBANO DO DOURO						2022/01/01	2026/12/31		107.350,00	420.400,00	527.750,00		73.620,00	73.620,00	88,58	13,95
4.2.	06	2022 à 199	Administração Local	04115		107.250,00													
4.2.	06	2022 à 199	Administração Local	04115		100,00													
4.2.	07	2022 à 200	QUOTAS DE DIVERSAS ASSOCIAÇÕES	06		19.700,00			2022/01/01	2026/12/31		19.700,00	72.000,00	91.700,00		10.343,47	10.343,47	92,10	23,79
4.2.	08	2022 à 202	CONTRATO-PROGRAMA COM A ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, S.L.U., S.A.	042		182.550,00			2022/01/01	2026/12/31		182.550,00	420.000,00	602.550,00		182.547,55	182.547,55	100,00	19,43
4.2.	09	2022 à 203	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2						2022/01/01	2026/12/31		7.900,00	26.800,00	34.700,00		2.799,75	2.799,75	35,44	8,87
4.2.	09	2022 à 203	Aquisição de bens e serviços	02		100,00													
4.2.	09	2022 à 203	Aquisição de bens e serviços	02		400,00													
4.2.	09	2022 à 203	Outras despesas correntes	05		2.400,00													
4.2.	09	2022 à 203	Administração Local	04115		5.000,00													
4.2.	10	2022 à 205	TRANSPARÊNCIA DE COMPTÊNCIAS PARA PREGRESSIAS						2022/01/01	2026/12/31		495.300,00	1.352.200,00	2.447.500,00		468.037,00	468.037,00	98,93	19,44
4.2.	10	2022 à 205	Administração Local	04115		12.800,00													
4.2.	10	2022 à 205	Administração Local	04115		23.970,00													
4.2.	10	2022 à 205	Administração Local	04115		15.370,00													
4.2.	10	2022 à 205	Administração Local	04115		22.710,00													
4.2.	10	2022 à 205	Administração Local	04115		20.220,00													
4.2.	10	2022 à 205	Administração Local	04115		5.760,00													
4.2.	10	2022 à 205	Administração Local	04115		51.420,00													
4.2.	10	2022 à 205	Administração Local	04115		20.050,00													
4.2.	10	2022 à 205	Administração Local	04115		17.070,00													
4.2.	10	2022 à 205	Administração Local	04115		17.190,00													
4.2.	10	2022 à 205	Administração Local	04115		10.090,00													
Total :						24.251.820,00						24.509.450,00	80.754.210,00	105.263.670,00		19.619.727,08	19.619.727,08	80,95	10,44

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRELATIVAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
	Código	Ano				Tipo	Número	R C	R P	U B	ORR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total			Anos Anteriores
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]-[13]+[13]	[15]	[16]	[17]-[15]+[16]	[18]	[19]	
4.2.	10	2022	A 2015	Administração Local	04115		20.590,00												
4.2.	10	2022	A 2015	Administração Local	04115		39.130,00												
4.2.	10	2022	A 2015	Administração Local	04115		30.340,00												
4.2.	10	2022	A 2015	Administração Local	04115		21.830,00												
4.2.	10	2022	A 2015	Administração Local	04115		50.750,00												
4.2.	10	2022	A 2015	Administração Local	04115		12.200,00												
4.2.	10	2022	A 2015	Administração Local	04115		14.960,00												
4.2.	10	2022	A 2015	Administração Local	04115		30.270,00												
4.2.	10	2022	A 2015	Administração Local	04115		47.890,00												
4.2.	11	2022	A 2016	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NAS PRECISAS-PROJETOS E ATIVIDADES					2022/01/01	2026/12/31	619.116,00	2.451.240,00	3.076.356,00		591.070,00	591.070,00	95,47	19,21	
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		16.150,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		39.830,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		20.690,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		45.740,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		19.190,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		7.220,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		71.230,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		18.100,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		27.740,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		23.230,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		27.470,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		25.490,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		49.000,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		47.120,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		19.330,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		83.260,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		16.690,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		21.640,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		20.210,00												
4.2.	11	2022	A 2016	Administração Local	04115		11.700,00												
4.2.	12	2022	A 2017	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NAS PRECISAS-IMPOSTAMENTOS					2022/01/01	2026/12/31	60.200,00	300.000,00	360.200,00		32.855,60	32.855,60	40,97	8,64	
4.2.	12	2022	A 2017	Administração Local	07115		17.500,00												
4.2.	12	2022	A 2017	Administração Local	07115		6.600,00												
4.2.	12	2022	A 2017	Administração Local	07115		15.000,00												
4.2.	12	2022	A 2017	Administração Local	07115		3.450,00												
4.2.	12	2022	A 2017	Administração Local	07115		3.000,00												
4.2.	12	2022	A 2017	Administração Local	07115		7.350,00												
4.2.	12	2022	A 2017	Administração Local	07115		12.500,00												
4.2.	12	2022	A 2017	Administração Local	07115		14.000,00												
4.2.	13	2022	A 2018	CONTRATOS PROGRAMA- IMPOSTAMENTOS DAS PRECISAS					2022/01/01	2026/12/31	186.300,00	456.000,00	642.300,00		77.517,60	77.517,60	41,59	11,36	
4.2.	13	2022	A 2018	Administração Local	07115		30.630,00												
4.2.	13	2022	A 2018	Administração Local	07115		3.750,00												
4.2.	13	2022	A 2018	Administração Local	07115		24.400,00												
4.2.	13	2022	A 2018	Administração Local	07115		11.250,00												
4.2.	13	2022	A 2018	Administração Local	07115		35.000,00												
4.2.	13	2022	A 2018	Administração Local	07115		15.000,00												
4.2.	13	2022	A 2018	Administração Local	07115		5.250,00												
4.2.	13	2022	A 2018	Administração Local	07115		19.750,00												
4.2.	13	2022	A 2018	Administração Local	07115		950,00												
4.2.	13	2022	A 2018	Administração Local	07115		10.000,00												
Total :							25.364.750,00					25.395.150,00	84.007.450,00	109.402.600,00		30.321.169,60	30.321.169,60	80,02	18,57

ADMINISTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA BOA

Pág. : 41
Ano : 2022

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Rubricas

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	DVPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]-(12)+[13]	[15]	[16]	[17]-(15)+[16]	[18]	[19]
4.2.	13	2022 à 208	Administração Local	07115		600,00												
4.2.	13	2022 à 208	Administração Local	07115		30.000,00												
4.2.	14	2022 à 209	CONTRATOS PROGRAM. - PROJETOS E ATIVIDADES DAS PRODUZIDAS						2022/01/01	2026/12/31	30.000,00	120.000,00	150.000,00		30.000,00	30.000,00	100,00	20,00
4.2.	14	2022 à 209	Administração Local	04115		15.000,00												
4.2.	14	2022 à 209	Administração Local	04115		15.000,00												
4.2.	15	2022 à 201	ENCARGOS E IMPOSTOS PAGOS à ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						2022/01/01	2026/12/31	316.300,00	895.350,00	1.211.650,00		315.427,72	315.427,72	99,72	26,03
4.2.	15	2022 à 201	Aquisição de bens e serviços	02		263.700,00												
4.2.	15	2022 à 201	Outras despesas correntes	05		54.500,00												
4.2.	15	2022 à 201	Outras despesas correntes	05		100,00												
4.3.			Diversas não especificadas			75.100,00					75.100,00	200.000,00	263.900,00		71.536,19	71.536,19	95,25	25,20
4.3.	01	2022 à 204	APÊLO AO ENTORNO E IMOBILIAR						2022/01/01	2026/12/31	71.000,00	130.000,00	202.600,00		70.936,19	70.936,19	99,88	35,04
4.3.	01	2022 à 204	Aquisição de bens e serviços	02		50,00												
4.3.	01	2022 à 204	Aquisição de bens e serviços	02		23.950,00												
4.3.	01	2022 à 204	Aquisição de bens e serviços	02		2.656,00												
4.3.	01	2022 à 204	Aquisição de bens e serviços	02		650,00												
4.3.	01	2022 à 204	Aquisição de bens e serviços	02		43.050,00												
4.3.	01	2022 à 204	Aquisição de bens e serviços	02		850,00												
4.3.	01	2022 à 204	Outras despesas correntes	05		600,00												
4.3.	02	2022 à 210	CONTRIBUIÇÕES E COOPERAÇÃO ALTERNATIVA						2022/01/01	2026/12/31	3.300,00	70.000,00	81.300,00		540,00	540,00	16,36	0,66
4.3.	02	2022 à 210	Aquisição de bens e serviços	02		700,00												
4.3.	02	2022 à 210	Aquisição de bens e serviços	02		500,00												
4.3.	02	2022 à 210	Aquisição de bens e serviços	02		150,00												
4.3.	02	2022 à 210	Aquisição de bens e serviços	02		300,00												
4.3.	02	2022 à 210	Aquisição de bens e serviços	02		350,00												
4.3.	02	2022 à 210	Aquisição de bens e serviços	02		700,00												
4.3.	02	2022 à 210	Aquisição de bens e serviços	02		450,00												
4.3.	02	2022 à 210	Aquisição de bens e serviços	02		100,00												
4.3.	02	2022 à 210	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412		50,00												
Total :						25.816.550,00					25.816.550,00	85.231.600,00	111.048.150,00		20.738.133,59	20.738.133,59	80,33	18,87

Handwritten signature

Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VITA REAL

Pág.: 1
Ano: 2022

Período: 2022/01/01 - 2022/12/29 Desagregar: S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas: S

Duros

Rubrica	Económica	Classificação Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Liquidadas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Rec. Orçamental	
								Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		Pers. Ant. (12) = (8) /(1) x 100	Per. Corr. (13) = (9) /(1) x 100
R1		Receita corrente	40.953.000,00	1.486.336,13	41.327.329,77	667.320,77	40.791.014,23	650.061,80	668.061,80	1.030.936,44	39.110.015,99	40.140.952,43	2.005.594,70	2,52	95,50
R11		Receita fiscal	11.690.200,00		11.671.349,96		11.671.349,96				11.671.349,96	11.671.349,96			99,84
		Impostos diretos	9.110.500,00		9.109.889,11		9.109.889,11				9.109.889,11	9.109.889,11			99,99
	01	IMPOSTOS DIRECTOS	9.110.500,00		9.109.889,11		9.109.889,11				9.109.889,11	9.109.889,11			99,99
	0102	OUTROS	9.110.500,00		9.109.889,11		9.109.889,11				9.109.889,11	9.109.889,11			99,99
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	6.399.100,00		6.399.046,88		6.399.046,88				6.399.046,88	6.399.046,88			100,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	1.469.300,00		1.468.841,89		1.468.841,89				1.468.841,89	1.468.841,89			99,97
	010205	DEGRAMA	1.242.100,00		1.242.000,34		1.242.000,34				1.242.000,34	1.242.000,34			99,99
	R12	Impostos indiretos	2.579.700,00		2.561.460,85		2.561.460,85				2.561.460,85	2.561.460,85			99,29
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS	2.579.700,00		2.561.460,85		2.561.460,85				2.561.460,85	2.561.460,85			99,29
	0202	OUTROS	2.579.700,00		2.561.460,85		2.561.460,85				2.561.460,85	2.561.460,85			99,29
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.579.700,00		2.561.460,85		2.561.460,85				2.561.460,85	2.561.460,85			99,29
R2		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde													
R3		Taxas, multas e outras penalidades	1.563.775,00	123.843,28	1.704.322,46	815,70	1.553.025,58	813,20	813,20	107.458,40	1.444.753,98	1.552.212,38	275.137,66	6,87	92,39
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.563.775,00	123.843,28	1.704.322,46	815,70	1.553.025,58	813,20	813,20	107.458,40	1.444.753,98	1.552.212,38	275.137,66	6,87	92,39
	0401	TAXAS	1.477.775,00	116.444,07	1.622.521,34	794,70	1.471.224,46	792,20	792,20	107.458,40	1.362.973,86	1.470.432,26	267.738,45	7,27	92,23
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.477.775,00	116.444,07	1.622.521,34	794,70	1.471.224,46	792,20	792,20	107.458,40	1.362.973,86	1.470.432,26	267.738,45	7,27	92,23
	04012302	LICENCIAMENTO E OBRAS	808.360,00	107.691,05	701.272,98	607,70	808.912,78	607,70	607,70	107.639,80	700.665,28	808.305,08	51,25	13,38	86,68
	04012303	Ocupação da via pública	5.980,00	8.697,55	3.705,00	184,50	3.705,00	184,50	184,50	-184,50	3.705,00	3.520,50	8.697,55	-3,13	62,80
	04012308	TAXA MUNICIPAL DIREITOS PASSAGEM (TRDP)	21.600,00		21.305,83		21.305,83				21.305,83	21.305,83			98,64
	04012310	LICENÇA SOBRE O RUIDO	1.000,00												
	04012399	OUTRAS	640.915,00	55,47	896.237,53	2,50	637.300,85			3,10	637.297,75	637.300,85	258.989,65	0,00	99,44
	0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	1.300,00		925,00		925,00				925,00	925,00			71,15
	0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	105.000,00		162.297,20		103.359,92				103.359,92	103.359,92	250.937,28		98,44
	0401239904	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	100,00												
	0401239905	TAXA TURÍSTICA	100,00												
	0401239906	PUBLICIDADE	400,00												
	0401239999	OUTRAS	534.015,00	55,47	533.015,33	2,50	533.015,93			3,10	533.012,83	533.015,93	52,37	0,00	99,81
	040123999901	SERVIÇOS PRESTADOS DE SECRETARIA	10.663,00	3,10	10.548,35	2,50	10.548,95			3,10	10.545,85	10.548,95		0,83	98,98
	040123999999	OUTRAS	523.352,00	52,37	522.466,98		522.466,98				522.466,98	522.466,98	52,37		99,83
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	86.000,00	7.399,21	81.801,12	21,00	81.801,12	21,00	21,00		81.780,12	81.780,12	7.399,21		95,09
	040201	JUROS DE MORA	14.900,00	7.399,21	13.083,58		13.083,58				13.083,58	13.083,58	7.399,21		87,81
	040202	JUROS COMPENSATORIOS	12.600,00		11.331,47		11.331,47				11.331,47	11.331,47			89,93
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA	41.000,00		40.480,07	21,00	40.480,07	21,00	21,00		40.459,07	40.459,07			98,68
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	17.400,00		16.885,00		16.885,00				16.885,00	16.885,00			97,04
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00		21,00		21,00				21,00	21,00			21,00
	04029901	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS	100,00		21,00		21,00				21,00	21,00			21,00
R4		Rendimentos de propriedade	3.040.920,00	98.983,71	2.951.869,71	6.150,00	3.030.399,67			98.983,71	2.931.415,96	3.030.399,67	14.403,75	3,26	96,40
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3.040.920,00	98.983,71	2.951.869,71	6.150,00	3.030.399,67			98.983,71	2.931.415,96	3.030.399,67	14.403,75	3,26	96,40
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00												
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00												
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	22.100,00		21.534,33		21.534,33				21.534,33	21.534,33			97,44
	050999	OUTROS	22.100,00		21.534,33		21.534,33				21.534,33	21.534,33			97,44
	0510	RENDAS	1.018.720,00	98.983,71	2.930.435,38	6.150,00	3.008.865,34			98.983,71	2.909.881,63	3.008.865,34	14.403,75	3,28	96,39
	051099	OUTROS	1.018.720,00	98.983,71	2.930.435,38	6.150,00	3.008.865,34			98.983,71	2.909.881,63	3.008.865,34	14.403,75	3,28	96,39
	05109901	EDP - RENDAS DE CONCESSÃO	1.705.900,00		1.705.414,04		1.705.414,04				1.705.414,04	1.705.414,04			99,97
	05109902	PARQUES NÁUTICOS	357.500,00		357.340,00		357.340,00				357.340,00	357.340,00			99,96
	05109903	BARRAGEM DO SORDO	78.600,00		72.069,00		72.069,00				72.069,00	72.069,00			91,69
		Total	15.418.175,00	123.843,28	15.532.029,79	815,70	15.380.732,91	813,20	813,20	107.458,40	15.272.461,31	15.379.919,71	275.137,66	0,70	99,05

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 2
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 2022/12/29 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Rubros

Rubrica	Económica	Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Gran. Exec. Orçamental	
								Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		Pers. Ant. (12) = (8) / (1) x 100	Per. Corr. (13) = (9) / (1) x 100
	05109904	PUBLICIDADE - RENDAS DE CONCESSÃO	159.600,00	43.633,71	124.844,98		158.074,94			43.633,71	114.441,23	158.074,94	10.403,75	27,34	71,71
	05109905	PARQUES ESTACIONAMENTO - RENDAS DE CONCESSÃO	716.420,00	55.350,00	666.647,64	6.150,00	715.847,64			55.350,00	660.497,64	715.847,64		7,73	92,19
	05109999	OUTROS	700,00		4.119,72		119,72				119,72	119,72	4.000,00		17,16
R5		Transferências e subsídios correntes	21.723.500,00	9.855,34	21.660.145,24	646.322,75	21.619.401,77	646.322,75	646.322,75	-16.333,75	20.989.412,77	20.973.079,02	50.598,81	-0,08	96,62
R51		Transferências correntes	21.723.500,00	9.855,34	21.660.145,24	646.322,75	21.619.401,77	646.322,75	646.322,75	-16.333,75	20.989.412,77	20.973.079,02	50.598,81	-0,08	96,62
R511		Administrações Públicas	21.723.400,00	9.855,34	21.660.145,24	646.322,75	21.619.401,77	646.322,75	646.322,75	-16.333,75	20.989.412,77	20.973.079,02	50.598,81	-0,08	96,62
R5111		Administração Central - Estado Português	16.071.560,00	9.855,34	16.097.140,99	572.869,00	16.056.405,52	572.869,00	572.869,00		15.483.536,52	15.483.536,52	50.598,81		96,34
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.071.560,00	9.855,34	16.097.140,99	572.869,00	16.056.405,52	572.869,00	572.869,00		15.483.536,52	15.483.536,52	50.598,81		96,34
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	16.071.560,00	9.855,34	16.097.140,99	572.869,00	16.056.405,52	572.869,00	572.869,00		15.483.536,52	15.483.536,52	50.598,81		96,34
	060301	ESTADO	14.884.390,00	9.855,34	15.497.651,63	572.869,00	15.456.908,16	572.869,00	572.869,00		14.884.039,16	14.884.039,16	50.598,81		100,00
	06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	9.989.600,00		9.989.592,00		9.989.592,00				9.989.592,00	9.989.592,00			100,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.077.720,00		1.626.072,00	548.350,00	1.626.072,00	548.350,00	548.350,00		1.077.722,00	1.077.722,00			100,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	2.817.500,00		2.817.504,00		2.817.504,00				2.817.504,00	2.817.504,00			100,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI Nº 73/2013	177.660,00		202.177,79	24.519,00	202.177,79	24.519,00	24.519,00		177.658,79	177.658,79			100,00
	06030199	Outros	821.900,00	9.855,34	862.305,84		821.562,37				821.562,37	821.562,37	50.598,81		99,96
	060306	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.187.180,00		599.497,36		599.497,36				599.497,36	599.497,36			50,50
R5112		Administração Central - Outras entidades	5.519.740,00		5.453.455,53	73.453,75	5.453.455,53	73.453,75	73.453,75	-16.333,75	5.396.335,53	5.380.001,78		-0,30	97,76
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.519.740,00		5.453.455,53	73.453,75	5.453.455,53	73.453,75	73.453,75	-16.333,75	5.396.335,53	5.380.001,78		-0,30	97,76
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.519.740,00		5.453.455,53	73.453,75	5.453.455,53	73.453,75	73.453,75	-16.333,75	5.396.335,53	5.380.001,78		-0,30	97,76
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5.519.740,00		5.453.455,53	73.453,75	5.453.455,53	73.453,75	73.453,75	-16.333,75	5.396.335,53	5.380.001,78		-0,30	97,76
	06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018	5.206.810,00		5.184.314,00	57.120,00	5.184.314,00	57.120,00	57.120,00		5.127.194,00	5.127.194,00			98,47
	06030799	OUTRAS	312.930,00		269.141,53	16.333,75	269.141,53	16.333,75	16.333,75	-16.333,75	269.141,53	252.807,78		-5,22	86,01
R5113		Segurança Social													
R5114		Administração Regional													
R5115		Administração Local	132.100,00		109.540,72		109.540,72				109.540,72	109.540,72			82,92
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.100,00		109.540,72		109.540,72				109.540,72	109.540,72			82,92
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	132.100,00		109.540,72		109.540,72				109.540,72	109.540,72			82,92
	060501	CONTINENTE	132.100,00		109.540,72		109.540,72				109.540,72	109.540,72			82,92
	06050101	MUNICÍPIOS	16.100,00		1.769,59		1.769,59				1.769,59	1.769,59			10,99
	06050102	PROPOSTAS	11.000,00		10.405,92		10.405,92				10.405,92	10.405,92			94,60
	06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	105.000,00		97.365,21		97.365,21				97.365,21	97.365,21			92,73
R512		Exterior - UE													
R513		Outras	100,00												
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00												
	0608	FAMÍLIAS	100,00												
	060801	FAMÍLIAS	100,00												
R52		Subsídios correntes													
R56		Venda de bens e serviços	2.883.125,00	1.241.225,16	3.297.777,66	13.897,02	2.869.374,32	2.925,85	2.925,85	834.852,05	2.031.596,42	2.866.448,47	1.658.657,33	28,36	70,47
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.883.125,00	1.241.225,16	3.297.777,66	13.897,02	2.869.374,32	2.925,85	2.925,85	834.852,05	2.031.596,42	2.866.448,47	1.658.657,33	28,36	70,47
	0701	VENDA DE BENS	2.831,00	471,46	1.472,01	0,01	1.826,43	0,01	0,01	451,97	1.374,45	1.826,42	117,04	15,97	48,55
	070108	MERCADORIAS	2.831,00	471,46	1.472,01	0,01	1.826,43	0,01	0,01	451,97	1.374,45	1.826,42	117,04	15,97	48,55
	07010802	ÁGUA	100,00												
	07010899	OUTROS	2.731,00	471,46	1.472,01	0,01	1.826,43	0,01	0,01	451,97	1.374,45	1.826,42	117,04	16,55	50,33
	0702	SERVIÇOS	2.785.574,00	1.067.923,10	3.198.564,66	12.537,51	2.773.309,95	2.003,34	2.003,34	832.026,63	1.939.279,98	2.771.306,61	1.482.643,64	29,87	69,62
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	171.953,00	6.179,25	171.449,57	110,00	171.658,00	10,00	10,00	679,50	170.968,50	171.648,00	5.870,74	0,40	99,43
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	30.502,00	140,00	30.294,38		30.442,38			148,00	30.294,38	30.442,38		0,49	99,32
	0702080399	OUTROS	30.502,00	140,00	30.294,38		30.442,38			148,00	30.294,38	30.442,38		0,49	99,32
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	141.451,00	6.031,25	141.155,19	110,00	141.215,70	10,00	10,00	531,50	140.674,20	141.205,70	5.870,74	0,38	99,45
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	2.613.621,00	1.061.743,85	3.027.115,09	12.427,51	2.601.651,87	1.993,34	1.993,34	831.347,13	1.768.311,40	2.599.658,53	1.476.772,90	31,81	67,66
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.965.000,00	774.718,78	2.301.340,89	401,10	1.960.508,65			774.718,78	1.185.789,87	1.960.508,65	1.115.149,92	39,43	60,35
	Total :		40.158.179,00	1.014.051,82	40.462.049,84	653.799,56	40.008.170,14	647.145,96	647.145,96	965.958,61	38.395.065,57	39.361.024,18	1.461.277,92	2,41	95,61

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 3
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 2022/12/29 Desagregar : S Considerar o saldo da gestão anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Rec. Orçamental Pers. Ant. (12)-(8) /(1) x 100	Per. Corr. (13)-(9) /(1) x 100
Dúbrica Económica	Designação						Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)			
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	11.100,00	430,84	10.280,39	5,00	10.711,23	5,00	5,00	430,84	10.275,39	10.706,23	3,88	92,57	
07020904	TRANSPORTES ESCOLARES	11.100,00	430,84	10.280,39	5,00	10.711,23	5,00	5,00	430,84	10.275,39	10.706,23	3,88	92,57	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	894,00	7.394,47								7.394,47			
07020905	CEMITÉRIOS	28.000,00		27.985,00		27.910,00				27.910,00	27.910,00	75,00	99,68	
07020906	MERCADOS E FEIRAS	220.847,00	135.412,00	243.753,24	617,78	213.897,65	402,96	402,96	10.326,30	203.168,39	213.494,69	165.052,77	4,68	92,00
07020907	PARKINGS DE ESTACIONAMENTO	2.600,00		2.573,25		2.573,25				2.573,25	2.573,25		98,97	
07020999	OUTROS	385.180,00	143.787,76	441.182,32	11.403,63	386.051,09	1.585,38	1.585,38	45.871,21	338.594,50	384.465,71	189.100,74	11,91	87,91
070209909	OUTROS	385.180,00	143.787,76	441.182,32	11.403,63	386.051,09	1.585,38	1.585,38	45.871,21	338.594,50	384.465,71	189.100,74	11,91	87,91
0703	RENDAS	94.720,00	172.830,60	97.740,99	1.359,50	94.237,94	922,50	922,50	2.373,45	90.941,99	93.315,44	175.896,65	2,51	96,01
070302	EDIFÍCIOS	94.720,00	172.830,60	97.740,99	1.359,50	94.237,94	922,50	922,50	2.373,45	90.941,99	93.315,44	175.896,65	2,51	96,01
07	Outras receitas correntes	51.480,00	12.430,64	41.964,74	135,30	47.462,93			5.976,03	41.486,90	47.462,93	6.797,15	11,61	80,59
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.480,00	12.430,64	41.964,74	135,30	47.462,93			5.976,03	41.486,90	47.462,93	6.797,15	11,61	80,59
0801	OUTRAS	51.480,00	12.430,64	41.964,74	135,30	47.462,93			5.976,03	41.486,90	47.462,93	6.797,15	11,61	80,59
080199	OUTRAS	51.480,00	12.430,64	41.964,74	135,30	47.462,93			5.976,03	41.486,90	47.462,93	6.797,15	11,61	80,59
08019903	IVA REEMBOLSADO	2.900,00												
08019999	DIVERSAS	48.580,00	12.430,64	41.964,74	135,30	47.462,93			5.976,03	41.486,90	47.462,93	6.797,15	12,30	85,40
08	Receita de capital	15.652.959,74	89.823,65	8.056.954,80	238.475,17	8.066.782,61	226.133,51	226.133,51	-28.987,94	7.859.637,04	7.830.649,10	77.654,18	-0,19	50,21
08	Venda de bens de investimento	18.050,00	25.487,00	9.175,00		13.025,00			3.850,00	9.175,00	13.025,00	21.637,00	21,33	50,83
08	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	18.050,00	25.487,00	9.175,00		13.025,00			3.850,00	9.175,00	13.025,00	21.637,00	21,33	50,83
0901	TERRENOS	12.208,00	9.087,00	9.175,00		9.175,00				9.175,00	9.175,00	9.087,00	75,20	
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	12.208,00	9.087,00	9.175,00		9.175,00				9.175,00	9.175,00	9.087,00	75,20	
0902	HABITAÇÕES	500,00												
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	500,00												
0903	EDIFÍCIOS	500,00												
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	500,00												
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4.850,00	16.400,00			3.850,00			3.850,00		3.850,00	12.550,00	79,38	
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	4.850,00	16.400,00			3.850,00			3.850,00		3.850,00	12.550,00	79,38	
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	500,00												
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	4.350,00	16.400,00			3.850,00			3.850,00		3.850,00	12.550,00	88,51	
09	Transferências e subsídios de capital	10.597.109,74		6.965.991,55	205.383,51	6.965.991,55	205.383,51	205.383,51	-41.558,51	6.802.166,55	6.760.608,04		-0,39	64,19
0901	Transferências de capital	10.597.109,74		6.965.991,55	205.383,51	6.965.991,55	205.383,51	205.383,51	-41.558,51	6.802.166,55	6.760.608,04		-0,39	64,19
0901	Administrações Públicas	10.597.009,74		6.965.991,55	205.383,51	6.965.991,55	205.383,51	205.383,51	-41.558,51	6.802.166,55	6.760.608,04		-0,39	64,19
090111	Administração Central - Estado Português	8.140.439,74		6.412.117,63	197.308,84	6.412.117,63	197.308,84	197.308,84	-33.483,84	6.248.292,63	6.214.808,79		-0,41	76,76
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.140.439,74		6.412.117,63	197.308,84	6.412.117,63	197.308,84	197.308,84	-33.483,84	6.248.292,63	6.214.808,79		-0,41	76,76
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.140.439,74		6.412.117,63	197.308,84	6.412.117,63	197.308,84	197.308,84	-33.483,84	6.248.292,63	6.214.808,79		-0,41	76,76
100301	ESTADO	1.550.809,74		1.713.740,88	163.825,00	1.713.740,88	163.825,00	163.825,00		1.549.915,88	1.549.915,88			99,94
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	1.109.960,00		1.109.950,00		1.109.950,00				1.109.950,00	1.109.950,00			100,00
10030105	ARTIGO 35.º, N.º 5 DA LEI 73/2013	144.890,00		308.719,00	163.825,00	308.719,00	163.825,00	163.825,00		144.894,00	144.894,00			100,00
10030199	OUTROS	295.959,74		295.071,88		295.071,88				295.071,88	295.071,88			99,70
100307	ESTADO-PARTICIPAÇÃO CONJUNTÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	6.589.630,00		4.698.376,75	33.483,84	4.698.376,75	33.483,84	33.483,84	-33.483,84	4.698.376,75	4.664.892,91		-0,51	71,30
090112	Administração Central - Outras entidades	2.441.770,00		550.456,52	8.074,67	550.456,52	8.074,67	8.074,67	-8.074,67	550.456,52	542.381,85		-0,33	22,54
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.441.770,00		550.456,52	8.074,67	550.456,52	8.074,67	8.074,67	-8.074,67	550.456,52	542.381,85		-0,33	22,54
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.441.770,00		550.456,52	8.074,67	550.456,52	8.074,67	8.074,67	-8.074,67	550.456,52	542.381,85		-0,33	22,54
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2.441.770,00		550.456,52	8.074,67	550.456,52	8.074,67	8.074,67	-8.074,67	550.456,52	542.381,85		-0,33	22,54
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	100,00												
10030899	OUTRAS	2.441.670,00		550.456,52	8.074,67	550.456,52	8.074,67	8.074,67	-8.074,67	550.456,52	542.381,85		-0,33	22,54
090113	Segurança Social													
	Total :	51.553.259,74	1.511.825,13	48.299.278,92	872.704,28	47.766.613,38	855.445,31	855.445,31	993.227,93	45.917.940,14	46.911.168,07	2.027.231,70	1,93	89,07

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 4

Ano: 2022

Período: 2022/01/01 2022/12/29 Desagregar: S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas: S

Ruros

Classificação		Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental		
Rubrica Econômica	Designação						Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		Pers. Aut. (12) = (8) / (1) x 100	Per. Corr. (13) = (9) / (1) x 100	
R914	Administração Regional														
R915	Administração Local	14.800,00		3.417,40		3.417,40				3.417,40	3.417,40			23,09	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.800,00		3.417,40		3.417,40				3.417,40	3.417,40			23,09	
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	14.800,00		3.417,40		3.417,40				3.417,40	3.417,40			23,09	
100501	CONTINENTE	14.800,00		3.417,40		3.417,40				3.417,40	3.417,40			23,09	
10050101	MUNICÍPIOS	14.700,00		3.417,40		3.417,40				3.417,40	3.417,40			23,25	
10050102	PERGUISAS	100,00													
R912	Exterior - D E														
R913	Outras	100,00													
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00													
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00													
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00													
R92	Subsídios de capital														
R10	Outras receitas de capital	1.376.000,00	64.336,65	1.081.787,25	33.091,66	1.087.765,06	30.750,00	30.750,00	8.720,57	1.048.294,49	1.057.015,06	56.017,18	0,63	76,14	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.376.000,00	64.336,65	1.081.787,25	33.091,66	1.087.765,06	30.750,00	30.750,00	8.720,57	1.048.294,49	1.057.015,06	56.017,18	0,63	76,14	
1301	OUTRAS	1.376.900,00	64.336,65	1.081.787,25	33.091,66	1.087.765,06	30.750,00	30.750,00	8.720,57	1.048.294,49	1.057.015,06	56.017,18	0,63	76,14	
130101	INDENIZACÕES	1.306.500,00		1.000.000,00		1.000.000,00				1.000.000,00	1.000.000,00			76,54	
130199	OUTRAS	70.300,00	64.336,65	81.787,25	33.091,66	87.765,06	30.750,00	30.750,00	8.720,57	48.294,49	57.015,06	56.017,18	12,40	68,70	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	92.096,25		92.096,25		92.096,25				92.096,25	92.096,25			100,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	92.096,25		92.096,25		92.096,25				92.096,25	92.096,25			100,00	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	92.096,25		92.096,25		92.096,25				92.096,25	92.096,25			100,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	92.096,25		92.096,25		92.096,25				92.096,25	92.096,25			100,00	
R12	Receita com ativos financeiros	1.000,00													
11	ATIVOS FINANCEIROS	1.000,00													
1110	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	1.000,00													
R13	Receita com passivos financeiros	3.660.000,00		1,00		1,00				1,00	1,00			0,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	3.660.000,00		1,00		1,00				1,00	1,00			0,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	3.658.000,00		1,00		1,00				1,00	1,00			0,00	
120602	SOCIEDADES FINANCIERAS	3.658.000,00		1,00		1,00				1,00	1,00			0,00	
1207	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	2.000,00								1,00	1,00			0,00	
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1.000,00													
120704	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	1.000,00													
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	8.201.944,01		8.201.944,01		8.201.944,01				8.201.944,01	8.201.944,01			100,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	8.201.944,01		8.201.944,01		8.201.944,01				8.201.944,01	8.201.944,01			100,00	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	8.201.944,01		8.201.944,01		8.201.944,01				8.201.944,01	8.201.944,01			100,00	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	8.201.944,01		8.201.944,01		8.201.944,01				8.201.944,01	8.201.944,01			100,00	
	Total	64.900.000,00	1.576.161,78	57.678.524,83	905.795,94	57.151.837,10	886.195,31	886.195,31	1.001.948,50	55.263.693,29	56.265.641,79	2.083.248,88	1,54	85,15	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 2022/12/29 Desagregar : 2

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)-(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)-(5)-(8)	Gran Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
M	Despesa corrente	175.666,42	37.323.500,00		35.047.133,94	31.736.910,58	141.165,14	31.445.108,73	31.586.273,87	3.310.223,36	150.636,71	0,38	84,25
D11	Despesas com o pessoal	125.220,96	12.543.500,00		11.656.824,41	11.644.311,54	125.220,96	11.373.122,54	11.498.343,50	12.512,87	145.968,04	1,00	90,67
	Remunerações Certas e Permanentes	122.670,01	9.642.370,00		9.027.469,22	9.014.956,35	122.670,01	8.749.668,99	8.872.339,00	12.512,87	142.617,35	1,27	90,74
01	DESPESAS COM O PESSOAL	122.670,01	9.642.370,00		9.027.469,22	9.014.956,35	122.670,01	8.749.668,99	8.872.339,00	12.512,87	142.617,35	1,27	90,74
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	122.670,01	9.642.370,00		9.027.469,22	9.014.956,35	122.670,01	8.749.668,99	8.872.339,00	12.512,87	142.617,35	1,27	90,74
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	6.221,60	221.780,00		221.766,44	221.766,44	6.221,60	208.982,09	215.203,69		6.562,75	2,81	94,23
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	106.449,79	6.697.320,00		6.415.376,66	6.415.376,66	106.449,79	6.182.949,01	6.289.398,80		125.977,86	1,59	92,32
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	105.007,83	6.416.950,00		6.330.275,27	6.330.275,27	105.007,83	6.103.411,67	6.208.419,50		121.855,77	1,64	95,11
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1.441,96	280.370,00		85.101,39	85.101,39	1.441,96	79.537,34	80.979,30		4.122,09	0,51	28,37
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	1.192,36	158.540,00		132.415,56	132.415,56	1.192,36	128.983,20	130.175,56		2.240,00	0,75	81,36
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.192,36	158.540,00		132.415,56	132.415,56	1.192,36	128.983,20	130.175,56		2.240,00	0,75	81,36
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1.809,53	297.950,00		277.996,07	265.483,20	1.809,53	263.673,67	265.483,20	12.512,87		0,61	88,50
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	114,00	18.600,00		12.355,06	12.355,06	114,00	12.241,06	12.355,06			0,61	65,81
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	3.848,61	147.190,00		141.528,59	141.528,59	3.848,61	134.223,09	138.071,70		3.456,89	2,61	91,19
010111	REPRESENTAÇÃO	2.215,01	75.228,00		71.429,44	71.429,44	2.215,01	66.985,93	69.200,94		2.228,50	2,94	89,05
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.310,00										
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		698.610,00		589.197,26	589.197,26		589.197,26	589.197,26				84,34
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	819,11	1.235.280,00		1.159.148,04	1.159.148,04	819,11	1.156.214,51	1.157.033,62		2.314,42	0,07	93,60
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		89.570,00		6.256,10	6.256,10		6.219,17	6.219,17		36,93		6,94
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	2.550,95	279.400,00		232.741,65	232.741,65	2.550,95	226.889,86	229.440,81		3.340,84	0,91	81,21
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.550,95	279.400,00		232.741,65	232.741,65	2.550,95	226.889,86	229.440,81		3.340,84	0,91	81,21
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.550,95	279.400,00		232.741,65	232.741,65	2.550,95	226.889,86	229.440,81		3.340,84	0,91	81,21
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.150,40	97.420,00		86.752,38	86.752,38	1.150,40	84.478,26	85.628,66		1.123,72	1,18	86,72
010204	AJUDAS DE CUSTO		22.750,00		12.724,33	12.724,33		12.724,33	12.724,33				55,93
010205	ABONO PARA PALHAS	106,65	20.720,00		17.198,20	17.198,20	106,65	16.987,79	17.094,44		183,76	0,51	81,99
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	34,29	3.080,00		2.149,29	2.149,29	34,29	2.078,61	2.112,90		36,39	1,11	67,49
010212	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		11.350,00		10.162,62	10.162,62		10.162,62	10.162,62				89,54
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	24,27	47.350,00		30.961,17	30.961,17	24,27	30.923,81	30.948,88		13,09	0,05	65,31
01021302	OUTROS	24,27	6.350,00		196,25	196,25	24,27	158,89	183,16		13,09	0,38	2,50
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		41.000,00		30.764,92	30.764,92		30.764,92	30.764,92				75,04
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1.235,34	76.730,00		72.793,66	72.793,66	1.235,34	69.534,44	70.769,78		2.023,88	1,61	90,62
D13	Segurança social		2.621.730,00		2.396.613,54	2.396.613,54		2.396.563,69	2.396.563,69		49,85		91,41
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.621.730,00		2.396.613,54	2.396.613,54		2.396.563,69	2.396.563,69		49,85		91,41
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.621.730,00		2.396.613,54	2.396.613,54		2.396.563,69	2.396.563,69		49,85		91,41
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		320.550,00		312.279,95	312.279,95		312.279,95	312.279,95				97,42
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		71.750,00		71.279,80	71.279,80		71.229,95	71.229,95		49,85		99,28
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		21.600,00		19.699,69	19.699,69		19.699,69	19.699,69				80,08
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.200,00		2.852,82	2.852,82		2.852,82	2.852,82				67,92
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.125.160,00		1.945.708,55	1.945.708,55		1.945.708,55	1.945.708,55				91,56
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTPP)		2.125.160,00		1.945.708,55	1.945.708,55		1.945.708,55	1.945.708,55				91,56
0103050201	CATIA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1.218.630,00		1.096.957,82	1.096.957,82		1.096.957,82	1.096.957,82				90,02
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		906.530,00		848.750,73	848.750,73		848.750,73	848.750,73				93,63
010308	OUTRAS PENSÕES		100,00										
010309	SEGUROS		75.370,00		44.792,73	44.792,73		44.792,73	44.792,73				59,43
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		75.370,00		44.792,73	44.792,73		44.792,73	44.792,73				59,43
D2	Aquisição de bens e serviços	50.445,46	16.103.390,00		14.932.752,49	12.263.689,85	15.944,18	12.243.077,00	12.259.021,18	2.669.062,64	4.668,67	0,18	76,03
	Total :	125.220,96	12.543.500,00		11.656.824,41	11.644.311,54	125.220,96	11.373.122,54	11.498.343,50	12.512,87	145.968,04	1,00	90,67

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 2
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 2022/12/29 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	50.445,46	16.103.390,00		14.932.752,49	12.263.689,85	15.944,18	12.243.077,00	12.259.021,18	2.669.062,64	4.668,67	0,10	76,03
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.323.990,00		2.114.750,21	1.973.706,02		1.973.706,02	1.973.706,02	141.044,19			84,93
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		185.740,00		177.282,90	172.535,53		172.535,53	172.535,53	4.747,37			92,89
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		242.350,00		236.272,06	215.762,55		215.762,55	215.762,55	20.509,51			89,03
02010201	GASOLINA		40.150,00		39.045,49	35.182,75		35.182,75	35.182,75	3.942,74			87,43
02010202	GÁSÓLEO		158.800,00		157.084,98	140.518,21		140.518,21	140.518,21	16.566,77			88,49
02010299	OUTROS		43.400,00		40.141,59	40.141,59		40.141,59	40.141,59				92,49
020104	LIMPEZA E HIGIENE		62.650,00		45.448,03	44.252,65		44.252,65	44.252,65	1.195,38			70,63
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES COMPLETADAS		975.100,00		974.733,48	910.098,57		910.098,57	910.098,57	64.634,91			93,33
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		4.850,00		4.707,56	4.707,56		4.707,56	4.707,56				97,06
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		22.150,00		20.324,18	20.324,18		20.324,18	20.324,18				91,76
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		81.800,00		67.040,77	63.767,19		63.767,19	63.767,19	3.273,58			77,96
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		4.850,00		1.707,72	1.707,72		1.707,72	1.707,72				35,21
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		11.000,00		8.453,01	8.453,01		8.453,01	8.453,01				76,85
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		27.950,00		20.700,33	19.062,11		19.062,11	19.062,11	1.638,22			68,26
020115	PRÊMIOS, CONCORRÊNCIAS E OFERTAS		69.000,00		62.851,00	62.851,00		62.851,00	62.851,00				91,09
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		5.550,00		5.289,40	4.600,40		4.600,40	4.600,40	689,00			82,89
02011603	OUTROS		5.550,00		5.289,40	4.600,40		4.600,40	4.600,40	689,00			82,89
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		315.750,00		247.008,23	225.352,61		225.352,61	225.352,61	21.655,62			71,37
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00		234,99	234,99		234,99	234,99				23,50
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		76.750,00		58.839,76	58.772,11		58.772,11	58.772,11	67,65			76,58
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		95.400,00		89.872,20	87.343,67		87.343,67	87.343,67	2.528,53			91,56
020121	OUTROS BENS		142.100,00		93.984,59	73.880,17		73.880,17	73.880,17	20.104,42			51,99
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	50.445,46	13.779.400,00		12.818.002,28	10.289.983,83	15.944,18	10.269.370,98	10.285.315,16	2.528.018,45	4.668,67	0,12	74,53
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.526.650,00		1.513.833,42	1.300.007,74		1.300.007,74	1.300.007,74	213.025,68			85,15
020202	LIMPEZA E HIGIENE	20,63	216.600,00		212.836,57	193.878,69	20,63	193.858,06	193.878,69	18.957,88		0,01	89,50
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		429.550,00		395.508,65	279.406,77		279.406,77	279.406,77	116.021,88			65,07
020204	LOCAÇÃO DE BOLSÍCIOS	1.950,00	239.150,00		238.888,69	230.888,69	1.950,00	228.938,69	230.888,69	8.000,00		0,82	95,73
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		18.300,00		16.927,68	14.972,88		14.972,88	14.972,88	1.954,80			81,82
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		400.230,00		391.584,65	385.402,75		385.402,75	385.402,75	6.181,90			96,30
020209	COMUNICAÇÕES		129.400,00		119.551,17	93.771,50		93.771,50	93.771,50	25.779,67			72,47
020210	TRANSPORTES		1.148.850,00		992.568,95	973.024,82		973.024,82	973.024,82	19.544,13			84,75
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		12.150,00		9.812,29	8.788,29		8.788,29	8.788,29	1.024,00			72,33
020212	SEGUROS		81.750,00		69.385,36	68.819,55		68.819,55	68.819,55	565,81			84,18
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		137.750,00		131.697,37	121.472,24		121.472,24	121.472,24	10.225,13			88,18
020214	ESTUDOS, PARCIBRES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.696,87	1.255.400,00		975.527,50	645.645,22	1.696,87	642.576,48	644.273,35	329.882,28	1.371,87	0,14	51,18
020215	FORMAÇÃO		29.500,00		27.969,28	26.311,99		26.311,99	26.311,99	1.657,29			89,19
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		49.500,00		20.169,55	19.921,15		19.546,15	19.546,15	248,40	375,00		39,49
020217	PUBLICIDADE	492,19	558.700,00		465.217,09	423.388,85	492,19	422.896,66	423.388,85	41.828,24		0,09	75,69
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		122.350,00		120.838,73	108.090,97		108.090,97	108.090,97	11.947,76			88,35
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		278.620,00		261.598,60	185.492,01		185.492,01	185.492,01	76.106,59			66,58
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	11.784,49	1.697.600,00		1.643.018,15	1.619.508,55	11.784,49	1.604.802,26	1.616.586,75	23.509,60	2.921,80	0,69	94,53
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		29.100,00		23.998,87	11.202,69		11.202,69	11.202,69	12.796,18			38,50
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		416.950,00		416.323,78	386.087,12		386.087,12	386.087,12	30.236,66			92,60
020225	OUTROS SERVIÇOS	34.561,28	5.902.100,00		4.772.345,93	3.193.821,36		3.193.821,36	3.193.821,36	1.578.524,57			63,85
D3	Juros e outros encargos		104.900,00		101.495,22	53.391,07		53.391,07	53.391,07	48.104,15			50,90
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		104.900,00		101.495,22	53.391,07		53.391,07	53.391,07	48.104,15			50,90
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		95.200,00		94.499,84	46.449,84		46.449,84	46.449,84	48.050,00			48,79
030103	SOCIEDADES FINANÇEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS		95.200,00		94.499,84	46.449,84		46.449,84	46.449,84	48.050,00			48,79
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		95.200,00		94.499,84	46.449,84		46.449,84	46.449,84	48.050,00			48,79
0305	OUTROS JUROS		5.000,00		3.595,38	3.541,23		3.541,23	3.541,23	54,15			70,82
030502	OUTROS		5.000,00		3.595,38	3.541,23		3.541,23	3.541,23	54,15			70,82
03050202	JUROS DE MORA		5.000,00		3.595,38	3.541,23		3.541,23	3.541,23	54,15			70,82
Total :		175.666,42	28.947.090,00		26.687.692,12	23.957.992,46	141.165,14	23.666.190,61	23.807.355,75	2.729.679,66	150.636,71	0,49	82,33

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 3
Ano: 2022

Euros

Período: 2022/01/01 - 2022/12/29 Desagregar: S

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)-(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)-(5)-(9)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
	0306		4.700,00		3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00				72,34	
	030601		4.700,00		3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00				72,34	
D4	Transferências e subsídios correntes		7.521.510,00		7.316.395,35	6.749.666,61	6.749.666,61	6.749.666,61	566.728,74			89,74	
D41	Transferências correntes		5.607.060,00		5.422.485,39	5.099.089,95	5.099.089,95	5.099.089,95	323.395,44			90,94	
D411	Administrações Públicas		1.970.060,00		1.933.855,98	1.900.235,98	1.900.235,98	1.900.235,98	33.620,00			96,46	
D4111	Administração Central - Estado Português		579.850,00		579.304,19	579.304,19	579.304,19	579.304,19				99,91	
	04		579.850,00		579.304,19	579.304,19	579.304,19	579.304,19				99,91	
	0403		579.850,00		579.304,19	579.304,19	579.304,19	579.304,19				99,91	
	040301		579.850,00		579.304,19	579.304,19	579.304,19	579.304,19				99,91	
D4112	Administração Central - Outras entidades		1.000,00		700,00	700,00	700,00	700,00				70,00	
	04		1.000,00		700,00	700,00	700,00	700,00				70,00	
	0403		1.000,00		700,00	700,00	700,00	700,00				70,00	
	040305		1.000,00		700,00	700,00	700,00	700,00				70,00	
D4113	Serviços e Purlidos Autónomos				700,00	700,00	700,00	700,00				70,00	
	04		1.389.210,00		1.353.851,79	1.320.231,79	1.320.231,79	1.320.231,79	33.620,00			95,03	
	0405		1.389.210,00		1.353.851,79	1.320.231,79	1.320.231,79	1.320.231,79	33.620,00			95,03	
	040501		1.389.210,00		1.353.851,79	1.320.231,79	1.320.231,79	1.320.231,79	33.620,00			95,03	
	04050102		1.144.310,00		1.109.107,00	1.109.107,00	1.109.107,00	1.109.107,00				96,92	
	0405010201		29.050,00		27.745,03	27.745,03	27.745,03	27.745,03				95,51	
	0405010202		63.800,00		62.502,95	62.502,95	62.502,95	62.502,95				97,97	
	0405010203		44.060,00		42.757,03	42.757,03	42.757,03	42.757,03				97,04	
	0405010204		68.450,00		67.154,03	67.154,03	67.154,03	67.154,03				98,11	
	0405010205		43.410,00		42.065,95	42.065,95	42.065,95	42.065,95				96,90	
	0405010206		12.980,00		10.226,99	10.226,99	10.226,99	10.226,99				78,79	
	0405010207		122.650,00		119.894,95	119.894,95	119.894,95	119.894,95				97,75	
	0405010208		46.960,00		45.691,99	45.691,99	45.691,99	45.691,99				97,30	
	0405010209		44.810,00		41.765,04	41.765,04	41.765,04	41.765,04				93,20	
	0405010210		40.420,00		37.880,95	37.880,95	37.880,95	37.880,95				93,72	
	0405010211		45.560,00		44.010,95	44.010,95	44.010,95	44.010,95				96,60	
	0405010212		46.480,00		42.213,00	42.213,00	42.213,00	42.213,00				90,82	
	0405010213		88.210,00		86.926,00	86.926,00	86.926,00	86.926,00				98,54	
	0405010214		92.460,00		91.160,04	91.160,04	91.160,04	91.160,04				98,59	
	0405010215		41.160,00		39.890,96	39.890,96	39.890,96	39.890,96				96,92	
	0405010216		149.010,00		147.757,03	147.757,03	147.757,03	147.757,03				99,16	
	0405010217		28.970,00		27.704,00	27.704,00	27.704,00	27.704,00				95,63	
	0405010218		36.600,00		35.341,04	35.341,04	35.341,04	35.341,04				96,56	
	0405010219		40.480,00		39.179,03	39.179,03	39.179,03	39.179,03				96,79	
	0405010220		58.790,00		57.240,04	57.240,04	57.240,04	57.240,04				97,36	
	0405010221				244.744,79	211.124,79	211.124,79	211.124,79	33.620,00			86,21	
D412	Associações de Municípios		2.547.350,00		2.443.988,90	2.396.164,75	2.396.164,75	2.396.164,75	47.824,15			94,06	
	04		2.547.350,00		2.443.988,90	2.396.164,75	2.396.164,75	2.396.164,75	47.824,15			94,06	
	0407		2.547.350,00		2.443.988,90	2.396.164,75	2.396.164,75	2.396.164,75	47.824,15			94,06	
	040701		2.547.350,00		2.443.988,90	2.396.164,75	2.396.164,75	2.396.164,75	47.824,15			94,06	
D413	Famílias		839.050,00		794.090,34	785.761,72	785.761,72	785.761,72	8.328,62			93,65	
	Total:	175.666,42	33.269.200,00		31.068.917,00	28.257.793,19	141.165,14	27.965.991,34	28.107.156,48	2.811.123,81	150.636,71	0,42	84,06

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 4
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 2022/12/29 Desagregar : S

ENROS

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		839.050,00		794.090,34	785.761,72	785.761,72	785.761,72	8.328,62			93,65	
	0408 FAMÍLIAS		839.050,00		794.090,34	785.761,72	785.761,72	785.761,72	8.328,62			93,65	
	040802 OUTRAS		839.050,00		794.090,34	785.761,72	785.761,72	785.761,72	8.328,62			93,65	
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		754.150,00		745.089,75	745.061,13	745.061,13	745.061,13	28,62			98,79	
	04080202 OUTRAS		84.900,00		49.000,59	40.700,59	40.700,59	40.700,59	8.300,00			47,94	
D414	Outras		250.600,00		250.550,17	16.927,50	16.927,50	16.927,50	233.622,67			6,75	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		250.600,00		250.550,17	16.927,50	16.927,50	16.927,50	233.622,67			6,75	
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		250.600,00		250.550,17	16.927,50	16.927,50	16.927,50	233.622,67			6,75	
	040102 PRIVADAS		250.600,00		250.550,17	16.927,50	16.927,50	16.927,50	233.622,67			6,75	
D42	Subsídios Correntes		1.914.450,00		1.893.909,96	1.650.576,66	1.650.576,66	1.650.576,66	243.333,30			86,22	
	05 SUBSÍDIOS		1.914.450,00		1.893.909,96	1.650.576,66	1.650.576,66	1.650.576,66	243.333,30			86,22	
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		1.315.350,00		1.314.998,22	1.226.395,43	1.226.395,43	1.226.395,43	88.682,79			93,24	
	050101 PÚBLICAS		302.600,00		302.547,55	302.547,55	302.547,55	302.547,55				99,98	
	05010101 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		302.600,00		302.547,55	302.547,55	302.547,55	302.547,55				99,98	
	050103 PRIVADAS		1.012.750,00		1.012.450,67	923.847,88	923.847,88	923.847,88	88.682,79			91,22	
	0508 FAMÍLIAS		599.100,00		578.911,74	424.181,23	424.181,23	424.181,23	154.730,51			70,80	
	050803 OUTRAS		599.100,00		578.911,74	424.181,23	424.181,23	424.181,23	154.730,51			70,80	
D5	Outras despesas correntes		1.050.600,00		1.039.666,47	1.025.851,51	1.025.851,51	1.025.851,51	13.814,96			97,64	
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.050.600,00		1.039.666,47	1.025.851,51	1.025.851,51	1.025.851,51	13.814,96			97,64	
	0602 DIVERSAS		463.150,00		458.728,65	447.224,32	447.224,32	447.224,32	11.504,33			96,56	
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		463.150,00		458.728,65	447.224,32	447.224,32	447.224,32	11.504,33			96,56	
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		443.120,00		442.156,41	432.230,76	432.230,76	432.230,76	9.925,65			97,54	
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		20.030,00		16.572,24	14.993,56	14.993,56	14.993,56	1.578,68			74,86	
	0602010199 IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS		443.120,00		442.156,41	432.230,76	432.230,76	432.230,76	9.925,65			97,54	
	060202 ACTIVOS INCORPÓREOS		447.700,00		445.607,61	445.445,61	445.445,61	445.445,61	162,00			99,50	
	060203 OUTRAS		139.750,00		135.330,21	133.181,58	133.181,58	133.181,58	2.148,63			95,30	
	06020301 OUTRAS RESTITUIÇÕES		600,00										
	06020302 IVA PAGO		54.500,00		54.103,94	54.103,94	54.103,94	54.103,94				99,27	
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		16.900,00		14.979,83	14.542,93	14.542,93	14.542,93	436,90			86,05	
	06020305 OUTRAS		67.750,00		66.246,44	64.534,71	64.534,71	64.534,71	1.711,73			95,25	
D6	Despesa de capital	162.551,14	27.576.100,00		22.907.961,67	13.690.182,28	162.551,14	13.534.835,17	13.697.386,31	9.209.779,39	795,97	0,59	49,08
	Aquisição de bens de capital	162.551,14	24.292.150,00		19.744.099,82	10.767.208,59	162.551,14	10.603.861,48	10.766.412,62	8.976.891,23	795,97	0,67	43,65
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	162.551,14	24.292.150,00		19.744.099,82	10.767.208,59	162.551,14	10.603.861,48	10.766.412,62	8.976.891,23	795,97	0,67	43,65
	0701 INVESTIMENTOS	162.551,14	24.292.150,00		19.744.099,82	10.767.208,59	162.551,14	10.603.861,48	10.766.412,62	8.976.891,23	795,97	0,67	43,65
	070101 TERMINOS	255,00	1.045.200,00		887.857,93	635.653,21	255,00	635.352,24	635.607,24	251.404,72	45,97	0,02	60,79
	070102 HABITAÇÕES		2.795.050,00		1.065.501,56	579.741,85		579.741,85	579.741,85	485.759,71			20,74
	07010201 Construção		6.000,00		5.904,00	5.904,00		5.904,00	5.904,00				98,40
	07010202 Aquisição		1.500,00										
	07010203 Reparação e Beneficiação		2.787.550,00		1.059.597,56	573.837,85		573.837,85	573.837,85	485.759,71			20,59
	070103 EDIFÍCIOS		8.286.100,00		7.621.511,45	4.595.591,59		4.595.591,59	4.595.591,59	3.025.919,86			56,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		131.400,00		12.394,45	128,13		128,13	128,13	12.266,32			0,10
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.394.000,00		1.355.243,69	405.018,56		405.018,56	405.018,56	951.225,13			29,05
	07010303 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		32.450,00		32.448,77	29.481,55		29.481,55	29.481,55	2.967,22			90,85
	07010305 ESCOLAS		497.550,00		263.861,49	252.911,69		252.911,69	252.911,69	10.949,80			50,83
	07010307 OUTRAS		6.150.700,00		5.956.563,05	3.908.051,66		3.908.051,66	3.908.051,66	2.048.511,39			63,54
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS	109.398,27	10.592.250,00		8.874.799,85	3.787.900,36	109.398,27	3.677.752,89	3.787.150,36	5.086.899,49	750,00	1,03	34,72
	07010401 VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	67.128,29	4.948.850,00		3.599.907,77	1.463.843,06	67.128,29	1.395.964,77	1.463.893,06	2.136.064,71	750,00	1,36	28,21
	07010404 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		29.050,00		23.332,80	23.332,80		23.332,80	23.332,80				80,32
	07010405 PARQUES E JARDINS		221.700,00		201.863,30	59.310,33		59.310,33	59.310,33	142.552,97			26,75
	07010406 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		28.100,00		17.978,30	17.978,30		17.978,30	17.978,30				63,98
	07010408 VIACÃO RURAL	42.269,98	2.450.450,00		2.215.765,04	1.236.429,26	42.269,98	1.194.159,28	1.236.429,26	979.335,78			1,72
	07010409 SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO		300,00										
	Total :	285.319,69	57.048.700,00		50.680.052,89	40.348.790,98	250.818,41	39.946.539,89	40.197.358,30	10.331.261,11	151.432,68	0,44	70,02

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 5
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 2022/12/29 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de repatriamentos			Compromissos a transitar (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Pers. Ant. (11) = (6) / (2) x 100	Per. Corr. (12) = (7) / (2) x 100
07010412	CEMITÉRIOS		1.000,00										
07010413	OUTROS		2.912.800,00		2.815.952,64	987.006,61	987.006,61	987.006,61	1.828.946,03			33,89	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		190.300,00		175.479,91	175.479,91	175.479,91	175.479,91				92,21	
07010602	OUTRO		190.300,00		175.479,91	175.479,91	175.479,91	175.479,91				92,21	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	28.911,56	237.450,00		219.115,37	155.048,76	28.931,56	126.117,20	155.048,76	64.066,61		12,18	53,11
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	12.903,54	179.000,00		132.638,75	125.655,01	12.903,54	112.751,47	125.655,01	6.983,74		7,21	62,99
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		21.300,00		15.896,67	15.896,67		15.896,67	15.896,67				74,63
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		886.400,00		653.290,89	608.922,08		608.922,08	608.922,08	44.368,81			68,70
07011002	OUTRO		886.400,00		653.290,89	608.922,08		608.922,08	608.922,08	44.368,81			68,70
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		17.250,00		11.633,59	11.633,59		11.633,59	11.633,59				67,44
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	11.062,77	92.700,00		79.371,81	67.883,52	11.062,77	56.820,75	67.883,52	11.468,29		11,93	61,36
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		700,00										
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		28.450,00		7.802,04	7.802,04		7.802,04	7.802,04				27,42
D7	Transferências e subsídios de capital		672.800,00		564.460,76	331.572,60		331.572,60	331.572,60	232.808,16			49,28
D71	Transferências de capital		672.800,00		564.460,76	331.572,60		331.572,60	331.572,60	232.808,16			49,28
D711	Administrações Públicas		271.760,00		254.010,60	110.372,60		110.372,60	110.372,60	143.638,00			40,61
D7111	Administração Central - Estado Português		100,00										
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00										
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00										
080301	ESTADO		100,00										
D7112	Administração Central - Outras entidades												
D7113	Segurança Social												
D7114	Administração Regional												
D7115	Administração Local		271.680,00		254.010,60	110.372,60		110.372,60	110.372,60	143.638,00			40,63
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		271.680,00		254.010,60	110.372,60		110.372,60	110.372,60	143.638,00			40,63
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		271.680,00		254.010,60	110.372,60		110.372,60	110.372,60	143.638,00			40,63
080501	CONTINENTE		271.680,00		254.010,60	110.372,60		110.372,60	110.372,60	143.638,00			40,63
08050102	FREGUESIAS		266.580,00		254.010,60	110.372,60		110.372,60	110.372,60	143.638,00			41,40
0805010201	ARAÇAS		17.500,00		17.500,00	15.750,00		15.750,00	15.750,00	1.750,00			90,00
0805010202	ANDARAÉS		30.630,00		30.630,00	20.817,00		20.817,00	20.817,00	9.813,00			67,96
0805010203	ARROTOS		10.350,00		10.350,00					10.350,00			
0805010204	CAMPÃ		39.400,00		39.375,00	9.000,00		9.000,00	9.000,00	30.375,00			22,84
0805010205	FOLADELA		3.450,00		3.450,00					3.450,00			
0805010206	GUÍLÈS		11.250,00		11.250,00					11.250,00			
0805010207	LADRELO		35.000,00		35.000,00	29.000,00		29.000,00	29.000,00	6.000,00			82,86
0805010208	MATEUS		18.800,00		18.800,00	11.300,00		11.300,00	11.300,00	7.500,00			60,11
0805010209	MONDROS		5.250,00		5.250,00	4.200,00		4.200,00	4.200,00	1.050,00			80,00
0805010210	PARADA DE CUMOS												
0805010211	TORGUEIRA		7.350,00		7.305,60	7.305,60		7.305,60	7.305,60				99,40
0805010212	VILA MARIM		19.750,00		19.750,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	16.750,00			15,19
0805010213	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADOUPE E VILARINHO DA SAMARDA												
0805010215	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS		12.500,00										
0805010216	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES		14.000,00		14.000,00					14.000,00			
0805010217	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E ERMIDA		950,00		950,00					950,00			
0805010218	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PENNA, QUINTA E VILA COVA		10.000,00		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00				100,00
0805010219	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. TOMÉ DO CASTELO E JUSTES		400,00		400,00					400,00			
0805010220	VILA REAL		30.000,00		30.000,00					30.000,00			
0805010221	DOTAÇÃO GLOBAL												
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		5.100,00										
Total :		338.217,56	61.887.830,00		55.045.244,36	42.614.491,77	303.716,28	42.159.342,81	42.463.059,09	12.430.752,59	151.432,68	0,49	68,12

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 6
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 2022/12/29 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
D712	Entidades do Setor não lucrativo		401.020,00		310.450,16	221.200,00		221.200,00	221.200,00	89.250,16			55,16
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		401.020,00		310.450,16	221.200,00		221.200,00	221.200,00	89.250,16			55,16
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		401.020,00		310.450,16	221.200,00		221.200,00	221.200,00	89.250,16			55,16
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		401.020,00		310.450,16	221.200,00		221.200,00	221.200,00	89.250,16			55,16
D713	Famílias												
D714	Outras												
D72	Subsídios de capital												
D8	Outras despesas de capital		905.650,00		896.382,39	896.382,39		896.382,39	896.382,39				98,98
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		905.650,00		896.382,39	896.382,39		896.382,39	896.382,39				98,98
1102	DIVERSAS		905.650,00		896.382,39	896.382,39		896.382,39	896.382,39				98,98
110299	OUTRAS		905.650,00		896.382,39	896.382,39		896.382,39	896.382,39				98,98
D9	Despesa com ativos financeiros												
D10	Despesa com passivos financeiros		1.705.500,00		1.703.018,70	1.703.018,70		1.703.018,70	1.703.018,70				99,85
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.705.500,00		1.703.018,70	1.703.018,70		1.703.018,70	1.703.018,70				99,85
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		1.705.000,00		1.703.018,70	1.703.018,70		1.703.018,70	1.703.018,70				99,88
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.705.000,00		1.703.018,70	1.703.018,70		1.703.018,70	1.703.018,70				99,88
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		500,00										
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		500,00										
Total :		338.217,56	64.900.000,00		57.955.095,61	45.435.092,86	303.716,28	44.979.943,90	45.283.660,18	12.520.002,75	151.432,68	0,47	69,31



Antais
Antais

Apuramento do Equilíbrio Orçamental Previsto no RFALEI

(Artigo 40º, nº 3 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro)

ORÇAMENTO INICIAL - ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	8 871 300,00	12,4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	2 099 300,00	2,9
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE	0,00	0,0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 507 930,00	2,1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 532 010,00	3,5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24 382 380,00	34,0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4 821 550,00	6,7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85 530,00	0,1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	44 300 000,00	61,8
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1 004 500,00	1,4
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20 260 950,00	28,3
11 ACTIVOS FINANCEIROS	100,00	0,0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	6 078 200,00	8,5
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56 250,00	0,1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	27 400 000,00	38,2
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		0,0
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		0,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	0,00	0,0
TOTAL GERAL	71 700 000,00	100,0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	13 148 020,00	18,3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	16 388 250,00	22,9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	395 160,00	0,6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 082 510,00	7,1
05 SUBSÍDIOS	1 527 800,00	2,1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 058 260,00	1,5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	37 600 000,00	52,4
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	31 697 190,00	44,2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	419 310,00	0,6
09 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1 983 300,00	2,8
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	200,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	34 100 000,00	47,6
TOTAL GERAL	71 700 000,00	100,0

Verificação do Equilíbrio Orçamental Inicial

A - Receitas Correntes Previstas	44 300 000,00
B - Despesas Correntes Previstas	37 600 000,00
C - Saldo Corrente (A - B)	6 700 000,00
D - Amortização de Empréstimos	1 983 300,00
E - Diferença (C - D)	4 716 700,00
Controlo do cumprimento da regra de Equilíbrio	Cumprido

ORÇAMENTO APÓS 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL (REVISÃO) - ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	8 871 300,00	12,4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	2 099 300,00	2,9
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE	0,00	0,0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 507 930,00	2,1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 542 010,00	3,5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27 190 198,00	37,9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4 821 550,00	6,7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85 530,00	0,1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	47 117 818,00	55,3
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1 004 500,00	1,2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19 958 752,00	23,4
11 ACTIVOS FINANCEIROS	100,00	0,0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	6 078 200,00	7,1
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56 250,00	0,1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	27 097 802,00	31,8
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	2 398,39	0,0
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	10 981 981,61	12,9
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	10 984 380,00	12,9
TOTAL GERAL	85 200 000,00	100,0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	14 401 520,00	16,9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	19 439 800,00	22,8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	395 160,00	0,5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 515 810,00	6,5
05 SUBSÍDIOS	1 967 700,00	2,3
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 111 610,00	1,3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	42 831 600,00	50,3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	38 798 590,00	45,5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 469 310,00	1,7
09 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1 983 300,00	2,3
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	117 200,00	0,1
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	42 368 400,00	49,7
TOTAL GERAL	85 200 000,00	100,0

Verificação do Equilíbrio Orçamental Corrigido

A - Receitas Correntes Corrigidas	47 117 818,00
B - Despesas Correntes Corrigidas	42 831 600,00
C - Saldo Corrente (A - B)	4 286 218,00
D - Amortização de Empréstimos	1 983 300,00
E - Diferença (C - D)	2 302 918,00
Controlo do cumprimento da regra de Equilíbrio	Cumprido



MINUTA

CONTRATO AVULSO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL E FIRMA
OBRAS CAMPOS ROCHA, LDA

Execução da empreitada de "Requalificação dos eixos pedonais do Norte da Cidade - Requalificação dos passeios da Quinta do Entroncamento"

N.º XX/2023

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA REAL, sito na Avenida Carvalho Araújo, pessoa coletiva n.º 506359670, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, no exercício de competência própria, conferida pela alínea f), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, à redação atual;

E

SEGUNDO OUTORGANTE: OBRAS CAMPOS ROCHA, LDA, pessoa coletiva n.º 508 830 583 com sede social na Urbanização Quinta de Montezelos, Lote 6 e 7, 3.ª Cave, 5000-433 Vila Real, representada por João Marco Campos da Rocha, com o Número de Identificação Civil 12940586 8 ZW8 e Número de Identificação Fiscal 229126308 que outorga no presente contrato na qualidade de sócio e gerente com poderes para o ato verificados pela consulta da Certidão Permanente do registo Comercial da Sociedade com o código de acesso 6823- 6180-7782, válida até 17/03/2023.

É celebrado o seguinte contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

O presente contrato tem por objeto principal a execução da empreitada de "Requalificação dos eixos pedonais do Norte da Cidade - Requalificação dos passeios da Quinta do Entroncamento"

CLÁUSULA SEGUNDA

ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO



1- A adjudicação, do procedimento de contratação pública com a referência CMVR-34/CPN/OBM/22, foi proferida por deliberação da Câmara Municipal em 20/02/2023;

2- A aprovação da minuta do contrato foi proferida por deliberação da Câmara Municipal em 20/02/2023 e a aceitação da mesma por parte do adjudicatário em xx/xx/xxxx.

CLÁUSULA TERCEIRA

PREÇO CONTRATUAL

1- Pela execução dos trabalhos objeto do contrato, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o montante de 257.130,60 € (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta euros e sessenta cêntimos), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

2- O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado nos termos do caderno de encargos, da proposta do adjudicatário e do relatório final de análise de propostas, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.

3- O Segundo Outorgante obriga-se a emitir a fatura, devendo fazer menção aos seguintes dados, consoante o caso e sem prejuízo daqueles que forem legalmente exigidos:

- a. Data de vencimento da fatura;
- b. Número do contrato;
- c. A descrição dos trabalhos realizados;
- d. Endereço da entidade contratante;

CLÁUSULA QUARTA

PRÉMIOS POR CUMPRIMENTO ANTECIPADO

Por antecipação do cumprimento do contrato não há lugar ao pagamento de qualquer prémio.

CLÁUSULA QUINTA

PRAZO DE EXECUÇÃO

1- O Segundo Outorgante obriga-se a executar os trabalhos no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do auto de consignação.

2- O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos trabalhos em conformidade com os respetivos termos e condições do caderno de encargos e proposta do adjudicatário e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA SEXTA

PREVISÃO ORÇAMENTAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS



1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:

Classificação Orgânica - 02;

Classificação Económica - 07.01.04.01;

Plano - 2016/I/31

2. De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º e n.º 3 do artigo 5.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, o compromisso sequencial foi efetuado no dia XX/XX/2022 e tem o número XXXX/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS - FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA OITAVA

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a sede contratual de cada uma.

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

CLÁUSULA NONA

CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

CLÁUSULA DÉCIMA

GESTOR DE CONTRATO

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro à sua redação atual a função de acompanhar a execução deste contrato é de, Paulo Jorge de Matos Ferreira, Técnico Superior do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Real.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

a. O caderno de encargos;



- b. A proposta adjudicada;
- c. Certidão do Serviço de Finanças de XXXX, comprovativa da situação tributária regularizada, datada de XX/XX/XXXX;
- d. Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em XX/XX/XXXX, comprovativa da regularização contributiva do segundo outorgante;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E REGIME DE LIBERAÇÃO

1. Foi apresentado comprovativo de constituição de caução, através de Garantia Bancária N. XXXXXX, emitida pela XXXXX, em XX/XX/2022, no valor de XX,XX €, correspondente a 5% do valor da adjudicação.
2. As cauções prestadas são liberadas nos termos do Caderno de Encargos.

E para constar lavrou-se o presente contrato, num exemplar único e de numeração sequencial, que vai ser assinado eletronicamente, por ambos os outorgantes e por mim oficial público, Eduardo Luís Varela Rodrigues, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em sinal de conformidade e aceitação do seu conteúdo, considerando-se válido à data da última assinatura.

O 1º Outorgante,

O 2º Outorgante

O Oficial Público

Este contrato ficou registado no livro próprio sob o n.º xx/2023.



MINUTA

**CONTRATO AVULSO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL E FIRMA
FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, S.A.**

Execução da empreitada de "Requalificação dos eixos
pedonais estruturantes Centro da Cidade - Hospital e Norte
da Cidade - Rua António Valente da Fonseca, Rua D. Pedro de
Castro"

N.º XX/2023

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA REAL, sito na Avenida Carvalho Araújo, pessoa coletiva n.º 506359670, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, no exercício de competência própria, conferida pela alínea f), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, à redação atual;

E

SEGUNDO OUTORGANTE: FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, S.A., pessoa coletiva n.º 500 775 540 com sede social no Relógio do Sol, Almacave, 5100-105 Lamego, representada por Cláudia Alexandra Aguiar Marinho, com o Número de Identificação Civil 09549117 1 ZX3 e Número de Identificação Fiscal 196725364 que outorga no presente contrato na qualidade de procuradora com poderes para o ato verificados pela apresentação de procuração datada de 26/10/2020.

É celebrado o seguinte contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

O presente contrato tem por objeto principal a Execução da empreitada de "Requalificação dos eixos pedonais estruturantes Centro da Cidade - Hospital e Norte da Cidade - Rua António Valente da Fonseca, Rua D. Pedro de Castro"

CLÁUSULA SEGUNDA

ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO



1- A adjudicação, do procedimento de contratação pública com a referência CMVR-33/CPN/OBM/22, foi proferida por deliberação da Câmara Municipal em 20/02/2023;

2- A aprovação da minuta do contrato foi proferida por deliberação da Câmara Municipal em 20/02/2023 e a aceitação da mesma por parte do adjudicatário em xx/xx/xxxx.

CLÁUSULA TERCEIRA

PREÇO CONTRATUAL

1- Pela execução dos trabalhos objeto do contrato, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o montante de 738.026,91 € (setecentos e trinta e oito mil, vinte e seis euros e noventa e um cêntimos), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

2- O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado nos termos do caderno de encargos, da proposta do adjudicatário e do relatório final de análise de propostas, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.

3- O Segundo Outorgante obriga-se a emitir a fatura, devendo fazer menção aos seguintes dados, consoante o caso e sem prejuízo daqueles que forem legalmente exigidos:

- a. Data de vencimento da fatura;
- b. Número do contrato;
- c. A descrição dos trabalhos realizados;
- d. Endereço da entidade contratante;

CLÁUSULA QUARTA

PRÉMIOS POR CUMPRIMENTO ANTECIPADO

Por antecipação do cumprimento do contrato não há lugar ao pagamento de qualquer prémio.

CLÁUSULA QUINTA

PRAZO DE EXECUÇÃO

1- O Segundo Outorgante obriga-se a executar os trabalhos no prazo de 210 (duzentos e dez) dias a contar da data do auto de consignação.

2- O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos trabalhos em conformidade com os respetivos termos e condições do caderno de encargos e proposta do adjudicatário e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA SEXTA

PREVISÃO ORÇAMENTAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS



1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:

Classificação Orgânica - 02;

Classificação Económica - 07.01.04.01;

Plano - 2020/I/5

2. De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º e n.º 3 do artigo 5.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, o compromisso sequencial foi efetuado no dia XX/XX/2023 e tem o número XXXX/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS - FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA OITAVA

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a sede contratual de cada uma.

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

CLÁUSULA NONA

CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

CLÁUSULA DÉCIMA

GESTOR DE CONTRATO

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro à sua redação atual a função de acompanhar a execução deste contrato é de, Paulo Jorge de Matos Ferreira, Técnico Superior do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Real.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

a. O caderno de encargos;



- b. A proposta adjudicada;
- c. Certidão do Serviço de Finanças de XXXX, comprovativa da situação tributária regularizada, datada de XX/XX/XXXX;
- d. Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em XX/XX/XXXX, comprovativa da regularização contributiva do segundo outorgante;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E REGIME DE LIBERAÇÃO

1. Foi apresentado comprovativo de constituição de caução, através de Garantia Bancária N. XXXXXX, emitida pela XXXXX, em XX/XX/2022, no valor de XX,XX €, correspondente a 5% do valor da adjudicação.
2. As cauções prestadas são liberadas nos termos do Caderno de Encargos.

E para constar lavrou-se o presente contrato, num exemplar único e de numeração sequencial, que vai ser assinado eletronicamente, por ambos os outorgantes e por mim oficial público, Eduardo Luís Varela Rodrigues, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em sinal de conformidade e aceitação do seu conteúdo, considerando-se válido à data da última assinatura.

O 1º Outorgante,

O 2º Outorgante

O Oficial Público

Este contrato ficou registado no livro próprio sob o n.º xx/2023.

António
António

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

**DESIGNAÇÃO – REABILITAÇÃO DE 64 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL: LOTE
A VILA NOVA DE CIMA**

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA
PROJETO DE EXECUÇÃO



ÍNDICE

PREÂMBULO	2
1. INTRODUÇÃO	2
2. CARACTERIZAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL	3
3. CARACTERIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	6
4. METODOLOGIA PARA OS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO	8
4.1 Considerações gerais	8
4.2 Reabilitação das Fachadas	8
4.3 Reabilitação das Caixilharias e portadas	9
4.4 Reabilitação das coberturas	9
4.5 Palas de ensombramento	10
4.6 Revestimentos Exteriores	10
4.7 Trabalhos diversos	11
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

PREÂMBULO

Esta memória, desenhos e outras peças gráficas anexas constituem-se em Projeto de Execução de Arquitetura e têm como objetivo a reabilitação de um conjunto habitacional composto por 9 entradas e 64 frações de habitação social.

Na garantia de proporcionar uma habitação condigna, para todos, é objetivo definir um conjunto de intervenções construtivas de reabilitação que contribuem para uma melhor qualidade de vida dos seus moradores, proporcionando níveis de conforto e comodidade com padrões de desempenho e ambiente social mais saudáveis.

É, também objetivo, elaborar todos os trabalhos construtivos de reabilitação com máxima economia de custos. É um objetivo atingível pela sistematização dos materiais utilizados, pela simplificação construtiva, pela otimização dos recursos e pela importância de uma reabilitação bem pensada, programada e bem executada tecnicamente.

1. INTRODUÇÃO

A presente Memória Descritiva e Justificativa refere-se ao Projeto de Execução da Reabilitação de 64 frações habitacionais e respetivos espaços comuns situadas no Bairro de Vila Nova de Cima no âmbito do Objetivo Operacional 1.1 – Reabilitar a Habitação Social do Município, do Eixo Estratégico 1 – Promover o acesso a uma habitação condigna, da Estratégia Local de Habitação de Vila Real.

A estratégia e os objetivos definidos pelo Programa Preliminar que se refletem neste Projeto de Execução, contemplam a descrição dos trabalhos de reabilitação a executar, corrigindo as patologias verificadas e eliminando as suas causas.

O projeto é também informado por elementos fotográficos, pelos desenhos gráficos de levantamento geométrico elaborado no local individualmente por unidade de habitação e Mapas de Quantidades e Caderno de Encargos.

Todos os elementos recolhidos estão descritos e pormenorizados nos desenhos e nas ações de reabilitação propostos pelo projeto anexo.

Assim sendo, pretende-se a definição dos trabalhos a realizar através de:

- Discriminação e pormenorização das tarefas a executar;

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL
REABILITAÇÃO DE 64 FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL EM VILA NOVA DE CIMA
PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICA

- Apresentação, com recurso a desenhos, das formas, natureza e materiais dos diferentes elementos a intervencionar;

- Determinação das quantidades de trabalhos e apresentação de Mapas de Quantidades;

Nesta fase do Projeto de Execução de Arquitetura apresentam-se os seguintes elementos:

- Memória Descritiva e Justificativa;

- Mapas de acabamentos e descrição dos trabalhos que serviu de suporte ao Mapa de Quantidades;

- Pormenores construtivos;

- Mapa de Quantidades;

2. CARACTERIZAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL

O Conjunto Habitacional de Vila Nova de Cima é constituído por 64 habitações, 1 espaço destinado a atividades comunitárias, 1 Residência Sénior e 1 parque infantil, distribuído por 9 Lotes/entradas. Todos os edifícios tem 4 pisos habitáveis, existindo, em alguns, caves onde se encontram um espaço de atividades comunitárias, um armazém e um espaço devoluto.

No quadro seguinte (Quadro 1) apresenta-se uma síntese do conjunto das habitações repartido pelas entradas e pelas tipologias.

		T1	T2	T3	T4
Lote	6	-	-	8	
Lote	7	-	-	8	
Lote	8	-	-	8	
Lote	9	4	-	-	4
Lote	10	4	-	-	4
Lote	11	-	6	-	-
Lote	12	-	6	-	-
Lote	13	-	6	-	-
Lote	14	-	6	-	-

Os edifícios são de estrutura porticada de betão. As coberturas são tela asfáltica, XPS e godo e as paredes com revestimentos granulados e cerâmicos.

Amait

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL
REABILITAÇÃO DE 64 FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL EM VILA NOVA DE CIMA
PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICA



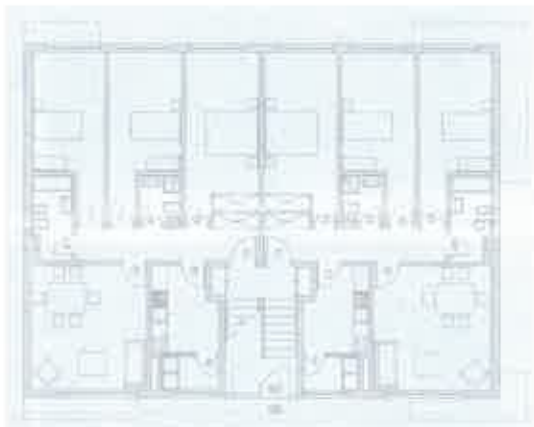
Planta de localização

A figura seguinte apresenta em planta os diferentes tipos de habitação correspondente a cada tipologia de habitação:

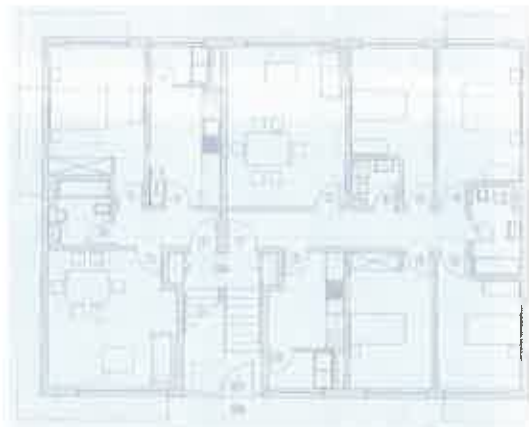


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL
REABILITAÇÃO DE 64 FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL EM VILA NOVA DE CIMA
PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICA

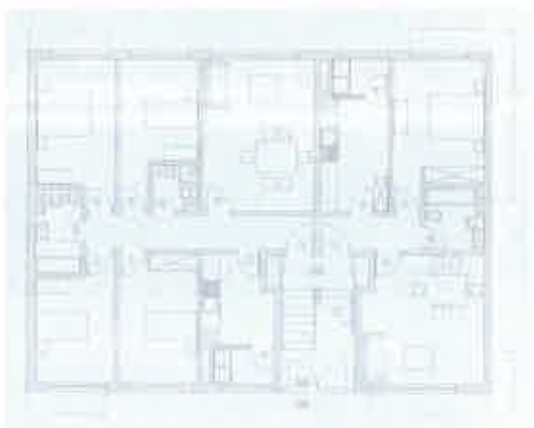
Planta tipo – Lote 6



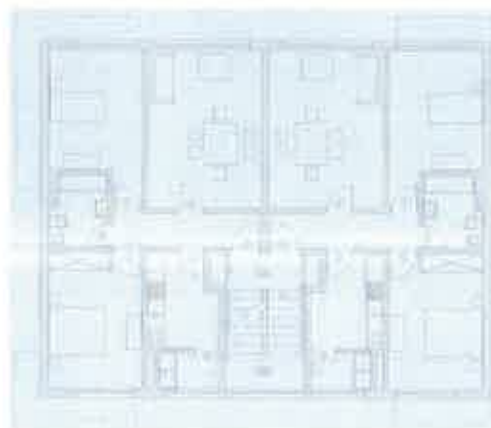
Planta tipo – Lote 7



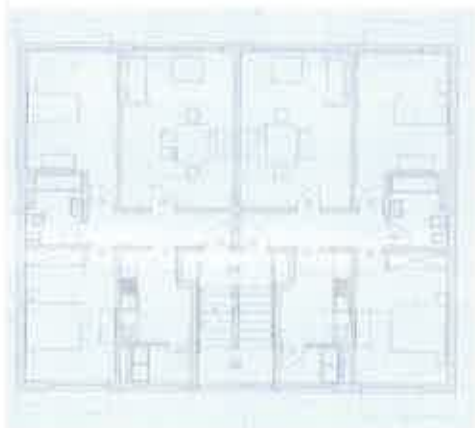
Planta tipo – Lote 8



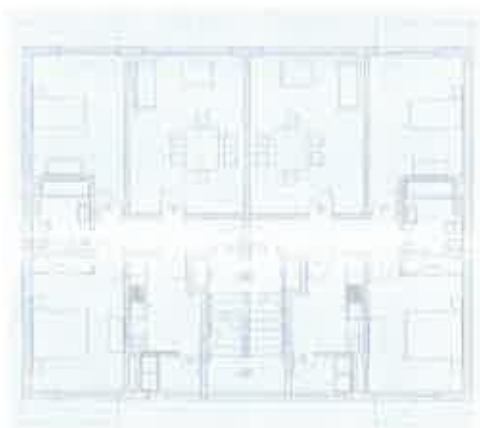
Planta tipo – Lote 9



Planta tipo – Lote 10



Planta tipo – Lote 11

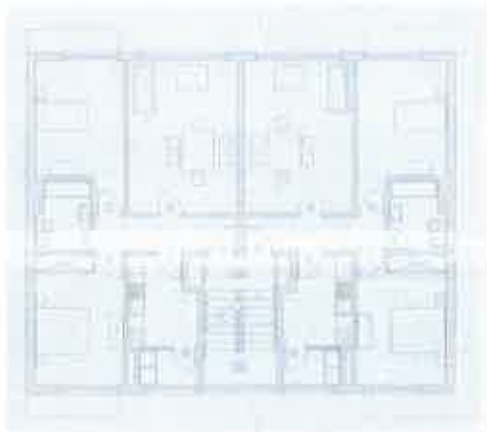


Planta tipo – Lote 12



Planta tipo – Lote 13





Planta tipo – Lote 14

3 CARACTERIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS

Todos os edifícios são constituídos por uma estrutura porticada de betão, com lajes aligeiradas, compostos por rés-do-chão e 3 pisos.

A cave das entradas 6, 7, 8 é utilizável, sendo constituída por 2 espaços de utilização autónoma, os quais serão parcialmente intervencionados ao nível da substituição de caixilharias.

Da mesma forma, a cave e o 1º andar das entradas 11, 12, 13 e 14 têm uma utilização autónoma, sendo utilizada como unidade residencial de idosos, neste caso as intervenções preconizadas ao nível das frações (caixilharia, iluminação, etc), não se aplicam ao 1º andar.

Todos os edifícios foram construídos segundo métodos de construção tradicional.

As alvenarias exteriores são constituídas por panos duplos de tijolo com isolamento térmico no interior

A cobertura é plana e acessível e impermeabilizada com telas asfálticas cobertas com godo.

Registo fotográfico de algumas tipologias a reabilitar:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL
REABILITAÇÃO DE 64 FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL EM VILA NOVA DE CIMA
PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICA



Lotes 6, 7 e 8



Lotes 6, 7 e 8



Lotes 11, 12, 13 e 14



Lote 14



Lotes 9 e 10



Lotes 9 e 10

4. METODOLOGIA PARA OS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Pretende-se adotar procedimentos e medidas de reabilitação que assegurem a resolução dos problemas e patologias detetados em cada situação particular.

A adoção das soluções gerais de reabilitação pressupõe uma análise detalhada no local, das condições específicas de cada elemento construtivo.

Seguidamente, em síntese, serão detalhadas as medidas propostas de concretização e trabalhos a executar.

4.2 REABILITAÇÃO DAS FACHADAS

Como já foi mencionado, as paredes exteriores são compostas por uma alvenaria de tijolo, revestida pelo exterior por cerâmico/monomassa

Os problemas verificados referem-se essencialmente a desprendimentos dos elementos cerâmicos, razão pela qual se prevê a sua substituição por material de maior durabilidade.

A proposta é o revestimento das zonas onde está aplicado o cerâmico por monomassas tipo "weberplast stone" ou equivalente, aplicada de acordo com as especificações técnicas e de cor a definir

Prevê-se igualmente o fornecimento e aplicação de isolamento em fachadas laterais, com o sistema ETICS, composto por: painel rígido de poliestireno extrudido (XPS) de 80 mm de espessura

4.3 REABILITAÇÃO DAS CAIXILHARIAS E PORTADAS

O presente projeto prevê a substituição das caixilharias existentes por caixilharias novas em PVC, com vidro duplo de baixa emissividade, bem como o fornecimento e montagem de estores (com isolamento térmico no interior das lâminas).

Prevê-se igualmente a substituição dos estores, por estores com isolamento térmico no interior das lâminas, incluindo sistema de guias de alumínio lacado de cor branca, enrolador de fita.

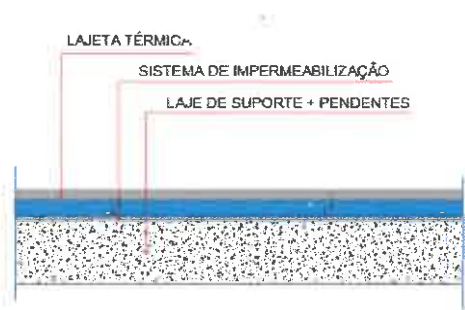
Ao mesmo tempo, e prevendo a danificação das guarnições interiores, prevê-se a substituição das guarnições interiores dos vão, nomeadamente com a aplicação de apainelado de janela em contraplacado marítimo folheado a folha de mogno com verniz, incluindo tampa de caixa de estore;

4.4 REABILITAÇÃO DAS COBERTURAS

Relativamente à intervenção nas coberturas, e atentando ao mau estado geral da mesma que apresenta inúmeras queixas por parte dos moradores do último piso, prevê-se essencialmente uma intervenção que visa implementar uma solução para os problemas existentes.

Assim, deverá ser efetuada uma inspeção do estado de conservação de tela de impermeabilização da cobertura existente e materializando medidas corretivas para garantia da sua estanqueidade.

Posteriormente será aplicada uma nova tela asfáltica sobre tela existente, sobre a qual serão assentes lajetas térmicas na cor cinza de 125mm de espessura (100mm de poliestireno extrudido+25mm de camada de argamassa reforçada).



Ao mesmo tempo será promovida a substituição dos órgãos de drenagem pluvial, nomeadamente dos bocais de descarga de água pluvial.

Por fim, será colocado um capeamento metálico para revestimento de muros, de chapa dobrada de alumínio com a espessura 1,0 mm.

4.5 PALAS DE ENSOMBRAMENTO

As palas exteriores do edifício, encontram-se na sua globalidade em mau estado de conservação, tendo nomeadamente ocorrido desprendimentos de revestimento, provocados pela ineficiente impermeabilização das mesmas.

Neste sentido, a intervenção proposta incide sobre a Impermeabilização da face superior de palas de ensombramento, com tela asfáltica, incluindo limpeza e remoção de rebocos degradados.

Camada adicional de reforço, através da aplicação de uma camada de argamassa de 2 mm de espessura mínima, realizada com argamassa polimérica de altas prestações reforçada com fibras, Webertherm Base, "WEBER", cor cinzento,

4.6 REVESTIMENTOS INTERIORES

4.6.1 CAIXA DE ESCADAS

As paredes interiores existentes, no geral, são revestidas a uma argamassa de cimento com pintura a tinta plástica e apresentam sinais evidentes de deterioração pelo uso e envelhecimento. Em consequência, todas as paredes e tetos interiores da caixa de escadas argamassadas serão para repintar a tinta plástica adequada, assim como deve ser promovida a pintura integral.

4.6.2 FRAÇÕES DOS ÚLTIMOS PISOS

De forma generalizada, as frações localizadas nos últimos pisos apresentem sinais evidentes de infiltrações provenientes das coberturas. Por esta razão está prevista a sua reparação e pinturas integrais de tetos e paredes.

As zonas secas serão pintadas com tinta plástica de dispersão aquosa e acabamento liso sem acetinado. Já as zonas húmidas serão pintadas com tinta aquosa anti-fungos e acabamento mate.

Todos os trabalhos estão referidos em Mapa de Acabamentos e Mapa de Quantidades;

4.7 TRABALHOS DIVERSOS

4.7.1 ILUMINAÇÃO INTERIOR E CAIXA DE ESCADAS

A iluminação interior aparenta ser escassa e com eficácia e eficiência deficiente.

O projeto de arquitetura prevê a substituição da iluminação existente por iluminação do Downlight Led em cada um dos espaços da habitação.

Estão incluídos os trabalhos inerentes à desmontagem do sistema existente, assim como deverá ser fornecida não só a luminária mas também a lâmpada, ligações elétricas e fixação bem como os demais acessórios e procedimentos inerentes ao seu correto funcionamento.

4.7.2 MANUTENÇÃO DE ESQUENTADORES

A eficiência de produção de AQS depende diretamente do estado de funcionamento do aparelho, se o mesmo mantém as condições de limpeza dos seus componentes e, se os mesmos, se encontram em condições de funcionamento, sem desgaste ou avarias. Estas condições devem ser avaliadas por um plano de manutenção com ações preventivas e de correção, de acordo com as especificidades do aparelho.

Com o intuito de permitir ganhos de eficiência energética, e no âmbito da presente intervenção serão efetuadas manutenções preventivas em todos os esquentadores, prevendo a substituição de todos os componentes que não garantam a necessária segurança e funcionalidade.

4.7.3 SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE ENTRADA DOS FOGOS

As portas de entrada dos fogos são desde a sua construção um das problemas mais recorrentes das habitações, sendo por isso oportuna a sua substituição por porta que garanta a sua boa utilização.

Assim, a presente intervenção prevê a colocação de portas de entrada 90x 200 x 35cm, folheadas a câmbala, incluindo o seu polimento e envernizamento, bem como todas as ferragens necessárias ao seu bom funcionamento.

5. JUSTIFICAÇÃO DE PREÇOS

Os preços unitários foram determinados com base na experiência e preços de reparação e manutenção da Vila Real Social E.M.S.A. que há vários anos gere este parque habitacional social e quando necessário, com base na consulta ao mercado de fornecedores de alguns equipamentos e especialidades, que devem ser ajustados às condições de mercado e concurso público a que a obra irá ser submetida.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se a definição de um conjunto de soluções que garantam o nível de qualidade pretendido pela Câmara Municipal de Vila Real, para esta intervenção – Reabilitação de 64 fogos de Habitação Social, dando resposta às patologias identificadas, incorporando as melhores soluções que garanta eficácia e sustentabilidade futura.


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL
REABILITAÇÃO DE 64 FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL EM VILA NOVA DE CIMA
PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICA 

O Técnico

Assinado por: **Pedro Simão Meireles Rodrigues
Pinto Sanfins**
Num. de Identificação: 11444951
Data: 2022.11.14 15:51:31+00'00'

Pedro Simão Sanfins, Eng. Civil

Handwritten signatures

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

**REABILITAÇÃO DE 20 FOGOS DEVOLUTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL: LOTE B
BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**



MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA
PROJETO DE EXECUÇÃO - SETEMBRO 2022

ÍNDICE

1. PREÂMBULO	2
2. A-01 - ARQUITETURA	2
2.1 INTRODUÇÃO	2
2.2 CARACTERIZAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL	3
2.3 CARACTERIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	8
3. A-02 METODOLOGIA PARA OS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO	10
3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS	10
3.2 REABILITAÇÃO DE PAREDES EXTERIORES	10
3.3 REABILITAÇÃO DAS CAIXILHARIAS	10
3.4 REVESTIMENTOS INTERIORES	11
3.4.1 PAVIMENTOS INTERIORES	11
3.4.2 PAREDES INTERIORES	12
3.4.3 TETOS	12
3.4.4 VÃOS INTERIORES (PORTAS)	13
3.4.5 TAMPAS DE PERSIANA	13
3.4.6 CONTRAPLACADO MARÍTIMO A APLICAR NO INTERIOR DO PEITORIL	13
3.5 INSTALAÇÕES ESPECIAIS	13
3.5.1 EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE COZINHA	13
3.5.2 EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	14
3.6 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	14
3.6.1 EXAUSTOR DE COZINHA	14
3.6.2 TOMADAS, FICHAS E QUADROS ELÉTRICOS	14
3.6.3 ILUMINAÇÃO INTERIOR	15
3.7 JUSTIFICAÇÃO DE PREÇOS	16
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16



1. PREÂMBULO

Esta memória, desenhos e outras peças gráficas anexas constituem-se em Projeto de Execução de Arquitetura e têm como objetivo a reabilitação de um conjunto de 20 fogos devolutos de habitação social, conforme condições e condicionantes expressas pelo Programa Preliminar definido pelas entidades competentes da Câmara Municipal de Vila Real.

Na garantia de proporcionar uma habitação condigna, para todos, é objetivo definir um conjunto de intervenções construtivas de reabilitação que contribuem para uma melhor qualidade de vida dos seus moradores, proporcionando níveis de conforto e comodidade com padrões de desempenho e ambiente social mais saudáveis.

É, também objetivo, elaborar todos os trabalhos construtivos de reabilitação com máxima economia de custos. É um objetivo atingível pela sistematização dos materiais utilizados, pela simplificação construtiva, pela otimização dos recursos e pela importância de uma reabilitação bem pensada, programada e bem executada tecnicamente.

2. A-01 - ARQUITETURA

2.1 INTRODUÇÃO

A presente Memória Descritiva e Justificativa refere-se ao Projeto de Execução da Reabilitação de 20 fogos devolutos situados no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro no âmbito do Objetivo Operacional 1.1 – Reabilitar a Habitação Social do Município, do Eixo Estratégico 1 – Promover o acesso a uma habitação condigna, da Estratégia Local de Habitação de Vila Real.

A estratégia e os objetivos definidos pelo Programa Preliminar que se refletem neste Projeto de Execução, contemplam a descrição dos trabalhos de reabilitação a executar, corrigindo as patologias verificadas e eliminando as suas causas.

O projeto toma como suporte a informação recolhida anteriormente, reportada nas fichas individuais/edifício que acompanham os elementos fornecidos pelo Programa Preliminar, com os elementos descritivos de cada edifício, obtidos por inspeção visual dos mesmos. O projeto é também informado por elementos fotográficos, pelos desenhos gráficos de levantamento geométrico elaborado no local individualmente por unidade de habitação e Mapas de Quantidades e Caderno de Encargos.

Todos os elementos recolhidos estão descritos e pormenorizados nos desenhos e nas ações de reabilitação propostos pelo projeto anexo.

Assim sendo, pretende-se a definição dos trabalhos a realizar através de:

- Discriminação e pormenorização das tarefas a executar;
- Apresentação, com recurso a desenhos, das formas, natureza e materiais dos diferentes elementos a intervir;
- Determinação das quantidades de trabalhos e apresentação de Mapas de Quantidades;

Nesta fase do Projeto de Execução de Arquitetura apresentam-se os seguintes elementos:

- Definição das soluções propostas e adotadas pelo projeto de arquitetura que se expressam nos elementos gráficos sob a forma de plantas, alçados, cortes e perfis;
- Memória Descritiva e Justificativa;
- Mapas de acabamentos e descrição dos trabalhos que serviu de suporte ao Mapa de Quantidades;
- Pormenores construtivos;
- Mapa de Quantidades.

2.2 CARACTERIZAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL

O Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro situa-se dentro do tecido urbano de Vila Real, enquadrado numa área onde se localizam repartições da administração pública e uma diversificada área comercial e de serviços, destacando-se, uma repartição de Finanças, Correios, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Biblioteca Municipal, uma Farmácia, um Centro Comercial e o Teatro Municipal. A nível viário situa-se na confluência das ligações da cidade a Sabrosa e ao aeródromo.

O parque habitacional é constituído por 448 habitações, uma zona comercial para comércio de primeira necessidade, uma zona escolar, um polidesportivo, distribuído por 20 blocos e 56 entradas. Todos os edifícios têm 4 pisos habitáveis, existindo em alguns, caves onde se encontram instalações de arrumos, estabelecimentos de comércio, um espaço de atividades comunitárias e habitações.

O presente projeto diz respeito apenas à reabilitação de 20 fogos devolutos devidamente identificados na imagem da planta de localização apresentada.



Planta de localização

Todos os fogos devolutos têm apenas 1 piso e fazem parte de edifícios com 4 pisos habitáveis.

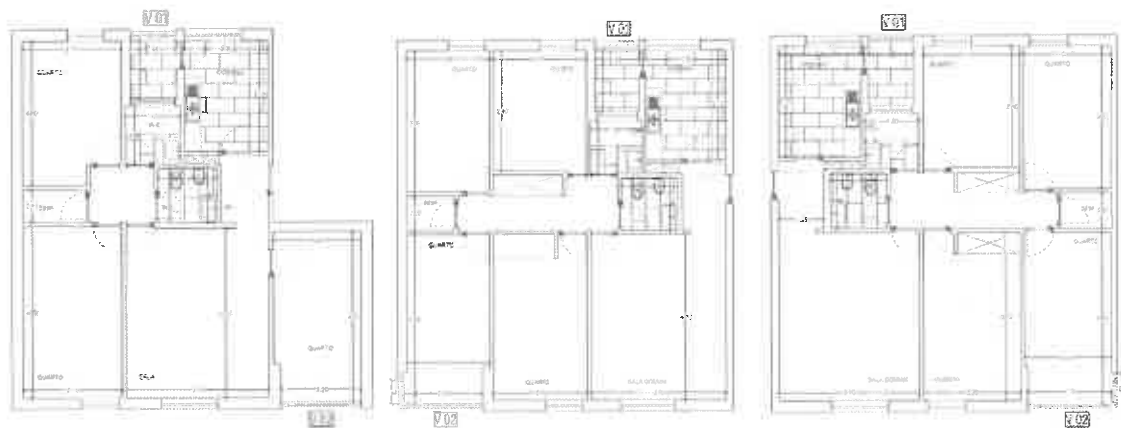
Quanto à tipologia verifica-se uma variável entre T2(s), T3(s) e T4(s) em número e em áreas conforme detalhado no seguinte quadro sinótico:

QUADRO SINÓTICO DAS TIPOLOGIAS E ÁREAS:

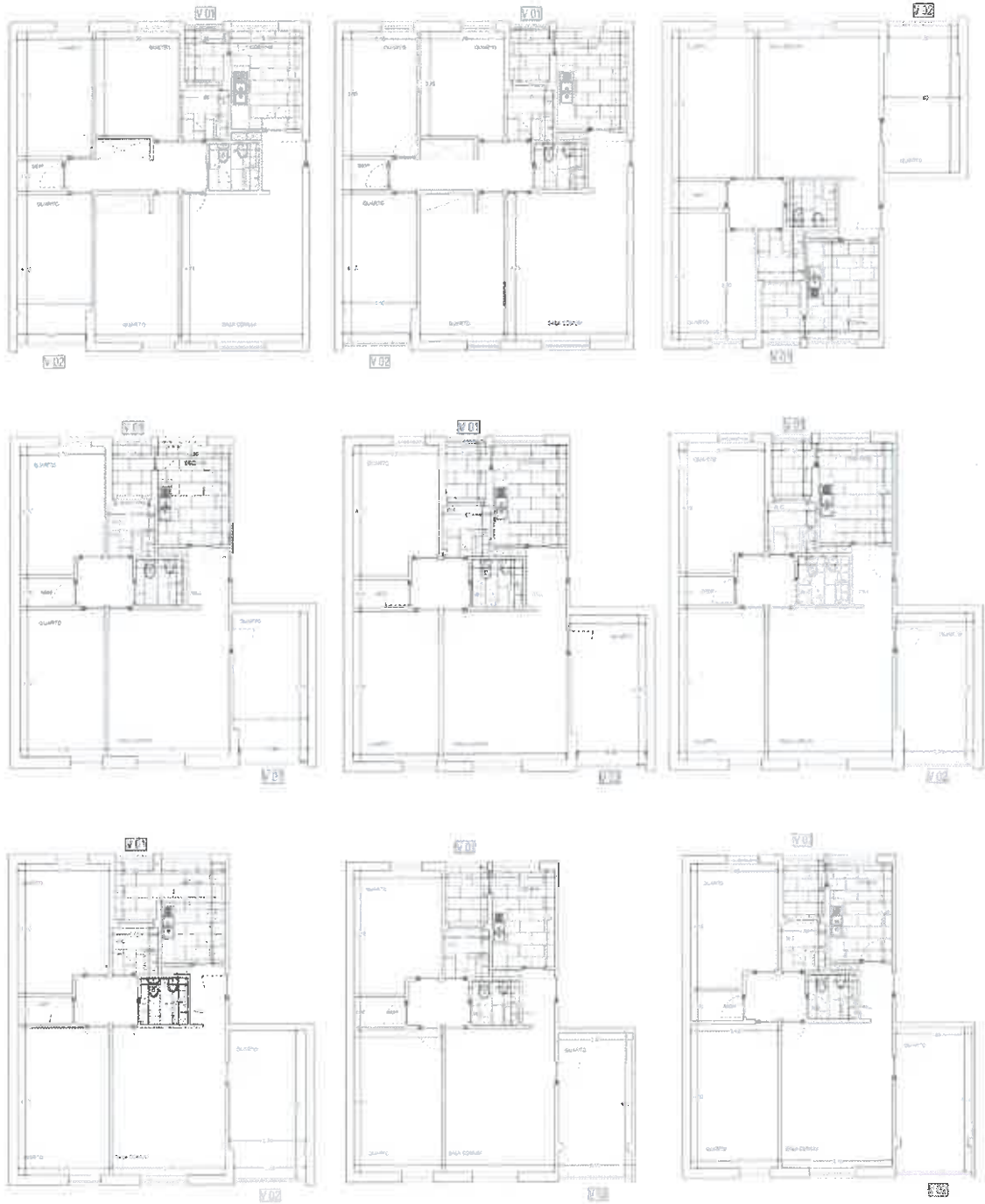
	TIPOLOGIA	Nº PISOS	ÁREA
HABITAÇÃO N.º 1	T3	1	75.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 2	T4	1	85.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 3	T4	1	85.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 4	T4	1	85.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 5	T4	1	85.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 6	T3	1	75.00 m ²

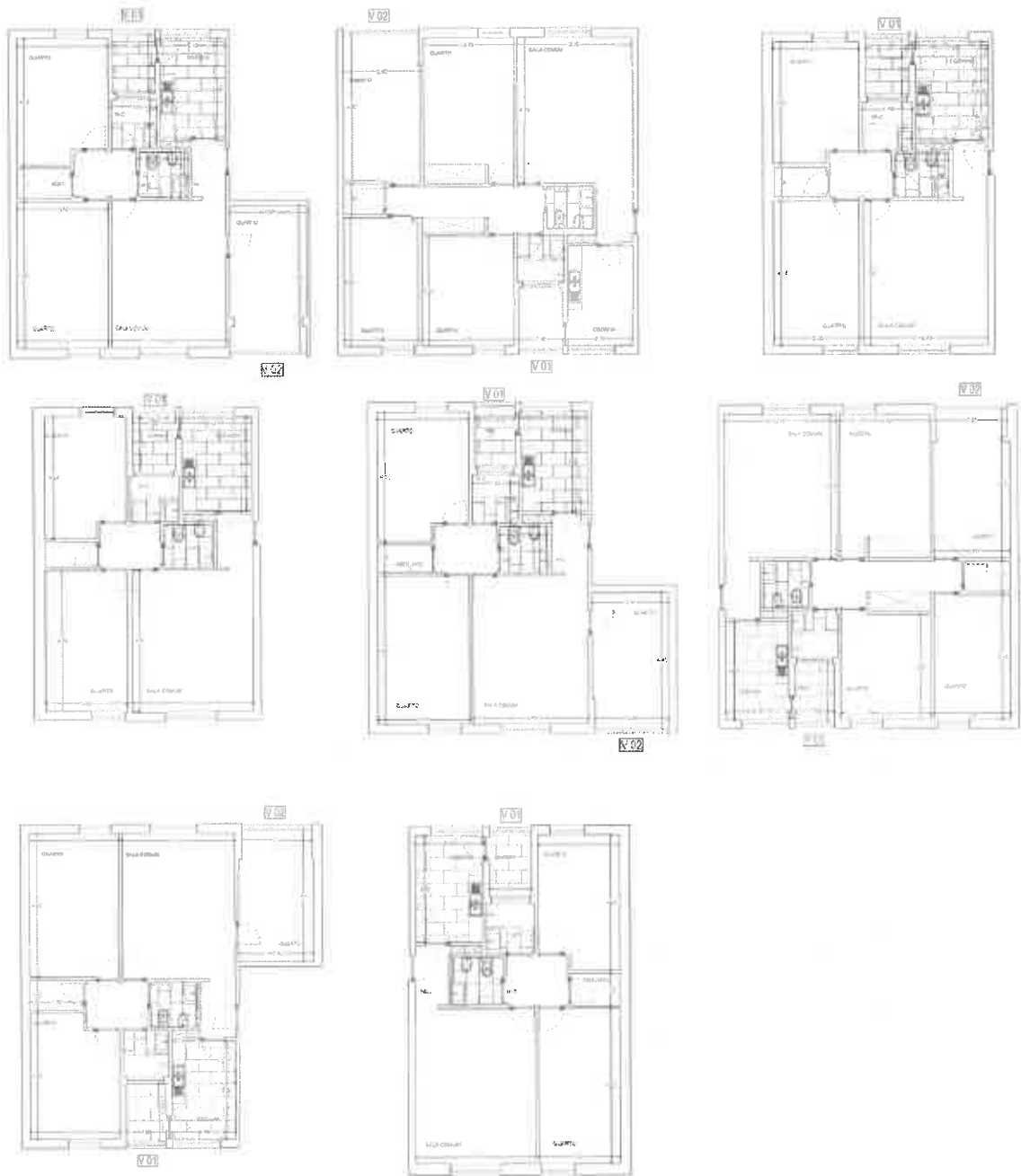
HABITAÇÃO N.º 7	T3	1	70.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 8	T3	1	70.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 9	T3	1	70.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 10	T3	1	75.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 11	T3	1	75.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 12	T3	1	75.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 13	T3	1	75.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 14	T4	1	85.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 15	T2	1	60.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 16	T2	1	60.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 17	T3	1	75.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 18	T4	1	90.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 19	T3	1	70.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 20	T2	1	60.00 m ²

A figura seguinte apresenta em planta os diferentes tipos de habitação correspondente a cada tipologia de habitação:



Maia
[Signature]







2.3 CARACTERIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS

Como já referido, todos os fogos devolutos têm apenas 1 piso e fazem parte de edifícios com 4 pisos habitáveis. Os edifícios são de estrutura laminar em paredes de betão armado e lajes aligeiradas ao nível do R/c e maciças nos restantes pisos e teto, vulgarmente designado por "sistema túnel". A cobertura é constituída por uma estrutura formada por muretes de blocos de cimento e vigotas pré-esforçadas com painéis "sandwich" de 30mm de espessura. As paredes exteriores dos alçados anteriores e posteriores são duplas realizadas em blocos de "YTONG" de 60x30x7.5cm e as paredes de empena são no tímpano em betão à vista e na restante superfície possuem um sistema ETICS composto por placas de poliestireno expandido de 40mm de espessura.

A solução existente tem 2 tipos de módulos:

T2/T3 área bruta de 171,80 m² e área útil de 146,50 m²

T3/T4 área bruta de 201,30 m² e área útil de 172,20 m²

Perfazendo um total de 448 fogos assim distribuídos.

Registo fotográfico de algumas tipologias a reabilitar




Móvel de cozinha danificado, esquentador obsoleto, parquet incompleto



Fissuração em paredes exteriores, roupeiros danificados, inexistência de janela em lavandaria



Fissuração em paredes exteriores, banheira danificada e instalação sanitária sem azulejo, peitoril danificado



3. A-02 METODOLOGIA PARA OS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Pretende-se adotar procedimentos e medidas de reabilitação que assegurem a resolução dos problemas e patologias detetados em cada situação particular.

A adoção das soluções gerais de reabilitação pressupõe uma análise detalhada no local, das condições específicas de cada elemento construtivo.

Seguidamente, em síntese, serão detalhadas as medidas propostas de concretização e trabalhos a executar.

3.2 REABILITAÇÃO DE PAREDES EXTERIORES

Como já foi mencionado, as paredes exteriores dos alçados anteriores e posteriores são duplas realizadas em blocos de "YTONG" de 60x30x7.5cm sem isolamento térmico.

A degradação de paramentos exteriores com fissuração diversa e manchas escuras de humidade em paredes e tetos resultam fundamentalmente da inexistência de isolamento térmico e de infiltrações de água por peitoris de janela em mármore vidroço.

A proposta é o revestimento interior de paredes exteriores com placa composta por placa de gesso laminado e isolamento em Poliestireno Expandido EPS10-30 com 5cm de espessura em face interna de paredes exteriores com janela, incluindo desmontagem, remontagem, recortes e demais trabalhos em rodapés e caixas do estore, para o seu perfeito assentamento.

Está igualmente previsto todos os trabalhos necessários de revestimento e remate de ombreiras de janela com argamassa de cimento e areia e demais acessórios entre a persiana e o caixilho de janelas.

3.3 REABILITAÇÃO DAS CAIXILHARIAS

As caixilharias dos vãos de janela existentes são de 2 tipos:

Caixilharias de alumínio termolacado com vidro duplo em sala e quartos com vidro duplo;

Caixilharias de alumínio anodizado com vidro simples em lavandarias e quartos com varanda;

Relativamente a caixilharias existentes dos vãos de janela de sala e de quartos em alumínio termolacado não está previsto a sua substituição. Propõe-se apenas o fornecimento e aplicação de peitoril em chapa lacada à cor RAL 9001 (cor de fachadas exteriores) sobre o peitoril existente.

Quanto a caixilharias existentes dos vãos de lavandaria e de quarto com varanda em alumínio com vidro simples degradadas, com sinais de empeno, de difícil abertura e fecho e vedação deficiente está previsto a sua substituição. Propõe-se a substituição de toda a caixilharia de lavandaria e quarto com varanda por uma nova caixilharia em PVC à cor RAL9006, com vidro duplo, mantendo os sistemas de abertura semelhantes ao atual com estore de rolo interior e peitoril de chapa lacada à cor da caixilharia.

3.4 REVESTIMENTOS INTERIORES

3.4.1 PAVIMENTOS INTERIORES

O revestimento dos pavimentos interiores varia não só de casa para casa mas também entre os espaços interiores de cada habitação. Também é variável o estado de desgaste e degradação de cada situação em concreto.

O projeto em anexo está organizado por unidade de habitação e esclarece cada situação em particular.

Predominantemente, os halls de entrada e interiores, salas e quartos possuem revestimento de piso tipo alcatifa, parquet e pavimento flutuante mas existe também, em alguns casos, material cerâmico.

As cozinhas e instalações sanitárias possuem mosaico cerâmico diverso no chão.

Nos casos assinalados, todos os revestimentos se encontram danificados e degradados em situação irrecuperável.

Promove-se a remoção total do material de revestimento obsoleto ou em mau estado e a sua substituição pelos seguintes materiais:

- Em hall de entrada, sala, hall interior e quartos, o material de revestimento proposto é flutuante em carvalho do tipo Finfloor Exitus, referência carvalho 1.2, Vintage Matt, espessura 8mm e classe de resistência AC5.



- Em cozinha, instalação sanitária e despensa, propõe-se um revestimento cerâmico tipo Recer bege "M112 20x20" no chão.

3.4.2 PAREDES INTERIORES

As paredes interiores existentes, no geral, são revestidas a uma argamassa de cimento com pintura a tinta plástica e apresentam manchas de humidade e envelhecimento. Em consequência, todas as paredes interiores argamassadas serão para repintar com tinta anti-fungos tipo "Robbiotel Aquoso 065", RAL 1013, nas demãos necessárias incluindo primário tipo "Plastron Aquoso", limpeza e preparação das superfícies, eliminação de fungos com produto tipo "Anti-Fungos e Algas 013-0190" sobre superfície enegrecida ou esverdeada pelo crescimento de fungos e/ou algas.

As paredes dos sanitários e cozinhas, na sua maioria, são também revestidas a argamassa de cimento e pintura. Em cozinhas, junto a móveis de cozinha, está previsto o fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico tipo Recer bege "M112 20x20" assim como junto a bases de chuveiro de instalações sanitárias com banheira após a remoção do revestimento cerâmico existente partido ou em mau estado. As paredes remanescentes serão revestidas com tinta de esmalte aquoso tipo "AcrilVip Map V03", RAL 1013 nas demãos necessárias, incluindo primário tipo "Plastron Aquoso", limpeza e preparação das superfícies, eliminação de fungos com produto tipo "Anti-Fungos e Algas 013-0190" e "Desinfetante Aquoso, série 013-0160" sobre superfície enegrecida ou esverdeada pelo crescimento de fungos e/ou algas.

Todos os trabalhos estão referidos em Mapa de Acabamentos e Mapa de Quantidades.

3.4.3 TETOS

Os tetos aparentam mau estado de conservação com manchas de humidade ou escurecimento.

Esta patologia resulta da falta de isolamento térmico em paredes exteriores e de uma incorreta ventilação do espaço interior o que origina condensações superficiais.

Resolvido que está o isolamento de paredes exteriores propõe-se o fornecimento e execução de acabamento em tetos interiores com tinta anti-fungos tipo "Robbiotel Aquoso 065", Ral 9003, nas demãos necessárias, incluindo primário tipo "Plastron Aquoso", limpeza e preparação das superfícies, eliminação de fungos com produto tipo "Anti-Fungos e Algas

013-0190" e "Desinfetante Aquoso, série 013-0160" sobre superfície enegrecida ou esverdeada pelo crescimento de fungos e/ou algas.

3.4.4 VÃOS INTERIORES (PORTAS)

As portas interiores dos fogos são normalizadas em aglomerado, com estrutura interior tipo favo, folheadas a mogno e envernizadas pelas faces exteriores.

As portas interiores e respetivas ferragens encontram-se em mau estado de conservação. Está previsto a lixagem e envernizamento de portas interiores e/ou a sua substituição integral. Propõe-se a substituição integral da ferragem existente devido ao incorreto funcionamento e degradação.

3.4.5 TAMPAS DE PERSIANA

As tampas de persiana em madeira em mau estado de conservação contribuem para uma incorreta vedação pelo que está previsto a sua substituição por novas tampas em MDF lacado à cor Ral 1013.

3.4.6 CONTRAPLACADO MARÍTIMO A APLICAR NO INTERIOR DO PEITORIL

De acordo com o definido no artigo 3.2, propõe-se uma placa composta de gesso laminado e isolamento térmico a aplicar em face interna de paredes exteriores, é necessário rematar os vãos de janelas. Para ser possível garantir a sua durabilidade propõe-se o fornecimento e aplicação de apainelado de janela de 100mm e guarnição de 70mm em contraplacado de 12mm (classe de aspeto A/C) folheado a folha de mogno com verniz (Classe de colagem C2).

3.5 INSTALAÇÕES ESPECIAIS

3.5.1 EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE COZINHA

Remete-se para a leitura dos desenhos do projeto de arquitetura e respetivos mapas individualizados por cada fogo de habitação, onde se especifica para cada caso os móveis e equipamentos de cozinha a fornecer, assim como se apresentam peças desenhadas dos mesmos.



3.5.2 EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Nos equipamentos de apoio das instalações sanitárias foi detetado a existência de esquentadores não ventilados assim como banheiras em instalações sanitárias em mau estado.

Propõe-se para todas as casas o fornecimento de um esquentador do tipo estanque/ventilado, termoestático, a gás natural com eficiência mínima de 75%, com caudal de 13 l/min de capacidade e 2,2 de caudal mínimo de funcionamento, incluindo desinstalação de equipamento existente, conduta de evacuação de gases da combustão até à fachada com chapéu inox 110-125 deflector antiretorno, tubagem de ligação em aço inox, furação de vidro simples fixo de janela de lavandaria (caso se aplique) e seus acessórios, ligações gás em aço inox e hidráulicas, conversão para o tipo de gás uso na fracção e demais acessórios e procedimentos inerentes ao seu correto funcionamento.

Propõe-se, ainda, a substituição completa da rede de abastecimento de águas sanitárias por tubagem multicamadas à vista, substituição da rede de drenagem de águas residuais domésticas, substituição de misturadora de chuveiro por material com eficiência hídrica classe A+, substituição de monocomandos de bidé e lavatório por material com eficiência hídrica classe A+, substituição de peças sanitárias danificadas assim como a substituição de banheira por base de chuveiro assim como material diverso e acessório.

3.6 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

3.6.1 EXAUSTOR DE COZINHA

Para todas as habitações, está previsto o redimensionamento da conduta de exaustão de cozinha de Ø80mm para Ø125mm. Está igualmente previsto a instalação de um exaustor para extração dos fumos e vapores do fogão de cozinha.

3.6.2 TOMADAS, FICHAS E QUADROS ELÉTRICOS

Está previsto o fornecimento e aplicação de armário para quadro elétrico com porta de abrir e sistema Tic-Tac em madeira de mogno para os fogos devolutos e uma revisão geral à rede elétrica no sentido de avaliar o seu estado de conservação e promover a resolução de alguma anomalia.

Está igualmente previsto realizar a substituição integral da aparelhagem elétrica existente incompleta e obsoleta.

3.6.3 ILUMINAÇÃO INTERIOR

A iluminação interior aparenta ser escassa e com eficácia deficiente.

Propõe-se a substituição da iluminação interior por iluminação interior do tipo Downlight Luxhome ou equivalente saliente do teto ou parede com eficiência de iluminação ajustada a cada espaço interior dos diferentes fogos devolutos.

Incluir os trabalhos inerentes à desmontagem do sistema existente, assim como deverá ser fornecida não só a luminária mas também a lâmpada, ligações elétricas e fixação bem como os demais acessórios e procedimentos inerentes ao seu correto funcionamento.

Propõe-se a seguinte distribuição: hall de entrada - LED SURFACE-RB, 12w redondo branco; Cozinha - LED SURFACE-RB 24w redondo branco; Lavandaria - Olho de boi LED LUMY 18w; Sala - LED SURFACE-RB 24w redondo branco; I.S. - Olho de boi LED LUMY 18w; I.S. c/ banheira- Olho de boi LED LUMY 18w; Hall interior - LED SURFACE-RB, 12w redondo branco; Quartos - LED SURFACE-RB 24w redondo branco; Despensa - LED SURFACE-RB, 12w redondo branco.

Seguidamente apresenta-se a lista de peças desenhadas que compõem o presente Projeto.

N.º	TÍTULO	ESCALA
A001	PLANTA HABITAÇÃO T3 - BAA21D	1/50
A01a	ALÇADO MAPA VÃOS - BAA21D	1/50
A002	PLANTA HABITAÇÃO T4 - BAB31E	1/50
A02a	ALÇADO MAPA VÃOS - BAB31E	1/50
A003	PLANTA HABITAÇÃO T4 - BAD8RCD	1/50
A03a	ALÇADO MAPA VÃOS - BAD8RCD	1/50
A004	PLANTA HABITAÇÃO T4 - BAD92D	1/50
A04a	ALÇADO MAPA VÃOS - BAD92D	1/50
A005	PLANTA HABITAÇÃO T4 - BAD91D	1/50
A05a	ALÇADO MAPA VÃOS - BAD91D	1/50
A006	PLANTA HABITAÇÃO T3 - BAD93E	1/50
A06a	ALÇADO MAPA VÃOS - BAD93E	1/50
A007	PLANTA HABITAÇÃO T3 - BAF161D	1/50
A07a	ALÇADO MAPA VÃOS - BAF161D	1/50
A008	PLANTA HABITAÇÃO T3 - BAF172D	1/50
A08a	ALÇADO MAPA VÃOS - BAF172D	1/50
A009	PLANTA HABITAÇÃO T3 - BAF183D	1/50
A09a	ALÇADO MAPA VÃOS - BAF183D	1/50
A010	PLANTA HABITAÇÃO T3 - BAG213D	1/50
A10a	ALÇADO MAPA VÃOS - BAG213D	1/50
A011	PLANTA HABITAÇÃO T3 - BAI262E	1/50
A11a	ALÇADO MAPA VÃOS - BAI262E	1/50
A012	PLANTA HABITAÇÃO T3 - BAI281D	1/50
A12a	ALÇADO MAPA VÃOS - BAI281D	1/50

N.º	TÍTULO	ESCALA
A013	PLANTA HABITAÇÃO T3 – BAI28RCD	1/50
A13a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAI28RCD	1/50
A014	PLANTA HABITAÇÃO T4 – BAI293E	1/50
A14a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAI293E	1/50
A015	PLANTA HABITAÇÃO T2 – BAS553D	1/50
A15a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAS553D	1/50
A016	PLANTA HABITAÇÃO T2 – BAS551D	1/50
A16a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAS551D	1/50
A017	PLANTA HABITAÇÃO T3 – BAS573D	1/50
A17a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAS573D	1/50
A018	PLANTA HABITAÇÃO T4 – BAT593D	1/50
A18a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAT593D	1/50
A019	PLANTA HABITAÇÃO T3 – BAT601E	1/50
A19a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAT601E	1/50
A020	PLANTA HABITAÇÃO T2 – BAU642E	1/50
A20a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAU642E	1/50

3.7 JUSTIFICAÇÃO DE PREÇOS

Os preços unitários foram determinados com base na experiência e preços de reparação e manutenção da Vila Real Social E.M.S.A. que há vários anos gere este parque habitacional social e quando necessário, com base na consulta ao mercado de fornecedores de alguns equipamentos e especialidades, que devem ser ajustados às condições de mercado e concurso público a que a obra irá ser submetida.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se a definição de um conjunto de soluções que garantam o nível de qualidade pretendido pela Câmara Municipal de Vila Real, para esta intervenção – Reabilitação de 20 fogos devolutos de Habitação Social Lote B Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, dando resposta às patologias identificadas, incorporando as melhores soluções que garanta eficácia e sustentabilidade futura.

Conforme intenção expressa nas condições do PROGRAMA PRELIMINAR, os trabalhos de reabilitação aqui explícitos, decerto irão contribuir “... para melhorar as condições de vida dos moradores, criando melhores condições de utilização das habitações sociais, reforçando o seu papel enquanto espaço estruturante da vida familiar e garantia de cidadania e de igualdade...”.

O Técnico Superior

Assinado por: **JAIR RODRIGO LIMA MIMOSO
CAMELO**

Num. de Identificação: 10964963

Data: 2022.09.28 12:28:23+01'00'



Jair Rodrigo Caramelo | Serviços Técnicos de Habitação

Engenheiro Civil, Mestrado em Reabilitação - Vila Real Social E.M. S.A

Ordem dos Engenheiros Região Norte, Membro N.º 45852

Rua Alexandre Herculano, 34 - 5000-642 Vila Real

Tlf: 259 326 606; Fax: 259 326 667



CADERNO DE ENCARGOS CLÁUSULAS ESPECIAIS

ÍNDICE

Cláusula 1ª – Os trabalhos a efetuar	2
Cláusula 2ª – O Prazo	3
Cláusula 3ª – O Preço contratual	3
Cláusula 4ª – Formato dos elementos a entregar ao abrigo do contrato	4
Cláusula 5ª – Condições Especiais	4
Anexo – Termos de Referência	5



Reabilitação de 84 Fogos - Vila Nova de Cima e Bairro Sá Carneiro

Cláusula 1ª – Os trabalhos a efetuar

A presente empreitada tem por objeto a execução da REABILITAÇÃO DE 84 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL dividida em dois lotes autónomos podendo os concorrentes apresentar propostas apenas para um dos Lotes:

LOTE A – corresponde ao Bairro de Vila Nova de Cima para reabilitar 3 prédios com 9 entradas e 64 habitações, cujos trabalhos na generalidade correspondem à execução de:

- Reabilitação de vãos envidraçados com a substituição de caixilharias de vidro simples por outras de elevado desempenho térmico;
- Reabilitação da cobertura com novos isolamentos, aplicação de telas asfálticas e lajetas com caixa-de-ar para melhor desempenho térmico;
- Remoção e substituição do revestimento cerâmico das fachadas por monomassas;
- Limpezas das monomassas existentes das fachadas;
- Pintura das habitações com patologias de infiltrações e fungos de humidade;
- Reabilitação das caixas de escadas com pinturas das paredes e corrimãos;
- Substituição de lâmpadas de iluminação por “LED” de elevado rendimento.

LOTE B – corresponde à reabilitação de 20 habitações devolutas do Bairro Francisco Sá Carneiro cujos trabalhos, na generalidade, constam de:

- Reabilitação geral das habitações eliminando patologias e áreas degradadas destas habitações construídas no início dos anos 80, ou seja com cerca de 40 anos de uso;
- Tratamento e pinturas de paredes e tetos;
- Isolamento pelo interior das paredes com contacto com o exterior;
- Substituição de móveis de cozinha e respetivos equipamentos por outros de elevada eficiência;
- Substituição de pavimentos muito degradados de parqué da madeira por pavimento flutuante e de mosaico por material equivalente;
- Reabilitação ou substituição de portas e elementos de madeira;



Reabilitação de 84 Fogos - Vila Nova de Cima e Bairro Sá Carneiro

- Substituição de algumas caixilharias de vidro simples por vidro duplo de elevado desempenho térmico e de peitoris degradados;
- Substituição de lâmpadas de iluminação por “LED” de elevado rendimento.

Cláusula 2ª – O Prazo

O prazo global da execução da obra, contado a partir da data de consignação será o prazo indicado na proposta do empreiteiro, não podendo ultrapassar **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** para a totalidade da obra, considerando ainda os seguintes prazos máximos vinculativos por lote:

Lote A (Bairro de Vila Nova) – 270 dias;

Lote B (Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro) – 270 dias.

O empreiteiro deverá apresentar em conjunto com a sua proposta, a programação da prestação de serviços, que deverá incluir expressamente os prazos parcelares correspondentes a cada uma das especialidades integradas na prestação de serviços, nos termos em que estas estão identificadas no ponto 3 dos Termos de Referência.

Cláusula 3ª – O Preço contratual

Para a realização da empreitada objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do Caderno de Encargos, parte integrante das peças patenteadas a concurso, a Câmara Municipal de Vila Real deve pagar ao empreiteiro o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, **não podendo exceder o montante de 1 729 984,00 € (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro euros e zero cêntimos)**, sendo que para cada lote o valor base estimado será o seguinte:

Lote A (Bairro de Vila Nova) – 1 111 398,00 € (um milhão, cento e onze mil, trezentos e noventa e oito euros);

Lote B (Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro) – 618 586,00 € (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis euros).



Cláusula 4ª – Formato dos elementos a entregar ao abrigo do contrato

1 – A Câmara Municipal de Vila Real compromete-se a entregar ao prestador de serviços, em formato digital, toda a documentação que seja da sua responsabilidade, em simultâneo com a assinatura do contrato de prestação de serviços, comprometendo-se ainda em fornecer àquele toda a informação considerada relevante para a elaboração dos trabalhos contratados que esteja disponível, sempre que tal seja requerido.

2 – O prestador de serviços deverá entregar os documentos em formato papel e digital, tal como se encontra definido nos Termos de Referência para o modo de apresentação dos documentos e relatórios, sendo que o formato digital deverá possibilitar a sua edição.

Cláusula 5ª – Condições Especiais

1 – A realização da obra objeto de contrato deverá cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à sua correta execução, e ainda deverá obedecer ao cumprimento dos requisitos estabelecidos na lei do ruído e também a sua observância no disposto da lei das acessibilidades.

2 – Os trabalhos deverão ainda ser devidamente comunicados e articulados atempadamente de forma a minimizar os potenciais constrangimentos aos moradores dos respetivos bairros.



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mário', written over a horizontal line.

Reabilitação de 84 Fogos - Vila Nova de Cima e Bairro Sá Carneiro

Anexo – Termos de Referência



**Operação “Tríade Turística”,
CÓDIGO NORTE-04-2114-
FEDER-000668**

**Fornecimento e instalação
de sinalética, pintura de
marcas e produção de
conteúdos e divulgação**

Caderno de Encargos

Condições Técnicas de Execução

Vila Real, fevereiro 2023



ÍNDICE

Cláusula 1ª – Enquadramento e objeto da prestação de serviços	3
Cláusula 3ª – Área de intervenção	4
Cláusula 4ª – Forma e condições de execução da prestação de serviços	5
Cláusula 5ª – Prazo e fases da prestação de serviços.....	5
Cláusula 6ª – O Preço contratual.....	5
Cláusula 7ª – O Plano de pagamentos.....	6
Cláusula 8ª – O Modo de apresentação da proposta.....	6
Cláusula 9ª – Acompanhamento do desenvolvimento dos serviços a contratar	6
Cláusula 10ª – Definição dos elementos a produzir ao abrigo do contrato.....	6
Cláusula 11ª – Formato dos elementos a entregar ao abrigo do contrato.....	7
Cláusula 12ª – Regras de publicitação.....	7



CADERNO DE ENCARGOS RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONDIÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO

Cláusula 1ª – Enquadramento e objeto da prestação de serviços

1 – O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no Contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a prestação de serviços para o fornecimento e instalação de sinalética, pintura de marcas produção de conteúdos e divulgação, conforme previsto no dossiê da candidatura da Operação “Triade Turística”, identificada com o CÓDIGO NORTE-04-2114-FEDER-000668, aprovada no âmbito do Programa NORTE 2020.

2 – Os objetivos a atingir com a execução desta Operação são os seguintes:

Despertar o interesse de novos públicos turísticos pela área;

- Contribuir para valorizar os recursos naturais e promover o desenvolvimento social, cultural e económico do mundo rural;
- Orientar o turista de forma a poder maximizar a sua visita e usufruir dos valores do território de uma forma ordenada e organizada;
- Reforçar o papel de Vila Real como uma referência nacional na temática da preservação da biodiversidade;
- Promover o ecoturismo nacional e internacionalmente, criando condições, sensações e emoções únicas, a todos os que visitarem o território.

Cláusula 2ª – Os serviços e as tarefas a efetuar

A Operação está construída em torno de 3 Ações:

- Ação 1: Iniciativas de operacionalização física de Percursos Pedestres;
- Ação 2: Sinalização e marcação;
- Ação 3: Dinamização turística dos percursos



No que se refere à Ação 1, o presente procedimento inclui os seguintes serviços:

a.1.) Produção de conteúdos para painel informativo, placas informativas e direcionais e folhetos, com tradução em inglês, francês e espanhol, incluindo a sua conceção gráfica e impressão;

a.2.) Produção de conteúdos para mapa integrado da Rede de Percursos Pedestres do Município de Vila Real, com tradução em inglês, francês e espanhol, incluindo a sua conceção gráfica, e impressão.

No que se refere à Ação 2, o presente procedimento inclui os seguintes serviços:

b.1) Fornecimento de sinalética;

b.2) Instalação de sinalética;

b.3) Pintura de marcas.

No que se refere à Ação 3, o presente procedimento inclui os seguintes serviços:

c.1.) Produção de Vídeo de divulgação da rede de percursos pedestres

c.2.) Desenvolvimento de uma aplicação móvel (APP) com as diversas funcionalidades e informações para o visitante

c.3.) Realização de uma ação de apresentação/divulgação da Rede de Percursos Pedestres

c.4.) Press Trip com a duração de 3 dias

2 – A definição de todos os trabalhos a realizar, bem como as medições e cartografia com a localização e mapeamento das zonas a intervencionar, integram o presente documento, identificados no Anexo 1 destas Condições Técnicas Especiais.

Cláusula 3ª – Área de intervenção

1 – As áreas de intervenção, delimitadas e assinaladas na carta que integra o Anexo 1 deste documento, abrange parte das áreas das seguintes Freguesias:

- *Freguesia da Campeã;*
- *Freguesia de Vila Real;*
- *UF de Borbela e Lamas de Olo;*



Fornecimento e instalação de sinalética, pintura de marcas e produção de conteúdos e divulgação Caderno de Encargos-Condições Técnicas de Execução

- UF de Adoufe e Vilarinho de Samardã;
- UF de S. Tomé do Castelo e Justes;
- UF de Mouços e Lamares;
- Freguesia de Folhadela;
- UF de Nogueira e Ermida;
- UF de Mouços e Lamares;
- UF de Pena, Quintã, e Vila Cova;
- Freguesia de Vila Marim;
- UF de Ermelo e Pardelhas

Cláusula 4ª – Forma e condições de execução da prestação de serviços

1 - Para todos os trabalhos definidos para o presente procedimento e sem prejuízo de toda a legislação e regulamentação que rege esta matéria, deverá ser dada particular atenção:

- a) à Execução dos trabalhos definidos no Mapa de Quantidades e respetivos documentos e cartografia que integram o Anexo 1 deste documento.*
- b) Cumprir o layout aprovado pelo ICNF, que integra o Anexo 2 deste documento.*

Cláusula 5ª – Prazo e fases da prestação de serviços

1- Consideram-se como vinculativos os prazos indicados na Cláusula 3.ª do Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais, pelo que o prazo para a realização da presente prestação de serviços será o prazo indicado na proposta adjudicada, a contar da data de assinatura do respetivo contrato de prestação de serviços, não podendo, contudo, exceder 120 (cento e vinte) dias.

2 – Fica estabelecido que o prestador de serviços deverá elaborar os relatórios e comunicações que considere pertinentes para o bom desenvolvimento dos trabalhos a seu cargo, em função das questões ou problemas não previstos e que exijam resolução por parte da CMVR.

Cláusula 6ª – O Preço contratual

1 – Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do Caderno de Encargos, a CMVR deve pagar ao prestador de serviços o



preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA a 23%, se este for legalmente devido, não podendo exceder o montante de **€ 120.000 (cento e vinte mil euros)**, sem IVA incluído.

Cláusula 7ª – O Plano de pagamentos

- 1 – O plano de pagamentos para a execução dos trabalhos deverá ser apresentado pelo concorrente e o mesmo deverá estar em sintonia com as fases do trabalho que vierem a ser propostas.
- 2 – Caso o concorrente não apresente o plano de pagamentos referido no ponto 1 desta cláusula, o pagamento será feito em pagamentos mensais apurados em conformidade com a execução dos trabalhos realizados.
- 3 – A aferição dos trabalhos executados deverá ser verificada e validada no terreno por um responsável designado pela Entidade Adjudicante.

Cláusula 8ª – O Modo de apresentação da proposta

- 1 – A proposta deverá ser apresentada conforme o explicitado no número 11 do Programa de Procedimento constante das peças patenteadas a concurso.

Cláusula 9ª – Acompanhamento do desenvolvimento dos serviços a contratar

- 1 – Compete à CMVR, através de representantes do município, assegurar a gestão procedimental e o acompanhamento em contínuo desta prestação de serviços, estando presente nas sessões de trabalho calendarizadas, tendo por objetivo a atualização da informação, a articulação com as demais intervenções e ações do Projeto em curso e a introdução de eventuais alterações impostas pela autoridade de gestão e por outras entidades com poderes no âmbito da operação.

Cláusula 10ª – Definição dos elementos a produzir ao abrigo do contrato

- 1 – Os elementos a produzir para esta prestação de serviços, por parte da equipa a contratar, incluem os relatórios das fases do trabalho executadas e demais documentos associados às atividades e ações incluídas na presente prestação de serviços.



Fornecimento e instalação de sinalética, pintura de marcas e produção de conteúdos e divulgação | Caderno de Encargos-Condições Técnicas de Execução

2 – Deverá ser produzida cartografia/telas finais que incluam os trabalhos realizados no âmbito da presente prestação de serviços, com a georreferenciação dos locais e uma descrição dos trabalhos desenvolvidos nestes locais.

3 – Deverá ser realizado e mantido um registo fotográfico periódico que reporte os principais trabalhos realizados.

Cláusula 11ª – Formato dos elementos a entregar ao abrigo do contrato

1 – A CMVR compromete-se a entregar ao prestador de serviços, em formato digital, toda a documentação relativa ao Projeto e à respetiva candidatura, bem como toda a informação considerada relevante para a elaboração dos trabalhos contratados.

2 – O prestador de serviços deverá entregar os documentos referidos na cláusula 10.ª em formato digital em que seja possível a sua edição.

Cláusula 12ª – Regras de publicitação

1 - A entidade a contratar fica obrigada a cumprir as disposições em matéria de divulgação e publicitação, consagrada na legislação comunitária e nacional e em conformidade com as orientações explicitadas pela Entidade Contraente.

2 – Considerando que os serviços abrangidos pelo presente procedimento devem obedecer aos deveres de informação e publicitação dos apoios comunitários e nacionais, a elaboração dos materiais expositivos e informativos a produzir no âmbito deste procedimento deverão seguir as orientações dos documentos normativos disponibilizados em <https://norte2020.pt/publicidade>.



ANEXO 1

MAPA DE QUANTIDADES, DOCUMENTOS E CARTOGRAFIA A QUE SE REFERE A ALÍNEA A) DA CLÁUSULA 4.ª DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS



ANEXO 2

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ALÍNEA B) DA CLÁUSULA 4.ª DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS

ORÇAMENTO

Código	Designação	Un.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
SINALIZAÇÃO E MARCAÇÃO					
1.	Fornecimento de Sinalética:				
1.1	Baliza em plástico 100% reciclado, com secção retangular de 120x65mm, incluindo marca em compacto fenólico embutida na baliza e personalização da baliza com gravação de logo em CNC. Dimensões: Altura total 1300mm; Altura livre 1000mm; Secção 120 x 65mm.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	169	50,00 €	8 450,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	87	50,00 €	4 350,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	102	50,00 €	5 100,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalho de Gontães	un	109	50,00 €	5 450,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	88	50,00 €	4 400,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	47	50,00 €	2 350,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	24	50,00 €	1 200,00 €
1.2	Placa direcional, construída em compacto fenólico para exterior de 10mm de espessura, com gravação de informação, matrícula e marcas em CNC/laser, numa face, com pintura a tinta de poliuretano bicomponente. Dimensões: Comprimento 650 mm; Largura 125 mm.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	5	60,00 €	300,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	3	60,00 €	180,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	2	60,00 €	120,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalho de Gontães	un	6	60,00 €	360,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	1	60,00 €	60,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	0	60,00 €	0,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	1	60,00 €	60,00 €
1.3	Placa direcional para totem direcional, construída em compacto fenólico para exterior de 10mm de espessura, com gravação de informação, matrícula e marcas em CNC/laser, numa face, com pintura a tinta de poliuretano bicomponente. Dimensões: Comprimento 460 mm; Largura 130 mm - ICNF.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	0	50,00 €	0,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	0	50,00 €	0,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	0	50,00 €	0,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalho de Gontães	un	0	50,00 €	0,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	0	50,00 €	0,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	5	50,00 €	250,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	0	50,00 €	0,00 €

Câmara Municipal de Vila Real
Mapa de Quantidades - Rede de Percursos Pedestres

ORÇAMENTO

Código	Designação	Un.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.4	Placa direcional, construída em compacto fenólico para exterior de 10mm de espessura, com gravação de informação, matrícula e marcas em CNC/laser, nas duas faces, com pintura a tinta de poliuretano bicomponente. Dimensões: Comprimento 650 mm; Largura 125 mm.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	1	85,00 €	85,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	2	85,00 €	170,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	1	85,00 €	85,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalhal de Gontães	un	1	85,00 €	85,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	0	85,00 €	0,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	0	85,00 €	0,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	0	85,00 €	0,00 €
1.5	Placa direcional para totem direcional, construída em compacto fenólico para exterior de 10mm de espessura, com gravação de informação, matrícula e marcas em CNC/laser, nas duas faces, com pintura a tinta de poliuretano bicomponente. Dimensões: Comprimento 460 mm; Largura 130 mm - ICNF.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	0	25,00 €	0,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	0	25,00 €	0,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	0	25,00 €	0,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalhal de Gontães	un	0	25,00 €	0,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	0	25,00 €	0,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	1	25,00 €	25,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	0	25,00 €	0,00 €
1.6	Poste em plástico compósito 100% reciclado reforçado, de secção redonda, com 80mm de diâmetro e 2250mm de altura, para fixação de placas direcionais ou outras.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	4	70,00 €	280,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	3	70,00 €	210,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	3	70,00 €	210,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalhal de Gontães	un	4	70,00 €	280,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	1	70,00 €	70,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	0	70,00 €	0,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	1	70,00 €	70,00 €

Câmara Municipal de Vila Real
Mapa de Quantidades - Rede de Percursos Pedestres

ORÇAMENTO

Código	Designação	Un.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.7	Poste em plástico compósito 100% reciclado castanho , de secção retangular 160x80mm e 2250mm de altura, para fixação de placas direcionais ou outras - ICNF.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	0	70,00 €	0,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	0	70,00 €	0,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	0	70,00 €	0,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalho de Gontães	un	0	70,00 €	0,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	0	70,00 €	0,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	4	70,00 €	280,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	0	70,00 €	0,00 €
1.8	Sistema de fixação por abraçadeiras em aço galvanizado com tratamento Geoblack exclusivo para postes reforçados de 80mm de diâmetro.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	6	25,00 €	150,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	5	25,00 €	125,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	3	25,00 €	75,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalho de Gontães	un	7	25,00 €	175,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	1	25,00 €	25,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	6	25,00 €	150,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	1	25,00 €	25,00 €
1.9	Placa informativa retangular com registo, construída em compacto fenólico de 300mm X 500mm X 10mm de espessura, com gravação de informação e matrícula em CNC/laser, com pintura a tinta de poliuretano bicomponente, utilizada para disponibilizar informação ao utilizador sobre um determinado local ou a presença de algum perigo ou condicionante. Sistema de fixação convencional				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	6	90,00 €	540,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	5	90,00 €	450,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	7	90,00 €	630,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalho de Gontães	un	8	90,00 €	720,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	2	90,00 €	180,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	4	90,00 €	360,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	2	90,00 €	180,00 €
1.10	Poste em plástico compósito 100% reciclado reforçado, de secção quadrada 90x90 mm e 2250 mm de altura, para fixação de placas informativas ou outras.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	6	30,00 €	180,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	5	30,00 €	150,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	7	30,00 €	210,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalho de Gontães	un	7	30,00 €	210,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	2	30,00 €	60,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	0	30,00 €	0,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	2	30,00 €	60,00 €

Câmara Municipal de Vila Real
Mapa de Quantidades - Rede de Percursos Pedestres

ORÇAMENTO

Código	Designação	Un.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.11	Poste em plástico compósito 100% reciclado castanho , de secção retangular 160x80mm e 2250mm de altura, para fixação de placas direcionais ou outras - ICNF.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	0	70,00 €	0,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	0	70,00 €	0,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	0	70,00 €	0,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalho de Gontães	un	0	70,00 €	0,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	0	70,00 €	0,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	4	70,00 €	280,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	0	70,00 €	0,00 €
1.12	Sistema de fixação convencional das placas informativas aos postes, com parafusos, incluindo todos os acessórios necessários.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	6	6,00 €	36,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	5	6,00 €	30,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	7	6,00 €	42,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalho de Gontães	un	8	6,00 €	48,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	2	6,00 €	12,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	5	6,00 €	30,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	2	6,00 €	12,00 €
1.13	Totem de Percorso/Atividade/Serviço (TPAS), em plástico 100% reciclado com secção retangular de 240x160mm. Impressão de texto e imagens numa face - ICNF Dimensões: 2240x240x160mm				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	0	375,00 €	0,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	0	375,00 €	0,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	0	375,00 €	0,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalho de Gontães	un	0	375,00 €	0,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	0	375,00 €	0,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	1	375,00 €	375,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	0	350,00 €	0,00 €
1.14	Painel informativo pequeno com impressão digital estratificada (Stratimage®) de 6 mm de espessura, com corte em CNC, para fixar em estrutura existente em aço corten. Dimensões: Área de impressão 400x1000.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	1	450,00 €	450,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	2	450,00 €	900,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	1	450,00 €	450,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalho de Gontães	un	1	450,00 €	450,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	1	450,00 €	450,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	1	450,00 €	450,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	1	450,00 €	450,00 €

ORÇAMENTO

Código	Designação	Un.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.15	Painel grande (PG) composto por uma estrutura em plástico 100% reciclado. Dimensões: área de impressão 1380x1180 mm; secção da estrutura 150x80 mm; altura total 2820 mm; altura livre 2320 mm - ICNF				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	0	550,00 €	0,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	0	550,00 €	0,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	0	550,00 €	0,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalhal de Gontães	un	0	550,00 €	0,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	0	550,00 €	0,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	1	550,00 €	550,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	0	550,00 €	0,00 €
1.16	Iluminação com luminárias e painéis fotovoltaicos integrados, incluindo sensor, poste e/ou elementos de fixação e todos os trabalhos e acessórios necessários.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	un	0	300,00 €	0,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	un	0	300,00 €	0,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	un	0	300,00 €	0,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalhal de Gontães	un	0	300,00 €	0,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	un	0	300,00 €	0,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	un	1	300,00 €	300,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	un	0	300,00 €	0,00 €
2.	Instalação da Sinalética e Pintura de Marcas:				
2.1	Pintura de marcas direcionais em elementos físicos existentes, naturais ou construídos, em tinta plástica vermelha e amarela, de acordo com as normas internacionais dos percursos pedestres, incluindo preparação da base. A executar em locais a especificar em obra.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	km	24	90,00 €	2 160,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	km	16	90,00 €	1 440,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	km	9	90,00 €	810,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalhal de Gontães	km	12	90,00 €	1 080,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	km	9	90,00 €	810,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	km	12,53	90,00 €	1 127,70 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	km	5,6	90,00 €	504,00 €

Câmara Municipal de Vila Real
Mapa de Quantidades - Rede de Percursos Pedestres

ORÇAMENTO

Código	Designação	Un.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
2.2	Levantamento e realocização da estrutura em aço corten para o painel informativo pequeno.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	vg	1	450,00 €	450,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	vg	0	450,00 €	0,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	vg	0	450,00 €	0,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalhal de Gontães	vg	1	450,00 €	450,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	vg	0	450,00 €	0,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	vg	0	450,00 €	0,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	vg	1	450,00 €	450,00 €
2.3	Transporte e aplicação da sinalética fornecida no artigo A.1, incluindo abertura de caboucos, colocação de argamassa de cimento e areia ao traço 1/4 e chumbagem das estruturas com varão de aço A400NR ao massame de fundação, e todos trabalhos e materiais necessários.				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	vg	1	6 950,00 €	6 950,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	vg	1	3 950,00 €	3 950,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	vg	1	4 450,00 €	4 450,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalhal de Gontães	vg	1	5 000,00 €	5 000,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	vg	1	3 750,00 €	3 750,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	vg	1	2 800,00 €	2 800,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	vg	1	1 468,30 €	1 468,30 €

82 100,00 €

ORÇAMENTO

Código	Designação	Un.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Produção de conteúdos e divulgação					
1.	Produção de conteúdos e divulgação				
1.1	Produção de conteúdos para painel informativo, placas informativas e direcionais e folhetos, com tradução em inglês, francês e espanhol, incluindo a sua conceção gráfica, e impressão de 2500 folhetos offset em quadricromia. formato				
	PR2 - Percorso Pedestre de Vale do Corgo Norte	vg	1	1 200,00 €	1 200,00 €
	PR3 - Percorso Pedestre do Douro Vinhateiro I	vg	1	1 200,00 €	1 200,00 €
	PR6 - Percorso Pedestredas Florestas do Marão	vg	1	1 200,00 €	1 200,00 €
	PR7 - Percorso Pedestre do Carvalhal de Gontães	vg	1	1 200,00 €	1 200,00 €
	PR8 - Percorso Pedestre do Mineiro	vg	1	1 200,00 €	1 200,00 €
	PR9 - Percursos Pedestre do Alvão	vg	1	1 200,00 €	1 200,00 €
	PR10 - Percorso Pedestre do Fojo do Lobo	vg	1	1 200,00 €	1 200,00 €
1.2	Produção de conteúdos para mapa integrado da Rede de Percursos Pedestres do Município de Vila Real, com tradução em inglês, francês e espanhol, incluindo a sua conceção gráfica, e impressão em quadricromia, formato A3, em papel couché mate de 135gr, com acabamento verniz offset neutro	UN	1	2 000,00 €	2 000,00 €
1.3	Video de divulgação da rede de percursos pedestres. Desenvolvimento de uma aplicação móvel (APP) com as seguintes funcionalidades: o que visitar; onde comer; onde dormir; apresentação do território; apresentação do	vg	1	2 500,00 €	2 500,00 €
	promotor; módulo percursos pedestres; integração com Realização de uma ação de apresentação/ divulgação da	vg	1	13 000,00 €	13 000,00 €
1.4	Rede de Percursos Pedestres.	vg	1	2 000,00 €	2 000,00 €
1.5	PressTrip com a duração de 3 dias	vg	1	10 000,00 €	10 000,00 €
1.6					37 900,00 €



EDITAL Nº 9/2023

RUI JORGE CORDEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária nº 4/2023, de 20/02/2023 destinadas a ter eficácia externa, as quais constam da ata que se anexa. -----

-----Para constar se publicam este e outros de igual teor, nos locais de estilo. -----

-----Vila Real e Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2023.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)





Certidão de afixação

Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, certifica que afixou nos lugares do costume, o Edital nº 9/2023 da Câmara Municipal de Vila Real, sobre a Ata nº 4/2023, de 20/02/2023 da reunião ordinária da Câmara Municipal.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 27 de fevereiro de 2023

A Coordenadora Técnica,